



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
11 de janeiro de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.046

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.478, que torna facultativo o expediente do dia **12 de janeiro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **hoje (11/01)**, serão publicadas somente na edição do dia **13/01, quarta-feira**.

Banco do Estado do Pará homologa resultado final de Concurso Público

O Banco do Estado do Pará (Banpará) divulga e homologa o resultado final do Concurso nº 001/2015.

A homologação considera o transcurso do prazo recursal relativo à classificação final aos cargos de Nível Médio (técnico bancário) e

Superior: assistente social, contador, engenheiro eletricista, médico do trabalho e técnico em informática (área de desenvolvimento de sistemas e acompanhamento de projetos).

O resultado é publicado conforme a ordem final de classificação dos

aprovados no número de vagas e classificados para cadastro de reserva.

O concurso tem validade de um ano, a contar do ato de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Banpará.

PÁGINA 18

Chamada Pública

A Prefeitura de Castanhal faz Chamada Pública para contratar cooperativa/associação para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil.

O recebimento e a abertura dos projetos de venda e documentos de habilitação ocorrerá no dia 2 de fevereiro, às 9h, no prédio da prefeitura.

PÁGINA 90

Atendimento especial

O Corpo de Bombeiros Militar publica o resultado definitivo de pedidos de atendimento especial para realização do Exame de Conhecimentos nos concursos para admissão aos cursos de formação de oficiais e de praças bombeiros militares combatentes.

Também divulga o resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições e o resultado definitivo de deferimento e indeferimento de inscrições.

PÁGINA 66

Ponto facultativo

Por meio do Decreto nº 1.478, é facultado, no dia 12 de janeiro, o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes do Poder Executivo Estadual.

Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social, estabelecerão escalas de serviços para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

PÁGINA 5

Leilão de alienação

A Prefeitura de Brasil Novo realizará Leilão para alienação de bens inservíveis pertencentes à PMBN. Ocorrerá no auditório do órgão, às 9h30 do dia 26 de janeiro, presencialmente, e simultaneamente por meio do site: www.deseulance.com.

Serão leiloados 20 bens, tais como veículos automotores, máquinas e equipamentos de diversas marcas.

PÁGINA 89



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

HIDRELÉTRICA DO AMAPÁ HOMENAGEIA UM PARAENSE

Não é de hoje que se constroem hidrelétricas na Amazônia. Na década dos anos 1960, estava o Governo do Pará empenhado na construção da Usina de Curuá-Una, em Santarém, no Rio Curuá. Ao mesmo tempo, o governo do Amapá levantava financiamento da Sudam para a construção de uma usina no Rio Araguari. Até início deste século, a usina continuava em obra de expansão para garantir o fornecimento de eletricidade a Macapá.

O Diário Oficial do Estado publicou, na edição de 6 de julho de 1968, os termos de um convênio, no valor de 3 milhões de cruzeiros novos, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), para serem investidos na construção da barragem da nova usina, localizada no município de Ferreira Gomes, a 150 quilômetros de Macapá, capital do então Território Federal do Pará, hoje Estado. A verba foi paga de uma só vez à CEA, e depositada no Banco da Amazônia. Os estudos que sustentaram o projeto da barragem iniciaram na década dos anos 1950, mas só foram concluídos no final dos anos 60. O documento publicado em Belém informa que os recursos financiados pela Sudam destinaram-se “ao prosseguimento da hidrelétrica” (o documento não esclarece a data do início da obra), afinal, só em 27 de dezembro de 1967, o governo federal aprovava o “relatório de ensaio de modelo em escala reduzida”, o que permitiu a aquisição das duas turbinas iniciais da barragem, cada uma com capacidade para gerar 20 MW (a usina amapaense é minúscula, comparada com a Belo Monte, por exemplo, em construção no rio Xingu, que terá capacidade de gerar 11,233 MW). A obra, assumida pela Eletronorte em 1970, foi concluída em 1975, tendo sido construída a base de mais uma turbina, que só entrou em operação em 2000.

A barragem consumiu, conforme o documento da Sudam, 80 toneladas de cimento e 70,3 toneladas de ferro; foram movimentados 30 mil metros cúbicos de pedra e 50 mil metros cúbicos de terra, e utilizados 6.550 metros cúbicos de concreto.

Coaracy Gentil Monteiro Nunes foi um paraense que fez história política no Amapá. Nascido em Alenquer a dois de 1913, morreu em 21 de janeiro de 1958 em acidente de avião, juntamente com o promotor de Justiça Hildemar Pimentel Maia e o piloto Hamilton Silva, na localidade de Carmo de Macacoari, no Amapá, em viagem que fizera para participar de uma festa religiosa; o avião caiu na mata e os corpos ficaram carbonizados. Os despojos de Coracy Nunes foram levados para o Rio de Janeiro, para ser sepultado no Cemitério de São João Batista; o corpo do promotor foi sepultado em Belém, e o do piloto em Macapá.

Nunes firmou-se em Direito em Belém; fez Escola Superior de Guerra e carreira como funcionário público no Amapá, tendo trabalhado com seu irmão, Janary Gentil Nunes, primeiro governador amapaense. Entrou na política pelo Partido Social Democrata (PSD), em Macapá. Eleito primeiro deputado federal do então Território Federal, ficou conhecido no Congresso como o “Deputado da Amazônia”.

Ao ser projetada, a hidrelétrica do Rio Araguari foi chamada de “Usina Hidrelétrica do Paredão”, mas ao ser inaugurada, homenagearam o político. Um ano depois do acidente, a pracinha localizada no Bairro de Batista Campos, em Belém, conhecida atualmente como “Ferro de Engomar”, ganhou oficialmente o nome de “Coracy Nunes”.

Nélio Palheta - Jornalista

**Excepcionalmente, a coluna será publicada nesta segunda.*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Ópera “A Flauta Mágica”, de Mozart

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

19/01/2016 (terça) - 19h



CINEMA

Belém de ontem e hoje

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

13/01 (quarta) - 18h: Uma Dia Qualquer



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 18
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 40
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 43
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 44
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 48
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 50
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 55
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 56
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 66
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 67
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 67
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 68
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 69
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 70

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 87

MUNICÍPIOS - PÁG. 89
EMPRESARIAL - PÁG. 94

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydja Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº. 1478, DE 8 JANEIRO DE 2016.

Torna facultativo, no dia 12 de janeiro de 2016, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, em função das celebrações dos 400 (quatrocentos) Anos da Fundação da Cidade de Belém, D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, no dia 12 de janeiro de 2016, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 916739

DECRETO Nº 1.474, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda; Considerando a preocupação do Estado na melhoria da qualidade de vida da população da área, com a ampliação, melhoria da qualidade e distribuição no abastecimento de água, levando em conta que nas condições atuais o abastecimento da população a ser beneficiada no Bairro do Benguí provém a partir de sistemas precários;

Considerando que a proposta de ampliação, melhoria da qualidade e distribuição do sistema de abastecimento de água através da adutora Augusto Montenegro visa, além de solucionar o problema do abastecimento de água de boa qualidade, melhorar as condições de saúde da população do Setor Benguí, ressaltando que ela se alinha com a proposta constante no Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região Metropolitana de Belém - RMB publicado em 2006, e com os novos Planos de Atendimento da COSANPA;

Considerando que a ampliação, melhoria da qualidade e distribuição no abastecimento de água através da adutora Augusto Montenegro será realizada a partir do Sistema de Produção de Água do complexo Bolonha, que abastece grande parte da Região Metropolitana de Belém, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 1.200,00 m², perímetro de 140,00 m e respectivas benfeitorias, situado na Passagem Santo Antônio, s/nº, Benguí, no Município de Belém, no Estado do Pará, destinado à implantação de adutora para a ampliação do fornecimento de água para o Bairro do Benguí, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no Memorial Descritivo, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

UF: PARÁ

ÁREA (m²): 1.200,00m² PERÍMETRO: 140,00m

Partindo do Ponto M1 – coordenadas 784477.31 E e 9847728.61 N, para o Ponto M2 – coordenadas 784461.62 E e 9847749.84 N com ângulo interno de 90º0'0" e distância de 30,00m, seguindo para o Ponto M3 – coordenadas 784493.80 E e 9847773.61 N com ângulo interno de 90º0'0" e distância de 40,00m, seguindo para o Ponto M4 – coordenadas 784509.48 E e 9847752.38 N com ângulo interno de 90º0'0" e distância de 30,00m e finalmente seguindo para o Ponto M1 – coordenadas 784477.31 E e 9847728.61 N com ângulo interno de 90º0'0" e distância de 40,00m.

Art. 2º A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA adotará as medidas administrativas, e a Procuradoria-Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 1.475, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda;

Considerando a preocupação do Estado na melhoria da qualidade de vida da população da área, com a ampliação, melhoria da qualidade e distribuição no abastecimento de água, levando em conta que nas condições atuais o abastecimento da população a ser beneficiada no Bairro do Sideral provém a partir de sistemas precários;

Considerando que a proposta de ampliação, melhoria da qualidade e distribuição do sistema de abastecimento de água através da adutora de água tratada ao longo da Rodovia Augusto Montenegro visa, além de solucionar o problema do abastecimento de água de boa qualidade, melhorar as condições de saúde da população que é atendida pelo Setor Sideral e Setor Benjamim Sodré, ressaltando que ela se alinha a proposta constante no Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água para Região Metropolitana de Belém - RMB publicado em 2006, e com os novos Planos de Atendimento da COSANPA;

Considerando que a área indicada como Reserva Sideral é fundamental para a funcionalidade do Projeto da Adutora de Água tratada da Rodovia Augusto Montenegro, visando a construção do centro de reservação de água do Setor Sideral com a implantação de 1 (um) reservatório apoiado de 2.500m³ e um reservatório elevado de 1.000m³ de capacidade, para atender a demanda no Bairro Sideral;

Considerando que a ampliação, melhoria da qualidade e distribuição no abastecimento de água através da adutora Augusto Montenegro será realizada a partir do sistema de produção de água do Complexo Bolonha, que abastece grande parte da Região Metropolitana de Belém, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 9.205,12m², perímetro de 391,26m e respectivas benfeitorias, situado na Rua São Francisco, s/nº, Bairro Sideral, no Município de Belém, no Estado do Pará, destinado à ampliação do fornecimento de água para o Bairro do Sideral, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no Memorial Descritivo, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

UF: PARÁ

ÁREA (m²): 9.205,12m² PERÍMETRO: 391,26m

Partindo do Ponto M1 – Coordenadas 784242.20 E e 9849808.85 N, para o Ponto M2 – Coordenadas 784251.414 E e 9849923.480 N com azimute de 4º35'45" e uma distância de 115,00m, seguindo para o Ponto M3 – Coordenadas 784322.077 E e 9849916.567 N com Azimute de 95º35'16" e distância de 71,00m, seguindo para o Ponto M4 – Coordenadas 784332.418 E e 9849802.234 N com azimute de 174º49'56" e distância de 114,80m e finalmente seguindo para o Ponto M1 – Coordenadas 784242.20 E e 9849808.85 N com Azimute de 274º11'40" e distância de 90,46m.

Art. 2º A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA adotará as medidas administrativas, e a Procuradoria-Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 1.476, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Homologa a Resolução nº 040, de 27 de dezembro de 2013, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração dos dispositivos do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às

operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 27 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 040, de 27 de dezembro de 2013, em anexo, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração dos dispositivos do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto de alteração, conforme deliberação da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N.º 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a alteração do art. 1º do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; e tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27 de dezembro de 2013;

Considerando o projeto de revisão apresentado pela empresa constante do ProcessoSECTI Nº 2013/367115, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 1º do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., conforme deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27 de dezembro de 2013;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, após publicação do Decreto de alteração, no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2013.

DAVID DE ARAÚJO LEAL

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício.

DECRETO Nº 1.477, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 91,2% (noventa e um inteiros e dois décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.213.327-5, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto."

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Decreto nº 2.728, de 28 de dezembro de 2006."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 916737

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 280/2015-GS, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e as informações constantes nos Processos nºs. 2015/414795 e 2016/4796;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1028/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A - Modalidade: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na URE/DISTRITO, conforme a seguir discriminado:

1ª URE - BRAGANÇA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

ÁDILA DA PROVIDÊNCIA MACIAS SIQUEIRA

3ª URE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

SILVANA LOBATO CARDOSO

PAULO ROBERTO FEIO FELIPE

MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA

CARMEM LÚCIA QUARESMA SANTOS

NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

EDINEIDE DO SOCORRO CARVALHO CARDOSO

LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA

JOHNS FARIAS PINHEIRO

DARCIRENE GOMES DOS SANTOS

GIOVANA PARENTE NEGRÃO

MARCEONÍLIA CORRÊA RODRIGUES

ELIUDE DOS SANTOS NOBRE

ELZIRENE DA SILVA OLIVEIRA

SILVANA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA

ANA MARIA DOS SANTOS BAÍA

ROSIMARY LIMA PONTES

SILVIA PINHEIRO FERREIRA

ELLEN KELLY DOS SANTOS SILVA

LILIANE COSTA DOS SANTOS

CLEIDE RENATA DA SILVA MACHADO

WALDEMIRA DOS SANTOS SABINO

NAIDE CUNHA E CUNHA

MUNICÍPIO: BARCARENA

ANA IZABEL TAVARES DE MIRANDA

MANOEL DE JESUS CUNHA MAGNO

CLEONICE DA SILVA RODRIGUES

CRISTIANE E SILVA CARDOSO

MARIA DO SOCORRO NEGRÃO SILVA

8ª URE - CASTANHAL

MUNICÍPIO: CASTANHAL

FABIO COLINS DA SILVA

GLEYCE THAMIRYS CHAGAS LISBOA

CARMEN LUCIA BRITO CARNEIRO

LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO

JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

GLEYCE MARA LIMA PEREIRA

11ª URE - SANTA ISABEL DO PARÁ

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PAULO SÉRGIO DA SILVA LIRA

17ª URE - CAPITÃO POÇO

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

FRANCISCA FRANCINEUDA GOMES ROSSETTI

19ª URE - BELÉM

MUNICÍPIO: DISTRITO DE ICOARACI

LARISSA SIQUEIRA DA SILVA

BRENDA CASSIA NUNES SOUTO

VIVIANE JACIMARA SOUZA DA SILVA

JANE KATIA NABOR SANTOS

RODRIGO CESAR SILVA SANTOS

ANGÉLICA DA SILVA GOMES

ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO

ADRIANA SILVA VILHENA

EVA PRISCILLA MEDEIROS OLIVEIRA NASCIMENTO

MILENE DE CÁSSIA SANTOS POMBO

MARY SUZIANNE MORAES COSTA

PATRICIA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA

MICHELLE SILVEIRA LOPES

MUNICÍPIO: MARITUBA

NILCE MARIA ALVES GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

* **Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.043, de 6 de janeiro de 2016.**

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 407/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o TEN CEL QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, o qual se encontrava agregado em razão de estar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, Chefe de Gabinete Militar do TCE/PA, a viajar para os Estados Unidos da América-EUA, no período de 1º a 15 de janeiro de 2016, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA a viajar para aos Estados Unidos da América-EUA, no período de 21 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA a viajar para Buenos Aires-Argentina, no período de 17 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2015/559287,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o TEN CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR a viajar para a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, a fim de participar do "Curso de Operador de Embarcações de Salvamento Marítimo", sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para o Rio de Janeiro - RJ, no período de 4 a 6 de dezembro de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, a se ausentar de suas

funções, no período de 21 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016, a fim de tratar de assuntos particulares, devendo responder pelo exercício da presidência MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2016, em gozo de férias regulamentares, período aquisitivo 2014/2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, a Diretora de Administração e Finanças EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no período de 23 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, o restante dos dias das férias interrompidas mediante DECRETO datado de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.940, de 31 de julho de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar para Enschede-Holanda, no período de 22 de janeiro a 1º de fevereiro de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de atender ao convite do *Festival Internacional de Clarinetes Walter Boeykens para assistir como acompanhante correpetidor ao professor Wenzel Fuchs*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ANA SUELY LEITE SARAIVA, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2016, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES, Diretora Técnica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2016, os 20 (vinte) dias restantes das férias interrompidas mediante DECRETO datado de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.940, de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar ELIETE PEREIRA MORAIS do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar MANOEL CORREA FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, CLAUDIO HENRIQUE FRANÇA VIDAL do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 4 de janeiro de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MICHEL BASTOS SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 4 de janeiro de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 112, datado de 26 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e as informações constantes no Processo nº. 2013/82242;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC não preencheu os requisitos estabelecidos no art. 22, parágrafo 3º, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº. 2013/82242;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1040/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: QUÍMICA

ADRIANA NAKIMO DA SILVA KIKUCHI

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

ERRATA

NO DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADO NO DOE Nº. 32.869, DE 17 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 9, COLUNA 1:

Onde se lê:

CB PM ROSEVANE SOUSA ROCHA

Leia-se:

SUBTEN PM ROSEVANE SOUSA ROCHA

ERRATA

DO DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, PUBLICADO NO DOE Nº. 33.003, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015, PÁGINA 7, COLUNA 3:

Onde se lê:

"...no período de 8 a 11 de novembro de 2015,..."

Leia-se:

"...no período de 8 a 12 de novembro de 2015,..."

Protocolo 916717**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA**

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2015-SCCG DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Nome : Larissa Steiner Chermont

Cargo : Coordenador de Relações Internacionais

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Brasília

Objetivo : Cumprir agenda no Itamaraty e embaixadas do Reino Unido, França, |Noruega e Colômbia

Período: 13 a 16/01/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMOSubchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CRH/Raul**Protocolo 916676****PORTARIA Nº 20/2016-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/503785,

R E S O L V E:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Manaus-AM, no período de 17 a 19 de outubro de 2015, a fim de participar, como Palestrante, do *Seminário Internacional de Operações de Selva*, promovido pelo Comando Militar da Amazônia do Exército Brasileiro, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 21/2016-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/559077,

R E S O L V E:

exonerar MAGNO CASTRO DE ARAGÃO do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Integrados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 22/2016-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/559077,

R E S O L V E:

exonerar ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Secretaria Adjunta - Inteligência Criminal, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 23/2016-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/559077,

R E S O L V E:

nomear MARCOS SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistemas Integrados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 24/2016-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/558414,

R E S O L V E:

nomear THALITA NOBRE DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 916719**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 915180 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no DOE 33.043, de 06/01/20161- **Onde se lê:** CONTRATO: 22/2011 - CCG / PA2- **Leia-se:** CONTRATO: 20/2011 - CCG / PA**Protocolo 916525****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2016-NAC DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, Considerando os termos do memº.001/2016- GAB/NAC de 04 de janeiro de 2016;

Considerando a PORTARIA Nº 019/2015-NAC de 23 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 1507/CCG de 09 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1 - Suspender a portaria nº 019/NAC, que designou a servidora Francisca Eneida Bezerra de Almeida, matrícula nº 5694183, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento as Demandas Sociais;

2- Designar a servidora Marina Pompeu Andrade Bendelack Nelo, matrícula nº 54196857/2, Coordenadora de Apoio as Demandas Sociais, deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento as Demandas Sociais, no período de 04/01 a 02/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 04 de janeiro de 2016. DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 916527

PORTARIA Nº 002/2016-NAC DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro de 2016.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3203360/1	Maristela Mousinho da Fonseca	18/01/2015 A 17/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
5913181/2	Mikaela Maura Gouveia Fonseca Neves	01/02/2015 A 31/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 04 de janeiro de 2016. DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 916628**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 006/2016-PGE.G., de 04 de janeiro de 2016

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Trênio	Período
Anderson do Vale Queiroz	54196905/2	1ª parcela 2012/2015	04.01 a 02.02.16
Debora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	1ª parcela 2010/2013	07.01 a 05.02.16
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	2ª parcela 2008/2011	04.01 a 02.02.16
Jose Henrique Mouta Araujo	5763967/1	1ª parcela 2009/2012	04.01 a 02.02.16
Rosane Martins Matos	57191383/1	2ª parcela 2010/2013	04.01 a 02.02.16

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 916510

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2016-PGE.G., de 05 de janeiro de 2016
AUTORIZAR a Procuradora do Estado, RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES, id. funcional 55589783/1, a se afastar de suas funções no período de 04 a 18.01.16, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, interrompidas pela PORTARIA Nº 812/2015-PGE.G., de 30.11.2015.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 916507

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do DECRETO nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Processo nº 2015/519011.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Mat. 5914177/1, do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 01/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo 916407

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do DECRETO nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Processo nº 2015/539326

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GLEICE DE SOUSA PINTO, Mat. 5913806/1, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 23/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo 916408

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº002/2016-GS/SEAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO Governamental de 06 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.043 de 06.01.2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2015/553792 de 18/12/2015.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor JOÃO CHARLETE PEREIRA MAGALHÃES, Id. Funcional nº 5898137/3, Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Patrimônio Mobiliário/SEAD, durante o impedimento legal da titular BRUNO MAGALHÃES, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo 916667

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 18/2015**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o CDJLX SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA, localizada à Av. Governador José Malcher, nº 1019

B Bairro Nazaré, CEP nº 66.055-260 no município de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.022.177/0001-66.

OBJETO: Concessão de desconto nos serviços oferecidos pela Academia aos servidores estaduais ativos do Estado do Pará e dependentes.

VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 29/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Protocolo 916543

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 002/2016-DAF/SEAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014; Considerando o processo 2015/560789-NUJU-GP de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 29.12.2015, o gozo das férias da servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico desta Secretaria, concedida através da Portaria nº. 409/2015-DAF/GEPS/SEAD de 20 de novembro de 2015, publicada no DOE nº. 33.018 de 24.11.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças - DAF

Protocolo 916668

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº016/2016-GS/SEAD DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO Governamental de 06 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.043 de 06.01.2016, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 6.563 de 1º de agosto de 2003, no DECRETO nº.563 de 5 de novembro de 2007 e no DECRETO nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão.

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos ciclos das avaliações de desempenho institucional da Secretaria de Estado de Administração, realizados em 2015, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

Resultado dos ciclos das avaliações de desempenho institucional da SEAD/ANO 2015

UNIDADES	RESULTADO
<input type="checkbox"/> GABINETE	100% realizada
<input type="checkbox"/> NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	100% realizada
<input type="checkbox"/> CONSULTORIA JURÍDICA	100% realizada
<input type="checkbox"/> ASCOM	83% realizada
<input type="checkbox"/> NÚCLEO JURÍDICO - GP	100% realizada
<input type="checkbox"/> NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPMA	100% realizada
<input type="checkbox"/> OUVIDORIA DE GESTÃO SISTÊMICA - OSIS	100% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - DSP	100% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO PESSOAS - DPP	88% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - DSO	100% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS - DGL	100% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP	91% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO - DDG	100% realizada
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	86% realizada

<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI	92% realizada
<input type="checkbox"/> NÚCLEO JURÍDICO - GA	100% realizada

Protocolo 916671

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 003 de 06 de janeiro de 2016**

CONCEDER, a servidora SÔNIA BAIA CAIRES, matrícula Nº 3158110/1, Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 004 de 06 de janeiro de 2016

CONCEDER, a servidora MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA, matrícula Nº 3157946/1, Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 009 de 06 de janeiro de 2016

CONCEDER, a servidora LUZIA FRANCILENE CORREA DA CRUZ, matrícula Nº 3156397/1, Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 916687

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 002 de 04 de janeiro de 2016**

CONCEDER, a servidora DÉBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHO, Matrícula nº 54181574/4, Técnico em Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 07/12/2015 a 03/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 04/06/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de dezembro de 2015.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 916670

FÉRIAS**PORTARIA Nº 436 de 29 de dezembro de 2015**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, Matrícula nº 3155030/1, Técnico em Saúde, de 01/12 a 30/12/2015 para 25/01/2016 a 23/02/2016, concedidas através da Portaria de nº 392 de 17/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 33.023 de 01/12/2015.

A presente portaria entrará em vigor contar do dia 25 de janeiro de 2016.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

PORTARIA Nº 007 de 07 de janeiro de 2016

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora MARIA ALICE RUTOWITCZ ALENCAR, Matrícula nº 6121411/1, Técnico em Saúde, de 04/01 a 02/02/2016 para 18/01/2016 a 16/02/2016, concedidas através da Portaria de nº 422 de 16/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 33.037 de 23/12/2015.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 008 de 07 de janeiro de 2016

EXCLUIR, o nome do servidor JANIO RODRIGUES VAZ, matrícula Nº 57234407/1, Assistente Administrativo, da PORTARIA Nº 422 de 16/12/2015, publicada no DOE de nº 33.037 de 23/12/2015, publicação nº 913420, que concedeu férias regulamentares no período de 04/01 a 02/02/2016.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 916664**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 001 de 04 de janeiro de 2016**

Considerando o Ofício nº 3610/2015/Tribunal Regional Eleitoral-TRE, datado de 16/12/2015, constante no Processo nº 2015/557913.

PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 3156850/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida sem ônus para o Órgão cessionário, com data término em 31 de dezembro de 2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Ana Luiza Salgado Martins
Presidente em exercício

Protocolo 916651

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 02**

Contrato: 041/2014

Data da assinatura: 30/12/2015

Vigência: 02/01/2016 a 02/01/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço em 10,68% (Dez vírgula sessenta e oito por cento) descrita no item 5 - Custos, conforme Proposta Comercial nº 241/2015.

Unidade Orçamentária - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Objetivo - Promover Integração da Gestão Regionalizada - 1424

Ação - Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação

Classificação Funcional Programática: 09.272.1424-8238.

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios Diretamente

Arrecadados pela Administração Indireta

Natureza da despesa: 339139 - Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.

Valor: R\$ 375.490,50 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro

Administrativo do Estado, Icoaraci.

CEP. 66.055-490 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 916532**FÉRIAS****PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos da escala de férias 2016 que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 55590018/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 916409**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET RR Nº 2.098, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROCESSO: 2015/234235

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº. 2293 de 25 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º-A da Lei nº. 7.807/14; art. 1º, inciso II do DECRETO nº 2940/1983; art. 1º, inciso I do DECRETO nº 3266/1984; art. 1º, categoria "b" do DECRETO nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do DECRETO nº 4490/1986; art. 1º do DECRETO nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do DECRETO 4439/86, o TEN CEL QOSPM RG 23108 JOSUÉ NOGUEIRA ALVES, Mat. nº. 5691800/1, pertencente ao efetivo 6º BPM (Ananindeua), de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes à adicional de tempo de serviço e adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.

Servidor(a): JOSUE NOGUEIRA ALVES

Matricula: 5691800/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: TENCEL QOSPM

VALOR R\$ 17.137,58

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RET RR Nº 2.102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO: 2014/454567

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº. 0667 de 11 de maio de 2015 que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5251/1985 e Anexo Único da Lei nº. 7.807/2014; art. 2º- A da Lei nº. 7.807/14; art. 1º, item II, do DECRETO nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea "b" do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, categoria "b" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do DECRETO nº 3266/1984; art. 1º do DECRETO nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86, o MAJOR QOSPM RG 28479, RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA, Mat. nº. 5445485/2, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional (Castanhal), de forma que seja alterado o percentual da parcela referente à adicional de tempo de serviço de 30% para 35%.

Servidor(a): RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA

Matricula: 5445485/2

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: MAJOR QOSPM

VALOR R\$ 17.227,22

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

Protocolo 910985**PORTARIA Nº 2143, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº. 2015/285113

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE

Matricula nº. 5075599/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.565,09

Lotação: Diretoria de Pessoal da PMPA(Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/482699

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº.

4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva a Pedido

Interessado (a): CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA

Matricula nº. 5281261/2

Posto ou Graduação :TENCEL QOCPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.007,62

Lotação: Diretoria de Pessoal da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/253061

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): EDSON JOSE DA COSTA BENTES

Matricula nº. 3394514/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 28.919,98

Lotação: Diretoria de Pessoal da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/482666

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva a Pedido

Interessado (a): ELOI WAYTH DE SOUZA

Matricula nº. 5069025/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOCPM

Valor dos Proventos: R\$ 28.554,47

Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/430408

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): GILMAR JARDIM DE MELO

Matricula nº. 3394549/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.760,28

Lotação: CPR IX (Abateutuba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/356569

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): IRANEIDE DOS SANTOS SILVA

Matricula nº. 5631157/1

Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.810,96

Lotação: CCS/QCG (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/285064

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido Interessado (a): JACOB DOS SANTOS PASSOS

Matricula nº. 3388239/1

Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.984,00

Lotação: CCS/QCG (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1687, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/68271

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): JACOB MORAES DE SOUZA

Matricula nº. 3385841/1

Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.442,33

Lotação: CCS/QCG (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/430403

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido Interessado (a): LEÔNICIO RÊGO DE LIMA

Matricula nº. 50897787/1

Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/287817

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art. 1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido Interessado (a): PAULO DE SENA CUNHA

Matricula nº. 5674964/1

Posto ou Graduação : MAJOR QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.589,17

Lotação: CPR VI (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 2144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/442685

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do DECRETO nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do DECRETO nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do DECRETO nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do DECRETO nº. 4490/1986; art.

1º, do DECRETO nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do DECRETO 4439/86 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex officio Interessado (a): RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR

Matricula nº. 3394662/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.137,58

Lotação: Diretoria de Pessoal (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 914219**ATO: PORTARIA Nº 2120 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): CARMEM RITA BECHARA PARDAUL

MATRICULA: 118575/1

ORGÃO: SESP

CARGO: MÉDICO

VALOR: R\$ 10.811,82

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2132 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): CECILIA CLEYDE BENAYON BEZERRA

MATRICULA: 3254585/1

ORGÃO: IAP

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 4.521,12

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2108 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA

MATRICULA: 53309/2

ORGÃO: SEFA

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS, CLASSE C

VALOR: R\$ 30.386,70

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2078 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA

MATRICULA: 3083730/1

ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO

VALOR: R\$ 38.571,05

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2091 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA

MATRICULA: 5519829/1

ORGÃO: SEFA

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS, CLASSE C

VALOR: R\$ 30.386,70

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2120 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): CARMEM RITA BECHARA PARDAUL

MATRICULA: 118575/1

ORGÃO: SESP

CARGO: MÉDICO

VALOR: R\$ 10.811,82

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 2088 DE 11 DE DEZEMBRO 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº

5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): WALTER RODRIGUES PAIVA

MATRICULA: 5133653/1

ORGÃO: POLICIA CIVIL

CARGO: IMOTORISTA POLICIAL, CLASSE "C"

VALOR: R\$ 6.721,02

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 916071**ATO: PORTARIA RET AP Nº 2114 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 0192 de 10 de janeiro de 2014 que aposentou SÉRGIO MARTINS PANDOLFO Mat. 5831083/2, no cargo de Médico5831083/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 1º da Lei nº 10.887/04; art. 21, caput e Parágrafo Único, art. 36-A e art. 36-B da LC nº 039/2002, alterada pela LC nº 049/2005.

SERVIDOR(A): SÉRGIO MARTINS PANDOLFO

MATRICULA: 5831083/2

ORGÃO: SESP

CARGO: 5831083/2

VALOR: R\$ 852,34

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2110 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 3127 de 27 de julho de 2012 que aposentou DORALICE CARVALHO FEIO Mat. 600318/1, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94

SERVIDOR(A): DORALICE CARVALHO FEIO

MATRICULA: 600318/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE, REF. I

VALOR: R\$ 964,10

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2095 DE 16 DE DESEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 0644 de 25 de março de 2015 que retificou a PORTARIA Nº 0266 de 23.01.2015 que aposentou a servidora ETHEL DE SOUZA MACHADO Mat. 3225003/1, no cargo de Assistente Social, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará - FASEPA, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): ETHEL DE SOUZA MACHADO

MATRICULA: 3225003/1

ORGÃO: FASEPA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VALOR: R\$ 6.974,98

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2106 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 1826 de 01 de outubro de 2015 que aposentou EZEQUIAS MONTEIRO DE SOUZA Mat. 17787/1, no cargo de Braçal, lotada na Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, § 5º da Lei 10.887/04, art. 21, caput, e parágrafo único, artigos 36-A e 36-B, da Complementar nº 039/02, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005.

SERVIDOR(A): EZEQUIAS MONTEIRO DE SOUZA

MATRICULA: 17787/1

ORGÃO: SETRAN

CARGO: BRAÇAL

VALOR: R\$ 788,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 2107 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP n.º 1822 de 01 de outubro de 2015, que aposentou MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, Mat. 17566/1, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, de acordo com art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54- C, inciso I, II e III da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 51/06; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 17566/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA RET AP Nº 2112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº 1461 de 02 agosto de 2010, que aposentou REGINA CÉLIA PEREIRA DE SENA, matrícula n. 316369/1 no cargo Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III, IV da EC 41/2003 combinado com art. 40, § 5º da CF/88 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): REGINA CÉLIA PEREIRA DE SENA
MATRICULA: 316369/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J

VALOR: R\$ 6.363,15

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2113 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº 1332 de 02 de agosto de 2010, que aposentou ROSA TRINDADE AMORIM, matrícula n. 76600/1, no cargo Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SESP, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III, IV da EC 41/2003 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): ROSA TRINDADE AMORIM

MATRICULA: 76600/1

ORGÃO: SESP

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.957,92

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2069 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº 1227 de 02 de agosto de 2010, que aposentou LUZIA MAGALHÃES FONTES, Mat. 539597/2 no cargo de professor classe especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, *caput* da Lei 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

SERVIDOR(A): LUZIA MAGALHÃES FONTES

MATRICULA: 539597/2

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

VALOR: R\$ 7.373,22

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA AT AP Nº 2093 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Atualizar a Portaria AP n. 0524 de 03 de março de 2006 que aposentou MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 538736/1, no cargo Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA

MATRICULA: 538736/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H

VALOR: R\$ 7.826,93

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 916073

ATO: PORTARIA Nº 0026 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 04/03/2014

ORGÃO: IASEP

EX-SEGURADO: GLACIMAR CUTRIM SERRA DE ALMEIDA

MATRICULA: 5009847/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 712,49

BENEFICIÁRIO: SALOMÃO DE LIMA FERREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 25/04/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA ELIZA GEMAQUE FEIO

MATRICULA: 648094/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

VALOR: R\$ 4.178,16

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO DE ANDREZA FEIO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 07/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: VAMOR FERREIRA DAS CHAGAS PINHEIRO

MATRICULA: 219169/1

CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A

VALOR: R\$ 2.093,14

BENEFICIÁRIO: ALCINDO FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 071 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 19/06/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: FERNANDO FARIAS PINTO

MATRICULA: 186082/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

VALOR: R\$ 13.004,31

BENEFICIÁRIO: ANA LÉA DA CUNHA PINTO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 059 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 05/09/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: NADIR DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES

MATRICULA: 169480/1

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.182,00

BENEFICIÁRIO: ARMINDO FARIAS GUIMARÃES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 058 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 11/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: SEBASTIÃO FARIAS MOTA

MATRICULA: 122165/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 906,20

BENEFICIÁRIO: ELZA MARIA DE SOUZA MOTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 17/01/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ GOMES DE CARVALHO

MATRICULA: 410616/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.103,20

BENEFICIÁRIO: BENONI MANOEL DE CARVALHO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 29/10/2015

ORGÃO: UEPA

EX-SEGURADO: PEDRO NOLASCO SOEIRO

MATRICULA: 3187870/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A

VALOR: R\$ 2.189,60

BENEFICIÁRIO: GESSY QUEIROZ MONTEIRO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 14/04/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA HELENA FAGUNDES DA COSTA

MATRICULA: 338737/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 4.101,25

BENEFICIÁRIO: JOÃO GUALBERTO AMANAJÁS DA COSTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 01/11/2015

ORGÃO: SESP

EX-SEGURADO: IVONE LIMA REIS

MATRICULA: 93726/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.223,70

BENEFICIÁRIO: JOSÉ BRAGA DOS REIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 073 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 27/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ MARGALHO DA SILVA

MATRICULA: 390178/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 4.177,11

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 083 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 09/11/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: JOVENIANA DE OLIVEIRA PACHECO

MATRICULA: 140791/1

CARGO: INSPETORA DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.182,00

BENEFICIÁRIO: JOSÉ PACHECO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 081 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 14/04/2015

ORGÃO: IASEP

EX-SEGURADO: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 2038560/1

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

VALOR: R\$ 1.260,80

BENEFICIÁRIO: LUCIDALVA MORAIS DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 048 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 16/04/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: PAULO SARMENTO DE ARAUJO

MATRICULA: 376930/1

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.182,00

BENEFICIÁRIO: RUTH FRADE DE ARAUJO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 085 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 15/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: GILBERTO MARIO COIMBRA REIS

MATRICULA: 192481/2

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL E

VALOR: R\$ 7.044,84

BENEFICIÁRIO: VALCICLEIA PINHEIRO REIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 13/08/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: FRANCISCA DJANIRA FERNANDES DO CARMO

MATRICULA: 264709/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J

VALOR: R\$ 2.050,62

BENEFICIÁRIO: JOÃO SOUSA DO CARMO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0074 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 07/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARCÍLIA ROSÁRIO DE ALMEIDA

MATRICULA: 293440/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 985,00

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ELANIO DA SILVA ALMEIDA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 050 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 27/10/2015

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: LEONARDO MENDES PEREIRA

MATRICULA: 3366588/1

CARGO: SUBTENENTE

VALOR: R\$ 8.196,45

BENEFICIÁRIO: MARIA DE SOUSA PEREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 08/01/2014

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: LUIZ MONTEIRO DE MIRANDA

MATRICULA: 5095484/1

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA DO INTERIOR

VALOR: R\$ 846,02

BENEFICIÁRIO: MARIA HORTENCIA FRANÇA DE MIRANDA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 078 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 21/09/2014

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: CARLOS FRANCISCO MURRIETA

MATRICULA: 590118/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 812,65

BENEFICIÁRIO: MARIA ONETI MURRIETA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 08/10/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA DAS GRAÇAS ROSÁRIO DE MIRANDA

MATRICULA: 401420/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL L

VALOR: R\$ 4.006,89

BENEFICIÁRIO: MIGUEL CASTRO DE MIRANDA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 23/07/2015

ORGÃO: SEAS

EX-SEGURADO: JOAQUIM GARCIA NUNES

MATRICULA: 3215040/1

CARGO: VIGIA

VALOR: R\$ 788,00

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA GARCIA NUNES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 25/06/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: ANA MARIA SILVA DA COSTA

MATRICULA: 752746/1

CARGO: PROFESSOR AD-1

VALOR: R\$ 1.565,38

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 09/08/2015

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: RAIMUNDO EVERALDO PAIS

MATRICULA: 56561/1

CARGO: GELEGADO

VALOR: R\$ 14.587,98

BENEFICIÁRIO: LEIDE RODRIGUES PAIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0092 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 28/07/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: RITA ROBERTA RODRIGUES SILVA

MATRICULA: 235156/1

CARGO: PROFESSOR DE ASSISTENTE PA-A

VALOR: R\$ 2.093,14

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DE JESUS SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0093 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 22/06/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO

MATRICULA: 599077/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.705,16

BENEFICIÁRIO: MIGUEL FARIAS NEGRÃO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 19/07/2014

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: ANTÔNIO COELHO DE MOURA

MATRICULA: 2036495/1

CARGO: MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.185,62

BENEFICIÁRIO: LUZIA MARIA BEZERRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0011 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 30/08/2009

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: CORINO DO ROSÁRIO MODESTO

MATRICULA: 2044455/1

CARGO: COZINHEIRO

VALOR: R\$ 991,56

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA QUEIROZ DA CUNHA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 079 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 27/03/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: SAMUEL MOURA LEÃO

MATRICULA: 317470/1

CARGO: AGENTE DE CARPINTARIA

VALOR: R\$ 1.103,20

BENEFICIÁRIO: ZILDA VALENTE LEÃO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 10/05/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA DO CÉU PINTO DA SILVA

MATRICULA: 394262/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.142,60

BENEFICIÁRIO: ELIAS ANDRÉ DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 02/09/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: RAIMUNDO XAVIER CORREA

MATRICULA: 349194/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$ 8.842,43

BENEFICIÁRIO: ANTONIA DO SOCORRO PIRES DE SOUSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 042 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 04/02/2015

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: GERSON JAQUES DO COUTO

MATRICULA: 3344150/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.534,39

BENEFICIÁRIO: DORACI VILARINS DO COUTO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0062 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 24/03/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: IONETY LIMA DOS SANTOS

MATRICULA: 331007/1

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.182,00

BENEFICIÁRIO: FERNANDO DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 16/02/2014

ORGÃO: UEPA

EX-SEGURADO: CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

MATRICULA: 3188647/0

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV

VALOR: R\$ 12.335,04

BENEFICIÁRIO: IDALIA MAUES DA CUNHA COIMBRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0065 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 03/08/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: RAIMUNDO NONATO FRANKLIN CANELLAS

MATRICULA: 342297/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 15/05/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 189456/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.142,60
BENEFICIÁRIO: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 17/07/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: JOSE DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 2037122/1
CARGO: COZINHEIRO
VALOR: R\$ 1.221,40
BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0046 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 13/07/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-Segurado: EPIFANIO MALCHER DAMASCENO
MATRICULA: 3352021/1
CARGO: CABO PM
VALOR: R\$ 3.723,30
BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0084 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 24/08/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-Segurado: OSVALDO JOSÉ NOGUEIRA
MATRICULA: 2027674/1
CARGO: VIGIA
VALOR: R\$ 1.184,12
BENEFICIÁRIO: MARIA SANTANA PEREIRA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0018 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 21/08/2015
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
EX-Segurado: ALEXANDRE DE MELO MACHADO
MATRICULA: 56820/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 5.884,63
BENEFICIÁRIO: LUCIANA DE MELO MACHADO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 047 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 22/12/2014
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-Segurado: FRANCISCA ATAIDE DA SILVA
MATRICULA: 5560560/1
CARGO: CABO
VALOR: R\$ 4.342,88
BENEFICIÁRIO: ROSILEIDE SANTANA DE MELO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 098 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 14/11/2014
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: RAIMUNDA BEZERRA DOS REIS
MATRICULA: 274305/1
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
VALOR: R\$ 5.895,23
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTONIO DOS REIS
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 045 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 04/10/2014
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: FRANCISCA DE ARAUJO MARTINS
MATRICULA: 529699/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.013,60
BENEFICIÁRIO: JOSE DE SOUZA MARTINS FILHO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0091 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 29/04/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-Segurado: MANOEL ALVES DA SILVA
MATRICULA: 3356043/1
CARGO: 2º TENENTE
VALOR: R\$ 8.894,64
BENEFICIÁRIO: MARIA ZENEIDE LOPES BARROSO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0089 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 12/08/2013
ORGÃO: SETRAN
EX-Segurado: SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 2030918/1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
VALOR: R\$ 1.179,12
BENEFICIÁRIO: MARIA LEIA LOPES DE SOUZA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0090 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 24/07/2015
ORGÃO: SESPA
EX-Segurado: GERALDO MARQUES DE SOUZA
MATRICULA: 107549/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.024,40
BENEFICIÁRIO: FRANCISCA LUCIA CAVALCANTE DE SOUZA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0088 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 22/05/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: MATIAS CAMPOS CORRÊA
MATRICULA: 523160/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.063,80
BENEFICIÁRIO: OMERGINA LOPES DE SEIXAS CORRÊA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 22/04/2015
ORGÃO: SESPA
EX-Segurado: ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
MATRICULA: 114758/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VALOR: R\$ 985,00
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO COELHO PAES
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 20/09/2015
ORGÃO: DETRAN
EX-Segurado: RAUL REIS DE LIMA
MATRICULA: 3262715/1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VALOR: R\$ 2.301,52
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA BATISTA DE LIMA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 31/07/2012
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: MARIA LUISA PIRES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 563471/1
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VALOR: R\$ 1.099,62
BENEFICIÁRIO: JOÃO BERNARDO DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/02/2015
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
EX-Segurado: CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA
MATRICULA: 5725100/3
CARGO: DELEGADA DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 12.108,78
BENEFICIÁRIO: ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER
JOÃO PITTA XAVIER NETO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 02/03/2015
ORGÃO: SEAS
EX-Segurado: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
MATRICULA: 3214176/1
CARGO: MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.279,71
BENEFICIÁRIO: DEBORA FERREIRA GALVÃO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/09/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-Segurado: LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO
MATRICULA: 5385148/1
CARGO: CABO/PM
VALOR: R\$ 3.077,93
BENEFICIÁRIO: IOLANDA DA SILVA MAIA PINTO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 31/07/2012
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: MARIA DAS GRAÇAS ROSÁRIO MORAES
MATRICULA: 5344123/2
CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 3.195,93
BENEFICIÁRIO: LAUDELINO LUIZ DE ALMEIDA MORAES
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0075 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/02/2014
ORGÃO: SEDUC
EX-Segurado: MARCO ANTONIO LOPES ALVES
MATRICULA: 5468060/2
CARGO: PROFESSOR CLASSE III
VALOR: R\$ 5.059,51
BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCISCA ALVES ALVES
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/09/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-Segurado: JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 4009231/1
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 1.182,00
BENEFICIÁRIO: FRANCISCA MATOS DA CRUZ
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 29/05/2012

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

EX-SEGURADO: ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO

MATRICULA: 447722/1

CARGO: INVESTIGADORA DE POLÍCIA CLASSE D

VALOR: R\$ 5.436,18

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO NEVES PANTOJA

LUANA VALADARES PANTOJA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0064 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 30/05/2014

ORGÃO: SESP

EX-SEGURADO: IEDINEA DO SOCORRO FARIAS DA CRUZ

MATRICULA: 54194055/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 906,20

BENEFICIÁRIO: DECIO MANGUEIRA DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0036 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 25/08/2015

ORGÃO: SESP

EX-SEGURADO: MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA

MATRICULA: 91308/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.260,80

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0043 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 05/07/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: ROSANA LUZIA DIAS PINHEIRO

MATRICULA: 659614/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 3.759,48

BENEFICIÁRIO: GILSIVAL SAMPAIO PINHEIRO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 03/05/2015

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: HERMÍNIO NONATO DE AVIZ CANELAS DA SILVA

MATRICULA: 3271854/1

CARGO: AUXILIAR DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.412,10

BENEFICIÁRIO: OZANA MARIA DE AVIZ SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 06/04/2015

ORGÃO: FASEPA

EX-SEGURADO: ALVARO ROBERTO LIMA

MATRICULA: 3194558/1

CARGO: PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.416,23

BENEFICIÁRIO: SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0108 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 31/05/2008

ORGÃO: SESP

EX-SEGURADO: GILBERTO SOUZA FERNANDES

MATRICULA: 5468060/2

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 849,96

BENEFICIÁRIO: ANDRELINA ARAÚJO DA ROSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 30/05/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: ALDYR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR

MATRICULA: 304450/1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

VALOR: R\$ 3.174,23

BENEFICIÁRIO: REGINA COELY OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0066 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 10/06/2015

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: JULIMAR GOMES DA SILVA

MATRICULA: 3387330/1

CARGO: TENENTE CORONEL

VALOR: R\$ 10.246,68

BENEFICIÁRIO: JESSICA DINIZ DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0023 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 03/08/2014

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: JUCELINO GONZAGA ALMEIDA

MATRICULA: 756750/1

CARGO: VIGIA

VALOR: R\$ 1.135,46

BENEFICIÁRIO: ISIS EVELIN DUARTE ALMEIDA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0019 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 28/08/2014

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: RONILDO BORRALHO CARNEIRO

MATRICULA: 57232440/1

CARGO: SOLDADO DE 3ª CLASSE

VALOR: R\$ 2.294,23

BENEFICIÁRIO: PIETRO JESUS CARDOSO CARNEIRO

ANA CLARA CARDOSO CARNEIRO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0063 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 28/11/2014

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: CLEBSON GARCIA COSTA

MATRICULA: 4219718/1

CARGO: SOLDADO 3ª CLASSE

VALOR: R\$ 2.196,98

BENEFICIÁRIO: VICTOR RANCISCA ALVES ALVES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0061 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 05/07/2014

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: MANUEL MARINHO DE SOUSA FILHO

MATRICULA: 5205999/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 3.017,38

BENEFICIÁRIO: BRUNO THIAGO DE SOUSA MARINHO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 23/07/2015

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE

MATRICULA: 5158150/1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

VALOR: R\$ 5.528,62

BENEFICIÁRIO: ELIETE DA SILVA BARBOSA

JOSÉ WILLIAN BARBOSA ALEXANDRE

VINICIUS CAETANO SANTANA ALEXANDRE

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0069 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso V c/c o § 5º, art. 25 e 25-A, inciso II, art. 29 e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 29/08/2014

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: MÉRIEN RODRIGUES ALVES

MATRICULA: 5580960/1

CARGO: 1º SARGENTO

VALOR: R\$ 3.616,38

BENEFICIÁRIO: MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0099 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso V c/c o § 5º, art. 25 e 25-A, inciso II, art. 29 e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 13/07/2014

ORGÃO: HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANA

EX-SEGURADO: MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 87084/1

CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

VALOR: R\$ 1.174,62

BENEFICIÁRIO: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA FERREIRA

RODRIGUES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 29, § 2º, 25 e 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 02/05/2014

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: ALBERTINO DE SOUZA ALMEIDA

MATRICULA: 3352226/1

CARGO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.238,89

BENEFICIÁRIO: ANA JANIRA SAVINO DE LIMA ALMEIDA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 070 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder, com fundamento no Acórdão Judicial nº 133.502, que transitou em julgado em 20/06/2014, referente ao processo nº 0011692-12.2002.814.0301

ÓBITO: 28/11/1995

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: FRANCISCO DAVI MONTE MAIA

MATRICULA: 558491401/1

CARGO: SOLDADO DE 1ª CLASSE

VALOR: R\$ 2.600,40

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ MONTE MAIA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0086 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25 e 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº 39 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44-03, nº 49/05, 051/06 e 70/10, benefício de pensão, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA

ÓBITO: 03/03/2013

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: CARMEM LÚCIA CARRERA

MATRICULA: 554758/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 2.319,61

BENEFICIÁRIO: DANIEL DIOVANE CARRERA DEMETRIO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0017 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no beneficio de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 50% em favor de CAMILLA VITORIA RAIOL PIMENTEL, na condição de filha, 50% em favor de KARLA DO SOCORRO CARVALHO RAIOL PIMENTEL, na condição de cônjuge.

ÓBITO: 03/09/2013

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL

MATRICULA: 57232927/1

CARGO: SOLDADO 3ª CLASSE

VALOR: R\$ 2.077,93

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 33,33% em favor de MARLUCE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, na condição de companheira, 33,33% em favor de JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS CAMPOS RIBEIRO, na condição de filho, menor 33,33% em favor de LUIZ MATEUS DOS SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO na condição de filho menor.

ÓBITO: 27/02/2015

ORGÃO: SECULT

EX-SEGURADO: LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO

MATRICULA: 32700/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0077 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 33,33% em favor de LALESCA CORREA PANTOJA, na condição de filha menor, 33,33% em favor de YURI GUSTAVO DIAMANTINO PANTOJA, na condição de filho menor, 33,33% em favor de SORAIA AGUIAR DOS SANTOS, na condição de filha menor.

ÓBITO: 02/08/2013

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: JUAREZ DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA

MATRICULA: 558275/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 2.669,60

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0082 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 50% em favor de AMALIA THAUANA CARDOSO MONTEIRO, na condição de filha menor, 50% em favor de DANIEL SILVA MONTEIRO, na condição de filho menor.

ÓBITO: 14/06/2014

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: ERIC NUNES MONTEIRO

MATRICULA: 57217641/1

CARGO: VIGIA

VALOR: R\$ 760,20

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 33,33% em favor de LUAN LAGO DO LAGO, na condição de filho, 33,33% em favor de RAUAN LAGO DO LAGO, na condição de filho, 33,33% em favor de MARIA CELINA DUARTE DO LAGO, condição de companheira.

ÓBITO: 05/10/2012

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: PEDRO DUARTE DO LAGO

MATRICULA: 2048329/1

CARGO: CARPINTEIRO

VALOR: R\$ 1.015,10

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0012 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Desbloquear a cota-parte de 50% da pensão sobrestada em favor de CARMEN LUCIA LIMA LUZ, através da PORTARIA Nº 1020, de 01 de junho de 2015, nos termos do parecer técnico constante nos autos de nº 2009/46227, cujo percentual ficará em 100% para a Senhora HILDA LIMA LUZ.

ÓBITO: 21/12/2008

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: MANOEL DA COSTA LUZ

MATRICULA: 3399931/1

CARGO: SOLDADO DE 1º CLASSE

VALOR: R\$ 3.309,77

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0762 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Reativar o benefício de pensão concedido para a Sra. Creuza da Silva Pinto, cancelado em 03/07/2011 em virtude do falecimento da pensionista, para incluir o beneficiário MARINALDO VIEIRA BRAGA, na condição de filho maior inválido.

ÓBITO: 28/06/2005

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EX-SEGURADO: MANOEL PEREIRA PINTO

MATRICULA: 8133011/1

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA

VALOR: R\$ 5.100,59

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Retificar o nome da beneficiária de pensão constante na PORTARIA Nº 1489/2015, cujo nome correto passa a constar no texto original

Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03,

049/05, 051/06 e 070/2010

ÓBITO: 15/04/2015

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: CRISTOVAM CORREA ALVES DE MAGALHÃES

MATRICULA: 369497/1

CARGO: VIGIA REF. I

VALOR: R\$ 788,00

BENEFICIÁRIO: IRECÊ LIMA DE MAGALHÃES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0438 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Retificar o valor dos proventos de pensão em favor da Senhora DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL, em decorrência da retificação do valor da parcela "Vencimento Cargo em Comissão"

ÓBITO: 12/10/2013

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: JOÃO CRUZ DO AMARAL

MATRICULA: 3269078/1

CARGO: FOTOGRAFO

VALOR: R\$ 6.369,08

BENEFICIÁRIO: DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 916205

ATO: PORTARIA Nº 1207 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, artigos 25 e 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 39, de 09 de Janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar nº039, de 21 de Janeiro de 2005

ÓBITO: 27/06/2007

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 2037483/1

CARGO: VIGIA, NÍVEL 7

VALOR: R\$ 570,00

BENEFICIÁRIO: ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: WALTER SILVEIRA FRANCO

Protocolo 916447

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57209073	Edmilson Santos de Assis	2014/2015	18/01/2016 a 16/02/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 916456

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Memorando nº 00003/2016 - Unidade de Controle Interno, de 05.01.2016, protocolado sob nº 002016730000202-1.

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS, Identificação Funcional nº 58895310/1, lotada na Unidade de Controle Interno, pela dedicação e empenho com que desempenhou suas atividades laborais de forma confiável, segura, proativa, diligente na Unidade de Controle Interno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 8 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

REMOVER, a pedido, a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3249557/1, da Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 1689 DE 15.10.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.994 DE 19.10.2015.

Servidora: JOAO SERGIO DE ARAUJO NASCIMENTO

Onde se lê: no período de 01.12.2015 a 30.12.2015

Leia-se: no período de 14.12.2015 a 12.01.2016

Protocolo 916453

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 50440/1, da CECOMT de Gurupí para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso V do art. 31, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 37 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora NAZIRA CHAAR LIMA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52108/1, da CECOMT de Gurupí para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso V do art. 31, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 38 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 700665/2, da CECOMT de Gurupí para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso V do art. 31, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 39 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

REVOGAR, a contar de 07.01.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 1081 de 22.10.2014, publicada no DOE nº 31.758 de 30.10.2014, que designou o servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Portos e Aeroportos, nas faltas e impedimentos do titular.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 40 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNAR, o servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, Id Func nº 700665/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Portos e Aeroportos, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 916493

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2º**

Contrato nº 078/2014/SEFA.

Data da assinatura: 30/12/2015.

Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e no parecer jurídico nº 699/2015/CONJUR/SEFA, processo nº 002015730027721-0/SIAT; o presente termo aditivo tem por objeto, Reajustar o valor anual do contrato de R\$80.000,00 (oitenta quatro mil reais) para R\$77.954,20 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); e prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0176

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo/SP.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 916528**Termo Aditivo: 5º.**

Contrato: 051/2010.

Data da assinatura: 29/12/2015.

Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016.

Justificativa: Com fundamento no artsº 57, inciso II, 40 inciso XI da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 700/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses; e reajustar o valor mensal, de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), para R\$705,00 (setecentos e cinco reais), considerando um percentual de reajuste da ordem de 12 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, perfazendo um valor global anual estimado de R\$8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: TUPI GERADORES LTDA-ME.

CNPJ/MF nº 03.956.903/0001-39.

Endereço: Avenida Rodolfo Chermont, nº 515, Conjunto Mendara I, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, Belém - Pará Ordenadora: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 916703**DIÁRIA****PORTARIA de 09 de 06 de janeiro de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o DECRETO nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, nº 2016/362016730000003-7, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a ANTONIO EDIVALDO CHAVES, identificação funcional nº 0504943102, CPF - 185.861.042-72, MOTORISTA, lotado(a) na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de conduzir veículo oficial da Sefa, no período de 06.01.2016 a 06.01.2016, no trecho Bel/Vila Do Conde/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 011 de 07 de janeiro de 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o DECRETO nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 01/2016 - SERPRO -Colaborador Eventual, nº 002016730000374-5

AUTORIZAR o pagamento de 4 1/2 diárias a WELSON DE MARINO VIANNA, identificação nº, CPF -392.770.49-72, com o objetivo de reunião tec/com a equipe da contabilidade/Sefa fechamento do Siafem/2016, no período de 18.01.2016 a 22.01.2016, no trecho Curitiba/Belém/Curitiba

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 012 de 07 de janeiro de 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o DECRETO nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 02/2016 - SERPRO -Colaborador Eventual, nº 002016730000375-3

AUTORIZAR o pagamento de 4 1/2 diárias a FLÁVIO DE MELO MARTINS PINHEIRO, identificação nº, CPF -279.601.451-72,

com o objetivo de reunião tec/com a equipe da contabilidade/Sefa fechamento do Siafem/2016, no período de 18.01.2016 a 21.01.2016, no trecho Brasília/Belém/Brasília

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo 916450**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Jose Josevando Souza Lima, Coordenador Fazendário em exercício da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo DECRETO n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual O.S. nº 092015820000363-1-, e Notificação Fiscal nº 092015820000363-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: KIDELICIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Insc. Est. : 15.179.846-0

Auditor Fiscal solicitante: NARA SUELI TAVARES BAÍA

Período a ser fiscalizado: 01/2015 a 09/2015

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

(X) - RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

(X) - ARQUIVO EFD DO PERIODO

(X) - COMPROVANTE DE ENTREGA -DIEF

(X) - COMPROVANTE DE ENTREGA -DO ARQUIVO EFD -PERIODO

(X) - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

(X) - DIEF / GIEF

(X) - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

(X) - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

(X) - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

(X) - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS -CANCELADAS

(X) - RELAÇÃO DE NFS.REF. AOS PAG. DE: () 114 1- () 1145 - () 1146 - () 1152 - () 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local de entrega dos documentos

CERAT Marituba, Rod. Br 316, Km 13 (ao lado do Prefeitura de Marituba

Telefone: 3201-3327/3201-3321

Marituba, 08 de Janeiro de 2016

Jose Josevando Souza Lima-Mat- 055199802-01

Coordenador Fazendário em exercício

CERAT - Marituba

Protocolo 916512**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmº Sr JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000360-7 (Fiscalização Pontual) em 05/11/2015, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2010 a Setembro/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MAPOBRASIL BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.263.625-0

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. BALANÇO PATRIMONIAL;

2. DIRPJ;

3. RECIBO DE ENTREGA E ARQUIVO EFD;

4. COMPROVANTE DE ENTREGA E DIEF;

5. COMPROVANTE DE ENTREGA E SINTEGRA;

6. CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

7. CONTROLE CIAP;

8. CRV/CRLV;
9. DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
11. LIVRO REGISTRO DE COPNTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO;
12. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;
13. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
14. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
15. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
16. LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
17. LIVRO DIÁRIO E RAZÃO;
18. NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2;
19. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
20. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E CANCELADAS;
21. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Marituba - Pará, 06 de Janeiro de 2016

JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 916517**CERAT - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF ABAETETUBA - PA, 08 de janeiro de 2016**

O Ilmo. Sr. Teodolino Feio Gomes Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de ABAETETUBA em Exercício, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de ABAETETUBA/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - NRS: 062015510004112-9, 062015510004113-7, 062015510004114-5 e 062015510004115-3

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS FORT & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.444.962-8

ENDEREÇO: RUA LOURIVAL CUNHA, 42, SALA-C, CENTRO - CEP 68445-000, BARCARENA /PA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO

CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo 916530**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º201604000003, de 08/01/2016 - Proc n.º 2016730000227/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Joney Martins Correa - CPF: 228.366.672-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713MG3290860

Protocolo 916573**Portaria n.º201601000021 de 08/01/2016 - Proc n.º 002015730028728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo DECRETO n.º 4676/01)

Interessado: Adriano de Abreu Leite - CPF: 392.777.472-34

Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 NOVO EVO FLEX. Tipo: Pas/Automovel

Protocolo 916574**Portaria n.º201604000001, de 08/01/2016 - Proc n.º 0020167300002277/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação da PORTARIA Nº 2015/04.007129, em virtude de mudança de categoria em 30/12/2015 para o veículo placa osy-8580.

Interessado: Benedito Joney Martins Correa - CPF: 228.366.672-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U5DP138696

Portaria n.º201604000002, de 08/01/2016 - Proc n.º 0020157300286731/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação da portaria n.º 2015/04.000576, em virtude, de transf. de propriedade em 22/06/2015, veículo placa oft-4141

Interessado: Rail Vilhena da Costa - CPF: 306.051.212-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT

1.4

LTZ/Pas/

Automovel/9BGJJC69XC0B246141

Protocolo 916575

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 4927 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11115 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000005-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou prestação de serviços em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, na forma do artigo 406 do RICMS/PA. 3. Sujeita-se a imposição de multa o contribuinte do ICMS que não possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal, quando legalmente obrigado o seu uso. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 4926 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11209 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000308-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em embargo à fiscalização, quando não expirado o prazo para a entrega da documentação solicitada ao sujeito passivo. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 4925 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11111 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.012012510000092-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O prazo para conclusão da ação fiscal deve ser contado a partir da data da entrega de toda a documentação solicitada ao contribuinte mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de ação fiscal pontual (art. 28 da IN 24/2010). 3. Deixar de apresentar documentos e livros fiscais requisitados na forma da legislação tributária estadual, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às cominações de lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 4924 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11177 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 062011510000031-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade tributária não depende da intenção do agente e da natureza e extensão dos seus atos (CTN, art. 136). 3. É vedado ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questiona a constitucionalidade ou validade da legislação tributária nos termos do art. 26, inciso III, da Lei n. 6.182/98. 4. A não entrega de documentos, exigidos em notificação fiscal, essenciais ao trabalho da fiscalização, caracteriza embargo à fiscalização. 5. Embaraçar, dificultar e impedir a ação fiscalizadora, na atividade de auditoria fiscal- contábil, constitui infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte às penalidades legais. 6 Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 4923 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11105 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000008-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, é de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional. 3. Fica sujeito à imposição de multa o contribuinte do ICMS que não possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal, quando legalmente obrigado o seu uso. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015

ACÓRDÃO N. 4922 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11175 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022012510007656-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Normas posteriores ao fato gerador, relativas ao estabelecimento de novos critérios de apuração, fiscalização e garantia do crédito tributário, aplicam-se imediatamente. Inteligência do art. 144, §1º do Código Tributário Nacional. 3. Deixar de proceder a escrituração fiscal digital - EFD, das notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada, constitui

infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N.4921- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11173 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510002138-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O prazo para conclusão das ações fiscais será contado da data da entrega de toda documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual. Inteligência do art. 28 da IN n. 24/2010. 3. Deixar de proceder a escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada constitui infringência à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N.4920- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11009 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372011510000310-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A disposição constante do §2º do art. 153 do Anexo I do DECRETO 4676/2001 é específica para os estabelecimentos industrializadores, assim registrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal - CNAE-FISCAL. 3. Deixar de recolher o ICMS no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N.4919- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11309 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182014510000792-6). CONSELHEIRO RELATOR: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Declarada a nulidade do lançamento, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal, e não tendo fluído o prazo para o exercício do direito da Fazenda Pública proceder ao novo lançamento, não há que se falar em nulidade ou extinção do processo, com fundamento na coisa julgada administrativa. 3. O cerceamento do direito de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no direito de se defender. 4. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 5. Deve ser indeferida à solicitação de perícia contábil quando os documentos acostados nos autos são suficientes para comprovar a infração. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 6. Deixar de recolher o ICMS, no todo ou em parte, em decorrência da utilização, como crédito, do imposto destacado a maior no documento fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5237- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11248 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092012510000456-7). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração, quando descreve com clareza a infração imputada ao sujeito passivo, devidamente capitulada e comprovada nos autos, com pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 3. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, é de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a multa aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional. 4. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação com mercadoria, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N.5236- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11236 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510002046-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários se manifestar sobre legalidade ou constitucionalidade de norma. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação com mercadoria, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5235 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11170 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000903-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/98, c/c art. 40, II, do DECRETO n. 3.578/99. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5233 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11342 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006355-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ITCD - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração, quando comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu bens em doação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

ACÓRDÃO N.5232- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11408 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000285-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser acatada a preliminar de nulidade da decisão "a quo", arguida pelo representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de preservar o princípio da legalidade do ato administrativo tributário, para efeito de complementação da capitulação da infringência com dispositivos relativos à exigência fiscal. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, devendo os autos retornar à Julgadoria de Primeira Instância para nova decisão. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5231 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11196 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510002095-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão singular, a fim de evitar supressão de instância e consequentemente preterição do direito de defesa, para novo julgamento após a realização de diligência fiscal de retificação da capitulação legal da infringência imputada ao sujeito passivo. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015. VOTO CONTRÁRIO: Conselheira Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo, pelo improvimento do Recurso.

ACÓRDÃO N. 5230 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11194 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510002098-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade pelo cometimento de infração tributária, salvo disposição de lei em contrário, possui caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora, nos termos do art. 136 do Código Tributário Nacional. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais, exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da Declaração, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

ACÓRDÃO N.5229- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11208 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012004510005092-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial, pelo contribuinte, com mesmo objeto do recurso, implica renúncia à instância administrativa nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/98. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5228 - 2ª CPJ. RECURSO N. 7684 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372010510006524-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser afastada a exigência de recolhimento do ICMS - Diferencial de Alíquota, na entrada do território paraense, quando constatado que a atuação ocorreu em razão da inclusão indevida do sujeito passivo na situação de ativo não regular. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

ACÓRDÃO N.5227- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11152 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092012510000452-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços, em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF. 3. Não possuir o ECF em seu estabelecimento, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente tipificada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado UNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I.E. n. 15.165.280-5 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 04/11/2015, Processo n. 012012510000321-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510000321-9, que negou provimento ao Recurso n. 11146 - Voluntário, conforme acórdão n. 5170 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 8 de janeiro de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 916596

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01: W.R.OLIVEIRA SERVIÇOS E IND. E COM. - R\$ 15.000,00
Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo 916404

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento às regras estabelecidas no Edital 001/2015, publicado no DOE de 31/08/2015, considerando o transcurso do prazo recursal relativo à classificação final, torna pública e homologa o resultado final do concurso para os cargos de nível médio - Técnico Bancário e nível superior - Assistente Social, Contador, Engenheiro Eletricista, Médico do Trabalho e Técnico em Informática-área de Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, conforme a seguinte ordem final de classificação dos candidatos aprovados no número de vagas e classificados para cadastro de reserva.
Belém, 11 de Janeiro de 2016.
Augusto Sérgio Amorim da Costa
Diretor - Presidente

CARGO	CPF	NOME	FINAL	CLASS	REGIÃO
ASSISTENTE SOCIAL	92980058220	ZARAIA GUARÁ FERREIRA	82,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	2702375340	CAMILA ROSAL JERICÓ DA FONSECA	77,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	92894364253	ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO	75,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	80605150206	ELAINE CARVALHO DE MORAES	74,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	73802980204	EMÍLIA MARIA SABINO VIDAL DE LIMA	72,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	90072642220	GILMARA LOPES TAVARES	70,50	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	96290790200	CAROLINA FLEXA DA SILVA	68,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

ASSISTENTE SOCIAL	94780897220	JESSICA REGINA TEIXEIRA MELO	66,50	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	94643547200	ÉRICA LAIANA LOBATO DA SILVA	66,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	84919493215	ADRIELY OLIVEIRA RIBEIRO RAIOL	64,50	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	63545829200	LECILIA DUARTE TIBURTINO	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	77873360210	NOELLE OLIVEIRA GOMES MATOS	62,50	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	91343666287	MAYARA DE ARAÚJO ALVES	62,50	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	86956060230	ARTEMISA FERREIRA PIMENTA	59,50	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	66556287253	ALDYANE TEREZA MARTINS BENATTI	58,50	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	630258252	NILCILENY LUS SILVA	58,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	57540187204	ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES	56,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ASSISTENTE SOCIAL	975879235	GIZANDRA LIMA DOS SANTOS	56,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	42612241272	CLODOALDO CÉSAR MORAES DAS CHAGAS	84,00	1º	APROVADO - BELÉM
CONTADOR	500602280	MAX MANOEL CORREIA PINTO	77,00	2º	APROVADO - BELÉM
CONTADOR	76371247204	FRANK RAPHAEL DE MELO LIMA	76,00	3º	APROVADO - BELÉM
CONTADOR	26876698220	WOLNEY LUIS DO NASCIMENTO SOUSA	75,50	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	52851427253	EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR	75,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	1283251	ALAN JEAN CHAVES YAACOUB	75,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	96559101215	VIVIAN TEREZA PINTO DE SOUZA	75,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	79624235287	AMANDA CARVALHO BARBOSA	75,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	37217283	SORAYA PEREIRA RODRIGUES	73,50	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	78352703234	SILAS DIAS VASCONCELOS RODRIGUES	73,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	74754386272	LUCIANE DOS REMEDIOS PANTOJA	72,50	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	74762362204	JÉSSICA SOUZA MAUÉS	72,25	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	93608950249	JOAO LEONARDO VALINO DOS SANTOS	72,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	50793420210	KLINGER ANTUNES BARBOSA	70,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	94739757249	ELIELSON DE JESUS SENA FERNANDES	70,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	80597750220	LUIZ REIS FERREIRA NETO	69,50	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	763784206	LORENA FREIRE CORRÊA	69,25	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	96461934200	JADER NILSON DA LUZ DIAS FILHO	69,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

CONTADOR	96649526215	LARISSA MARIANE CINTRA PARAENSE	69,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	72074922272	HELDER BANDEIRA DE ALMEIDA	69,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	30535530234	JANDIRA FARIAS TELES	68,50	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	81229402268	WANDO CARNEIRO DO CARMO	68,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	77015703220	ITALO MARCELL DA SILVA NASCIMENTO	68,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	89251938253	MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	68,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	42777208204	WILLIAM CORREA TORRES	68,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	147407290	ARLON ALEXANDRE DA SILVA BATISTA	68,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	62743899204	SILVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA MONTEIRO	68,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	86631667291	THADEU DOS SANTOS MATOS	67,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	89219651220	DAIANA CRISTINA NICOLAU	66,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	262693259	ALLANA FERREIRA DE SOUZA	66,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	64300242291	IGOR DIAS CASTELO BRANCO	66,00	31º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	37748645272	TATIANA CHRISTIE POSSIDONIO DE LACERDA GOMES	66,00	32º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	82419906268	ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR	65,00	33º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	1208003224	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA	65,00	34º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	64185729200	WELLINGTON CAMPOS FERNANDES	65,00	35º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	62381709215	SHIRLEY FREIESLEBEN ROSSO	65,00	36º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	26484218234	IETE SILVA DE ASSIS	64,50	37º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	94823758234	SHELDON SILVA PINTO	64,50	38º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	73774898200	NEIDEANE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00	39º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	98108760259	FRANCIANE DA SILVA CRUZ	64,00	40º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	77888740278	FLAUDIANO CAVALCANTE TORRES	64,00	41º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	56926154287	SHEILA CRISTINA BRANDÃO SAMPAIO DA SILVA	63,00	42º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	93814798287	HENRIQUE PONTES ANDRADE	63,00	43º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	53375130287	CARLA D ROSEVELT CORREIA MONTEIRO	63,00	44º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	66305764204	ARY WANDERLEY LASMAR DO AMARAL	62,00	45º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	51792400268	FRANCIMEIRE DO SOCORRO LACERDA MAGALHÃES	62,00	46º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

CONTADOR	2327561205	THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO	62,00	47º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	88186091220	CAMILA SILVA DOS SANTOS	61,50	48º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	25177834204	MANOEL CLAUBER FERREIRA LISBOA	61,50	49º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	51764946200	KATIANE SHELLEY PIRES DA SILVA	61,00	50º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	50905228200	RAIMUNDO MAURO MONTEIRO RAMOS	61,00	51º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	817484264	CARLOS JEFFERSON LIMA DA SILVA	61,00	52º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	74768590225	DOUGLAS INACIO AMARAL DA COSTA	60,50	53º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	1055021205	LUAN LOBATO DA LUZ	60,00	54º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	89460073204	GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO	60,00	55º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	64892549215	ANTONIO VIRGINIO FERREIRA AZULAY FILHO	59,50	56º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	84207647287	BRENO ANDERSON PEREIRA MELO	59,50	57º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	121360261	BIANCA BRITO DE OLIVEIRA	59,00	58º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	1858953790	AMADEU ALVES DE PINHO JÚNIOR	58,00	59º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	94667756268	ANTONIO CARLOS FERREIRA BARBOSA JUNIOR	58,00	60º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	68127561215	LUCIANA COSTA VALENTE	58,00	61º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	82997985234	PRISCILA KELLY ANDRADE DA SILVA	58,00	62º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	93219415253	VERONA DIAS DA CONCEIÇÃO	58,00	63º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	86226177268	DANIEL MOTA CASTRO	57,00	64º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	95270221268	EDNA MARIA DE MACEDO DE CARVALHO	57,00	65º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	70988552272	LEE JACKSON FLEXA FERREIRA	56,00	66º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	94791490282	THAMIRES SILVA RIBEIRO	56,00	67º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	71585397253	KAMILA BAIJA FARIAS	56,00	68º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	1763351378	CARLOS AIRTON SAMPAIO BARROS	56,00	69º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	999422243	LAIZE TEIXEIRA ARAUJO	56,00	70º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	31896146287	ALEX FERREIRA WANDERLEY	56,00	71º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	71487751249	NAZARENA NAIFF BARRETO	56,00	72º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
CONTADOR	74446991272	ENEMAR PIEDADE SALOMAO	56,00	73º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	94439680291	FERNANDO DA SILVA PAIXÃO	81,50	1º	APROVADO - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	47173335272	JOSE OLYNTHO DE OLIVEIRA NETO	72,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

ENGENHEIRO ELETRICISTA	80685137287	OCIMAR RODRIGUES AMORIM	70,50	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	77049381268	RODRIGO PINHEIRO CRUZ	70,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	382804260	TIAGO MACHADO WANZELER	70,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2689064324	MATIAS RIBEIRO MÁXIMO DE LAVÓR	69,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	267036299	TIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	68,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	98112201234	VANDERSON CARVALHO DE SOUZA	68,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	52982769204	LUIZ HENRIQUE LIMA CARVALHO	68,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	37971019882	ALISON RUDÁ DE CAMARGO	68,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	337777217	DIEGO PEREIRA DE SANTANA	67,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	3845114304	FRANCISCO FERNANDES PRAXEDES NETO	67,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	95252738220	JONATHAS FELIPE MORAIS MODESTO	65,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	5712331632	CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO	65,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	81077742215	PATRICIA SOUSA PARENTE DE MORAES	64,50	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1663823294	CARLOS EDUARDO MOREIRA RODRIGUES	64,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	800013271	LUCAS FELIPE AMARAL	64,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	95175067249	HEITOR ALVES BARATA	64,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	70855838272	ANDREA MELISSA CANTUARIA GONZAGA	64,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1718502117	PAULO ANDRÉ COSTA SZKRUC	63,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	59328304253	SANMY CRUZ ALMEIDA	62,50	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	86593439215	HELDER TIAGO SEBASTIÃO DA CUNHA	62,50	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	802802265	LUISE FERREIRA CARDOZO	62,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	51617609234	JOÃO ULISSES RODRIGUES COSTA	62,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	89428560200	VITOR CASTRO FERNANDES	62,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	88236455220	ABNER CESAR SANTOS BEZERRA	62,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	71755659253	DORIVAN SILVA DE ARAUJO	62,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1411556208	VICTOR ANTONIO DE SOUSA ABRAHÃO	60,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	4626112307	DANNIEL ITALO SOARES DE MOURA SANTOS	60,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2014314322	FRANCISCO SILVA E SERPA	58,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

ENGENHEIRO ELETRICISTA	90258185287	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA NETO	58,00	31º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	72229306200	CYNTIA RENATA DE FIGUEIREDO MARÇAL	57,50	32º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	68708181268	HUGO MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	57,00	33º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	69431124220	ANDRYO DOS SANTOS DE AMORIM	56,00	34º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	95368000200	ANDERSON DE FRANÇA SILVA	56,00	35º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	86301853253	ELTON OLIVEIRA VANZELER	55,00	36º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	86147331272	EDIELISSON MORAES DOS SANTOS	55,00	37º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
MÉDICO DO TRABALHO	85665860344	GISLÂNIA PONTE FRANCÉS BRITO	71,00	1º	APROVADO - BELÉM
MÉDICO DO TRABALHO	61476897204	JOÃO FABRÍCIO MESQUITA SOUSA	68,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
MÉDICO DO TRABALHO	42924502268	CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA	59,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	92646557272	DANILO ALENCAR DA COSTA	80,00	1º	APROVADO - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	296691208	THIAGO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	78,00	2º	APROVADO - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	90715209	LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES	76,50	3º	APROVADO - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	506064255	NADER MUSTAPHA DAHER	71,50	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94691088253	JORGE AUGUSTO CORRÊA DOS REIS	71,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94710694249	EDSON KOITI KUDO YASOJIMA	71,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	584736290	MANOEL AFONSO PEREIRA DE LIMA FILHO	71,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	75163810200	RAFAEL GUEDES DA SILVA	70,50	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94642389253	DANIEL BENCHIMOL NICÁCIO	70,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	98773984272	BRUNO DIAS BASTOS	70,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	792702204	LUCAS LEITE PONTES	69,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	95561080253	JOENY SANTOS FARIAS	69,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	1578092264	WERNER MORHY TERRAZAS FILHO	69,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	763531251	MARCIO RODRIGUES DOS REIS	69,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	27900282220	CLAUDIO ERICK DE OLIVEIRA DUARTE	68,50	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	7481282714	MICHEL ROCHA JAIME	67,50	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94962570200	CARLOS HUGO LIMA LOPES	67,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	62942611200	HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS	67,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	70850216249	SERGE COELHO ASSIS RIBEIRO	65,50	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	69475091220	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE RAIOL JUNIOR	65,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	601746252	EMANUELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	64,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94893381253	BRUNO LIMA MARTINS	64,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	77789105272	ARILTON TADEU DOS SANTOS AMARAL	64,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	96137371204	JORGE LUIZ VASCONCELOS DE LIMA	64,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	67663753291	LENON JOSE COSTA RAIOL	64,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	45903760244	MARCELO HENRIQUE ALVES LOBÃO	63,50	26º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	512581290	RENNAN BARBOSA DA SILVA	63,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	56168918272	LIVIO CORREA CARNEIRO	62,50	28º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	87274647253	MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	62,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	98527967200	EVERSON CARLOS QUARESMA DA SILVA	62,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	88915719204	THIAGO FREITAS MORAES	62,00	31º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	315861207	GLEYSON CORREA DE SOUZA	62,00	32º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	85658081220	ANDREY LAUNÉ ARAGÃO	61,00	33º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	61717495249	LEANDRO CRISTIANO HENRIQUES	60,50	34º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	85807443268	VITOR RIBEIRO PEREIRA	60,50	35º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	75491540234	DIEGO JOSÉ FERREIRA BARATA	60,00	36º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	2536327302	RENATO SERGIO SILVA ALVES	60,00	37º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	563930241	RICARDO RODRIGO MARINHO MELO	60,00	38º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	1214149227	ARTHUR MASAHIRO YOSHINO	60,00	39º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	1750295202	ISADORA BARBOSA COSTA	60,00	40º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	16624173220	MARILIA CUNHA BRABO	59,50	41º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	77841778287	MARCELO DE OLIVEIRA BARLETA	59,00	42º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	91641705272	DANIEL SANTOS BORGES LEAL	59,00	43º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	781900298	REINALDO SALES CUNHA JUNIOR	59,00	44º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	52328554253	DIEGO DE SÁ CALUMBY	58,25	45º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	80434460249	ANDRÉ LOUREIRO CAVALCANTE	58,00	46º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	92635180253	NALU SOUZA BINO	58,00	47º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM

TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	66373395200	MARCELO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	57,50	48º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	93596260230	JHONATHAS SOUSA DOS SANTOS	57,00	49º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	62566610282	LUIZ FABIO SOBRAL MAGALHAES	57,00	50º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94879591220	DÉBORA SILVA MADONADO CUNHA	57,00	51º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	84448474291	JOÃO HENRIQUE DE PAIVA ALVES	57,00	52º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	95131558204	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO BRITO	56,00	53º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	77232887272	FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE	56,00	54º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	90142683272	JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	56,00	55º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	1834595207	EDDY OLIVEIRA MESQUITA	56,00	56º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	41160819220	SORAYA RAIOL DA SILVA	56,00	57º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	94941025253	ELISEU RODRIGUES DE SOUZA	55,00	58º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉC EM INF_DES_SIST_ACOM_PROJETOS	66075653287	ELTON DAVI SOARES FERREIRA	55,00	59º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94684529215	GUSTAVO DE LIMA CUNHA	86,00	1º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	99883910215	FLÁVIA AQUINO GOMES	83,00	2º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82711933253	MARCUS VINICIUS FAYAL LAGOS	82,00	3º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	83409351272	FELIPE AUGUSTO ABREU DE SOUZA FREITAS	82,00	4º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	36204234234	HENRIETT FONSECA DO ROSÁRIO	81,00	5º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53149793220	JÔNATA NORONHA CUNHA	81,00	6º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59693282	DICELMA SANTOS DA ROCHA	81,00	7º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1070949248	FILIPE DIAS ROCHA	81,00	8º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2569564214	ALISON RAMIRO ALVES DE SOUZA	81,00	9º	APROVADO - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	1577472209	VICTOR BRITO MARINHO	81,00	10º	APROVADO - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	57485097253	ELDER BARROS DA COSTA	80,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	91695937287	LIVIA MIKI SASAHARA DE PAIVA	80,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82258856272	ANA KARENINE PAIVA COSTA	79,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	86654888200	EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	79,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	33301999204	WALTER AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR	79,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87332485249	HERYKSON LENDER DA CUNHA OLIVEIRA	79,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	30333075234	CECÍLIA MARIA BARRA COSTA	79,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98583948291	ANNA PAULA SILVA SANTOS	78,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78576105268	GLEICE DO SOCORRO BRASIL RIBEIRO	78,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	58219862220	ENIO MOREIRA DO NASCIMENTO	78,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74810650200	LEONARDO AUGUSTO LIBERATO DE AZEVEDO	78,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	44019653291	SERGIO RIZOMAR SILVA DE SOUZA	77,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94648743253	MAYARA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	77,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	63266601220	LUCIANA MANESCHY DA CUNHA COIMBRA	77,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	516204211	WANDERLEY MORAES DE AZEVEDO JÚNIOR	77,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	36769460220	ANA CÉLIA CAMPOS RODRIGUES	77,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71593640234	ANA CATARINA TAVARES SICSU	77,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	350804265	JERFSON FARIAS DA SILVA	77,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	378281267	ARIANE GONÇALVES MARTINS	77,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	67038654268	FRANCIVALDO DA SILVA GOMES	77,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76693171249	JULIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA	76,00	31º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	80586937234	ANA CLAUDIA COSTA DA CUNHA	76,00	32º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59350016249	ELIANA YUMI ENDO QUEIROZ	76,00	33º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59216310278	ROBSON PIMENTEL SOUSA	76,00	34º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80425860272	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	76,00	35º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	99247194253	THIAGO MARTINS MONTEIRO	76,00	36º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97156140272	PRISCILLA CRUZ MAGNO FERREIRA	76,00	37º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98232932287	ALAN WALBERT SANTOS DE AGUIAR	76,00	38º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88937658291	PAULO DE TÁSSIO MORAES VIEIRA	76,00	39º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92423752253	HELDER KIYOSHI MIYAGAWA	76,00	40º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	30617847215	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	75,00	41º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	15548244	CLAUDIO AUGUSTO LIMA ALVES	75,00	42º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	52057542220	BÁRBARA LOUIZE MONTEIRO VIEITAS	75,00	43º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80529631253	THIAGO FERNANDES DE SOUZA	75,00	44º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79117732204	FERNANDA PAIVA PACHECO REIS SILVEIRA	75,00	45º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88590259234	DIEGO RAMY SILVA DOS SANTOS	75,00	46º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71976221234	EVERTON MONTEIRO CARDOSO	75,00	47º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	258367229	PAULO ROBERTO SALES BASTOS	75,00	48º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88275973287	ALINE PATRICIA DA COSTA MEDEIROS	75,00	49º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75043858249	MOACIR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR	75,00	50º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	10802290	AMANDA PENA MODESTO	75,00	51º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53080912268	LUIZ VERISSIMO BRANDÃO DA SILVA	75,00	52º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	114114226	MARCO DE OLIVEIRA VIDAL	75,00	53º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	89608836204	MOENAH SILVA GOMES	74,00	54º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56620942253	MAX JOSÉ DAS NEVES OLIVEIRA	74,00	55º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	29776732291	MATEUS LUIZ PENA NETO	74,00	56º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74941470206	MARIA CECI LEAL BANDEIRA	74,00	57º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	86908529215	PAULA SANDRINI CORDEIRO DE OLIVEIRA	74,00	58º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87884003287	ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	74,00	59º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2334750280	EDUARDO RODRIGUES SILVA	74,00	60º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88160181272	THIAGO FELIPE CAMPINAS PEREIRA	74,00	61º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	52992497215	RUY FELIPPE SOUZA VASCONCELOS	74,00	62º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98539450291	FERNANDO VICTOR PAIVA MAGNO	74,00	63º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	27108180278	IRANILDE VIANA NEGRAO	73,00	64º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	10859659291	MARIA IVONE ALBUQUERQUE PINHEIRO	73,00	65º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61666688215	LILIAN TATIANNY NEGREIROS NASCIMENTO	73,00	66º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5510666447	LIGIANE CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA FRIAES	73,00	67º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	63959887272	TALITA NOVAES MARQUES	73,00	68º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61114472204	SORAIA DA CRUZ BAIA	73,00	69º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1028053266	YGOR RODRIGUES CAMPOS	73,00	70º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5549930234	FERNANDO JORGE CAPELA SAMPAIO	73,00	71º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	95058192268	LARISSA MORAES LUSTOSA DE ARAGAO	73,00	72º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97284734272	PAULO CESAR SERRRAO AFONSO JUNIOR	73,00	73º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	488905290	IZADORA DE ARAÚJO BASTOS	73,00	74º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2994205319	CAROLINE DA CUNHA FERREIRA SANTOS	73,00	75º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	398990204	LARISSA SILVA DE CARVALHO	73,00	76º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2076083260	RAILSON SILVA AZEVEDO	73,00	77º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77703596272	THIAGO BELTRÃO DA SILVA SOVANO	73,00	78º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85649481253	FABIOLA ETEILE SOUZA LOPES	73,00	79º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	228712254	GABRIEL LADEIA GONÇALVES	73,00	80º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	995227217	CARLOS ANDREY ALMEIDA RIBEIRO	73,00	81º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3784150268	JOÃO AUGUSTO DE JESUS SILVA	72,00	82º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61252271204	MARCELO DE ARAUJO COSTA	72,00	83º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	527933201	DENILSON LEONARDO SERRÃO SOARES	72,00	84º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	22760296253	ROBERTO PAULO LOUREIRO AQUINO	72,00	85º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	240350251	PEDRO HENRIQUE SOUTO MARTIN DE MELLO	72,00	86º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88466710230	THELSON LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	72,00	87º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	48982938249	DENYS LEE MELO FERNANDES	72,00	88º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1585823228	ANDERSON SOUSA BATISTA	72,00	89º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80106919253	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA CRUZ	72,00	90º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82808163215	SAFIRA SILVA GUIMARAES LIMA	72,00	91º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	90949463272	ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA	72,00	92º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	15837920234	HELENA DO SOCORRO CRAVO SOARES FARIAS	72,00	93º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80376797215	CLODOMIR FROES RABELO	72,00	94º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53203720272	DANIEL FONSECA LOBATO	72,00	95º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1245194232	LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA	72,00	96º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96752602204	CAMILA RACHAEL NUNES DO NASCIMENTO	72,00	97º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	1547257229	JULIANE GOULART RAIOL	72,00	98º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2025461283	NICOLE RAQUEL PINTO CARDOSO	72,00	99º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93532113287	LUAN RAPHAEL SOARES MORAES	72,00	100º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	25079980249	ALESSANDRA DE LEMOS SOARES	71,00	101º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	10970657234	AURELIO RODRIGUES TAVARES	71,00	102º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93779020297	PEDRO IGOR DE SOUSA BARBOSA	71,00	103º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1538965232	MATEUS HENRIQUE SANTOS DE MATOS	71,00	104º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	64778940253	RONEISY CRISTINA MELO DA SILVA	71,00	105º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97294373272	DENNY MARTINS FREITAS	71,00	106º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88645096234	ELAINE CAVALCANTE DA SILVA	71,00	107º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	95273948215	JUSSARA INÉS TREVISAN	71,00	108º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	84125160287	SERGIO AUGUSTO CARDOSO DE MELO FILHO	71,00	109º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85919608234	RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ	71,00	110º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	603973221	PRISCILA SANTOS DA SILVA	71,00	111º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2087142270	EDUARDO EMANOEL SOUSA DE SOUZA	71,00	112º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1271892200	MICHEL ALEXANDRE MARTINS BALTAZAR	71,00	113º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2259061206	WALBER HENRIQUE CUNHA AZEVEDO	71,00	114º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1593748205	ALEX LENNON SOUSA DOS SANTOS	71,00	115º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85850250263	BÁRBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ	71,00	116º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1229047298	MARCUS VINÍCIUS MOURÃO SOARES JUNIOR	71,00	117º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1252624263	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO	71,00	118º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	340490292	HERMANO MELO PINHEIRO MACHADO	71,00	119º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	49092243	JAMES RATIS TERRA DA TRINDADE	71,00	120º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	63634350210	VERONICA ARAUJO DE OLIVEIRA	70,00	121º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80681107200	JOÃO HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	70,00	122º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	4149749302	GILMAR PEREIRA CARVALHO	70,00	123º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53890353215	ALESSANDRO PEREIRA GUIMARÃES	70,00	124º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	22776737220	MARIA DE LOURDES SAMPAIO BATISTA FURTADO	70,00	125º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	32938047304	ANA INACIA MENDES	70,00	126º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98525794287	JAIRO DA COSTA MAGAVE JUNIOR	70,00	127º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	52627969234	HUDSON RICARDO DA COSTA BARROS	70,00	128º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1099432286	JACKELINE DA SILVA RODRIGUES	70,00	129º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	31927688272	SIMONE SOEIRO VIEIRA	70,00	130º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56530056220	MÔNICA MORAES DA PAIXÃO	70,00	131º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1114974269	TÁSSIA DAS NEVES CABRAL FERREIRA	70,00	132º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82957495287	PATRICIA POMPEU DE SALES ALVES	70,00	133º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96515554249	BRYAN FERNANDO DA COSTA LOBATO	70,00	134º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85912662268	LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES	70,00	135º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88296237253	KATIA CARVALHO AMARAL	70,00	136º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1402946279	SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES	70,00	137º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93764910259	CARLOS EDUARDO DA SILVA MAUÉS	70,00	138º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1632212277	RITA DE CÁSSIA SILVA PINTO	70,00	139º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3244558283	JANAINA MENDONÇA SANTIAGO	70,00	140º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80352804220	TAKASHI DIAS NISHIOKA	70,00	141º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	2089376252	DIEGO ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	70,00	142º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98700235253	VANESSA LORENA LOBATO DE SOUZA	70,00	143º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	81103670204	FLÁVIO DA SILVA FILHO	70,00	144º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	81768397287	PRISCYLA VIVIAN BASTOS MAIA	70,00	145º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	62909525287	ROBSON MARTINS ALVES	69,00	146º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94719110282	CESAR AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	69,00	147º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1536092223	THAÍS POMPEU DE BARROS	69,00	148º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82473790230	JAIRO RODRIGO SALES GONÇALVES	69,00	149º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	69572119249	DIOGO ALBUQUERQUE ALVES	69,00	150º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87288885291	MAYARA AZEVEDO SOUSA FERREIRA	69,00	151º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	95088083220	GLEYDSON PATRIK DA SILVA LIMA	69,00	152º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98375750263	ERNAN FELIPE PEREIRA NEVES	69,00	153º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	49074148204	SILVIA MARIA RODRIGUES BARRA CHAGAS	69,00	154º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71688897291	SILVIA CYNARA FERREIRA BASTOS	69,00	155º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71922938220	ANA PAULA BLANCO BARATA	69,00	156º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94272298291	DANILO CARRÉRA DO CARMO	69,00	157º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88144500210	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	69,00	158º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	726727229	TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	69,00	159º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	789772230	ANDRE JUN OHASHI	69,00	160º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2300901250	ILZA DOS SANTOS SILVA	69,00	161º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74001825287	RENATO NOGUEIRA ARAUJO	69,00	162º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53104846200	RITA THAISE MORAES COSTA	69,00	163º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	1356302238	CAROLINE DE LIMA ROSA	69,00	164º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	51751739287	MARCIO PAULO PIMENTEL PEREIRA	69,00	165º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82483051200	DAVID BARBOSA MOURA	69,00	166º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	401662284	RAFAEL DA SILVA CRUZ CARVALHO	69,00	167º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	63505177253	RAQUEL CUNHA BOTELHO	69,00	168º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	99494124200	MARIA CAROLINA BARRA FERRARO	69,00	169º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75212340225	BRUNO JOSÉ SOUZA DE SOUSA	69,00	170º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	505945240	LUCAS DA SILVA MUNIZ	69,00	171º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	706367294	DANIEL GIL FRÔES TRINDADE	69,00	172º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1540422267	LAYSE SANTOS DE AVIZ	69,00	173º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	153817143	VITOR SANTOS PERES NETO	69,00	174º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	33088896253	DANUSA PRADO DA SILVA	68,00	175º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74219308253	IGOR MORAES RODRIGUES	68,00	176º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	68317190234	ABILIO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR	68,00	177º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1054491216	DANIEL CAVALCANTE CARLOS	68,00	178º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59725850220	BETÂNIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LUZ	68,00	179º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	67131530204	FABIOLA COELHO BARRETO DA SILVA	68,00	180º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87314347204	SUZELY CRISTINA DOS SANTOS BARRA	68,00	181º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	91839726253	ALEX JOSÉ ALVES COSTA	68,00	182º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	0	ROSINEIDE FERREIRA RUSSO	68,00	183º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75246759253	POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA	68,00	184º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93502745234	WILLIAM PATRICIO NUNES	68,00	185º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	93724837291	VICTOR AUGUSTO DA SILVA CORREIA	68,00	186º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77308492249	DANIELLY CRISTINA CARVALHEIRO BAHIA	68,00	187º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71052798268	JADSON SANTOS MENDES	68,00	188º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	83983082220	THANARA GOES FIUZA DE MELO PEREIRA	68,00	189º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96461454268	MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	68,00	190º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	301822204	TESSA KAIEIRENE MODESTO	68,00	191º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5806569268	RAIMUNDA MARIA MEIRELES DA COSTA E SILVA	68,00	192º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	62358278220	AMANDA FIGUEIRA DE CASTRO LEAL	68,00	193º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78451370225	LEIDIANE DO SOCORRO DIAS MORAES	68,00	194º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93884737287	CELINA DE OLIVEIRA SILVA	68,00	195º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98291661200	JEANILSON DOS SANTOS MOTA JUNIOR	68,00	196º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	51737485249	DANIEL BITTENCOURT BITTENCOURT	68,00	197º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98192086291	VALMAR SOARES TURIEL	68,00	198º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	57491763200	GISELE DE SOUZA MARTINS	68,00	199º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	51379023220	ÂNGELA MÁRCIA BAZZONI REYER	68,00	200º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78771790225	BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA	68,00	201º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	44834217	ALAN DAVID BITENCOURT MARTINS	68,00	202º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	797700293	ANDRE AFONSO GODINHO DE ATAIDE	68,00	203º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1909833290	TAMIRES SILVA DIAS	68,00	204º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	828911258	DANILO GOMES DA COSTA	68,00	205º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	86322729268	EDUARDO BORGES FERRAZ	68,00	206º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96635185291	GESSYCA AMAREL FERREIRA	68,00	207º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	73224839287	EVERTON AIJISAKA DE CASTRO	68,00	208º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94291772220	JOÃO DA SILVA DIAS	68,00	209º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2077436220	MAURÉLIO FERREIRA COSTA	68,00	210º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1963818270	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	68,00	211º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87900335234	ERICK BISPO FERREIRA LIMA	68,00	212º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3203445255	JAMILLE LIMA DA SILVA	68,00	213º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79224156215	PATRICIA DE FATIMA MENDES DA CRUZ	68,00	214º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	219503265	MANNOELLA DE ARAÚJO NEVES	68,00	215º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	363695273	NATÁLIA DE JESUS DA SILVA	68,00	216º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	272960241	LUCAS CRUZ FILGUEIRA	68,00	217º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78667135291	ANDRÉ LUIZ FAVACHO BASTOS	68,00	218º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85809756204	RAYME DE SOUSA DA SILVA	68,00	219º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79010180204	FABIO CAVALCANTE FERREIRA	67,00	220º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	31680038087	ALEXANDRE PERSSON	67,00	221º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	68668937200	SILVIA MARA LIMA AZEVEDO DA COSTA	67,00	222º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89183649204	ANA BEATRIZ FRANCO SACRAMENTO	67,00	223º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89199693291	DAYANE OLIVEIRA FERNANDES	67,00	224º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1407397265	IZABELA SOUZA MONTE	67,00	225º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82099626200	FABYANE DANIELLE MIRANDA FEIO	67,00	226º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	84141980234	ALMIR MOREIRA DE SOUSA	67,00	227º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74374680268	VIVIANNE CAVALCANTE ESTACIO	67,00	228º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	91003989268	NAYARA CARMONA BARAUNA	67,00	229º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	760662231	THAIS PENIN TOMKEWITZ	67,00	230º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76004724220	JOSÉ PAULO FARO BARROS JÚNIOR	67,00	231º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	84986387200	RAFAEL MENDONÇA MOURA DE SOUZA	67,00	232º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1275514251	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	67,00	233º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	40163776253	EDMAR AUGUSTO ANDRADE MORAES	67,00	234º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	83761977204	HELLEN PATRÍCIA MORAES DO ESPIRITO SANTO SALDANHA	67,00	235º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82462704272	LEANDRO RIBEIRO BOMFIM	67,00	236º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94652635249	LÍVIA MESQUITA MARTINS	67,00	237º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70232679215	SUELEM CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	67,00	238º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93472714204	GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO	67,00	239º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	824381297	RENATA AMOEDO CORREA GOERSCH ANDRADE	67,00	240º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	62619586291	SILENE PEREIRA RIBEIRO	67,00	241º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85329266220	LEONARDO CORRÊA COSTA	67,00	242º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77666267215	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	67,00	243º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79623751249	LEONARDO AUGUSTO LOBO DE MELO	67,00	244º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94759650253	LIVIA ABREU DA SILVA	67,00	245º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	86781405268	THIAGO CESAR DO NASCIMENTO ARAUJO LINS	67,00	246º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88049817253	THAMIRES DA SILVA ANDRADE	67,00	247º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	30138205	FERNANDA CORDEIRO RAIA DE SOUZA	67,00	248º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	11926154762	MARILENE MEDEIROS LIMA	67,00	249º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5581753253	YURI GONÇALVES DA MOTA	67,00	250º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	12742773703	BRUNO OTÁVIO LOBATO DIAS	67,00	251º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	2542861277	THATIANA FERREIRA DE BARROS	67,00	252º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	945799209	DIEGO SILVEIRA CORRÊA JÚNIOR	67,00	253º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1122693206	RAYRA KHALINKA NEVES DIAS	67,00	254º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1270217283	ALISSON CAIO MAGALHÃES SERRÃO	67,00	255º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78548799234	RAFAEL PINTO LOPES	67,00	256º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	448130238	GUILHERME ALVES MATOS	67,00	257º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79346545291	CARLOS ANDRE NASCIMENTO SILVA	67,00	258º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92047866200	SILVIA RENATA VIDAL MELO	66,00	259º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77908937268	MURIEL DA SILVA SANTANA	66,00	260º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94781460259	GABRIELA JACQUES VITAL	66,00	261º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75448181287	BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR PANTOJA	66,00	262º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	4398149287	SÉRGIO TADEU RIBEIRO DE BARROS	66,00	263º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	90564260797	ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA JUNIOR	66,00	264º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	73156850225	PAULA NOBRE BARBOSA SOBRAL	66,00	265º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76039978287	RENATO RODRIGUES DE SOUSA	66,00	266º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	81389256200	RAFAEL SEIXAS DOS SANTOS LEÃO	66,00	267º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87240637204	JANE CECÍLIA SILVEIRA DE MATOS	66,00	268º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1279390247	ANA CAROLINA COELHO DOS SANTOS	66,00	269º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5796180215	ORLANDO ROLDAO MIRANDA	66,00	270º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74954601215	MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA	66,00	271º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	83500820204	LIGIA MORAES DOS SANTOS	66,00	272º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1100152237	MARCOS PIMENTEL GARCIA	66,00	273º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	56326840244	CORINA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SARDINHA	66,00	274º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88320464234	ELESSANDRA SERRAO DOS SANTOS	66,00	275º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89418760282	SAVIO IZIDORO SOUSA ALMEIDA	66,00	276º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94216940234	ARÍCIA LOUZIRA FERNANDES BRAGA	66,00	277º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	95923527200	LUCIANO DA CONCEIÇÃO MORAIS	66,00	278º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	34300468826	LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES	66,00	279º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56843950230	MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA	66,00	280º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2069780228	CAMILA SILVA CASTRO	66,00	281º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	82709351234	RAFAEL DA COSTA RODRIGUES	66,00	282º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	55955495215	DÉBORA CRISTIANE BLOIS NASCIMENTO	66,00	283º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1555748252	ALDO EVAN SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR	66,00	284º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94759146253	THYAGO CUNHA DOS SANTOS	66,00	285º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	40084213	WILLIAM CESAR DE MORAIS BRAYNER	66,00	286º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61291579249	SILVIA HELENA DOS SANTOS DA PAIXÃO	66,00	287º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74597647287	RENEE DE MORAES ALVES DA CRUZ	66,00	288º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96391928215	NIXON BONNETERRE PEREIRA	66,00	289º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2538617219	VITOR GABRIEL DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	66,00	290º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	48944122253	FABIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA	66,00	291º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2509569260	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA ESTEVES	66,00	292º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	25792245304	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ FERNANDES OLIVEIRA	66,00	293º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	23162260	PATRICK BRAGA KARPINSKI	66,00	294º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	18726305291	FERNANDO SERGIO DA COSTA PIMENTA	66,00	295º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	3456355319	RAPHAEL LOPES DA COSTA	66,00	296º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89765907249	JAMERSON EUDES MIRANDA SALES	66,00	297º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96691824253	LUISA MONTEIRO DE ARAUJO	66,00	298º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89236963234	WANESSA DE LIMA GRIGOLETTO	66,00	299º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	518364240	FELIPE GURGEL PAULINO MURTA	66,00	300º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66517737200	TATIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO LEITE	65,00	301º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80215912268	ALINE SOUSA VILAR	65,00	302º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56948867200	CRISTIANO LUCAS DA SILVA	65,00	303º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66037107220	NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ	65,00	304º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66914973253	LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	65,00	305º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	34987274	BRUNO LIMA DAMASCENO	65,00	306º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	21259780244	MILTON MALAQUIAS DE JESUS GARCIA	65,00	307º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59799463220	OSVALDO BRAGA NETO	65,00	308º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85042897291	CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO	65,00	309º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97898872215	RAFAEL FERREIRA COSTA TEIXEIRA	65,00	310º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2508679232	ALAIN CLEITO DE CASTRO COSTA	65,00	311º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1112922202	BRENDA DA MODA GOMES	65,00	312º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	81021267287	TAIS CRISTINA DE SOUZA COELHO	65,00	313º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88914763234	OTILENI NASCIMENTO DA SILVA	65,00	314º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	17089301249	HONORATO LUIS LIMA COSENZA NOGUEIRA	65,00	315º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	78300223215	CLEVER MOREIRA DA SILVA	65,00	316º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	59719249234	NELSON DA SILVA CASSIANO JUNIOR	65,00	317º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	69689830287	NELMA SILVA CABRAL	65,00	318º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70838836291	LUCILIO LOPES MOTA	65,00	319º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	84887664249	LUANE GLAUCY DE SOUZA RIBEIRO	65,00	320º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1138711209	FABIO ERICK NASCIMENTO SILVA	65,00	321º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1336516224	ROMÁRIO BATISTA VIANA CARDOSO	65,00	322º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2570628239	MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	65,00	323º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	48331961234	ADRIANA CORRÊA CAVALCANTE	65,00	324º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	7982262287	MARUFFE PARAENSE DOS SANTOS OLIVEIRA	65,00	325º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70525579249	MARCELO SOARES DOS PRAZERES	65,00	326º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79890105268	ANA PAULA SILVA DA CUNHA	65,00	327º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1275397271	RENAN SILVA QUARESMA	65,00	328º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	60044870230	JOEL DE SOUZA CUNHA	65,00	329º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70349975272	ALDO RODRIGUES CAVALCANTE	65,00	330º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85405710210	MARCELA MACHADO POMPEU	65,00	331º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	23433027234	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	65,00	332º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	17431115253	MARCO AURELIO PROENÇA JUNIOR	65,00	333º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	33157790234	LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA	65,00	334º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	42456649249	ANDRE DOS SANTOS DE MENDONCA	65,00	335º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	60349450200	BRUNO ALVES LAMEIRA	65,00	336º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77996330263	MARCELO FARIAS DA SILVA	65,00	337º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	52747190234	PAULO MARCELO SERRÃO GONÇALVES	65,00	338º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	8970270	KAREN MARCELA BARROS DA COSTA	65,00	339º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	2540602266	EDMILSON MARTINS NETO	65,00	340º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66118930244	ANA CLÉA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA	65,00	341º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2574085256	RODOLFO HENRIQUE NICOLAU	65,00	342º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2045132358	ISRAEL GONÇALVES BATTISTA	65,00	343º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71832254291	SÉRGIO TAVARES RODRIGUES JÚNIOR	65,00	344º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3063649210	JONATHAS SAMPAIO DOS SANTOS	65,00	345º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	64715159287	KLEYTON ALMEIDA DE LIMA	65,00	346º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	0	OBERDAN OLIVEIRA FERREIRA	65,00	347º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1346876207	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	65,00	348º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	69720983272	FRANK DA SILVA MALCHER	65,00	349º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79762840291	AMANDA BARRA DA COSTA	65,00	350º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92066461253	MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	65,00	351º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1376850257	ERICK BERNARD DOS SANTOS LIMA	65,00	352º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1800428235	SAMARA CRISTINA DE PAIVA SOUZA	65,00	353º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	405915225	HERBEN SILVA OLIVEIRA	65,00	354º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2538014271	ANA CAROLINA ALVES CAMARA SILVA	65,00	355º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1770096248	ISIS LIZ BIA BARBOSA	65,00	356º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1581292295	JOÃO PEREIRA PAIVA	65,00	357º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92263496220	PATRICIA HIROMI YOSHINO	65,00	358º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2622633270	JACQUELINE GABRIELLE DA COSTA MACIEL	65,00	359º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92708560204	ELISANGELA DIAS COSTA	65,00	360º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	171102207	FELIPE PATRÍCIO PACHECO TRINDADE	65,00	361º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	70383057272	ALEXANDRE DA SILVA AOOD	65,00	362º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	283957352	ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA MOREIRA	65,00	363º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	37263188287	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ	65,00	364º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	47980524268	LUCEMIRA FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL	64,00	365º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61257109200	ROSELY CORDEIRO DE SOUZA	64,00	366º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76569152220	EDIMAR LIRA AGUIAR FILHO	64,00	367º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	491700237	BRUCY DASAIEV MENDONÇA FERREIRA	64,00	368º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	36813999800	LUIZ FELIPE PINHEIRO MORALES	64,00	369º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87419211	JOÃO FROTA DE AZEVEDO JUNIOR	64,00	370º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56069944291	SHEYLA SAMANTHA DO CARMO AZEVEDO	64,00	371º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	81759894249	RICART SOUZA LOPES JUNIOR	64,00	372º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	88413365287	FERNANDO JOSÉ MATOS LISBÔA	64,00	373º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94873984220	PAULO VITOR DA CONCEICAO OLIVEIRA	64,00	374º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2695861214	MÔNICA FAVACHO DA SILVA	64,00	375º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	64207307249	ENIETE DO SOCORRO CAXIAS BRITO	64,00	376º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	74776274272	JOSELI CAMPOS DAS NEVES	64,00	377º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70483620220	DANIELA AZEVEDO GUEDES	64,00	378º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1631414283	GIZA SOUSA CARMONA	64,00	379º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2243394278	GABRIEL BALDEZ MEIRELES	64,00	380º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2069499286	CARLOS ANDRÉ DE AGUIAR FERREIRA	64,00	381º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	47143789291	MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	64,00	382º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	58087036204	ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA	64,00	383º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	68114010282	GISELE ALINE DA ROCHA GONÇALVES RIBEIRO	64,00	384º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	64910075291	ETIANE DE SOUZA SILVA	64,00	385º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75758423220	MARCELA BELO GUIMARAES	64,00	386º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96853085272	JOSE DIEGO NOGUEIRA SOARES	64,00	387º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1968249230	LUAN MAIA AMARAL	64,00	388º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	827513232	ALEXANDRE JULES AVIZ DOS SANTOS SARAIVA	64,00	389º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1419768298	JOYCE IRACY DA COSTA MORAES	64,00	390º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2531618279	GLENDA KLICIA SILVA RODRIGUES	64,00	391º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	925453277	JOÃO MACÍLIO DA SILVA DOS SANTOS	64,00	392º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1311343105	AFONSO TALES SOARES DE FRANÇA	64,00	393º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	46862773291	CATTIA BRELAZ SILVA	64,00	394º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	70569460204	CLEITON PONCIANO SANTOS MAUES	64,00	395º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76927059253	LUIZ PAULA MIRANDA	64,00	396º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89961862287	MARCELE CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE	64,00	397º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3611692301	MAURÍLIO BARROS CARDOSO	64,00	398º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2150025710	KELLY CRISTINA CARVALHO DE MENEZES	64,00	399º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	60780053249	ALCYMAR PINTO DOS SANTOS	64,00	400º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79626491272	ERIKA GLENA DA SILVA LIMA FERREIRA	64,00	401º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	91419158287	MARCOS MOISÉS MACEDO NAGEM	64,00	402º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	95450530200	BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	64,00	403º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	950663220	ANA LUIZA DE ARAÚJO MACIEL	64,00	404º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97644870253	NORTON LUCAS BARBOSA	64,00	405º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	646177265	LARISSA DE ARAÚJO PALMEIRA	64,00	406º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	904692248	ATHOS HENRIQUE SOUZA BARROS	64,00	407º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2985000270	ALEXANDRO SERRÃO LEITÃO	64,00	408º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2934791270	ANA PAULA ASUNÇÃO GAMA	64,00	409º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3268496296	FABRICIO GOMES MENDES	64,00	410º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	119324229	FELIPE MESQUITA DO ROSÁRIO	64,00	411º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	87207370253	ANDRY ALAN QUINTO DE OLIVEIRA	64,00	412º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2106741219	LUISIANE FERREIRA CHASCO OYÓN	64,00	413º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3087582263	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	64,00	414º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	3276281201	EVERTON SIVAN CARDOSO DE LIMA	64,00	415º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	77966635287	MARINA XIMENES SANT ANNA	64,00	416º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1743746237	IGO FRANZIA SILVA MACEDO	64,00	417º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	37048830263	SERGIO CORDOVIL DA CONCEIÇÃO	64,00	418º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	92396828215	VALDIR CARVALHO FERREIRA JUNIOR	64,00	419º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1264640226	FÁBIO DA SILVA BARBOSA	64,00	420º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	51204673268	MAURICIO DOS SANTOS MACEDO	64,00	421º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	83371982220	CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO	64,00	422º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2506060200	ANDRÉ DANIEL CRAVEIRO BARBOSA	64,00	423º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93439717291	JOZIELMA ARAUJO DA SILVEIRA	63,00	424º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	41797370278	REGIANE DA SILVA VINHOTE	63,00	425º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	61242136215	ANA PAULA BARBOSA CANALI	63,00	426º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	76109933287	ELAINE ANDREIA SANTOS MACHADO	63,00	427º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	21955360200	CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	63,00	428º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66431557204	ANA PATRICIA RAMOS ARAÚJO	63,00	429º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71490892249	ADRIANA NAZARE NAIF BASTOS OLIVEIRA	63,00	430º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	99896583234	THAMYRES NASCIMENTO LIMA	63,00	431º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	46837418220	CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO	63,00	432º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	65575555291	TATIANE NASCIMENTO DE CARVALHO	63,00	433º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1552556220	THAMIRIS RODRIGUES MARTINS	63,00	434º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	5964935923	EDMILSON ALVES PEREIRA	63,00	435º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	93230257200	JAQUELINE AGUIAR DE LIMA	63,00	436º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	17549035253	ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS	63,00	437º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	66459524220	JOÃO PAULO MACHADO CALADO	63,00	438º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85332127200	MARCOS LAZARO MATOS DO MONTE	63,00	439º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94699399215	PAULA CAROLINE MORAES FARO	63,00	440º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	285681257	CAROLINA SERRÃO FOLHA	63,00	441º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1325958263	LETICIA BRIGLIA RAMOS ARANTES	63,00	442º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1563320274	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA	63,00	443º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	33865469272	MARA EDITE SILVA TENORIO	63,00	444º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	42520940204	CLAUDIO DE SOUZA VIEIRA	63,00	445º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	4761026774	LEONARDO TEIXEIRA CASTELO BRANCO BRASIL JUNIOR	63,00	446º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	73800562200	ISAÍAS DE JESUS DA CONCEIÇÃO	63,00	447º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79119875215	RONALDO CASTRO BRELAZ	63,00	448º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96387890268	BRUNA BRITO DA CUNHA	63,00	449º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	91569044287	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	63,00	450º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98609394204	MILLENA MITZU CAVALCANTE MAGALHAES	63,00	451º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1398038237	EMILY CRUZ MONTEIRO	63,00	452º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98485377249	SÉRGIO AUGUSTO MARINHO PEREIRA	63,00	453º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97449989204	DEYLANE MENDES STRQUEIRA	63,00	454º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1645707210	AUGUSTO CÉSAR SOUSA DE QUEIROZ	63,00	455º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1988911214	ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS	63,00	456º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	57664544220	ANTONIO CARLOS GASPARGASPAR	63,00	457º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79942890297	DIEGO QUARESMA DE MORAES	63,00	458º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2564705294	BERNARDO RAMOS DE SANTA HELENA CORRÊA	63,00	459º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	65903412220	ALBERTO MARTINS FARIAS	63,00	460º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	28697324220	MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA	63,00	461º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1195240236	DEYANA RAFAELA DA SILVA	63,00	462º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	69524378272	CAMILA DO CARMO PEREIRA EVANGELISTA	63,00	463º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	75110032220	HUBER OLIVEIRA MENDES NETO	63,00	464º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	32035083893	VERONICA SILVA FREITAS	63,00	465º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	90256042268	MANOEL NAZARENO DE JESUS SANTIAGO BARREIROS	63,00	466º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	53175492215	DAVI RODRIGO ALVES DE FREITAS	63,00	467º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	186928262	JOYCE KATLYN AZEVEDO DA SILVA	63,00	468º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98722123253	MAIANA ARAÚJO DOS REIS	63,00	469º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	79426824200	INGRID VIEGAS PINTO	63,00	470º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	973972297	CRISTIANNE PINHEIRO SILVA	63,00	471º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	11092130268	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA	63,00	472º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	73668907234	DELSON ATAIDE PINHEIRO	63,00	473º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89101685287	MISSLENE CUNHA DA SILVA	63,00	474º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	80025552287	JOSÉ CARLOS TENÓRIO PANTOJA	63,00	475º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	94741093204	DOUGLAS ALEXANDRE SILVA COELHO	63,00	476º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1561183270	VICTORIA FATIMA NUNES VALE	63,00	477º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2512228290	VICTÓRIA CATHARINA B. DE ALMEIDA C. RODRIGUES	63,00	478º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1752059220	LAÍS SANTOS MACIEL	63,00	479º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	73756709272	VANESSA MARIA PEREIRA DE LIMA	63,00	480º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	65877144200	DANIEL LUCIANO GOMES BORGES	63,00	481º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	71059270200	LUCIANA COSTA DA CUNHA	63,00	482º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2461694354	MARINA SEREJO NOGUEIRA	63,00	483º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	96552964234	ADRIANNY SILVA DE OLIVEIRA	63,00	484º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	586362266	ISADORA BATISTA DE LEMOS	63,00	485º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	64231364249	MARCIA VALERIA BARRETO LISBOA	63,00	486º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	68626380259	LORENA FERREIRA GOUVEA	63,00	487º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	72808748272	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA RAIOL	63,00	488º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	86952560220	VALÉRIA COUTINHO RIBEIRO SIQUEIRA	63,00	489º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	91851203249	BRUNO AUGUSTO ANGELO RIBEIRO	63,00	490º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89807170249	LAURA SALES CHAVES ALVES	63,00	491º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	89807278287	RITA MARIA DE SOUZA	63,00	492º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	98408933272	RAFAEL BATISTA DA SILVA	63,00	493º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM

TÉCNICO BANCÁRIO	933656246	VICTOR HUGO MONTEIRO RIBEIRO	63,00	494º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	97420557268	JAILLY CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	63,00	495º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	56981210282	ALEX POTIGUARA DOS SANTOS	63,00	496º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	85398640291	BRUNO DIEGO LIMA RIBEIRO	63,00	497º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2090875283	DARINE ALEIXO CARDOSO	63,00	498º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	2090862203	AYANA SOARES FERREIRA	63,00	499º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	99745879215	ELTON JORGE ROSA NASCIMENTO	63,00	500º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BELÉM
TÉCNICO BANCÁRIO	1069505250	LUIZ CARLOS SOLON SAMPAIO	78,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	94687587291	RAPHAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	75,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	89877241234	ROSILENE CRISTINA VALENTE E VALENTE	75,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	93127367287	SHAMIR SOUSA SANTOS	72,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	72193930244	ELENICE DE NAZARÉ CORRÊA	70,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1291784209	CLEBER DIEGO MARTINS DA SILVA	67,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	82870110278	MARIA LUCIANA COSTA ARGOLLO	65,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	88530825268	DIEGO FERNANDES ARGUELLES MATOS	65,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	292261209	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	64,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	91244862215	RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JUNIOR	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	44319770234	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	64,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	74306880206	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	64,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1031707239	AFFONSO DIAS PAREDES	64,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	53079086287	RENAN AUGUSTO LIMA FERREIRA	64,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	86224247234	CELICE PINHEIRO SOARES	63,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES

TÉCNICO BANCÁRIO	85086584272	ROBERTA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	62,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1408431246	RAFAEL SOUZA COSTA	62,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	90845374249	CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA	62,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	66557755234	ANA PAULA BATISTA DA PIEDADE	61,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1420539299	SARQUIS SOARES ROSA ANTONIO	61,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	2093981246	RDKAARD MORAES BARBOSA	61,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	85340570282	KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA	61,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	51195968272	LUIZ SERGIO RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR	60,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	59185562220	LUCIANO CARVALHO DO CARMO	60,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1247528294	ANTONIO THAYLLAN SIQUEIRA OERAS	60,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	608047260	KAREN TEIXEIRA DA SIQUEIRA	60,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	1312078227	KAREN SUELEN DAMASCENO REIS	60,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	924303255	MARIO WESLEY COSTA CARDOSO	59,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	12181080291	WILSON DOMINGOS NASCIMENTO SILVA	59,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	2077363240	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	59,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BENEVIDES
TÉCNICO BANCÁRIO	10177721774	DIEGO TOMAZETTO DE CARVALHO	76,00	1º	APROVADO - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	97123323220	FÁBIO RODRIGUES VIEGAS	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	60038853272	CARLOS ROGÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA	70,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	419780211	RONALDO RYAN VASCONCELOS LIMA	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	97015091291	LUIZ FELIPE DOS SANTOS VALENTE	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	98860070287	NAYARA DA GAMA MACHADO	63,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	1632720264	ELANE CARDOSO MACHADO	62,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM - BREVES

TÉCNICO BANCÁRIO	91333709234	GRACINILDA MARCELINO VALÉRIO	61,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	2822499233	GABRIEL AMARAL DA COSTA	61,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	60425334287	EDNALDO CARVALHO DE SOUZA	59,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	1313175200	WALLACE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	59,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	2872784250	MATHEUS CÉSAR SILVA DA SILVA	57,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	62614592234	PERISSON CARLOS GOMES DA SILVA	57,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	89621050200	LAYZA KARINE PANTOJA PINTO	56,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	63457202249	ALEXANDRE FURTADO VEIGA	56,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	2133872205	DEREK MAURICIO DEUS DE OLIVEIRA	55,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_BREVES
TÉCNICO BANCÁRIO	886619203	ESTER SAFIR DE LIMA NUNES	69,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	13759965253	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CARVALHO	66,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	89357272291	ATAILSON PEREIRA OLIVEIRA	63,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	71254676287	JADSON SILVA ARAUJO	61,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	98673092272	MOISES PEREIRA GOMES	61,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	61063819253	CELSO LUCIANO SILVA ARAUJO	59,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	3726729224	THAMARA CLICIA MACHADO GOMES	57,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	67796575220	ALAILSON MONTEIRO ARAUJO	56,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	82305757204	DANIELI RODRIGUES SANCHES	55,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_CURRALINHO
TÉCNICO BANCÁRIO	468212280	GABRIEL HANS REIS BRAGA	70,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	79765327234	FRANCINEY RAMOS LACERDA	67,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	1134042205	ADENILSON DE SOUSA CAXIAS	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU

TÉCNICO BANCÁRIO	3573382274	RODRIGO ALVES MEDEIROS	62,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	86333534234	HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO	58,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	46223240	KAROLINNI GUIMARÃES RANIERI	58,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	52129098215	HELEN CRISTINA CORRÊA DA PONTES	57,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	2682077200	FABRICIA PANTOJA DE PANTOJA	57,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	2958252	LARISSA PESSOA ROSARIO	56,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	91580854249	MARIA KATTIANE MIRANDA RIBEIRO	55,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	94354367220	THIEGO PEREIRA DE SOUSA	55,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	63721228200	CARLOS VICTOR MALCHER MUNIZ	55,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_LIMOEIRO_DO_AJURU
TÉCNICO BANCÁRIO	44294000244	SEBASTIAO ROCHA FERREIRA	66,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	62923706234	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA SORAES	62,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	77801822234	HENRIQUE SILVA DA COSTA	61,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1342057236	JEAN RICARDO MONTE VIEGAS	59,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	73289892204	ROSINALDO DUARTE RODRIGUES	59,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	76521010263	JOSIANY DA SILVA BRITO	55,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_MELGAÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	70003972259	GEDISON RODRIGUES DO AMARAL	75,00	1º	APROVADO - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	10483812773	WENDERSON DA COSTA BORGHI	68,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	57763410272	JAILSON DOS SANTOS MARTINS	66,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	93123299287	MONICA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	66,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	0	MARIA ELIANE DE SOUSA	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA

TÉCNICO BANCÁRIO	33138273220	RAIMUNDO LUIZ SILVA PINTO	66,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	67670520272	MARCELO CAMPOS DA SILVA	65,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	82904049215	EVANDRO VIANA DOS SANTOS JUNIOR	65,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	17281105215	MARCIA JANETE REGO DA SILVA	64,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	79472621287	PATRÍCIA CAROLINA POMBO CASSIANO	63,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	688149251	ANAILSON MARCELINO VALÉRIO	62,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	12970131234	PAULO SERGIO SABÁ CARDOSO	60,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	378239228	LUIZ FELIPE BATISTA FERREIRA	60,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	69672040253	EZEQUIEL PRAXEDES DA TRINDADE	59,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	85128856291	RUBENS GALAXIE RODRIGUES CUNHA DIAS	58,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	1494424240	ARTHUR TRAVASSOS DA SILVA	58,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	99626640200	GERSON GLEEN ABREU DO NASCIMENTO	58,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	1143571290	RAIMUNDO KLAUS REIS SANTOS	58,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	84042664253	PAULO VICTOR MAGNO SILVA	58,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	90155572253	PAULO ANDRE DA SILVA COELHO	58,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	93799110259	PAULO ROBERTO DA SILVA FREITAS	57,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	793136202	INGRID SOUZA MATOS	57,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	94435693291	JOYCE COELHO DA SILVA	56,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	2177603250	ALEX RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	56,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	90230060200	RAPHAEL HAFID QUEIROZ DE SÁ	55,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - BELÉM_SALVATERRA
TÉCNICO BANCÁRIO	72346264253	SAMILLE PEREIRA MENDONÇA	73,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_AUGUSTO CORRÊA (Em Prospecção)

TÉCNICO BANCÁRIO	1537701207	DANIELMA DE PAULA CARNEIRO SANTOS DOS REIS	69,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	10381600491	VALDIR VASCONCELOS MOREIRA	68,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	94097437291	ANTONIO RAFAEL SILVA TEIXEIRA	65,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	30181461234	FERNANDO CARVALHO RENTE	63,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	70517851253	LANDER ALENCAR DOS SANTOS ALFONSO	62,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	62253280259	ELIELSON SANTOS DE ARAÚJO	62,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	1222898209	CAIO SOARES COUTINHO	62,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	53106431253	ANTONIO CELSO CARDOSO DE MOURA	60,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	88707091249	SOYANE JESSICA REPOLHO SERRA	59,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	59559624253	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	59,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	75212463220	KLEDSON LOUREIRO FARIAS	59,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	83317252200	MARCIO DARLAN BRITO RIBEIRO	58,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	93993307291	THAIANY CASTRO MAGALHAES	58,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	43023657220	ROZELI NAZARE TORRES MAGNO BORGES	58,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	1341932290	JOSE ZANARDELE ARAUJO DA SILVA	58,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	54352835234	JÉSSICA GIZELE SOUSA LEITE	57,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	63716917249	ANA LUZIA BRITO FERREIRA	56,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA
TÉCNICO BANCÁRIO	96362162234	RAYSSA CASTRO DA SILVA	55,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AUGUSTO CORRÊA

TÉCNICO BANCÁRIO	90439279291	DIEGO JOSE RODRIGUES DE MOREIRA	72,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ (Em Prospeção)
TÉCNICO BANCÁRIO	79078486287	MARCO ANTONIO GUIMARAES PIMENTEL	71,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	71241833249	EDUARDO TAYGUARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	68,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	98470337220	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAÚJO	66,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	408032286	GILMARA SOUZA DE OLIVEIRA	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	89247140234	WESLEY SANTOS ARAUJO	65,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	0	LEIDAYANA MARTINS DE SOUSA	65,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	36840157253	MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS FRANCO	64,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	87941139200	FRANCISCO SIDNEI DE ARAUJO SANTOS	64,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1271250276	YAGO RIBEIRO GALVÃO	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	88498565200	RICARDO DA ROCHA BRAVIM	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	83814906268	MADSON CARLOS ALVES DIAS	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1275078257	STHENYO GARCIA SARAIVA FONTES	63,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	51741318220	ERALDO CARNEIRO INACIO	60,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	93630611249	MARTINHO LOPES DE OLIVEIRA	60,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	73514993220	LUIZ ALEY SILVA GOMES	60,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2210883261	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO	59,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ

TÉCNICO BANCÁRIO	92220770249	ARLENE PANTOJA DE BARROS	59,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	62188658272	JOSÉ ALYSSON SAMPAIO DE AZEVEDO	56,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	67064108291	RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA	55,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL AURORA DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	3420947348	NADIA DA SILVA DE SOUSA	71,00	1º	APROVADO - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	767938267	CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHÃES	71,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	94744300200	SAMYA CAYRES SILVA	70,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	415488338	VALDEMIR ERVIN ROSALES	66,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	86534335204	ARTHUR SILVA SOARES	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	721918212	JOYCE LENE DE MESQUITA PEREIRA	64,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	3916708325	MARCOS AURELIO SOUSA SILVA	64,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	93396333268	GLEIDIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	64,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	74005758215	MANOEL SOUZA DA SILVA JUNIOR	63,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	87168987291	LICIELI SANTOS BARBOSA	63,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	1267501227	SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	74322362249	WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	2374247201	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO	62,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	93737254249	JOÃO MARIA DA SILVA NEVES NETO	62,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	62882600291	ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA	61,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL CAPANEMA

TÉCNICO BANCÁRIO	76997189253	LUCIANA PEREIRA GOMES	60,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	2820453252	FELIPE JARDEL GOMES COSTA	59,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	3155085231	DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA	59,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	67114555253	MARIA BEATRIZ VITORIA ALCANTARA	59,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	2183120240	JOSIEL DA SILVA HUNGRIA	59,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	67444164215	VICENTE MACIEL DA SILVA NETO	59,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	488578230	LETÍCIA DOS REIS SOUSA	59,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	99588480230	DIELLE DE JESUS CARVALHO VIANA	59,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	71253459215	FERNANDO FEITOSA FERREIRA	58,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	1255829273	PAULA MARIA PIRES MENDES	58,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	68841884215	JAQUELINE FERREIRA OLIVEIRA	58,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	3627088271	MARCELINO SOUSA RIBEIRO	57,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	1665379260	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	57,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	83518797204	VALDILENE COSTA GOMES	57,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	845932292	ALANO RODRIGO REIS DA SILVA	56,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPANEMA
TÉCNICO BANCÁRIO	2881628206	DAISI CUNHA DE SOUSA	77,00	1º	APROVADO - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	71568034253	PAULO ANDRE DE CARVALHO VIEIRA	75,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	93102151272	THADEU AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	72,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO

TÉCNICO BANCÁRIO	1364780267	ROBSON DA SILVA FERREIRA	71,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	26761831253	ANA CLÉIA REIS SANTOS	70,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	72209763215	ANDERSON DE SOUZA	68,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	78938058204	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	68,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1324119209	ANTONIA DENISIANNY DE OLIVEIRA MARQUES	64,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	688124500	PAULO CEZAR FRANCISCO DOS SANTOS	64,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	86476971204	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	94673853253	CYNTHIA GABRIELLA DA SILVA E SILVA	64,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	943651212	ANTONIO ROBSON MOREIRA	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	61504726200	DANIEL DE OLIVEIRA QUADROS	63,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	40142060259	FRACISCO ILNAM CARNEIRO DA ROCHA	61,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1488786283	NATANAEL SOARES MEDEIROS	61,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	92382673249	JEANNINE DE ARAUJO COSTA	60,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	32608554830	DIEGO DE CARVALHO LIMA	59,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1404049290	AYUMY BRITO FUKUOKA DE OLIVEIRA	59,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	83967389200	JENNISON BRAGA FERREIRA	58,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1715263251	MARIA CAROLINA DA COSTA RAIOL	58,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO

TÉCNICO BANCÁRIO	4213749347	ELIELDO GOMES AQUINO	57,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	64705404220	FRANCISCA MABIA BARBOSA MOREIRA	56,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	39363384268	IVANILDO ARAÚJO LIMA	56,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1798792273	ELIANE FURTADO FERREIRA	55,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1432654233	SANDY RAYANE COUTINHO FERREIRA DA SILVA	55,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	1437745229	FELIPE DE SOUZA FARIAS	55,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	520372239	WESLEY RENAN DA SILVA JUCÁ	55,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	2092291289	AUDILENE ROCHA DE LIMA	55,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CAPITÃO_POÇO
TÉCNICO BANCÁRIO	89983092204	LUIS FERNANDO DE ANDRADE AVILA	74,00	1º	APROVADO - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	1878695290	MATHEUS CARDOSO DA COSTA	71,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	78900832204	MARINES DA SILVA MORA DE SOUZA	70,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	78750539272	DANIELY OLIVEIRA SOARES	68,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	45375933268	ALVARO SOUTO PIMENTEL DA COSTA	68,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	71859020291	VALDENI RODRIGUES FERREIRA	68,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	255728220	ANDRÉ SALES	67,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	2432865200	ANDREZA AMANDA DE SOUSA SOUSA	67,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	112359264	LARISSA MORAES DANTAS	66,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	2259016251	VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_CASTANHAL

TÉCNICO BANCÁRIO	1930411200	JHONNATAN CAVALCANTE DO ESPIRITO SANTO	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	94610924234	JIVAGO YURI LEMOS MONTEIRO CARVALHO	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	94468362200	VANDER BERG OLIVEIRA DIAS	63,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	66588553234	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	62,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	709904258	WANDERSON SANTOS DE QUEIROZ	62,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	96387386268	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA CARVALHO	62,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	72367865272	RENARA CARVALHO ROSA FARIAS	62,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	1827493208	IGOR ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO	62,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	3624341235	CARLA MAYARA NASCIMENTO DA SILVA	62,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	437841278	ERICK MIRANDA LIMA E LIMA	61,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	243729278	CLÁUDIA CATRINE VALE SODRÉ	61,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	96674725234	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	61,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	89081447220	WAGNER PINHEIRO FERREIRA	60,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	60302208	HERICA DARLANNE COSTA BEZERRA	60,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	1075324254	KEILA KAREN GAMA GOMES	60,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	303693207	LUCIVANNE ROCHA HOLANDA	60,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	73835145215	CLÉOPAS ROCHA FAVACHO	60,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL

TÉCNICO BANCÁRIO	97271713204	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	60,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	86702270291	VANESSA SOARES DANTAS	60,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	81568967268	THACYANE RAMOS FERREIRA	59,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - CASTANHAL
TÉCNICO BANCÁRIO	17473489291	SYLVIA MARLY MATOS DE OLIVEIRA	77,00	1º	APROVADO - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	91650895291	RIVELTON WESLEY BRITO FIGUEIRO	75,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	51151960268	MARCO ANTONIO BRAGA GONÇALVES	75,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	790100240	FERNANDO TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	72,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	86721933268	JUSSAN DA SILVA ARACATY	70,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	88237532287	YARLA ALVES DA SILVA	67,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	91617235253	DIEGO DA COSTA ARAÚJO	66,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	55969364215	RUBEM CANTÃO DA SILVA JUNIOR	66,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	2271792266	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	65,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	80916945200	DAILZA PATRICIA FRANCO BELO	63,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	99035944291	WEDERSON MOURA DA COSTA	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	156037254	CYNTHYA LETÍCIA TELES DE OLIVEIRA	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	90524918287	VINICIUS QUARESMA TRAVASSOS	62,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	967140269	NAELSON MEIRELES COSTA	62,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	39897001204	SOCORRO DE FÁTIMA LIMA CORREA	62,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA

TÉCNICO BANCÁRIO	17429838200	EDINALDO MATOS PEQUENO	62,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	746375255	KHETEREM HELOISA LIRA CHAVES	62,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	94837104215	RENNAN ALMEIDA DA COSTA	61,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	70121800210	JANDRISSON JOSÉ LIMA DA SILVA	60,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	1041060262	FELIPE MOZART BORGES DE CARVALHO	59,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	94556741220	ADRIANA DA SILVA REIS	59,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	58079459568	LUCIMARIA REIS CALVO	58,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	77824229220	ALAIN ROBSON DA SILVA AMORIM	58,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	95317910234	MARIA ROZEMARY DA SILVA RIBEIRO	58,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	56509090244	FELICIANO OTAVIO MELO FILHO	58,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	112378218	RÍDEL RODRIGO SILVA FERNANDES	58,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	399830219	NAZARÉ ELANE PEREIRA DA ROCHA	57,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	3276112272	WALDECIR RODRIGUES DA SILVA	57,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	33151075215	LUIZ CLEVISON FELIX RODRIGUES	57,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	74417819220	CAMILA DA SILVA POMPEU MEDEIROS	56,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - PRIMAVERA
TÉCNICO BANCÁRIO	84812036291	PATRICIA LILIANE UCHOA DOS SANTOS	76,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - QUATRO BOCAS (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	81801041253	ALDENORA ALMEIDA PINTO	72,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - QUATRO BOCAS

TÉCNICO BANCÁRIO	36463604291	MARIA ROSILENE DO SOCORRO SOARES	68,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	51152819291	MARIA JOSE DA COSTA ALMEIDA FILHA	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	94674531268	KÉSSIA MARCIELLE BARRETO FARIAS	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	93119895253	CLEIDIANE DE SOUZA CRUZ	64,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	75611147291	JOAO PAULO SILVA PEREIRA	63,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	80806554215	VANIA MONTEIRO REBLIN	63,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	22178309291	BENEDITO ANTONIO FORTES COSTA	63,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	73307106287	JOSÉ MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	60,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	96316683200	GLEIDIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	58,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	65928032234	MOISES LEAO DA COSTA	57,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	3176978200	RAYSSA NAYARA DO CARMO MOREIRA	57,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	78895162234	GISELE RAMOS SAMPAIO	57,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	2484085265	MATHEUS HENRIQUE RESUENO DOS SANTOS	56,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	68995342234	CHRISTIANE DE JESUS LIRA DIAS	56,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	862656281	VICTOR ROGGER TENORIO IGREJA	56,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1425376240	CRISTINA DÉBORA VIANA VAZ	56,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ QUATRO BOCAS
TÉCNICO BANCÁRIO	87039478234	ELIANNE DERGAN DE LIMA	77,00	1º	APROVADO - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	209666285	CASSIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	76,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ

TÉCNICO BANCÁRIO	1207110280	VALDENIR SOUZA POMBO	75,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	85115339234	AUDIR FREITAS SAMPAIO	68,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	44318650200	CLAUDIO LIMA DA SERRA FEIRE	67,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	60372214215	CLAUDIO SERGIO DUARTE BRABO	65,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2100188283	FELIPE SANTOS SOUZA	65,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	91847958249	DAVID TINOCO LEMOS	65,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	78022185272	TILIA ADAIR DA COSTA PEREIRA	64,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	53095456204	DIMAIMA ELIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	90520386272	KARIN FERNANDA FREIRE MACHADO	62,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	74431455272	JULLYANA DIAS HAYASHI	62,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	22749098220	MANOEL DUARTE DO ESPIRITO SANTO FILHO	62,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2363765273	MYLENA ROCHA MORAES	62,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	99908727249	BRENO MARCELO RIBEIRO PARAENSE	62,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	514227273	THIAGO CARDOSO MIRANDA	61,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	452923298	GEISIANE DE SOUZA MATOS	61,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	60214279200	ELIENAI PORTAL DA PAIXÃO LOPES	61,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	91814278249	ANA BELA CAXIAS DE FRANÇA	61,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2214549269	ELLEN CAROLINA REIS DA SILVA	61,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ

TÉCNICO BANCÁRIO	1250226201	ATEMIR CABRAL DE SOUSA	60,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1225195233	EDGAR OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	60,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	95994912204	SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE	60,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	59125306200	TEREZA CRISTINA SOARES DE VILHENA	60,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	30425298	MAYARA APARECIDA DA SILVA	59,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2138446212	LEON TAURUS PINTO FERREIRA	59,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1092818103	RICARDO VINICIUS DE SOUZA LIMA NOGUEIRA	59,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	57476616200	ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA (PCD)	58,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	68490640297	CELSON RODRIGUES DA CRUZ NETO	58,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	77366964204	EDITE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES	58,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ SANTA ISABEL DO PARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	50927280272	YASMIM SANTOS DA SILVA	74,00	1º	APROVADO - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	140286209	FELIPE SILVA DE ANDRADE LIMA	72,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	48887943249	ROSANE CORREA COSTA DA SILVA	71,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	27446271	RAFAELA VANESSA DA SILVA MIRANDA	70,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	436141248	ANGELICA CLENIS FREITAS ALVES	62,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	27975207268	JULIO ARAUJO AZANCORT	61,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	81226268234	THAIS PINHEIRO DE BRITO	61,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1501514202	GISELE MORAES DE ALMEIDA	60,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_ TAILÂNDIA

TÉCNICO BANCÁRIO	517834286	WELLINGTON DE LIMA VIEIRA	60,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	867923261	THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA	59,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	84461128253	RUBIVALDO DE ALMEIDA LOPES	59,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	89104080300	EDILEUZA DE MACEDO COELHO	58,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2539562264	MARIA RITA DA SILVA CARNEIRO	58,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1418828246	THAYNARA PASSINHO YOKOYAMA	58,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	24737011215	ASTARTA MARIA FAVACHO MESQUITA	58,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	85740748291	DANIEL OLIVEIRA GUIMARÃES	58,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	88998215268	EDELSON PEREIRA DA SILVA	57,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	70595402291	DENIS WILLIAN DE MORAES CUNHA	57,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	61648850278	MAXWELL CAMPOS FERNANDES	56,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	67455999291	LUCICLEIDE REIS SANTOS	55,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_TAILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	45410607287	MARCOS CESAR MARTINS HOLANDA	71,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	94580391268	JOAO FERREIRA PEREIRA JUNIOR	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	68632541234	ANGELO VERISSIMO DOS REMEDIOS FURTADO	65,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	51678799220	VALDECIR DE OLIVEIRA FILHO	61,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	805962239	GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA	59,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	69056927272	JANE DE OLIVEIRA DORIA	59,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU
TÉCNICO BANCÁRIO	3771554209	IGO RODRIGO CARNEIRO FREITAS	55,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL_VISEU

TÉCNICO BANCÁRIO	3340235309	WENNESON ROGÉRIO DOS SANTOS DE JESUS	79,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	77506910225	ROMERO KUNZ	74,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	73874264300	MARIZETH BARBOSA LEITE	73,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	402634284	ROSEANE LIMA RIBEIRO	63,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	96301244249	ALTAMIR DA SILVA FERREIRA	59,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	92645844200	GILMARA DE MORAES RIBAS	58,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	3453935209	CAIO SANTOS LOUZADA	55,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	3424135208	YEDA TRIGUEIRO DE SOUSA	55,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	77635450204	QUEILLISSON SALES DE PINHO	55,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	3155357258	JONAS NOGUEIRA ROCHA	55,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ABEL FIGUEIREDO
TÉCNICO BANCÁRIO	63116235287	JANDERCLEY DA SILVA E SILVA	67,00	1º	APROVADO - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	1443487139	JOANAN DE SOUSA VARGAS	65,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	83846859249	EDUARDO ALVES FERNANDES	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	1556579250	CLARISSA TEREZA LEITE FEITOSA	61,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	94509816200	MARCELO DE SOUZA SILVA	60,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	68813325215	JEANE DO SOCORRO RAMOS GOMES	60,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	79337465272	EULICLEZIO SILVA E SILVA	58,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	67195490220	MOACIR ALVES DO NASCIMENTO FILHO	58,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE

TÉCNICO BANCÁRIO	98362593253	MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	56,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_ÁGUA AZUL DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	88269809268	BRUNO LUIZ BATISTA DA SILVA	75,00	1º	APROVADO - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	5745038381	MATEUS DA SILVA LIMA	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	4530465683	LAURA MIRAINÉ PEREIRA DA SILVA	67,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	89946197200	JAIRO RODRIGUES CALDAS	63,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	78756138253	IDENI COSTA FEITOSA	62,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	1788867262	LETICIA LUZAKI MARTINS SOUSA	62,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	93629281249	ANA LUCIA COSTA RABELO	62,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	96321059234	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	60,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	299844242	FERNANDO FARIAS GUIMARAES	59,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	79086969291	PAULA DE SANTANA GAIA	59,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	258532289	ELITON MIRANDA DA SILVA	59,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	3864185351	JESSICA BARROSO DIAS	57,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	93457332215	DIEGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	57,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	3989270303	SAYONARA DIAS	55,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	4147927181	RENATO ALVES FEITOSA	75,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	98011405268	ELTON SILVA DE OLIVEIRA	64,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

TÉCNICO BANCÁRIO	1625057288	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	52871711291	LESSANDRA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	64,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	69998973287	ELISANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	63,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1406016276	LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA	61,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2777310203	ALEXIA MARÍLIA DE SÁ OLIVEIRA	61,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2593340223	WESLEY DE MORAIS RIBEIRO	58,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	63289997200	WESLEY SANTOS ROCHA	57,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	90665996268	UELTON LÁZARO DE OLIVEIRA FROTA	56,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2451290226	YURI MORAIS DE SALES	56,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	66119529268	ANA MARIA TAVARES LOPES	56,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	67275877287	JOAO ALVES DA SILVA FILHO	63,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CURIONÓPOLIS (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	71639705287	ELEYSE ELAYNE DE MIRANDA SILVA	59,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CURIONÓPOLIS
TÉCNICO BANCÁRIO	3301607373	KELLEN FABIANA NINA SOUSA	59,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CURIONÓPOLIS
TÉCNICO BANCÁRIO	3536213235	REBECA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	56,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - CURIONÓPOLIS
TÉCNICO BANCÁRIO	499662270	ADRIANA MACIEL DA SILVA	61,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ELDORADO DOS CARAJÁS

TÉCNICO BANCÁRIO	60833505220	TALLYSON EMANUEL SILVA SOUZA	60,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ELDORADO DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	217067271	EDIANY MARQUES DE SOUZA SOARES	57,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ELDORADO DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	81300115220	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	55,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ELDORADO DOS CARAJÁS
TÉCNICO BANCÁRIO	2659706280	JULIAN ANDRE LOPES DE SOUZA	66,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - FLORESTA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	67386482272	CLEROVANIA CORREDEIRA ROMERO COSTA	55,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - FLORESTA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	571987214	ALAN RIBEIRO DA SILVA	71,00	1º	APROVADO - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	60559482302	ALAN SILVA DOS SANTOS	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	83959440200	RUVER SEABRA MEIRELES	68,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1153008211	JAKELINE OLIVEIRA SILVA	68,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	96185066220	DANIEL DE SOUSA SOARES	67,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1134589247	RAFAEL DOMICIANO ROCHA	67,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	39170470200	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	66,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1352045508	ARLIANIA CRUZ CASAS	66,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	93644930287	ÉDPO TELES GONÇALVES	65,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	63780755220	MISAIAS SANTANA DE BRITO LIMA	64,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	923597280	ANASTACIANE PINTO MARTINS	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	0	JOAQUIM LIMA FERRO	62,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA

TÉCNICO BANCÁRIO	57237085204	SIDNEY BRITO DA SILVA	62,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	836715284	MAIARA NUNES DA CRUZ	62,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	55334083200	LUCAS WENDELL ARAUJO AMORIM	61,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	67113230253	LUIZ ANTONIO CLEMENTINO DE FREITAS	61,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1297731239	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	60,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	64998142534	JOSUÉ BESERRA DA SILVA	60,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	4735654399	FERNANDA BORBA SIMOES	60,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2604041286	VINICIUS GOMES DE SOUZA	59,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1296081222	AILTON DA CONCEIÇÃO ANDRÉ	59,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	954908252	GESSIMARA DA SILVA FERREIRA	58,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	85525251272	DANILA GONÇALVES DE SOUSA	57,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	99645181291	VICTOR EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	57,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2426198273	DOMINGOS BORGES DOS SANTOS JUNIOR	56,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	85243523291	TÁSSIA LOPES CONCEIÇÃO	56,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2091478229	ALBERTO JUNIOR SANTOS LIMA	55,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - GOIANÉSIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2151635325	GLAUBER DA SILVA LIMA	87,00	1º	APROVADO - MARABÁ - ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	57052930200	JENILSON SANTOS DE ALENCAR	74,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	10943586739	LEONARDO BELATO DOS SANTOS	74,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - ITUPIRANGA

TÉCNICO BANCÁRIO	12782127799	THIAGO ANDRÉ CRUZ DA COSTA	70,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	2166484590	MARIA CAROLINA SEIXAS DA CRUZ	69,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	83774904391	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	68,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	25811711204	LAÉRCIO RIBEIRO	68,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	2236156170	ROBSON LIMA SCHLEICH	67,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	3152714262	HOSÁIAS PEREIRA COSTA	67,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	21959811215	VALDENICE SOEIRO DA SILVA	66,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	66059828272	WILLYAN GRAY DA SILVA PEREIRA	65,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	93243715253	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	64,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	74688766220	MARCONI DE CARVALHO OLIVEIRA	64,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	58690620206	VANELLI CONCEICAO DA SILVA SOARES	64,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	366972227	RAFAEL PANTOJA MONTEIRO	64,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	68100477272	CRISTIANO SOARES DA CONCEIÇÃO	62,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	94851417268	CAMILA LEITE DE ARAUJO	61,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	3508015920	ELIZANA LORENZETTI TREIB	61,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	1120215226	CELSO BORGES DOS REIS NETO	61,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	74757440278	FRANCISCO CRUZ FERREIRA	60,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	88249891287	HELEN ARAUJO CARNEIRO	60,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	77920082234	ISADORA DA SILVA	60,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	61065137249	CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA	59,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA

TÉCNICO BANCÁRIO	52087298220	CARLENO CÁSSIO SANTOS ASSUNÇÃO	59,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	1757691251	JADE CRISTINA AGUIAR AVES	59,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	91861900244	JOSÉ GUILHERME CARVALHO BARRETO SILVA	59,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	2128281261	MURILO LIMA SANTOS	59,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	763228230	BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	59,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	118355244	THYAGO DO NASCIMENTO CHAGAS	59,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	97030414268	GIOVANA DOS SANTOS SILVA GALINDO	59,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ ITUPIRANGA
TÉCNICO BANCÁRIO	892978228	OZEIAS SILVA DAS CHAGAS	70,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	93026269204	JAKSON JORDAN CUNHA	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	99797879291	DAIANE RODRIGUES SANTANA	59,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	98627708215	FRANCISCO JOSÉ ALVES BARROS FIRMINO	58,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2330029284	KARITA CUNHA RIBEIRO	58,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	57147353234	JOANILTO MOREIRA DE AGUIAR	57,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1001853202	DAVIDD DE BRITO PISSINATTI	56,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	57915490249	RAIMUNDA EURYDES ALVES DA SILVA	55,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2549497201	EMILY AKHIRIS COSTA E COSTA	55,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ JACUNDÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	83414185253	ELIGEANE DA SILVA RODRIGUES	64,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ OURILÂNDIA DO NORTE (Em Prospeção)
TÉCNICO BANCÁRIO	672770040	RAFAEL PFUTZE MATOS	62,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ OURILÂNDIA DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	1514386259	ELTON CAMPOS DE CARVALHO	58,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ OURILÂNDIA DO NORTE
TÉCNICO BANCÁRIO	29496659268	ANTONIA ERISNEIDE RESENDE CAVALCANTE	56,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ OURILÂNDIA DO NORTE

TÉCNICO BANCÁRIO	1895393302	JORGE LUIS DE OLIVEIRA QUEIROGA	78,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	2371249394	SUELENE DE JESUS SILVA	70,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	91658896220	MÁRCIO MUNIZ LARANJEIRA	70,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	838878229	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA	69,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	69754683204	ARLAN BRUCE ROCHA DE LIMA	68,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	85990710259	CARLA CRISTINA SANTOS CORDEIRO	66,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	92397280230	ANDREIA RAIOL PINHEIRO GABRIEL	66,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	89352831268	CRISTIANE DO NASCIMENTO MELO	66,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	18924301268	GABRIEL DOS REIS FILHO	65,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	84218193304	ORLANDO FERREIRA RAMOS	65,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	2436106290	KAMYLA AMARAL DO NASCIMENTO	63,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	3544542340	RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA	63,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	29961173287	FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	63,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	17747830378	ELIAS GOMES DA SILVA	63,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	96536527291	JOSE CARLOS SANTOS NASCIMENTO	62,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	331655217	LIDIA TAINAH MEDEIROS DE FARIAS	62,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	93061986200	EVELISE CABRAL DOS SANTOS LIMA	62,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	642890285	NELSON MATOS DO PATROCINIO FILHO	62,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	98783777253	NAYARA OLIVEIRA MENDES	61,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1272803406	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA	61,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1197567224	ROSEANNE ROLLO NASCIMENTO	61,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ PARAUPEBAS

TÉCNICO BANCÁRIO	9843584805	PATRICIA MARA MOREIRA SANTOS	60,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1130922294	EMYLLY DHAYARA DA SILVA	60,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1498275206	IEDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	59,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1296939286	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	59,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	70969400225	ELOISA DO SOCORRO MOURA SILVA	59,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	357244206	JOSUE ALVES DE SOUSA	59,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	2187546209	SUELLEN MARQUES DOS REIS	58,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	1056338288	ANDREIA JANAINA SOUSA SANTIAGO	58,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	3145465295	LUCAS LINHARES MACÊDO	58,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - PARAUAPEBAS
TÉCNICO BANCÁRIO	923545212	MARA REGINA ALVES DOS SANTOS LIMA	61,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - RIO MARIA
TÉCNICO BANCÁRIO	96996064287	LOUANNE CHRISTINA MARTINS CASTRO	60,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - RIO MARIA
TÉCNICO BANCÁRIO	80434207187	CARMEM DULCE IRACY DE SOUZA	67,00	1º	APROVADO - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	97699730178	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	64,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	93058632215	MAIKON DIULIANO MIRANDA CAVALCANTE	59,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	79230431249	LUCELIA SANTANA DE SOUSA	59,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1595548297	LORRANY CAROLINA SANTOS GALVAN	58,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	90604628234	DAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	57,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SANTANA DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2550647211	LORRANA CAMPOS DA SILVA	73,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	59309229268	MARLIZE MIRANDA BASTOS	69,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	979498171	MARILIA MARQUEZ LINO	65,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2513017102	ROMILDO DA SILVA RODRIGUES	61,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

TÉCNICO BANCÁRIO	78927978234	MARCOS NUNES DE JESUS	61,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	3397686229	KAROLINE MARQUES DE SOUSA	61,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	817450289	JÉSSICA NEVES DA SILVA	60,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1646984269	LILLIAN DE CASSIA FERNANDES DOS REIS	59,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	88144569253	LEILYANE GAIA TELES Pó	59,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	4879084140	BRUNO NAZARENO ALMEIDA	58,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	87164825220	CLEIDINOM LIMA DA CRUZ	57,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	669622346	FERNANDO ALENCAR DA SILVA	57,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	70419108220	MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	57,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	6201526480	AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA	55,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	98237179234	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	69,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	48911470325	CIBELE MARISA DE Sá GALVÃO	62,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	89239628215	IONE MARCIA ALVES CUNHA	60,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2683586485	ANDREA CARVALHO DE MORAES PESSOA	60,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	85332640200	POLLYANNA CRISTINA LIMA VEIGA	60,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	74104837253	JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA	58,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	84482630225	RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA	57,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

TÉCNICO BANCÁRIO	63110792249	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	56,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2757741209	ENDRIO FREIRE LIMA	56,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	92395155691	RITA DE CASSIA VERAS LOPES	55,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	78967724268	KAIREN SOUSA SILVA	55,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	4121432240	THALISSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	55,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - SAPUCAIA
TÉCNICO BANCÁRIO	88867218204	DAYANE PINTO DOS SANTOS	63,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - TUCUMÁ (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	1733436278	ALANA FERNANDES DE OLIVEIRA	63,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - TUCUMÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	51409860272	KLEITON FERNANDES ALVES	60,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - TUCUMÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	1359588221	LUAN COELHO DE ALBUQUERQUE	58,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - TUCUMÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	488052203	TIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA	75,00	1º	APROVADO - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	93200102268	CARINA GOMES DA SILVA	74,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	3465851714	FÁBIO AVANCINI ANDRADE	72,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	91537835220	PRISCILA FONSECA	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	83905170272	RENIVALDO SANTOS DA SILVA	67,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	93820518215	SILVANIA MARIA DE PAULA	66,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	1758715154	MARCELO GOMES DO PRADO	63,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	94041539234	EDIMILSON BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	62,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	1222208202	ANA CLEIDE MACENO PEREIRA	62,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	433933224	KEROLLYNE GUIMARÃES RIBEIRO	59,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	71519203268	GLEBYSON DE QUEIROZ NUNES	59,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	85524280244	REGIANE DE FREITAS LUIZ	58,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	2550565240	MATHEUS DALACORTE DE OLIVEIRA	58,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ - XINGUARA

TÉCNICO BANCÁRIO	93011903204	MAX LANTO BRAGA	57,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	3353140239	ALEXANDRA RAYARA DA SILVA ROCHA	56,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	2474667270	LUCAS LIMA GUIMARÃES	56,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	3128361207	RHAONE EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	55,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	83425497200	ADRIANY VENTURA DE BASTOS	55,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - MARABÁ_XINGUARA
TÉCNICO BANCÁRIO	1330332288	EDRIANO DE MORAES SOUSA	72,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	43759890253	ROSALENA NEVES DA FONSECA	71,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	81783140291	ANIELE DOMINGAS PIMENTEL SILVA	69,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	89099761287	DENY VILHENA NASCIMENTO	69,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	52239454253	ANA MARGARITA REPOLHO FERNANDES DO CARMO	67,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	52547213249	MARCEL AUGUSTO SOUSA AMAZONAS	62,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	607564202	JOAO LOURENCO COUTO FERREIRA JUNIOR	61,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	98284711249	REBECA PRISCILA BENTES XAVIER	59,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	1950249239	BIANCA MENEZES CAREGNATTO	58,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	2097239200	ALINE MAIARA SOUSA DA SILVA	58,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	2777365288	NILMARA AMORIM RIBEIRO	57,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	4002225232	GABRIELA SAMPAIO JOSINO	57,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	69629420287	HELOÍSA MORAES FURTADO DE LIMA	57,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	84108487249	FRANCIREUDO JUNIO DA SILVA	56,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	1212334213	ADRIANNE RIBEIRO MARINHO	56,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER

TÉCNICO BANCÁRIO	75302578204	DARLISSON CHAVES DE CASTRO	55,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALENQUER
TÉCNICO BANCÁRIO	60459360272	ROBERTO ALVES DE SOUSA	71,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	88454223215	ALEXANDRE CORREA PEDROSO	65,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	366584219	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	673997200	CLESSYA ELINNE MOTA BATISTA	61,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	35880767272	JOCINALDO BASTOS DE ALMEIDA	58,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	67899536200	ELIZIA DA SILVA GONÇALVES	57,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALMEIRIM
TÉCNICO BANCÁRIO	92705804234	KAROLINE CAMPOSTRINI CHEIBUB	71,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	88822931220	JONATAS VITERBINO DE FRANCA	68,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	18058493287	ELIAS COTA DE CARVALHO	67,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	70147035287	ROSELY LINHARES BATISTA	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	567765270	REBECA OLIVEIRA CRISÓSTOMO DE SOUZA	66,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	68526466291	LEANDRO BORGES DA SILVA	65,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	52646394268	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	62,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	1633222284	JEOSIVAN SILVA DE ANDRADE	61,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	68858558200	SINÉSIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	60,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	56160178253	RENATO FERREIRA DE BARROS NETO	60,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	3305837276	BEATRIZ DA SILVA PINTO	60,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	861115236	HUGO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	59,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	92437532234	DANIELA JOSE DE ALMEIDA	58,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	62464620220	ISABEL DOMINGOS MANTOVA	58,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	489356206	ANDRESSA ELEN MIRANDA LOPES	56,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ALTAMIRA
TÉCNICO BANCÁRIO	53732626253	LORENA COSTA DA SILVA	60,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_ANAPÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	35762896234	MARCELO FONSECA LOPES	68,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_CURUÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	82668493234	CLEONI PINTO FERREIRA NUNES	59,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_CURUÁ

TÉCNICO BANCÁRIO	9701820746	RICARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	74,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	13518810430	ARIMATEA SOARES POSSIDONIO	66,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	93994117291	MAGNO LUIS MARINHO DE JESUS	63,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	83041303272	JARLAN CARVALHO PINTO	62,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	80729410200	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	61,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	0	JOCIMAR CONCEIÇÃO DE AGUIAR	61,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	1499478283	CRISTIELE ANDRADE LIMA	60,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	30991218	JOSÉ FLÁBIO DOS SANTOS	59,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	64542505200	SANDRA MARA VASCONCELOS CARDOSO	58,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	754873226	VINICIUS VILHAMOR VARGENS	58,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_FARO
TÉCNICO BANCÁRIO	334739276	LEANDRO SILVA BATISTA	77,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	553108263	THIAGO LUÍS DE MELO ANDRADE	74,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	1542086205	JOSELMA PEREIRA CHAVES	73,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	63196816249	DELANE ELIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	72,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	1855997290	PAULO MARCOS ARAUJO	71,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	95029494200	ALEX WELLY SEVERIANO ARAUJO	68,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	74289268234	ANA PAULA GONZAGA FIGUEIRA	67,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	449422224	DAVID PINTO PAES	67,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	90982606249	RAFAEL DE CAMARGO SILVA	67,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	1262634261	SWAMI VIVEKANANDA BATISTA DE JESUS FELIZ NAVEGANTES	67,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	827264267	ALVERTON SOUSA DOS SANTOS	67,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	77735161204	ANDRÉA CONCEIÇÃO BONATO COLARES	65,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	1924225298	PABLO ROGÉRIO DA SILVA CORONHEIRO	62,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA

TÉCNICO BANCÁRIO	59497629249	MARINALVA CARDOSO BLANDES	60,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	79807496268	ADELIA PATRICIA PINTO DE MATOS	60,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	94706000297	GILMAR PONTES AGUIAR	59,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	3137235243	AUGUSTO LOURIVAL OLIVEIRA MARTINS	59,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	2241890260	RONIEL DE CAMARGO SILVA	58,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	2569691240	SYANNE BEATRIZ CRUZ MELO	58,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	73178535268	DALTON LOPES BRASIL	57,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	19640584819	LUCAS JOSÉ PEREIRA DA COSTA	57,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	52175154220	SAM VICTOR MARINHEIRO FERNANDES	56,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	93444923287	EDINALDO FRANCISCO MACIEL MARTINS FILHO	56,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	95596178268	WANESSA DA ROCHA BARBOSA	55,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	50920200249	ITALO BATISTUTA DOS SANTOS AMARANTE	55,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ITAITUBA
TÉCNICO BANCÁRIO	61111449287	ROSINEIDE MARIA PEREIRA COELHO SARMENTO	68,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	1442809221	MARLISON JORGE IMBIRIBA CORRÊA	66,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	1701246228	JÓSIMO EVANILDO SARMENTO FILHO	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	44218540268	JANNEA ERIKA PAIVA DA CRUZ	58,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	3268212280	HUGO JORGE ANDRADE DE SOUZA	57,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	406095299	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	57,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	11087641268	JOAO WALTER BRITO DE OLIVEIRA	55,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_JURUTI
TÉCNICO BANCÁRIO	96114169204	RAFAEL MARTINS PEREIRA	68,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	89237978200	FABIANA CANDIDA DE ALMEIDA	66,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	1368555209	SABRINA SILVA DUTRA	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA

TÉCNICO BANCÁRIO	74191985272	ESAU TEIXEIRA DA SILVA	58,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	79754813272	ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO	58,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	2931828254	DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	56,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MEDICILÂNDIA
TÉCNICO BANCÁRIO	40292100230	ARTUR FRANCISCO GOMES MOTA	74,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	61276855249	JOSÉ CARLOS FARIAS DA SILVA	72,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	75293595253	ALEXANDRE OLIVEIRA POLARO DOS SANTOS	69,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	1172382280	ARNON WALTER COSTA SIROTHEAU	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	84937432249	ROBSON SILVA LIMA	67,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	469418273	DAMIRES SANCHES PEREIRA	67,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	1330352203	ELENILSON DE MORAES SOUSA	66,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	1067693246	MARLISE PEDROSO SERRAO	66,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	98113844287	ANTONIO DE SOUZA FIGUEIRA NETO	66,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	272905224	SAMARA COSTA SENA	66,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	12618551249	MILTON VIEIRA DE SOUSA	64,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	308987225	ADENILSON RIBEIRO SOUSA	64,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	1870278208	FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA	63,00	13º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	70669732249	NAIARA CURBANI	63,00	14º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	91546109234	DIOGO BATISTA DOS SANTOS	63,00	15º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE

TÉCNICO BANCÁRIO	50839446268	EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS	63,00	16º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	91962730204	LAÍS DE CÁSSIA LIMA COSTA	63,00	17º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	92512895220	ELZICLEI DA CONCEIÇÃO BANDEIRA TORRES	62,00	18º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	38808382249	ELDENE ROSARIA DE ALMEIDA E SILVA	62,00	19º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	1585655252	JOÃO QUIRINO DA FONSECA NETO	62,00	20º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	65524411268	EMERSON PANTOJA CARVALHO	62,00	21º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	57942846253	ASAEI RIBEIRO PINTO	62,00	22º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	2111397342	ELY BISPO MACEDO	61,00	23º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	2561704289	ELLEN KALINE MIRANDA DE FIGUEIREDO	61,00	24º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	94032785287	EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN JÚNIOR	60,00	25º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	82887365215	JAMILLE DEBORA DE OLIVEIRA BATISTA	60,00	26º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	67818110291	JOEL RIBEIRO DE LIMA	60,00	27º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	184483212	RÔMULO LIMA FERREIRA	60,00	28º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	78975069249	JOAO OLEMAR RIBEIRO BARROS	59,00	29º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	70935750215	RENATA PAULLINE VIANA DE OLIVEIRA	59,00	30º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_MONTE ALEGRE
TÉCNICO BANCÁRIO	6335174375	CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	67,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO
TÉCNICO BANCÁRIO	3407150148	DIEGO PEREIRA VIANA	64,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO
TÉCNICO BANCÁRIO	920925278	JOAO MARCOS LIMA SOUSA	64,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO
TÉCNICO BANCÁRIO	73874701204	PETERSON RUSTICK BAÚ	60,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO

TÉCNICO BANCÁRIO	81645406253	JULIANA ERICA CIRINO NASCIMENTO	59,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO
TÉCNICO BANCÁRIO	1058378228	EVERTON DOS SANTOS DEMBINSKI	58,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_NOVO PROGRESSO
TÉCNICO BANCÁRIO	89184955287	GILBERTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	62,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	52374092291	SUELEM SOARES FIGUEIRA	61,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	93425619268	ANTONIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO	61,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	68493932272	CYNTHIA SOUZA DOS SANTOS	59,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2347065203	ANDERSON MILEO RODRIGUES	59,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	3650993252	MATEUS SILVA DOS SANTOS	59,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	749504285	ROGER NORONHA SOUZA	58,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2907057200	DARA BARRETO SANTOS	57,00	8º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	89975774253	NATÁLIA COSTA SANTOS	56,00	9º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	94847690206	ELIEZER GUALBERTO TEIXEIRA	55,00	10º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	80569331234	RICHEL DOS PASSOS OLIVEIRA	55,00	11º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2365210120	ALINE JESUS DE CARLI	55,00	12º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_ORIXIMINÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	33876967287	GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA	66,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_TERRA SANTA
TÉCNICO BANCÁRIO	90640926215	IDEMIR LEAL DE SOUZA	64,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_TERRA SANTA
TÉCNICO BANCÁRIO	92626858234	UÉLITON CHAVES DOS SANTOS	61,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_TERRA SANTA
TÉCNICO BANCÁRIO	72774126215	JOAQUIM ÉLSON DE JESUS MARIALVA OLIVEIRA	55,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_TERRA SANTA

TÉCNICO BANCÁRIO	79942350268	RAFAEL PINTO ALVES	67,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_URUARÁ (Em Prospecção)
TÉCNICO BANCÁRIO	84779691249	HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA	60,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_URUARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	94008515291	JOSIELEM SOUSA ALMEIDA	58,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_URUARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	2029025283	CYNTHIA KELLY DE SOUZA PEREIRA	58,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_URUARÁ
TÉCNICO BANCÁRIO	76912590268	ALAN PORTUGAL DE OLIVEIRA	72,00	1º	APROVADO - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	63291207220	ANDSON MOREIRA DA SILVA	72,00	2º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	45265623353	ANTONIO SERGIO LOPEZ CUNHA	71,00	3º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	74201778215	AMANDA NASCIMENTO E SILVA	67,00	4º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	62025996268	MARCIO ROBERTO PAIVA TORRES	62,00	5º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	57733821215	REGINALDO SILVA SALAZAR	57,00	6º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ
TÉCNICO BANCÁRIO	2575532230	LEANDRO COSTA CARNAUBA OLIVEIRA	55,00	7º	CADASTRO DE RESERVA - SANTARÉM_VITÓRIA DO XINGÚ

Protocolo 916730

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/16. de 06.01.2016. Art. 1º CONCEDER férias a servidora Cláudia Santos da Silva, matrícula Nº 55589492/3, Técnica de Administração e Finanças - Administradora, no período de 11/02/2016 a 11/03.2016, referente ao período aquisitivo de 28/02/2014 a 27/02/2015, conforme processo nº 2015/558431. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 916413

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0551/2015-GS de 26/10/2015, publicada no DOE nº. 33.001 de 28/10/2015 e, CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 073/2015-DITI;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Id Funcional nº 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em

Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Sistema de Informação/DITI, para responder pela Coordenadoria de Redes Internas, durante o impedimento do titular, no período de 04/01 a 02/02/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de janeiro de 2016.
 WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 916677

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 551/2015 - GS, de 26 de outubro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57234923/1	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	2015/2016	15/02 a 15/03/2016
54189559/2	ANA CAROLINA SENA GIESTAS	2014/2015	25/01 a 23/02/2016
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2015/2015	11/02 a 11/03/2016
5361532/3	GUILHERME AUGUSTO BRAGA CARDOSO JUNIOR	2015/2015	01/02 a 01/03/2016
57208366/1	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	2014/2015	15/02 a 15/03/2016
26999/1	HÉLIO REBELO DE SOUZA	2015/2015	15/02 a 15/03/2016
57220840/4	KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	2015/2016	15/02 a 15/03/2016
26310/1	LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO	2015/2015	15/02 a 15/03/2016
26581/1	MARIA WALKIRIA FURTADO	2014/2015	11/02 a 11/03/2016
3254194/1	SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER	2015/2015	11/02 a 11/03/2016
25755/1	VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	2014/2015	11/02 a 11/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de janeiro de 2016
 WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo 916715

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESP.
 DATA DA ABERTURA: 25/01/2016.
 HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 UASG: 925856
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 FONTE: 0103
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o

pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 08 de Janeiro de 2016.
JOVELINA MATOS
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 916424

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº. 593 DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de JANEIRO/2016.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192908/1	DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA	2013/2014	04.01.2016 A 02.02.2016
57192908/2	DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA	2013/2014	04.01.2016 A 02.02.2016
5851130/2	MICHELLE PENA NERY LUZ	2014/2015	04.01.2016 A 02.02.2016
55585801/1	PATRICIA DO CARMO LIMA	10.05.2015 A 09.11.2015	25.01.2016 A 13.02.2016
5142253/1	MANOEL NASCIMENTO E SILVA	2014/2015	04.01.2016 A 02.02.2016
57197883/2	JANAINA DE SOUZA TAVARES	2014/2015	06.01.2016 A 04.02.2016
57206178/1	ELLEN GUSMÃO BARBOSA	2014/2015	04.01.2016 A 02.02.2016
57205664/1	MARIA ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	2014/2015	07.01.2016 A 05.02.2016
55586815/1	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	2014/2015	04.01.2016 A 02.02.2016
5900987/1	ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA SANTOS	2014/2015	04.01.2016 A 02.02.2016
5751390/2	MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS	2013/2014	04.01.2016 A 02.02.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
08.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA Nº.595/08 DE JANEIRO DE 2016
CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA MADALENA DOS SANTOS, matrícula nº. 95184/1, no período 01.06.2016 A 30.06.2016, referente ao Exercício 1988/1989.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
08.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 916653

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA Nº. 013/ 08.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias do servidor PAULO SERGIO DA SILVA VILAÇA, matrícula nº.5485606/3, concedidas através da Portaria nº962/26.11.2015, para o mês de JANEIRO/2016, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.021/27.11.2015.

Portaria nº. 014/ 08.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias da servidora KARLA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO, matrícula nº.57190458/1, concedidas através da Portaria nº962/26.11.2015, para o mês de JANEIRO/2016, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.021/27.11.2015.

Portaria nº. 015/ 08.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias do servidor CLEBERSON LEANDRO DA SILVA, matrícula nº.5890042/1, concedidas através da Portaria nº962/26.11.2015, para o mês de JANEIRO/2016, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.021/27.11.2015.

Portaria nº. 017/ 08.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias da servidora KARINABATISTADOS SANTOS, matrícula nº.5757223/3, concedidas através da Portaria nº808/15.10.2015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.994/19.10.2015.

Portaria nº. 018/ 08.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias do servidor ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº.54184793/4, concedidas através da Portaria nº808/15.10.2015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.994/19.10.2015.

ERRATA-FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 380/04.07.2014, publicada no DOE nº 32.678/07.07.2014, referente a servidora RAQUEL MOURA SOARES, matrícula nº.5782546/2

Onde se lê: Exercício 2011/2012

Leia-se: Exercício 2013/2014.

Retifica-se a Portaria nº. 962/26.11.2015, publicada no DOE nº 33.021/27.11.2015, referente ao servidor WALDEMIR MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº.57191149/1

Onde se lê: Período de gozo: 07.01.2016 a 05.02.2016

Leia-se: Período de gozo: 11.01.2016 a 09.02.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
08.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 916654

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 1176/2015-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/551545 de 17/12/2015.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 870/2014 de 30/10/2014, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2014/227669 de 20/05/2014, que trata de atrasos e saídas antecipadas da servidora Marily Borges Pacheco.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 916694

PORTARIA Nº 1170/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no DOE nº 32.973 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/193896 de 11/05/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Investigatória, designada pela PORTARIA Nº 926/2015 de 22/10/2015, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2015/193896 de 11/05/2015.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 926/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 916699

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014-HOL**

Data Assinatura: 30/12/2015

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

Valor total do Aditivo: R\$ 16.200,00

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Processo nº 2015/387.896

Contratado: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DA PRAÇA ENEIDA DE MORAES.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 916613

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº173/2015-HOL

SRP Nº098/2015

Objeto:**Fornecimento de Dieta Enteral Líquida Nutricional Completa, para o período de 12 (doze) meses**

Data da Abertura: 21/01/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103-0269/10.302.1312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 07 de Janeiro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 916319

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº04/2016-HOL

SRP Nº 03/2016

Objeto:**Aquisição de utensílios para a Divisão de Nutrição e Dietética**

Data da Abertura: 22/01/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 17/11/2015

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 08 de Janeiro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 916504

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº005/2016-HOL

SRP Nº 004/2016

Objeto:**Aquisição de 2 (dois) Ventiladores Pulmonar de Transporte**

Data da Abertura: 25/01/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 08 de Janeiro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 916720

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015-HOL - IRP 093/2015

Processo: 2015/446114

Objeto: Aquisição de Material para Divisão de Manutenção.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

M.S DA LUZ COM. E SERV: R\$ 11.214,30
 ATACADO FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: R\$ 1.540,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 12.754,30
 Belém, 07 de janeiro de 2016
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 916548

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 915926

DIÁRIO OFICIAL Nº 33045 DE 08/01/2016, REFERENTE AO ATO Nº 1139/2015-GAB/DG/HOL, de afastamento por motivo de casamento, do servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARE, período de 08 dias, por duplicidade de publicação.

Protocolo 916718

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 16/2016 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo DECRETO do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de nº. 908815, D.O.E. nº 033028, de 10/12/2015, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 15/2013, sobre inclusão de Funcional Programática, cujo objeto é a prestação de serviço Médico de Anestesiologia em Cirurgias Neuropediátricas, firmado entre e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a COOPANEST-PA - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 916454

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016 - GEAPE/HEMOPA, 04 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2015/560233,

RESOLVE,

I - Conceder Licença para Atividade Classista, ao servidor Paulo Sérgio Almeida de Sousa, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019191/1, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos/GEDIH, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 14 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício

Protocolo 916657

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2016 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de janeiro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Silva e Queiroz, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7001959/1, para substituir a servidora Rosa de Fatima Marques Gurjão, Gerente de Arquivo Medico, matrícula nº 2019574/1, que estará de férias no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 08 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício

Protocolo 916681

PORTARIA Nº 010/2016 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de janeiro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2015/518448 que trata sobre a substituição do Gerente de Altamira, durante o seu período de Férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Jonathas Aldemar Kloss Pinheiro, Farmaceutico Bioquimico, matrícula nº 57224889/2, para substituir o servidor Kleber Farias da Silva, Gerente do Hemonucleo de Altamira, matrícula nº 57206260/1, que estará de férias no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 08 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício

Protocolo 916690

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2015 (REPETIÇÃO DO PE Nº 14/2015) - PROC. Nº 2015/85127 - (ITEM 07).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: VSAM INFOMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.524/0001-30, com sede na Av. Bernardo Sayão, Alameda Hugo Richardson, nº 47, Guamá, CEP nº 66.065-340, Belém - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS NOVOS (ITENS 07), para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10122129745750000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários,

comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto. DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
 VÂNIA DO SOCORRO ALVES DE MIRANDA - VSAM INFOMÁTICA EIRELI - ME
 ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 916444

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39-A/2014 (PROC. 2015/436382).

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PAULA & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.045.649/0001-05, com sede na Av. Quinta Avenida, 1073, Quadra 63, Lt 19, Sala 03, setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO - CEP 74.645-025.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato supramencionado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2016 até 10/02/2017.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2016 até 10/02/2017.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10.302.1312.2610.0000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022 e 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Oitava do Contrato Originário e em razão da presente prorrogação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com estimativa mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para 12 (doze) meses e mais R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente ao valor de envio de um técnico ao HEMOPA para o período de cinco dias, totalizando 40 (quarenta) horas.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2016

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

KÊNIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE - PAULA & MARQUES LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 916422

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 (PROC. 2015/436344).

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Trav. 14 de abril, nº. 1463, bairro de São Brás, CEP nº 66063-140, Belém/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.581.827/0001-63.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 002/2012 (Pregão Eletrônico nº. 081/2011), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/02/2016 até 09/02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 10/02/2016 até 09/02/2017.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 10.302.1312.4082.0000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 64.185,08 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), ficando o valor mensal estimado em R\$ 5.348,75 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2016

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ANDRÉA NEVES CARNEIRO - RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 916428

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016-HRAS/SESPA.

PROCESSO: 2015/507966 e 2015/508095- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2014/SEAD/PA.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA FREITAS e EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, estabelecida nesta capital com sede em Belém/PA, sito a Travessa Rui Barbosa, nº 1569, Bairro Nazaré - Belém - PA, CEP. 66.035.220, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.127.864/0001-83.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos prédios do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 575.417,20 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos). Estando nele incluídos todos os impostos e demais despesas relacionadas aos serviços contratados.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2016.

VIGENCIA: 08/01/2016 a 08/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 904534; Fonte de Recurso: 0103000000 e Elemento de despesa: 339039.

ORDENADORA DE DESPESA: Drª. ANDREA GOMES DE ARAGÃO - Diretora Geral do HRAS/SESPA.

Protocolo 916539

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SEAD/PA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0196/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar as manutenções preventivas e corretivas nos prédios que compõem o complexo do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA para que não haja solução de continuidade dos serviços de saúde em prol do atendimento aos pacientes do SUS;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2015/507966 e anexo 2015/508095 que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços nº 008/2014 da Secretaria de Estado de Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo bem como obter vantagem economia para o erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2014/SEAD/PA, na qualidade de carona, em virtude de restar demonstrado através de cotação de preços a vantagem econômica para este HRAS/SESPA, conforme abaixo:

EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, estabelecida nesta capital com sede em Belém/PA, sito a Travessa Rui Barbosa, nº 1569, Bairro Nazaré - Belém - PA, CEP. 66.035.220, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.127.864/0001-83: O valor total para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 575.417,20 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Belém - PA, 08 de janeiro de 2016.

Drª. Andrea Gomes de Aragão

DIRETORA DO HRAS/SESPA

Protocolo 916536

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01 de 04 de Janeiro de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS, Cargo ENFERMEIRO matricula 5296528-3, a Licença

Prêmio no período 15.01.2016 a 15.02.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 03.03.2008 a 02.03.2011.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 916390

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 13/2014 - Processo nº. 2014/279.374

Nº termo: 7º

Data de Assinatura:

28/12/2015

Justificativa: De acordo, com a Cláusula V, item I, alínea "h" do referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n. 1/1997, art. 7º, inc. IV.

Objeto: O repasse financeiro da CONVENIENTE à CONVENIADA, objetivando a execução para a recuperação da Av. Araguaia, trecho entre Posto Parazão até Av. Alceu Veroneze, com tapa buraco em CBUF e recapeamento em CBUQ, no município de Redenção conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados aos autos.

Inic. de Vig.: 28/12/2015

T. Vig.: 27/02/2016

Prazo: 60 dias

CNPJ: 04144168/0001-21

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CPF: 355.015.109-87 Nome: CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO

CEP: 68552-230 Logradouro: Av. Santa Tereza

Bairro: Centro

Cidade: Redenção

UF: PA

Nº:

229

Telefone: (94)991521230

ORDENADOR:

KLEBER FERREIRA DE MENEZES- Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 916634

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Convênio de n.º 02/2013.

Participes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Centro de Pericias Renato Chaves.

Objeto inicial: Vistoria dos veículos. Objeto e justificativa de aditamento: A prorrogação da vigência a iniciar em 01.01.2016 e encerrar em 31.12.2016, A supressão do item 5.1.5 que dispõe sobre as obrigações da ARCON-PA de repasse dos recursos ao CPRC referente às vistorias realizadas nos veículos objeto do instrumento original; A expedição de dois boletos de pagamento, constando nos mesmos os valores dos pagamentos referentes às vistorias realizadas nos veículos, que serão efetivados diretamente um em favor da ARCON-PA e o outro em favor do CPRC. A indicação da Comissão composta pelos representantes denominados, Coordenador Técnico e Coordenado Financeiro do Convênio. Da fundamentação legal: Art. 57, II e 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30.12.2015. Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016. Endereço dos participes: :Rua dos Tamoios, 1578-Belém-Pa e Rodovia dos Trabalhadores, s/n-Belem-Pa

Diretor Geral da ARCON-PA em exercício: Karim Assad Zaidan.

Diretor do CPRC: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 916448

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº 2015/515419,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 13293/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pa, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016, com ônus para o órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em Exercício.

*República por ter saído com incorreção no DOE nº33.045, de 08/01/2016.

Protocolo 916468

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor CÉLIO FONSECA DE NÓVOA, matrícula 59.00410/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016 e 27/10/2016 a 25/11/2016, correspondente ao triênio de 2012 a 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 916476

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 2015/559032;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 339, publicada no DOE nº 33.012 de 16/11/2015;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 916472

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2011/272356-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o

resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteútico.

RESOLVE:

I - Fica autorizada a regularização fundiária da área aforada mediante RESGATE em regime especial da "FAZENDA CALIFÓRNIA", com 1.683ha95a52ca (um mil, seiscentos e oitenta e três hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e dois centiares), situada no Município de MARABÁ, Estado do Pará, em favor do REINALDO JOSÉ ZUCATELLI.

II - A Gerência de Aforamento - GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 916417

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de IPIXUNA do Pará, abrangendo uma área de 201,7847ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2014/31926.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 201,7847ha (duzentos e um hectares, setenta e oito ares e quarenta e sete centiares), insere no Município de IPIXUNA do Pará, denominada "SÍTIO CANDIRUZINHO", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B52-M-1356, de coordenadas N 9.696.141,6560 m e E 226.505,4560 m, situado no limite com FAZENDA FÉ EM DEUS, deste, segue com azimute de 95°40'26" e distância de 1.551,08 m., confrontando neste trecho FAZENDA FÉ EM DEUS, até o vértice B52-M-1360, de coordenadas N 9.695.988,3100 m e E 228.048,9390 m; deste, segue com azimute de 182°33'24" e distância de 67,36 m., confrontando neste trecho com FAZENDA CRISTAL - código INCRA 000.051.966.681-2; 000.051.966.703-7; 000.051.966.690-1, até o vértice B52-M-1359, de coordenadas N 9.695.921,0130 m e E 228.045,9340 m; deste, segue com azimute de 169°52'55" e distância de 1.180,90 m, confrontando neste trecho com FAZENDA DOIS IRMÃOS - até o vértice B52-M-1358, de coordenadas N 9.694.758,4760 m e E 228.253,3940 m; deste, segue com azimute de 266°58'50" e distância de 1.483,90 m, confrontando neste trecho com FAZENDA DOIS IRMÃOS - até o vértice B52-M-1357, de coordenadas N 9.694.680,3130 m e E 226.771,5550 m; deste, segue com azimute de 349°40'48" e distância de 1.485,37 m, confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-010 - até o vértice B52-M-1356, de coordenadas N 9.696.141,6560 m e E 226.505,4560 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de MARABÁ PARÁ, de coordenadas E. 708.069,761 m.e N. 9.406.959,977 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 916420

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 14.006,5994ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/410304.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 14.006,5994ha (quatorze mil e seis hectares, cinquenta e nove ares e noventa e quatro centiares), insere no Município de Paragominas, denominada "GLEBA BAIXO URAIM", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BKR-M-C229, de coordenadas N 9.703.165,036m e E 295.374,359m; deste, segue confrontando com O P. A. Luiz Inácio, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°44'35" e 895,994 m até o vértice BKR-M-C245, de coordenadas N 9.703.153,418m e E 296.270,278m; deste, segue confrontando com Uriel Zoppe Brandão (Fazenda Santa Clara), com os seguintes azimutes e distâncias: 91°07'57" e 1.546,840 m até o vértice DLK-M-A101, de coordenadas N 9.703.122,842m e E 297.816,816m; 90°27'34" e 3.738,714 m até o vértice D1M-M-1336, de coordenadas N 9.703.092,865m e E 301.555,410m; 91°21'21" e 1.631,454 m até o vértice D1M-M-1342, de coordenadas N 9.703.054,259m e E 303.186,407m; deste, segue confrontando com o P. A. Glebinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°05'28" e 1.144,580 m até o vértice D1M-M-1314, de coordenadas N 9.703.032,465m e E 304.330,779m; 90°38'41" e 1.584,812 m até o vértice D1M-M-1341, de coordenadas N 9.703.014,632m e E 305.915,491m; deste, segue confrontando com a Reserva indígena Alta Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°59'21" e 1.490,302 m até o vértice D1M-M-1348, de coordenadas N 9.701.605,615m e E 306.400,952m; 161°23'09" e 509,136 m até o vértice D1M-M-1347, de coordenadas N 9.701.123,112m e E 306.563,464m; 160°50'17" e 2.931,737 m até o vértice D1M-M-1343, de coordenadas N 9.698.353,808m e E 307.525,772m; 160°57'09" e 1.402,394 m até o vértice D1M-M-1340, de coordenadas N 9.697.028,197m e E 307.983,446m; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Uraim, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°55'20" e 341,410 m até o vértice D1M-V-1340, de coordenadas N 9.696.922,255m e E 307.658,889m; 243°20'56" e 147,707 m até o vértice D1M-V-1341, de coordenadas N 9.696.856,000m e E 307.526,875m; 199°41'41" e 126,332 m até o vértice D1M-V-1342, de coordenadas N 9.696.737,058m e E 307.484,300m; 185°08'43" e 182,238 m até o vértice D1M-V-1343, de coordenadas N 9.696.555,554m e E 307.467,957m; 159°13'10" e 140,151 m até o vértice D1M-V-1344, de coordenadas N 9.696.424,520m e E 307.517,681m; 133°58'34" e 128,734 m até o vértice D1M-V-1345, de coordenadas N 9.696.335,132m e E 307.610,322m; 77°59'26" e 158,028 m até o vértice D1M-V-1346, de coordenadas N 9.696.368,013m e E 307.764,891m; 51°44'06" e 71,936 m até o vértice D1M-V-1347, de coordenadas N 9.696.412,563m e E 307.821,372m; 102°27'21" e 116,251 m até o vértice D1M-V-1348, de coordenadas N 9.696.387,489m e E 307.934,887m; 162°28'01" e 61,310 m até o vértice D1M-V-1349, de coordenadas N 9.696.329,027m e E 307.953,357m; 215°38'15" e 141,841 m até o vértice D1M-V-1350, de coordenadas N 9.696.213,750m e E 307.870,713m; 246°35'18" e 135,513 m até o vértice D1M-V-1351, de coordenadas N 9.696.159,906m e E 307.746,356m; 254°57'20" e 231,422 m até o vértice D1M-V-1352, de coordenadas N 9.696.099,836m e E 307.522,866m; 274°20'52" e 138,900 m até o vértice D1M-V-1353, de coordenadas N 9.696.110,366m e E 307.384,366m; 243°29'23" e 434,654 m até o vértice

D1M-V-1354, de coordenadas N 9.695.916,355m e E 306.995,414m; 229°09'39" e 172,539 m até o vértice D1M-V-1355, de coordenadas N 9.695.803,525m e E 306.864,880m; 214°23'15" e 172,999 m até o vértice D1M-V-1356, de coordenadas N 9.695.660,760m e E 306.767,173m; 190°07'57" e 173,709 m até o vértice D1M-V-1357, de coordenadas N 9.695.489,760m e E 306.736,613m; 174°34'03" e 232,945 m até o vértice D1M-V-1358, de coordenadas N 9.695.257,861m e E 306.772,381m; 167°39'31" e 353,270 m até o vértice D1M-V-1359, de coordenadas N 9.694.912,755m e E 306.834,174m; 144°28'30" e 264,422 m até o vértice D1M-V-1360, de coordenadas N 9.694.697,552m e E 306.987,819m; 126°40'48" e 227,478 m até o vértice D1M-V-1361, de coordenadas N 9.694.561,669m e E 307.170,253m; 223°19'09" e 277,561 m até o vértice D1M-V-1362, de coordenadas N 9.694.359,732m e E 306.979,829m; 230°39'19" e 268,247 m até o vértice D1M-V-1363, de coordenadas N 9.694.189,668m e E 306.772,381m; 13°13'05" e 380,603 m até o vértice D1M-V-1364, de coordenadas N 9.694.560,188m e E 306.859,409m; 352°38'49" e 108,145 m até o vértice D1M-V-1365, de coordenadas N 9.694.667,444m e E 306.845,568m; 337°37'57" e 189,932 m até o vértice D1M-V-1366, de coordenadas N 9.694.843,086m e E 306.773,290m; 310°40'15" e 138,109 m até o vértice D1M-V-1367, de coordenadas N 9.694.933,093m e E 306.668,539m; 289°41'08" e 116,990 m até o vértice D1M-V-1368, de coordenadas N 9.694.972,502m e E 306.558,386m; 279°25'18" e 169,973 m até o vértice D1M-V-1369, de coordenadas N 9.695.000,326m e E 306.390,706m; 288°52'38" e 230,380 m até o vértice D1M-V-1370, de coordenadas N 9.695.074,864m e E 306.172,717m; 276°17'29" e 139,789 m até o vértice D1M-V-1371, de coordenadas N 9.695.090,183m e E 306.033,770m; 222°16'24" e 143,281 m até o vértice D1M-V-1372, de coordenadas N 9.694.984,163m e E 305.937,389m; 189°30'48" e 136,087 m até o vértice D1M-V-1373, de coordenadas N 9.694.849,948m e E 305.914,897m; 170°19'38" e 89,214 m até o vértice D1M-V-1374, de coordenadas N 9.694.762,002m e E 305.929,887m; 165°59'09" e 339,388 m até o vértice D1M-V-1375, de coordenadas N 9.694.432,716m e E 306.012,074m; 185°45'31" e 283,140 m até o vértice D1M-V-1376, de coordenadas N 9.694.151,005m e E 305.983,665m; 226°01'25" e 45,125 m até o vértice D1M-V-1377, de coordenadas N 9.694.119,672m e E 305.951,192m; 203°31'12" e 70,088 m até o vértice D1M-V-1378, de coordenadas N 9.694.055,407m e E 305.923,222m; 265°48'06" e 94,949 m até o vértice D1M-V-1379, de coordenadas N 9.694.048,456m e E 305.828,528m; 291°10'35" e 77,774 m até o vértice D1M-V-1380, de coordenadas N 9.694.076,551m e E 305.756,006m; 334°54'23" e 127,264 m até o vértice D1M-V-1381, de coordenadas N 9.694.191,803m e E 305.702,034m; 336°07'35" e 72,697 m até o vértice D1M-V-1382, de coordenadas N 9.694.258,280m e E 305.672,612m; 315°05'06" e 95,681 m até o vértice D1M-V-1383, de coordenadas N 9.694.326,037m e E 305.605,056m; 290°47'25" e 179,895 m até o vértice D1M-V-1384, de coordenadas N 9.694.389,890m e E 305.436,875m; 20°49'42" e 53,737 m até o vértice D1M-V-1385, de coordenadas N 9.694.440,115m e E 305.455,982m; 0°45'14" e 104,048 m até o vértice D1M-V-1386, de coordenadas N 9.694.544,154m e E 305.457,351m; 322°38'19" e 120,809 m até o vértice D1M-V-1387, de coordenadas N 9.694.640,176m e E 305.384,039m; 258°17'52" e 151,243 m até o vértice D1M-V-1388, de coordenadas N 9.694.609,500m e E 305.235,940m; 3°43'02" e 127,064 m até o vértice D1M-V-1389, de coordenadas N 9.694.736,297m e E 305.244,178m; 331°28'14" e 102,975 m até o vértice D1M-V-1390, de coordenadas N 9.694.826,768m e E 305.194,996m; 300°14'48" e 169,561 m até o vértice D1M-V-1391, de coordenadas N 9.694.912,180m e E 305.048,518m; 206°43'44" e 158,201 m até o vértice D1M-V-1392, de coordenadas N 9.694.770,884m e E 304.977,364m; 173°56'38" e 254,184 m até o vértice D1M-V-1393, de coordenadas N 9.694.518,119m e E 305.004,181m; 160°45'34" e 150,813 m até o vértice D1M-V-1394, de coordenadas N 9.694.375,730m e E 305.053,879m; 164°56'56" e 81,073 m até o vértice D1M-V-1395, de coordenadas N 9.694.297,438m e E 305.074,932m; 259°23'45" e 100,764 m até o vértice D1M-V-1396, de coordenadas N 9.694.278,895m e E 304.975,889m; 279°56'26" e 104,949 m até o vértice D1M-V-1397, de coordenadas N 9.694.297,012m e E 304.872,516m; 258°44'32" e 128,397 m até o vértice D1M-V-1398, de coordenadas N 9.694.271,946m e E 304.746,589m; 228°40'58" e 294,210 m até o vértice DLK-M-A124, de coordenadas N 9.694.077,700m e E 304.525,618m; 216°57'03" e 214,569 m até o vértice DON-M-B533, de

coordenadas N 9.693.906,227m e E 304.396,634m; deste, segue confrontando com Natalino de Assis Ribeiro (Fazenda Seara do Pulico), com os seguintes azimutes e distâncias: 164°24'24" e 2.842,602 m até o vértice DGC-M-1700, de coordenadas N 9.691.168,250m e E 305.160,747m; deste, segue confrontando com o P. A. Paragonorte, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°15'26" e 2.013,829 m até o vértice D1M-M-1339, de coordenadas N 9.691.212,432m e E 303.147,403m; 270°41'37" e 1.480,846 m até o vértice D1M-M-1344, de coordenadas N 9.691.230,359m e E 301.666,666m; 270°39'27" e 2.755,498 m até o vértice D1M-M-1338, de coordenadas N 9.691.261,977m e E 298.911,349m; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Uraim, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°54'43" e 122,074 m até o vértice D1M-V-1399, de coordenadas N 9.691.255,401m e E 298.789,452m; 197°45'24" e 326,588 m até o vértice D1M-V-1400, de coordenadas N 9.690.944,371m e E 298.689,851m; 236°50'14" e 197,578 m até o vértice D1M-V-1401, de coordenadas N 9.690.836,292m e E 298.524,455m; 197°04'04" e 183,252 m até o vértice D1M-V-1402, de coordenadas N 9.690.661,111m e E 298.470,670m; 255°34'41" e 126,568 m até o vértice D1M-V-1403, de coordenadas N 9.690.629,588m e E 298.348,090m; 290°42'43" e 124,569 m até o vértice D1M-V-1404, de coordenadas N 9.690.673,644m e E 298.231,572m; 350°06'41" e 203,254 m até o vértice D1M-V-1405, de coordenadas N 9.690.873,878m e E 298.196,667m; 273°41'59" e 246,414 m até o vértice D1M-V-1406, de coordenadas N 9.690.889,779m e E 297.950,767m; 250°50'15" e 288,592 m até o vértice D1M-V-1407, de coordenadas N 9.690.795,049m e E 297.678,166m; 289°40'31" e 332,490 m até o vértice D1M-V-1408, de coordenadas N 9.690.906,995m e E 297.365,088m; 304°01'55" e 381,702 m até o vértice D1M-V-1409, de coordenadas N 9.691.120,617m e E 297.048,762m; 252°41'12" e 104,779 m até o vértice D1M-V-1410, de coordenadas N 9.691.089,435m e E 296.948,730m; 205°29'08" e 198,206 m até o vértice D1M-V-1411, de coordenadas N 9.690.910,516m e E 296.863,445m; 246°26'01" e 149,528 m até o vértice B52-M-0313, de coordenadas N 9.690.850,733m e E 296.726,388m; deste, segue confrontando com Ronaldo Cursage Mafra (Fazenda Triangulo), com os seguintes azimutes e distâncias: 270°52'12" e 3.100,406 m até o vértice B34-M-0317, de coordenadas N 9.690.897,806m e E 293.626,339m; deste, segue confrontando com Carlos Eduardo Ribeiro do Valle (Fazenda Taquarussú), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°22'02" e 1.541,807 m até o vértice B52-M-1374, de coordenadas N 9.692.396,175m e E 293.262,939m; 348°53'33" e 4.718,907 m até o vértice BKR-M-B112, de coordenadas N 9.697.026,685m e E 292.353,838m; deste, segue confrontando com o P. A. Luiz Inácio, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°40'26" e 2.002,677 m até o vértice BKR-M-B061, de coordenadas N 9.696.968,189m e E 294.355,661m; 90°27'36" e 860,861 m até o vértice B52-M-1375, de coordenadas N 9.696.961,279m e E 295.216,494m; 90°29'34" e 1.283,459 m até o vértice BKR-M-B002, de coordenadas N 9.696.950,243m e E 296.499,906m; 91°03'03" e 176,528 m até o vértice BKR-M-B001, de coordenadas N 9.696.947,006m e E 296.676,404m; 89°31'55" e 706,486 m até o vértice DLK-M-A122, de coordenadas N 9.696.952,778m e E 297.382,866m; 340°17'45" e 305,820 m até o vértice BKR-M-B004, de coordenadas N 9.697.240,691m e E 297.279,754m; 341°53'24" e 248,746 m até o vértice BKR-M-B003, de coordenadas N 9.697.477,114m e E 297.202,433m; 344°03'57" e 226,994 m até o vértice BKR-M-B005, de coordenadas N 9.697.695,386m e E 297.140,116m; 348°56'53" e 99,964 m até o vértice DLK-M-A121, de coordenadas N 9.697.793,496m e E 297.120,953m; 343°19'26" e 41,368 m até o vértice DLK-M-A110, de coordenadas N 9.697.833,124m e E 297.109,082m; 334°19'31" e 111,417 m até o vértice BKR-M-B006, de coordenadas N 9.697.933,541m e E 297.060,809m; 341°28'59" e 245,602 m até o vértice BKR-M-B007, de coordenadas N 9.698.166,428m e E 296.982,810m; 344°24'27" e 248,289 m até o vértice BKR-M-B008, de coordenadas N 9.698.405,579m e E 296.916,071m; 339°12'18" e 267,298 m até o vértice BKR-M-B009, de coordenadas N 9.698.655,464m e E 296.821,174m; 342°24'50" e 250,240 m até o vértice BKR-M-B010, de coordenadas N 9.698.894,009m e E 296.745,567m; 337°55'08" e 489,420 m até o vértice BKR-M-A581, de coordenadas N 9.699.347,531m e E 296.561,584m; 341°19'11" e 32,359 m até o vértice BKR-M-A580, de coordenadas N 9.699.378,185m e E 296.551,220m; 350°38'24" e 269,819 m até o vértice BKR-M-B011, de coordenadas N 9.699.644,412m e E 296.507,337m; 341°04'24" e 501,118 m até o vértice BKR-M-B012, de coordenadas N 9.700.118,437m e E 296.344,795m; 340°50'32" e 311,199 m até o vértice BKR-M-B013, de coordenadas N 9.700.412,401m e E 296.242,668m; 339°31'31" e 185,206 m até o vértice BKR-M-B014, de coordenadas N 9.700.585,907m e E 296.177,884m; 341°43'17" e 254,618 m até o vértice BKR-M-B015, de coordenadas N

9.700.827,678m e E 296.098,026m; 342°32'35" e 1.476,715 m até o vértice BKR-M-C194, de coordenadas N 9.702.236,379m e E 295.655,025m; 342°09'10" e 736,620 m até o vértice BKR-M-C031, de coordenadas N 9.702.937,551m e E 295.429,267m; 346°25'48" e 234,018 m até o vértice BKR-M-C229, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 916425

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extrair o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Vigia, abrangendo uma área de 168,2507ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2014/371154.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 168,2507ha (cento e sessenta e oito hectares, vinte e cinco ares e sete centiares), inserta no Município de Vigia, denominada "FAZENDA SENZALA I", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25M-4111, de coordenadas N 9.880.833,91m e E 166.837,74m; situado na divisa de Maurício Bentes da Silva com Maurício Bentes da Silva; deste, segue confrontando com MAURÍCIO BENTES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°53'35" e 916,57 m até o vértice E25M-4110, de coordenadas N 9.880.803,63m e E 167.753,81m; 91°40'49" e 221,35 m até o vértice E25M-4109, de coordenadas N 9.880.797,14m e E 167.975,06m; situado na divisa de Maurício Bentes da Silva com a margem esquerda à jusante do Rio Marapanim; deste, segue confrontando com RIO MARAPANIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°56'15" e 93,64 m até o vértice E25V-3363, de coordenadas N 9.880.704,19m e E 167.963,75m; situado na margem esquerda à jusante do Rio Marapanim; deste, segue confrontando com RIO MARAPANIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°22'06" e 43,62 m até o vértice E25V-3364, de coordenadas N 9.880.661,80m e E 167.974,03m; 196°09'19" e 114,32 m até o vértice E25V-3365, de coordenadas N 9.880.551,99m e E 167.942,22m; 181°34'05" e 183,46 m até o vértice E25V-3366, de coordenadas N 9.880.368,60m e E 167.937,20m; 180°53'42" e 225,33 m até o vértice E25V-3367, de coordenadas N 9.880.143,30m e E 167.933,68m; 176°49'37" e 160,43 m até o vértice E25V-3368, de coordenadas N 9.879.983,12m e E 167.942,56m; 199°40'10" e 94,09 m até o vértice E25V-3369, de coordenadas N 9.879.894,52m e E 167.910,89m; 180°38'11" e 178,29 m até o vértice E25V-3370, de coordenadas N 9.879.716,24m e E 167.908,91m; 202°16'02" e 131,58 m até o vértice E25M-4105, de coordenadas N 9.879.594,47m e E 167.859,05m; situado na divisa da margem esquerda à jusante do Rio Marapanim com a faixa de domínio da Estrada João Coelho; deste, segue confrontando com ESTRADA JOÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°06'09" e 728,39 m até o vértice E25M-4113, de coordenadas N 9.879.784,25m e E 167.155,82m; situado na faixa de domínio da Estrada João Coelho; deste, segue confrontando com ESTRADA JOÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°32'54" e 15,26 m até o vértice E25M-4112, de coordenadas N 9.879.769,55m e E 167.151,73m; situado na divisa da faixa de domínio da Estrada João Coelho com a Fazenda Senzala II; deste, segue confrontando

com FAZENDA SENZALA II (CEZAR BENTES GOMES DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°23'50" e 1.147,18 m até o vértice E25M-4107, de coordenadas N 9.878.629,51m e E 167.023,91m; situado na divisa da Fazenda Senzala II com José Roberto Andrade de Souza; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°53'02" e 381,60 m até o vértice E25M-4103, de coordenadas N 9.878.733,95m e E 166.656,88m; situado na divisa de José Roberto Andrade de Souza com José Roberto Andrade de Souza; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°17'08" e 1.081,09 m até o vértice E25M-4104, de coordenadas N 9.879.810,44m e E 166.756,47m; situado na divisa de José Roberto Andrade de Souza com a faixa de domínio da Estrada João Coelho; deste, segue confrontando com ESTRADA JOÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°09'12" e 18,09 m até o vértice E25M-4102, de coordenadas N 9.879.828,48m e E 166.757,78m; situado na divisa da faixa de domínio da Estrada João Coelho com Maurício Bentes da Silva; deste, segue confrontando com MAURÍCIO BENTES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°32'49" e 1.008,60 m até o vértice E25M-4111, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Vígia.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 916430

PORTARIA Nº006/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº21/2015 de 30/12/2015 - DEAF;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/01/2016, a Portaria nº517/2013, publicada no DOE nº32.455 de 07/08/2013, que designou o servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº316.6791/1, para responder pela DEAF, nas ausências e impedimentos do Titular MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº57173866/3.

II - DESIGNAR, a partir de 04/01/2016, o servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº316.9588/1, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, nas ausências e impedimentos do titular MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº57173866/3.

Publique-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916586

PORTARIA Nº0842/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº041/2015 - DAF, de 22/12/2015;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem, o Inventário dos Bens de Consumo e Permanente do exercício de 2015, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

1 - Jurandir Pedro da Silva Brito - Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº22675/1, CPF 115.995.532-87 - Presidente;

2 - Fátima Carvalho Leite - Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº57234954/1, CPF:122.164.102-68 - Membro;

3 - Carlos Augusto Serra Mendes Júnior - Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº57234936/2, CPF:709.587.502-20 - Membro;

4 - Arnaldo Corrêa de Castro - Oficial Administrativo, matrícula nº316.7577/1, CPF 116366102-34 - Membro;

5 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo, matrícula nº316.9480/1, CPF 263350692-53 - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 22 de dezembro de 2015.

Protocolo 916598

PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 175712A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde ao servidor Paulo Edson da Silva Alves, Agrimensor, matrícula nº 3169006/1, no período de 15 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de janeiro de 2016.

Protocolo 916655

PORTARIA Nº 0879/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 021/2015 - DEAF/DAF, datado de 09.12.2015;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro, matrícula nº 3166210-1, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, férias concedidas através da Portaria nº 0270/15 de 01.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 32901/15 de 09.06.2015 e transferidas através da Portaria nº0332/15, de 23.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 32918/15 de 01.07.2015.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916656

PORTARIA Nº 0882/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 019/2015 -GDA/CDI, datado de 11.12.2015;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, programadas para 16.11.2015 a 15.12.2015, concedida através da Portaria nº 0728/2015, de 23 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32999 de 28.10.2015, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015

Protocolo 916658

PORTARIA Nº 0883/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº100/2015 - GCG, de 30.12.2015;

R E S O L V E:

CONCEDER, 15(quinze) dias de gozo de férias à servidora, REGINA COELI LOPES BAHIA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166600/1, no período de 02.01.2016 a 16.01.2016, inicialmente marcadas para 01.07.2015 a 30.07.2015, conforme publicação no DOE nº. 32915 de 26.06.2015 e transferidas através da Portaria nº 0671/2015, publicada no D.O.E. nº 33003, de 03.11.2015.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916661

PORTARIA Nº 885/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 06/2015 - APR, datado de 23.11.2015;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARCLI ARAUJO ZAIRE, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 04.05.2015 a 02.06.2015, concedida através da Portaria nº 0185, de 30 de abril de 2015, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916662

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família. TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Colônia Bom Jesus do Rio Capim, localizado no Município de IPIXUNA DO PARÁ (PA), feito que tramita sob o n.º 2014/250419. O presente Edital, tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecerem protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Colônia Bom Jesus do Rio Capim, e possui 1.650,7809 (um mil, seiscentos e cinquenta hectares, setenta e oito ares e nove centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Ass. Técnico em Gestão e Desenv. Agrário e Fundiário/Iterpa WILLIAM DA SILVA ALMEIDA CREA: 5989TD/PA, Credenciamento INCRA D6A nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.684.626,00m e E = 187.828,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 490,25m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-02, de coordenada N = 9.684.269,00m e E = 188.164,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 800,64 m e azimute plano 189°46'48" até o marco M-03, de coordenada N = 9.683.480,00m e E = 188.028,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 485,17m e azimute plano 192°51'43" até o marco M-04, de coordenada N = 9.683.007,00m e E = 187.920,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 3.313,24 m e azimute plano 167°07'47" até o marco M-05, de coordenada N = 9.679.777,00m e E = 188.658,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE BETEL, com a seguinte distância 116,04 m e azimute plano 268°31'07" até o marco M-06, de coordenada N = 9.679.774,00m e E = 188.542,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE BETEL, com a seguinte distância 1.672,69m e azimute plano 271°38'40" até o marco M-07, de coordenada N = 9.679.822,00m e E = 186.870,00m; Cerca; deste, segue confrontando com DURVAL FIGUEIREDO LEÃO, com a seguinte distância 2.532,20 m e azimute plano 271°45'55" até o marco M-08, de coordenada N = 9.679.900,00m e E = 184.339,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE TERRA BOA, com a seguinte distância 2.674,00m e azimute plano 359°53'34" até o marco M-09, de coordenada N = 9.682.574,00m e E = 184.334,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE FORTALEZA, com a seguinte distância 934,50m e azimute plano 3°15'05" até o marco M-10, de coordenada N = 9.683.507,00m e E = 184.387,00m; Rio; deste, segue confrontando com M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com as seguintes distâncias: 3.618,38m e azimute plano 71°59'08" até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém(PA), 05 de janeiro de 2016.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 916443

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS (DOAÇÃO), EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/321267	Lucimar Santos do Carmo	Sítio Cajuiara	25ha64a66ca	Bujaru	012/2016
2011/487210	Antonio Nogueira Torres	Sítio Torres	53ha02a75ca	Moju	013/2016
2008/369659	Josicleia da Silva Rodrigues	Sítio Goreatan	25ha25a69ca	Abel Figueiredo	014/2016
2013/478891	Romilson José dos Reis Silva	Sítio Vitória	45ha51a72ca	Bujaru	015/2016

Belém(PA), 07.01.2016
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 916464

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/111341	José Raimundo Firmiano da Silva	Fazenda Ariadne III	766ha48a10ca	Dom Eliseu	016/2016
2011/111266	José Ardson Firmiano da Silva	Fazenda Ariadne	1443ha52a68ca	Dom Eliseu	017/2016
2011/492247	Alair Pereira	Fazenda Boa Esperança	92ha64a66ca	São Francisco do Pará	018/2016

Belém(PA), 07.01.2016
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 916506

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 002/2015-NGPR

Belém,

08 de janeiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis com o objetivo de avaliar os bens inservíveis deste NGPR para que sejam encaminhados à SEAD, visando o Leilão Oficial do Governo do Estado, conforme Ofício Circular nº 034/2015-GS/SEAD, de 24/09/15. Parágrafo Único. A Comissão terá como objetivo único: 1. Verificar a existência física de todos os bens relacionados como os inservíveis; 2. Verificar a real situação do bem; 3. Elaborar o Laudo de Avaliação de Bens Móveis para subsidiar o preenchimento Da Relação de Bens Inservíveis-RBI, que deverá ser encaminhado à SEAD.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores, na forma disposta a seguir: Presidente - MAYCON DOUGLAS MOTA FIEL - Mat. 57196662/2 Membros - ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA - Mat 5917106/1; FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAÚJO - Mat 57231674/2

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 916665

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, CNPJ/MF nº 05.470.347/0001-11 E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93

OBJETO: Dar publicidade e divulgar as campanhas referentes aos programas de Defesa Animal e Vegetal Executados pela ADEPARA, com dotação já prevista e designada nos autos do processo nº 2015/130606 e dentro das definições, propósitos

e responsabilidades estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 31/12/2015 à 31/03/2016

Data da Assinatura: 30/12/2015

RESPONSÁVEIS: LUCIANO GUEDES e DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo 916400

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº0010/2016 - 04.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01.01.2016, o Engenheiro Agrônomo, JOÃO BATISTA BARATA MODESTO, para exercer o Emprego de Confiança I - EC I, estatuído pelo Art. 24 do Decreto nº2.757, de 28 de dezembro de 2006.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 916411

PORTARIA Nº 0003/2016 - 04.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2016, a Portaria nº0024/2015 que designou a Técnica em Planejamento Jornalista ALINE DANTAS DE MIRANDA - Matrícula nº 55585904/1, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Comunicação da Assessoria de Comunicação/ASCOM.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº 0007/2016 - 06.01.2016

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.01.2016, EDNA TELMA DA SILVA MOURA- Matrícula nº 8046483/2, do cargo de Emprego de Confiança I.

PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo 916557

PORTARIA Nº 0024/2016 98.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0277/2015, que colocou a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Extensionista Rural-I Sociólogo ELIELSON SOARES FARIAS- Matrícula nº 55589483/1, Sem Ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 01.01.2016 à 31.12.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº 0008/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0092/2015, que colocou a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Extensionista Rural-II- Técnico em Agropecuária, GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR - Matrícula nº 5861519/3, Sem Ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 01.01.2016 à 31.12.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 916572

PORTARIA Nº 0001/2016 - 05.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2016, o Técnico de Agropecuária EBERVAL RÊGO DE SOUZA, servidor da Prefeitura Municipal de Uruará, colocando a disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Uruará/Escritório Regional de Altamira.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº 0002/2016 - 04.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, a Extensionista Rural I- Médica Veterinária EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5869110/4, lotado no Escritório Local de Uruará /Km 80/Regional de Altamira, 180 cento e oitenta dias de Licença Maternidade, no período de 02.01.2016 a 29.06.2016, formalizada de acordo com Laudo Médico.

PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

PORTARIA Nº0007/2016 - 06.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 04.01.2016, o Extensionista Rural I, Engenheiro Agrônomo JOSE LUIZ DA ROCHA MODESTO - Matrícula nº 5829267/4, do Escritório Local de Cachoeira do Piriá/Regional de Capanema, para exercer suas funções no Escritório local de Curuçá/Escritório Regional de Castanhal.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0009/2016 - 04.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2016, a Bel. Em Comunicação Social EDNA TELMA DA SILVA MOURA - Matrícula nº 8046483/2, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Comunicação/ ASCOM.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS - Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0002/2016-
06.01.2016**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II- ISOMAR CASTRO BARROS- Matrícula nº 54196309/1, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 06.03.2006 à 05.03.2011, que será gozado no período de 06.01.2016 à 04.04.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS - Coordenador de Recursos

Humanos

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0003/2016- 07.01.2016
CONCEDER, ao Extensionista Rural II- NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 57212729/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 06.03.2006 à 05.03.2011, que será gozado no período de 06.01.2016 à 05.03.2016.

Protocolo 916637

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº0005/2016 - 05.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Portaria: 0005/2016 - Publicada no DOE nº 33045 de 08.01.2016.
CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a denúncia da Supervisão Regional de Conceição do Araguaia em relação ao imóvel, tipo "Terreno", Localizado no Loteamento Alto Paraná, no Município de Redenção, que compõe patrimônio desta empresa, e estaria sendo utilizado para fins particulares.

Onde se lê: RESOLVE: Instaurar a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos empregados, PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL Extensionista Rural I e LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS Extensionista Rural I, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Leia-se: RESOLVE: Instaurar a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos empregados, PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL Extensionista Rural I, PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA Extensionista Rural I e LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS Extensionista Rural I, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 916669

PORTARIA Nº0023/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a denúncia da formuladas por agricultores, na concessão de crédito rural, assistidos pelo Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém, sob a responsabilidade do Extensionista Rural II- SÉRGIO LUIZ BENTES CORREA.

RESOLVE:

Instaurar a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos empregados, JOSE SINVAL VILHENA PAIVA, Extensionista Rural I e EMIVALDO JOSE ONETI REBELO Extensionista Rural II e JULIANA ROSSI FORÇA MANGABEIRA Advogada, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0022/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Auxiliar de Administração VERA LÚCIA SILVA AMARAL - Matrícula nº 57175387/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Férias e Licença Prêmio, conforme discriminado a abaixo:

-Férias: 04.01.2016 à 05.02.2016

-Licença Prêmio: 08.02.2016 a 07.04.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0021/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.01.2016 à 29.06.2016, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuário GILSON BARBOSA DE SOUZA - Matrícula nº 3177777/1, para responder pela Chefia do Escritório de Uruará-Km 80/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Licença Maternidade.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0020/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04.01.2016 à 02.04.2016, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuário JOSÉ GOMES DE MORAIS - Matrícula nº 51175240/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Senador José Porfírio/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Licença Prêmio.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0019/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08.01.2016 à 07.03.2016, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuário MÁRCIO APARECIDO DE ASSIS OLIVEIRA - Matrícula nº 5656923/1, para responder pela Chefia do Escritório de Local Medicilândia/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Licença Prêmio.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0017/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04.01.2016 à 02.02.2016, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuário HENRIQUE CUNHA PASTANA - Matrícula nº 3175774/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Licença Prêmio.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0018/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2016 à 07.03.2016, a Extensionista Rural II- Técnico em Aquicultura SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA GOMES - Matrícula nº 57175949/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Licença Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº 0016/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 04.01.2016, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo JAMES FERREIRA HAYEK - Matrícula n. 57211836/1 do Escritório Local de Magalhães Barata/Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Escritório Central/ Coordenadoria de Operações/COOPER.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0015/2016 - 07.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2016, o Extensionista Rural I Engº Ambiental RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA - Matrícula nº57175845/1, para exercer suas funções no Escritório Regional de Altamira.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 916708

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 454/2015

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 903258, DE 25/11/2015

ONDE SE LÊ: 339036=R\$ 20,00

LEIA SE: 339047=R\$ 20,00

ORDENADOR: PEDRO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 916451

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº002/2016-SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Data de Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Valor Mensal: R\$ 1.000 (hum mil reais)

Justificativa: O Presente Contrato tem por objeto a Locação do imóvel catalogado na Rua Gomes Palheta, s/n, Centro, no município São Domingos do Capim, Estado do Pará, possuindo os seguintes pavimentos: 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 03 (três) salas, 01 (um) pátio, 01 (uma) garagem; Conforme o Termo de Vistoria, que passa a integrar este contrato.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 8338

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 3390-36

Locador: ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 916526

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº003/2016-BREU BRANCO.

Data de Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Valor Mensal: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Justificativa: O Presente Contrato tem por objeto a Locação do imóvel catalogado na Avenida Getúlio Vargas, nº 23 - térreo bairro: Bela Vista, no município Breu Branco, Estado do Pará, possuindo os seguintes pavimentos: 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro, 01 (uma) garagem e 01 (um) depósito; Conforme o Termo de Vistoria, que passa a integrar este contrato.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 8338

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 3390-36

Locador: JOSÉ DE JESUS FREITAS

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 916531

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº001/2016-SANTA CRUZ DO ARARI

Data de Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Valor Mensal: R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais)

Justificativa: O Presente Contrato tem por objeto a Locação do imóvel catalogado na Rua Benjamim Gaioso, nº 137 - Centro, no município Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, possuindo os seguintes pavimentos: 02 (dois) pavimentos, o primeiro de Alvenaria e o segundo de madeira respectivamente, composto de 12 (doze) compartimentos, sendo 01 (um) salão, 04 (quatro) salas, 05 (cinco) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro; Conforme o Termo de Vistoria, que passa a integrar este contrato.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 8338

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 3390-36

Locador: MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 916535

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00026/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 39964/2015;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES, matrícula 5837715/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização de Gestão Ambiental, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, referente a 2ª parcela do triênio 2011/2014.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 916626

PORTARIA Nº 00036/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 259/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SUANNE PIEDADE SANTARÉM, matrícula 57175890/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização de Gestão Ambiental, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, referente a 1ª parcela do triênio 2009/2012.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 916631

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00029/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 175384A/1;
RESOLVE:
I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a servidora JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA, matrícula 57194632/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 916604

PORTARIA Nº 00035/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 175641A;
RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a servidora FLÁVIA CARDOSO FARIAS DOS REIS, matrícula 57175857/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 916620

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00014/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2016

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando o Documento nº 37323/2015
Considerando a Portaria nº01710/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 23/11/2015, publicada no DOE 33.019 de 25/11/2015;
R E S O L V E:

I-DESIGNAR, o servidor MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA, Matrícula nº 57175329/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Projetos Industriais, durante o impedimento legal da titular CARLA NAZARE DE MELO LOPES, Matrícula nº 5771501/2, no período de 04/01 a 02/02/2016;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
Protocolo 916685

PORTARIA Nº 1890/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando o Memorando nº 136156/2015/COFIN/DGAF/SAGAT;
Considerando a Portaria nº01479/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 20/10/2015, publicada no DOE 32.997 de 22/10/2015;
R E S O L V E:

I-DESIGNAR, a servidora THAIS BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57201738/1 para responder pela Gerência de Planejamento Orçamentário, durante o impedimento legal do titular ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA, Matrícula nº 57175322/1, no período

de 01/12/2015 a 02/02/2016;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

PORTARIA Nº 1887/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando o Memorando nº 136156/2015/COFIN/DGAF/SAGAT;
Considerando a Portaria nº1823/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 10/12/2015, publicada no DOE 33.031 de 15/12/2015;
R E S O L V E:

I-DESIGNAR, os servidores abaixo para responder pela Coordenadoria Financeira, durante o impedimento legal do titular LEOPERCIO BARBOSA FORO, Matrícula nº57196794/1;

a) ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA, Matrícula nº 57175322/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, no período de 01/12/2015 a 03/01/2016;

b) LUCAS GONCALVES DA SILVA, Matrícula nº 57216352/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, no período de 04/01/2016 a 28/02/2016;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
Protocolo 916686

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 35658/2012 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 031/2013 - SEMAS/PA
Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 031/2013, celebrado entre SEMAS e RIO MAR SERVICOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviço de vigilância patrimonial para o imóvel locado na Rua dos Tamoios, n.º 1592, Belém-Pa, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339037
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916701

APOSTILAMENTO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 27737/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 002/2015 - SEMAS/PA
Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 002/2015, celebrado entre SEMAS e INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA para fornecimento de água mineral para a sede da secretaria em Belém, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339030
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916704

APOSTILAMENTO Nº 004/2016

PROCESSO Nº 6673/2013 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 036/2013 - SEMAS/PA
Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 036/2013, celebrado entre SEMAS e CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E NETWORK LTDA - ME para serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica interna, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916705

APOSTILAMENTO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 27509/2011 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 132/2012 - SEMAS/PA
Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 132/2012, celebrado entre SEMAS e M. ANTONIO DE SOUZA ME, para prestação de serviços de desratização e desinsetização para esta secretaria, a dotação

orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916706

APOSTILAMENTO Nº 007/2016

PROCESSO Nº 24761/2013 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 007/2014 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 007/2014, celebrado entre SEMAS e APLITEC LTDA-ME para fornecimento de crachás, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339030
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916707

APOSTILAMENTO Nº 008/2016

PROCESSO Nº 694/2013 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 045/2011 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 045/2011, celebrado entre SEMAS e A. F. NUNES JUNIOR SERVIÇOS - ME para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para o prédio da SEMAS, unidade Marabá, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339037
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916712

APOSTILAMENTO Nº 009/2016

PROCESSO Nº 4561/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 025/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 025/2015, celebrado entre SEMAS e CP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, motocicletas com fornecimento de peças para esta SEMAS, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339030
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Protocolo 916713

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00028/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 97/2016 e certidão de casamento;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR, matrícula 57194239/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 29/12/2015 a 05/01/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 916624

PORTARIA Nº 01918/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
Considerando os termos do Mem. nº136320/2015/COMAM/DIORED/SAGRA e nº de Documento 2015/38406;
Considerando a PORTARIA nº01710/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/11/2015
publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.019, em 25/11/2015.
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016 a servidora FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 57214819/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para responder pela Gerência de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento, em substituição a titular CLEZIO SILVA FONSECA, matrícula nº 57173835/2, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 916680

**PORTARIA Nº 00024/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Mem. nº01580/2015/COAD/DGAF/SAGAT ;

Considerando a PORTARIA nº01580/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 04/11/2015

publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.006, em 06/11

2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016 o servidor RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 5416396/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Transportes, em substituição ao titular JAIRO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 57193847/ 1, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 916683

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Crisomar Raimundo da Silva Lobato	3253570	03/10/2014 a 02/10/2015	10/02/2016 a 10/03/2016
Cintia da Cunha Soares	57201159	06/08/2014 a 05/08/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
Emiliana Aparecida Brito Siqueira	57214875	01/04/2014 a 31/03/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
Iranilda Silva Moraes	57219868	10/08/2014 a 09/08/2015	03/02/2016 a 03/03/2016
Magno Roberto Alves Macedo	57194536	01/03/2014 a 28/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 916600

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2016-SAGA/SEGUP

Belém, 07 de fevereiro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2016 da SEGUP.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adma Barra Salim	Coord. de Grupo de Trabalho	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Alza Manolita Santos Cavalcante	Agente de Portaria	2015/2016	24/02 a 24/03/2016
Artur Nelson Nogueira de Vilhena	Agente de Portaria	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Domingos Gonzaga Costa	Coord. do Lab. de Tec. Contra Lavagem de Dinheiro	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Herminio Guilherme Marques Calvino	Coordenador de Recursos Logísticos	2015/2016	02/02 a 02/03/2016
Joel da Cunha Rodrigues	Coord. de Programação Orçamentária	2015/2016	15/02 a 15/03/2016
Johann Mak Douglas Sales da Silva	Assessor II	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Kecya Rhuane Antenor Matos	Assistente Administrativo	2015/2016	15/02 a 15/03/2016
Luiz Felipe Leite Silva	Coordenador de Projetos	2015/2016	11/02 a 11/03/2016
Marcus Roberto Alves Miranda	Coordenador de Administração	2015/2016	02/03/2016
Maria Célia Almeida Gomes	Assistente Administrativo	2014/2015	11/02 a 11/03/2016
Maria do Socorro de Souza Costa	Gerente de Administração de Pessoal	2014/2015	22/02 a 22/03/2016
Raquel Tortola Burlamaqui	Assessor II	2015/2016	10/02 a 10/03/2016
Rosilene Pinheiro de Leão	Gerente de Material	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Ruy Celso Lobato dos Santos	Chefe do Núcleo de Projeto Corporativo	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Sebastien Jean Fornassier	Gerente de Redes Convergentes	2015/2016	01/02 a 01/03/2016
Vera Lucia Albuquerque Amaral	Assessor I	2015/2016	11/02 a 11/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 916455

Portaria nº 053/2016-GAB/SAGA/SEGUP. Belém, 07 de Janeiro de 2016.

O Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Plano Anual de Férias.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, MF. 5179866/3, referente ao exercício de 2015/2016 no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 916693

OUTRAS MATÉRIAS

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

NÚMERO: 032/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Departamento de Trânsito e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 22/01/2016

HORA DA ABERTURA: 10h:30 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Belém(PA), 07 de dezembro de 2016.

CPL/SEGUP/PA

Protocolo 916475

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº :
002/2016-DAL/2PMPA**

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a CONTRATAÇÃO DE pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

VALOR TOTAL: R\$ 1.765.232,31 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

VIGÊNCIA: 08/01/2016 A 07/01/2017

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 26/4534 - Operacionalização da Gestão

Elemento de Despesa: 33.90.39.16 - Outros serviços Pessoa

Jurídica / Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis

Plano Interno: 000.000.4534C

Fonte:0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA CONTRATADA: empresa LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, estabelecida na Trav. Rui Barbosa, 1569, Nazaré, Belém-PA, Cep 66.035-220, CNPJ nº 14.127.864/0001-83, Inscrição Estadual Nº 15.124.833-8.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916700

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº :
003/2016-DAL/2PMPA**

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a CONTRATAÇÃO DE pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

VALOR TOTAL: R\$ 1.306.409,35 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

VIGÊNCIA: 08/01/2016 A 07/01/2017

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 26/4534 - Operacionalização da Gestão

Elemento de Despesa: 33.90.39.16 - Outros serviços Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis

Plano Interno: 000.000.4534C

Fonte:0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA CONTRATADA: empresa PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Trav. Vileta, 1358, casa 01, Pedreira, Belém-PA, Cep 66.087-423, CNPJ nº 03.034.838/0001-94, Inscrição Estadual Nº 152059533.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7400-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO CPF: 279.365.622-49;
SD PM DIONES DA SILVA MORAES
CPF: 840.082.372-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916614

PORTARIA Nº 7401-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX BATISTA DE SOUSA
CPF: 604.142.782-91;
SD PM CHARLES POLICARDIO DO NASCIMENTO
CPF: 995.007.792-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916615

PORTARIA Nº 7402-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: TUCURUI - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 25/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM DIEGO SOARES SANTOS
CPF: 933.514.962-49;
SD PM ANTONIO GUIMARÃES
CPF: 667.007.522-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916616

PORTARIA Nº 7403-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 20/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM CÉLIO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 364.946.902-20;
CB PM ALAN VOIGT DA COSTA
CPF: 879.097.232-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916618

PORTARIA Nº 7404-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: TUCURUI - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM GILY VILENEVE ARAÚJO
PIAULINO CPF: 010.840.903-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916619

PORTARIA Nº 7405-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: AURORA DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERÍODO: 17 A 18/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM MARLYSON C. DE LIMA
MARANHÃO CPF: 002.911.322-94;
SD PM EDILSON RUFINO DE OLIVEIRA
CPF: 931.414.912-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916621

PORTARIA Nº 7406-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 11/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM EDI PAULO RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 770.556.912-49;
SD PM THIAGO ESTEVAN SOUSA BASTOS
CPF: 001.577.512-79.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916622

PORTARIA Nº 7407-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERÍODO: 12 A 13/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM MATIAS COSTA
BITTENCOURT CPF: 002.254.822-07;
SD PM EDER DE ABREU OLIVEIRA
CPF: 803.095.502-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916623

PORTARIA Nº 7408-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 13/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM ACÁCIO GOMES DE SOUSA
CPF: 800.078.722-91;
SD PM TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA
CPF: 898.165.872-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916625

PORTARIA Nº 7409-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: ITUPIRANGA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM THIAGO ESTEVAN SOUSA
BASTOS CPF: 001.577.512-79;
SD PM FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO
CPF: 989.437.663-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916627

PORTARIA Nº 7410-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 19/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS DA PAZ
M. DE SOUZA CPF: 189.475.652-53;
SD PM ROBSON ROCHA DOS SANTOS
CPF: 911.535.902-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916629

PORTARIA Nº 7411-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 31/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO N. DE MENEZES
SILVA CPF: 596.188.504-63;
SD PM FABIANO ROCHA DE JESUS
CPF: 770.556.322-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916630

PORTARIA Nº 7412-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA
DESTINO: SANTA IZABEL - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERÍODO: 30 À 31/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ELIAN QUIRINO CABRAL
CPF: 740.991.087-91;
CB PM OSTERNO CALIXTO MOURÃO FILHO
CPF: 406.206.203-82;
SD PM FRANCISCO DA SILVA SOUSA
CPF: 869.820.283-72;
SD PM SANDRO DE ÁSSIS RODRIGUES MACHADO
CPF: 751.113.142-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916632

PORTARIA Nº 7413-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: ULIANOPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 19/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM JOELSON DE ARAÚJO CRUZ
CPF: 879.800.453-00;
SD PM THIAGO COSTA TEIXEIRA
CPF: 000.071.922-66;
SD PM JULIO JHONNE COSTA SILVA
CPF: 007.683.362-36.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916633

PORTARIA Nº 7414-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: RONDON - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 24/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MISSIAS DOS
REIS PINTO CPF: 393.272.052-00;
SD PM WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA
CPF: 049.845.433-96.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916635

PORTARIA Nº 7415-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA

DESTINO: PACAJÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERÍODO: 13 À 14/04/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EDGAR SILVA MORAES
CPF: 255.357.142-91;
CB PM EDILTO RAMOS DA CONCEIÇÃO
CPF: 429.483.042-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916636

PORTARIA Nº 7416-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILÂNDIA - PA
DESTINO: BELÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 24 E 27/04/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MARIO ALDO CARDOSO
PAIXÃO CPF: 443.063.182-49;
CB PM JOSÉ ILVANDRO FONSECA DE LIMA
CPF: 428.401.042-53;
SD PM NOBERTINHO VIANA DE CARVALHO
CPF: 712.447.942-87;
SD PM HENRIQUE QUARESMA MOTA
CPF: 686.458.482-87;
SD PM RENATO CARDOSO DE SOUSA
CPF: 792.933.012-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916638

PORTARIA Nº 7417-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: BREU BRANCO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 09/06/2015
SERVIDOR (ES): SD PM RONALDO VIVEIROS LIMA
CPF: 520.183.852-91;
SD PM RONICLÉSIO SOARES FERNANDES
CPF: 973.754.032-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916639

PORTARIA Nº 7418-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 28/07/2015
SERVIDOR (ES): CB PM BENEDITO DE DEUS SOUSA
AUTRAN CPF: 222.740.142-72;
SD PM IVAN ROMÁRIO COSTA DE PAULA
CPF: 980.365.212-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916640

PORTARIA Nº 7419-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: GOIANÉSIA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM WALBER BARBOSA
BARBOSA CPF: 002.724.952-20;
SD PM IVAN ROMÁRIO COSTA DE PAULA
CPF: 980.365.212-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916642

PORTARIA Nº 7420-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 24/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM WALBER BARBOSA
BARBOSA CPF: 002.724.952-20;
SD PM PEDRO ARÃO OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 916.652.302-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916643

PORTARIA Nº 7421-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 07/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM FERNANDO DUTRA BARATA
CPF: 887.542.192-72;
SD PM ELISVAN FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 045.840.573-62.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916644

PORTARIA Nº 7422-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: GOIANÉSIA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 12/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO SILVA DOS

SANTOS CPF: 305.309.462-20;
SD PM ANDERSON MACHADO OLIVEIRA
CPF: 967.087.602-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916646

PORTARIA Nº 7423-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: BREU BRANCO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 11/08/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM WELLINGTON ALVES
NOLASCO CPF: 601.885.962-91;
SD PM GUSTAVO BRAGA DA VEIGA
CPF: 853.968.182-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916647

PORTARIA Nº 7424-DI-DF-15

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE MENOR INFRATOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: MARABA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
PERÍODO: 28 A 29/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL LOPES LIMA
CPF: 454.711.501-04;
SD PM AVACY TARGINO DA SILVA
CPF: 006.429.681-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916649

PORTARIA Nº 7425-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 22/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM BASILIO AMARAL BUNA
CPF: 901.465.572-04;
SD PM THIAGO SANTANA DA SILVA
CPF: 898.591.202-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916650

**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O DIRETOR do FUNSAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias; para o CAP QOPM MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO. Considerando a complexidade de análise dos documentos anexos ao Processo Administrativo Especial de Reconhecimento de Dívida - PAERD, constituída pela PORTARIA Nº 067/2015-PAERD/FUNSAU.
RESOLVE: PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para entrega do PAERD, á contar do dia 11/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JUNIOR - CEL QOSPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 916641

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 6
Contrato nº 01/2011
Valor Global: **R\$ 50.000,00**
Data da Assinatura: 07/01/2016
Vigência: 08/01/2016 à 07/01/2017

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula II - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem a duração de 12 (doze) meses Orçamento: PT: 2100008277, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADO: HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR..

Protocolo 916502

TORNAR SEM EFEITO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O DIRETOR do FUNSAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias;

Considerando a complexidade de análise dos documentos anexos ao Processo Administrativo Especial de Reconhecimento de Dívida - PAERD, constituída pela PORTARIA Nº 067/2015-PAERD/FUNSAU.
RESOLVE: PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para entrega do PAERD, á contar do dia 11/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JUNIOR - CEL QOSPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 916645

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 516/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, face Despacho/COINT/CGPC, de 24/08/15 e anexos, por ter, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, conforme Of. nº 163/SIAC/SSP-PA, de 30/07/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 517/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.O.M.S., mat. nº 57209784, face Despacho/COINT/CGPC, de 09/09/15, no qual consta que o policial teria, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária na DP do Município de Breves, consoante Of. nº 0991/2015/OUV/SIEDS/PA e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 518/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora G.R.V.S., mat. nº 5913908, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 17/09/15 e anexos, no qual consta que a servidora, teria, em tese, recusado-se a atender ocorrência passível de intervenção policial, consoante TD da Sra. Risonilde Cardoso da Silva e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 519/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.M.S., mat. nº 5914039, face Despacho/COINT/CGPC, de 11/12/15 e anexos, por agir, em tese, no exercício da função de forma arbitrária, conforme Of. nº 830/2015-CRBM e Autos de Denúncia nº 071/2015-CRBM e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 520/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.S.N., mat. nº 57200294, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Autos de Denúncia nº 067/2015-CRBM, fato ocorrido em 15/11/15, na cidade de Curuá/PA, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 521/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa Leidiane da Silva Dantas, das dependências da DP Castanhal, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 21/06/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 171/2015.000740-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 522/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, calibre 38, série KH480439, PAT: 09326, fato ocorrido em 10/07/14, no município de Ourém/PA, consoante Despacho/COINT/CGPC, de 19/08/15 e demais fatos conexos, conforme o BOP nº 00190/2014.000366-9 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 523/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, face Of. nº 186 e 188/2015-DS-Réu preso e anexos, no qual consta que o policial teria, em tese, protelado ato de ofício, quanto ao cumprimento de determinação judicial, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 06/10/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MÔNTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos, Edinaldo Damasceno, Lucas dos Santos da Silva e Edil dos Santos Leal, da carceragem da DP Cachoeira do Arari, fato ocorrido em 25/10/15, conforme BOP nº 00130/2015.000560-3, que ensejou o IPL nº 130/2015.000177-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 525/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/08/15 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado

de cumprir diligências requisitadas pelo MP no prazo legal, nos autos do IPL/FLG nº 180/2014.000121-4, ref. Proc. nº 0001659-53.2014814.0013 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 526/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores L.M.S., mat. nº 5835038 e Z.S.P.R., mat. nº 5206545, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do registro de ocorrência pelo Sr. Valmor Luiz Owegoor, fato ocorrido em 25/11/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 04/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.C.B.S.J., mat. nº 5392799 e outro identificado por MARCOS, face o teor do despacho/CCRM/CGPC de 26/11/15 e anexos, no qual consta que os policiais respectivamente, teriam, em tese, solicitado certa quantia em dinheiro para não lavrar nenhum procedimento em desfavor de Kleber Santos dos Santos, fato ocorrido em 05 e 06/11/15, na DP Bengui e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 528/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/08/15, ref. Of. nº 019/15-MPE/6ºPJAGR/ATM e anexos, no qual consta que o Delegado da DP Município de Anapú e uma equipe de policiais, teriam, em tese, agido de forma arbitrária durante intervenção em conflito na fazenda Sta. Helena/Anapú, conforme declarações do Sr. Fagner Garcia Vicente e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/08/15, ref. Of. nº 0937/2015/OUV/SIEDS/PA e anexos, no qual consta que o Escrivão de Polícia Civil conhecido por EDRERSON, teria, em tese, agido de forma arbitrária na prisão de Gedielton Tavares Gomes, sobre fato ocorrido em 2013, no município de São Sebastião da Boa Vista, conforme comunicação do Sr. Manoel Salomão Marinho Gomes, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 530/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face Despacho/COINT/CGPC, de 03/09/15 e anexos, no qual consta que o Sr. Leonardo Ferreira Cândido, acusa policiais civis da DP de Ulianópolis, de terem, em tese, solicitado e recebido de sua genitora certa quantia em dinheiro para liberá-lo, consoante Of. nº 095/2015/MP/PJDE, de 19/08/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 531/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.L.S., mat. nº 57214527, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, quando na DP de Colares, registrou o BOP nº 49/2015.006225-8, na unidade 49 (Altamira-PA) diversa da unidade de ocorrência do fato, figurando como vítima a Prefeitura Municipal de Colares, impossibilitando a autoridade policial de S. Caetano de Odiveiras, que respondia cumulativamente pelo expediente de Colares a tomar conhecimento dos fatos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 532/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.A.L., mat. nº 57233557, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/07/15 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, protelado ato de ofício quando deixou de instaurar procedimento em relação aos BOP'S nºs. 99/2013.000349-4, 331/2013.000221-4 e 99/2013.000368-1, ref. delito de trânsito com morte de Francisco Oliveira Sousa, ocorrido em 18/01/13, no município de Mojú, conforme TD de Cíntia Melo de Sousa e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETUBA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 533/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.H.C.M., mat. nº 57223976, face Of. nº 1654/2015/OUV/SIEDS/PA, de 25/11/15 e anexos, no qual consta que o policial quando titular da DP de Chaves, teria, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, consoante Representação do Sr. Ivaldo Miranda Melo, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 11/12/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 916515

PORTARIA Nº 00827/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0359/15-GAB/CGPC de 08/09/15, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1869, Amarock, placa NE9196, disponibilizada à SU Santarém, fato ocorrido em 06/01/15, consoante BOP nº 168/2015.000089-6 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0359/15-GAB/CGPC de 08/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00828/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0366/15-GAB/CGPC de 08/09/15, que apurou a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, o qual teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial para apurar os fatos relatados nos BOP's nº 168/2012.006472-0, 002059-6 e 355/2012.000122-0, no município de Santarém, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/07/15 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0366/15-GAB/CGPC de 08/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00829/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0122/15-GAB/CGPC de 03/03/15, que apurou a conduta do servidor E.P.C., mat. nº 57190665, o qual teria, em tese, deixado de cumprir determinação superior, consoante Of. nº 003/15-SRBT de 07/01/15, fato ocorrido na 4ª RISP/Abaetetuba em 07/01/15, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/15-GAB/CGPC de 03/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00830/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Erick Fonseca Jesus, da carceragem da DP de Salinópolis, fato ocorrido em 30/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 75/2014.000658-5, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 26/03/15 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00831/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0203/15-GAB/CGPC de 19/05/15, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 07/05/15, no qual consta que o policial civil, D.S.B., mat. nº 57200091, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Alex Júnior da Silva Pantoja, fato ocorrido em 17/03/15, no município de Abaetetuba, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0203/15-GAB/CGPC de 19/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00832/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0243/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15, no qual consta o desaparecimento, em tese, de bens apreendidos nos autos do IPL nº 71/2013.000127-1, do depósito da SU de Parauapebas, fato constatado em 06/03/15, consoante o BOP nº 71/2015.002029-9 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0243/15-GAB/CGPC de 09/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00833/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0112/15-GAB/CGPC de 27/02/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15, ref. ao Of. nº 155/14-MP 2ªPJC de Altamira, no qual consta o extravio, em tese, de uma motocicleta das dependências da DP de Altamira, consoante Of. nº 324/14-CRX de 24/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0112/15-GAB/CGPC de 27/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00834/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0179/15-GAB/CGPC de 10/04/15, que apurou a conduta da servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, face o teor do Despacho /COINT/CGPC de 09/04/15, ref. ao Of. nº 98/15-MP.2ªPJC, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas no prazo legal de vários procedimentos policiais instaurados na DP de Cametá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0179/15-GAB/CGPC de 10/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00835/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0355/15-GAB/CGPC de 03/09/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/07/15, ref. ao BOP nº 122/2015.000430-6, no qual consta comunicação da subtração, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 122/2014.000187-3, fato ocorrido em 19/06/15, das dependências da DP de Ulianópolis, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0355/15-GAB/CGPC de 03/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00836/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0080/14-GAB/CGPC de 13/03/14, que apurou a conduta da servidora, S.C.S.C., matrícula nº 57233646, face o Despacho/ COINT/CGPC de 14/02/14, no qual consta comunicação de falhas formais, em tese, nos autos do IPL nº 469/2013.000319-2-DEAM/Itaituba, o que ocasionou o relaxamento da prisão, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, à servidora S.C.S.C., mat. nº 57233646, por inobservância do dever funcional prevista no artigo 71, inciso III, e haver cometido a transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00837/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0167/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Domingos Soares Santos, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 06/03/15, no município de Cachoeira do Piriá, consoante o IPL nº 186/2015.000017-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0167/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00838/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0006/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou a conduta do servidor P.R.C.M., mat. nº 54186965, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do atendimento do Sr. Edimax Gomes Gonçalves, ocorrido em 26/10/14, consoante Of. nº 237/14-MP/PJMoc. de 27/10/14, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 17/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0006/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00839/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0460/13-GAB/CGPC de 02/09/13, que apurou responsabilidades, face o teor do BOP nº 504/2013.000057-9, no qual consta comunicação de agressão física a adolescentes atribuída a policial civil lotado na DP de Muaná, segundo relato do Sr. Alcindo Pimenta Nunes, fato ocorrido em 14/02/13, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0460/13-GAB/CGPC de 02/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00840/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/10/13, no qual consta que policiais civis da DP de Pacajá, teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Renaldo Alves Monteiro, fato ocorrido em 19/09/13, na via vicinal de Guaxupé/Transamazônica, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00841/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, CAL. 38, SÉRIE: LC593883, PAT.: 11230, bem como da fuga do detento Rudnei de Souza Santos, fato ocorrido na DP de Mojú em 25/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 99/2015.000020-8, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 06/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0137/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, V.P.M.S., mat. 54185466.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00842/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0288/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça José Santa Brígida da Silva, da carceragem da DP de São João de Pirabas, fato ocorrido em 12/05/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 196/2015.000115-5, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0288/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00843/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0466/14-GAB/CGPC de 13/11/14, que apurou o teor do BOP nº 85/2014.001709-2, no qual consta comunicação que por ocasião da depredação e invasão da DP de Vigia, em 29/09/14, foram furtados, em tese, algema marca CBC, SÉRIE: 0040, distintivo policial, PAT.: 14165 e colete balístico, TAURUS, SÉRIE: DYN1117529, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0466/14-GAB/CGPC de 13/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela de 01 colete balístico, lote nº 8748, série nº 6355214 e 01 aparelho celular marca Motorola que servia a Depol da Vigia, em nome do servidor F.A.P., mat 5913936 e 01 par de algemas marca CBC, série 0040, com duas chaves e um distintivo policial, pat. 14165, em nome do servidor W.C.P.S., mat. 5865859.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00844/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0439/14-GAB/CGPC de 04/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Álvaro Luiz Vinente de Souza, fato ocorrido em 29/05/14 na DP de Oriximiná, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0439/14-GAB/CGPC de 04/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00845/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0364/15-GAB/CGPC de 08/09/15, que apurou a conduta do servidor L.F.S., mat. nº 54191957, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Despacho/COINT/CGPC de 12/08/15, fato ocorrido em 18/12/14, no município de Belterra, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0364/15-GAB/CGPC de 08/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 916709

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº001 DE 07/01/2016-DAF
SERVIDOR:ORLEY DE MORAES CRUZ
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5449561/1
PERÍODO:01.01.2016 a 30.01.2016
TRIÊNIO:17.05.2005 a 16.05.2008

Protocolo 916541

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 007/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e a Mem. Nº 166/15. CPG/IC
R E S O L V E:
Designar o servidor EDÉSIO DE FREITAS LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5833892/ 1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas - GEP. DAS. 011.4, no período de 01 a 30.01.2016, em virtude de férias do titular do cargo.(Paulo

Roberto Pinto Bentes, MF: 5156785/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Janeiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 33.045 de 08.01.2016.
Protocolo 916403

PORTARIA Nº 008/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. 002/2016-COAD/DAF CPC "RC".
R E S O L V E:
Designar o servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889988/1, para responder pela *Gerente de Pessoal* - GEP. DAS. 011.3, no período de 04 a 02.02.2016, em virtude de férias do titular do cargo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Janeiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 916560

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2015/391795
AUTORIZO e desde já RATIFICO, com fundamento no art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 que tem por objeto a aquisição de materiais químicos exclusivos da marca Qiagem para atender as necessidades do laboratório de Genética Forense deste CPC - RC.
EMPRESA: CETEPA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ/MF nº 03.507.710/0001-09), estabelecida na Rodovia Mário Covas, Conj. Abelardo Condurú, nº 06, Quadra 14, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.015-130, Ananindeua-PA.
VALOR: R\$ 49.416,48 (Quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e oito centavos)
Belém, 08 de janeiro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 916534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2015 - CPC - RC.
Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades deste CPC - RC.
Adjudicatária: COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 21.309.326/0001-75)
Valor: R\$ 248.529,30 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
Data: 08.01.2016
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 916415

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 692/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes
MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/12/2015 a 08/12/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 745/ 2015

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Francisco Arruda Gomes Filho
MATRÍCULA: 5920914/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 25/12/2015 a 01/01/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 758/ 2015

OBJETIVO: Realizarem perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gustavo Conceição Monção
MATRÍCULA: 5912974 / Motorista;
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 19/09/2015 a 20/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 916519

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2016-DAF/CGP, DE 08/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 114/2015 de 10/11/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANDRÉ RIVELINO PANATO, Procurador Autárquico, matrícula 5884888/2, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, dezesseis (16) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26.10 à 10.11.2015, conforme Laudo Médico nº. 114/2015 de 10/11/2015.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.10.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 057/2016-DAF/CGP, DE 08/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 114/2015 de 10/11/2015,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3581/2015-DAF/CGP que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRÉ RIVELINO PANATO Procurador matrícula 0001080, lotado na Procuradoria Jurídica, por dezesseis (16) dias, no período de 26.10.2015 à 10.11.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 056/2016-DAF/CGP, DE 08/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 05, no Processo 2016/1191, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57196573/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/02 a 03/04/2016, referentes ao triênio 01.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 055/2016-DAF/CGP, DE 08/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 05, no Processo 2016/1196, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57213563/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 20.08.2010/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.01.2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3637/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2045/2013-CC/PROJUR, no Processo 2013/542283, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDSON LUIS PANTOJA RAMOS, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57194727/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 11/01 a 09/02/2016, referentes ao triênio 01.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3638/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 17, do Processo 2015/127982, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Assistente Técnico, matrícula 3266990/1, lotado na Gerência de Credenciamento de CFC, noventa (90) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/10/2015 a 30/12/2015, referentes ao triênio

2006/2009 (30 dias) e 2009/2011 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 916698

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA Nº1761/2015-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a aquisição de material de consumo (açúcar e adoçante), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu Anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 21 de Janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico cpdetrampa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Belém, 08 de Janeiro de 2016.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Claudio Cavalcanti Ribeiro
Diretor Geral, em exercício
PORTARIA Nº026/2016-DOE 33.044

Protocolo 916433

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - CPL
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia para Reforma de imóvel, destinado ao funcionamento da Fiscalização- DTO, na Av. Tavares Bastos nº1583, Marambaia, Belém/Pa, foi considerada vencedora a empresa NORTEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, por atender todas as exigências do edital.
Belém, 08 de Janeiro de 2016.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Claudio Cavalcanti Ribeiro
Diretor Geral, em exercício
PORTARIA Nº026/2016 - DOE 33.044

Protocolo 916721

**AVISO
CONVITE Nº 08/2015 - CPL
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONVITE Nº 08/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para Implantação de uma Subestação Aérea de 75 KVA, 13.8KV/220-127V na CIRETRAN de Capanema, foi considerada vencedora a empresa SLUMP CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA EPP, por atender todas as exigências do edital.
Belém, 08 de Janeiro de 2016.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Claudio Cavalcanti Ribeiro
Diretor Geral, em exercício
PORTARIA Nº026/2016- DOE 33.044

Protocolo 916723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 40/2015, cujo objeto é a aquisição de material serigráfico/UNIFORME para este deste DETRAN/PA, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do edital, a empresa KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME, vencedora do LOTE 1, com o valor global de R\$-4.095,96 (Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) e POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, vencedora do LOTE 2, com valor global de R\$- 2.456,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Belém, 08 de janeiro de 2016.
Claudio Cavalcanti Ribeiro
Diretor Geral, em exercício
Portaria nº026/2016- DOE 33.044

Protocolo 916524

**CONVITE Nº10/2015 - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PA, homologo o procedimento licitatório de CONVITE Nº10/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referentes à reforma do prédio e substituição do portão da vistoria da agência, sede CIRETRAN do Município de Mãe do Rio, e adjudico o objeto à empresa: SLUMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora do referido certame.

Autorizo a contratação.

Belém, 08 de Janeiro de 2016.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor Geral, em exercício

Portaria nº026/2016 - DOE 33.044

Protocolo 916716

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/01/2016 Classificação do Objeto:

Obra/Serviço de Engenharia

Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/16 à 10/02/16 o prazo para conclusão da obra de construção da Unidade Integrada de Polícia no município de Conceição do Araguaia/PA.

Orçamento:

Contrato: 06 Exercício: 2015

Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 11.162.439/0001-37

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo nº. 94, Bairro: Marco, CEP: 66.087-370.

Ordenadora, em exercício: ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI

Protocolo 916594

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/316182
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2015-FISP, do tipo menor preço global do lote, cujo objeto é a aquisição de 170 (cento e setenta) SWITCH, para atender as necessidades da Diretoria de Informática, manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, foi declarada CANCELADA na aceitação, conforme Ata constante nos autos do processo licitatório em questão.

Belém, 04 de janeiro de 2016

PREGOEIRA FISP

Protocolo 916652

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 08/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 08
DE JANEIRO DE 2016.**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público o **resultado definitivo de pedidos de atendimento especial para a realização do Exame de Conhecimentos**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**, como se segue:

1 – Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente e parcialmente**

deferidos para a realização do Exame de Conhecimentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e necessidades deferidas.

Inscrição	Nome	Atendimentos especiais deferidos
649012673	Bruno Diniz Do Nascimento De Sousa	Prova e cartão de respostas ampliados
649009745	Camila Alves Dos Santos Reis	Cadeira para canhoto
649003117	Dayane Ferreira Quaresma	Mesa e cadeira separadas
649012618	Flavia Zildiane Conceicao Dos Santos	Sala para amamentação
649007046	Jefferson Aparecido Cerqueira De Sousa	Mesa e cadeira separadas; Prova e cartão de respostas ampliados; Acesso facilitado
649009461	Juscelson Soares Da Silva	Permissão para uso de aparelho auditivo
649010322	Luan Ariel Souza E Souza	Cadeira para canhoto
649002038	Luyze Giovanna De Lima Bergamim	Sala para amamentação
649014327	Priscilla Ketheny Gomes De Almeida	Sala para amamentação
649007285	Raphael Bruno Da Silva Sampaio	Cadeira para canhoto
649013403	Renata Pessoa De Nazare	Acesso facilitado
649012918	Ronaldo Witor Oliveira Da Silva	Cadeira para canhoto
649004271	Rosamaria Luz Soares Cascaes	Mesa e cadeira separadas
649009026	Thircileide Pereira Dos Santos	Sala para amamentação
649012645	Wellington Kennedy Santos Bento	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Acesso facilitado
649002924	William Amoedo Chaves	Cadeira para canhoto

2 – Não houveram candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial indeferidos.

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES 2015.**

**EDITAL Nº 09/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 08
DE JANEIRO DE 2016**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público o **resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o indeferimento de inscrições**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado do recurso:

Inscrição	Nome	Resultado
649007818	Abílio Correa Teles Junior	Improcedente
649005892	Adelson Junho Santos Carvalho	Improcedente
649000749	Adriano Souza Da Rocha	Improcedente
649000050	Alan Johnes Oliveira Sousa	Improcedente
649004813	Alcione Pereira Lambe Campos	Improcedente
649006395	Aldenor De Jesus Queiroz Júnior	Improcedente
649009013	Alex Ribeiro Coutinho	Procedente
649001597	Aluizio Pompeu Da Costa	Improcedente
649012720	Anderson Cardoso E Cardoso	Improcedente
649013264	Anderson Cardoso E Cardoso	Improcedente
649004466	Anderson De Assis Torres De Sousa	Improcedente
649013637	Andre Luiz Dos Santos Barbosa	Improcedente
649011328	Andre Luiz Santos Sinfronio Da Silva	Improcedente
649007533	Antonio Arlan Das Neves Silva	Improcedente
649012201	Antonio Carlos Monteiro Amoras Junior	Improcedente
649012628	Anuar Sadat Ferreira Muniz Dos Santos	Improcedente
649005929	Arthur Cezar Anaissi De Moraes	Improcedente
649011399	Beatriz Ferreira De Castro	Improcedente
649008506	Carlos Emanuel Aviz De Quadros	Improcedente
649012800	Caroline De Almeida Martins	Improcedente

649000238	Cristilene De Paiva Costa	Improcedente
649001167	Dálio Valterlon Pinto Da Silva	Improcedente
649000661	Diemerson Salomão Negrão Maués	Improcedente
649013022	Edilayne Costa Gama	Improcedente
649011921	Elder Manoel Soares Fonseca	Improcedente
649002094	Fabiano Costa Dos Santos	Improcedente
649013249	Fernando Nunes Souza	Improcedente
649006784	Flavio Reinaldo Da Silva Vasconcelos	Improcedente
649001968	Gelmax Dos Praseres Ribeiro	Improcedente
649013576	Gilvane Oliveira De Melo	Improcedente
649003737	Hygson Da Silva Rodrigues	Improcedente
649010095	Jamylson Da Silva Matoso	Improcedente
649000804	Jefferson Dias Ferreira	Improcedente
649014200	João Paulo Veloso Corrêa	Improcedente
649002307	Joilson De Oliveira Silva	Improcedente
649014805	Jorge Pereira Da Silva	Improcedente
649000194	Jorge Sostenes Dos Santos Ferreira	Improcedente
649000567	Jose Marcos De Sousa Junior	Improcedente
649014328	José Otávio Da Siva Macedo	Improcedente
649013666	Leticia Pereira Costa	Improcedente
649013890	Lia Maira Da Silva Duarte	Improcedente
649010025	Luis Henrique Sousa Furtado	Procedente
649001501	Luiz Carlos Santos Carmo	Improcedente
649013198	Madson Soares Do Nascimento	Improcedente
649014520	Marcos Antonio De Oliveira Passos	Improcedente
649009483	Marcos Moraes Dos Santos	Improcedente
649003524	Marcus Soares Maria Guimaraes	Improcedente
649000343	Maria Adriana Freire Ribeiro	Improcedente
649000586	Martinho Matias Pereira	Improcedente
649013918	Nemora Thayna De Freitas Pinto	Improcedente
649006898	Osvaldino Da Silva De Sousa	Improcedente
649000704	Paulo Cesar Da Silva Moura	Improcedente
649011896	Relry Monteiro Borges	Improcedente
649000014	Roberto Dos Santos Silva	Improcedente
649000044	Rodrigo Da Silva Vasconcelos	Improcedente
649015869	Rosivan Diego Carvalho Dos Santos	Improcedente
649012738	Ruzya Marcia De Carvalho Almeida	Improcedente
649000043	Sanniery Lisboa Da Silva	Improcedente
649010164	Sêrgio Tiago Carvalho Dos Santos	Improcedente
649015745	Thiago Nogueira Alves	Improcedente
649009179	Thyago Carreira Da Cunha	Improcedente
649011015	Valteir Gomes De Oliveira	Improcedente
649009007	Vicente De Almeida Pantoja	Improcedente
649008133	Wallace Clayton Negrão Tavares	Improcedente
649000554	Wanderly Lopes De Sousa	Improcedente
649001186	Washington De Aviz Chaves	Improcedente

1 - Os candidatos terão acesso à justificativa do resultado de recurso através de link para consulta individual, que será disponibilizado no site www.consulplan.net.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

Protocolo 916738

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 004 DE 05.01.2016

Servidor: ALESSANDRA MIRANDA ROCHA

Matrícula: 55589389/3

Período Aquisitivo: 2014/2015

Período Anterior: 03.08 a 01.09.15

Novo período: 04.01 A 18.01.16, restando 15 (quinze) dias para posterior usufruto.

Protocolo 916398

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo, para substituir os titulares relacionados, no seu respectivo período de afastamento:

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
54185928/3	DULCELEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS	ASSESSOR	5892278/1	WALDILENE DA SILVA MONTEIRO	14/12/15 a 12/01/16
5656869/2	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR	5903311/1	RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	18/01/16 a 16/02/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo 916344

ERRATA ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 913740

Publicado no D.O.E. nº 33038 em 28/12/2015.

Contrato: 212/2015

Processo administrativo: 2015/528348

Onde se lê: R\$104.000,00

Leia-se: R\$104.400,00

Ordenador: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Protocolo 916608

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
181226/3	MARIA DA LUZ DE MELO LOURENCO	GERENTE	01/01/2015 A 31/12/2015	29/02/2016 A 29/03/2016
27936/10	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS	DIRETOR	01/01/2015 A 31/12/2015	29/02/2016 A 29/03/2016
5007879/6	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	DIRETOR DE INTERACAO CULTURAL	01/01/2015 A 31/12/2015	10/02/2016 A 10/03/2016

2 - DESIGNAR os servidores abaixo, para substituir os titulares relacionados, no seu respectivo período de férias:

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
181226/3	MARIA DA LUZ DE MELO LOURENCO	GERENTE	6320074/1	IRENICE DA SILVA GONCALVES	29/02/2016 A 29/03/2016
27936/10	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS	DIRETOR	55586743/3	ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES	29/02/2016 A 29/03/2016
5007879/6	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	DIRETOR DE INTERACAO CULTURAL	5900081/1	LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE	10/02/2016 A 10/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo 915957

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845312/3	ANA OTAVIA BEZERRA COELHO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2014 a 25/11/2015	04/01 a 02/02/2016
3158438/1	BENEDITA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2014 a 12/06/2015	11/02 A 11/03/2016
57194547/2	CAMILLE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	02/01/2015 A 01/01/2016	15/02 A 15/03/2016
54180873/2	CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	22/08/2014 A 21/08/2015	01/02 A 01/03/2016
5185432/1	EDNA SILVA DE SOUZA	AUX.ADMINISTRATIVO	01/02/2015 a 31/01/2016	15/02 A 15/03/2016
57194590/1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/02/2015 A 10/02/2016	15/02 A 15/03/2016
5185491/1	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS	01/02/2015 a 31/01/2016	15/02 A 15/03/2016
54184100/3	GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2014 A 27/07/2015	23/02 A 23/03/2016
57193548/1	GONCALO MONTEIRO NETO	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2014 A 31/01/2015	25/01 A 24/02/2016
57193167/1	JOSE MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	28/01/2015 A 27/01/2016	01/02 A 01/03/2016
180033/1	MIRACELIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2015 A 05/02/2016	11/02 A 11/03/2016
57193484/1	NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015 a 31/01/2016	15/02 A 15/03/2016
2015919/2	NELMA SILVA MILHOMEM	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/08/2014 A 31/07/2015	22/02 A 22/03/2016
57200876/1	PABLO PEREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE CULTURAL	24/07/2014 A 23/07/2015	16/02 A 16/03/2016
57193561/1	RAFAEL LINO CORREA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015 A 31/01/2016	11/02 A 11/03/2016
5449081/2	RAIMUNDO AMORAS QUEIROZ JUNIOR	ASSISTENTE CULTURAL	25/08/2014 A 24/08/2015	02/02 A 02/03/2016
3083284/2	RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	12/09/2014 A 11/09/2015	15/02 A 15/03/2016
57193524/1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	29/01/2015 A 28/01/2016	10/02 A 10/03/2016
8015555/1	THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2015 A 17/01/2016	10/02 A 10/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo 915958

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA****HORA-AULA E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES**

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2016 - SECOM/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os cursos/oficinas de cunho educativo na área de comunicação popular e comunitária ofertados por esta Secretaria somente serão ministrados por instrutores devidamente credenciados no banco de dados da SECOM, através de e-mail informado no edital.

§1º Caso não haja instrutor qualificado para ministrar determinado curso/oficina dentre os credenciados, poder-se-á contratar algum outro, desde que este realize o credenciamento antes da contratação.

§2º Cada instrutor credenciado só poderá ser contratado até três vezes por cada semestre do ano.

§3º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ultrapassado desde que previamente justificado junto ao Secretário Estadual de Comunicação e por este autorizado.

Art. 2º Para as contratações efetuadas a partir da publicação do Edital, o valor da hora-aula (conforme padrão estabelecido pela Escola de Governo - EGPA), no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, fica estabelecido de acordo com a titulação acadêmica do instrutor credenciado, na seguinte forma:

I - Autodidatas - R\$40,00 (Quarenta reais);

II - Técnica - R\$50,00 (Cinquenta reais);

III - Graduação - R\$60,00 (Sessenta reais);

IV - Especialização - R\$70,00 (Setenta reais);

V - Mestrado - R\$80,00 (Oitenta reais);

VI - Doutorado - R\$90,00 (Noventa reais);

VII - Pós-Doutorado - R\$100,00 (Cem reais).

Parágrafo Único O instrutor credenciado contratado para ministrar curso no interior do Estado do Pará terá, de acordo com a sua titulação, o valor da hora-aula acrescido em 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora-aula instituído nos incisos acima.

Art. 3º Dos valores pagos aos instrutores serão retidos os valores referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS, ao Imposto de Renda e à contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, se for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DANIEL NARDIN TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo 916446

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015

VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 30/01/2016

Justificativa: Aditamento para prorrogação do

Prazo de Vigência de acordo com a cláusula 35

do contrato.

CONTRATO: 004/2013

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

ENDEREÇO: Rua dos Caripunas, 1399.

CEP: 66.033-230 - Cremação/Belém/PA.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 916436

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 08/01/2016

Término Vínculo: 07/01/2017

Observação: CONTRATO nº 014/2016-BANNACH

Protocolo 916710

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: Portaria nº 001/2016-CPSP**

Término de vínculo: 01/12/2013

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JURACI MARIA KUNZ

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 002/2016-CPSP

Término de vínculo: 22/11/2015

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DEBORA CARVALHO DE ABREU

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 003/2016-CPSP

Término de vínculo: 05/08/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FERNANDO CAMILO DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo 916722

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: NILDA FARIAS DE SOUZA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/12/15 A 29/01/16

MATRICULA: 454435/1 CARGO: PROF.

LOT: EE OSVALDO B. FARIAS/S. CAETANO DE ODIVELAS

LAUDO MEDICO: 175168A/1

NOME: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ

CONCESSÃO: 80 DIAS

PERÍODO: 12/12/15 A 29/02/16

MATRICULA: 344737/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE MORADORES T. FIRME/BELEM

LAUDO MEDICO: 174962A/1

NOME: EBENEZER DA SILVEIRA COELHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/12/15 A 31/01/16

MATRICULA: 5120497/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 26801

NOME: ANGELA MARIA PEREIRA ALHO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 05/12/15 A 03/01/16

MATRICULA: 3168310/2 CARGO: PROF.

LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM

LAUDO MEDICO: 26824

NOME: ANTONIO SOUSA RIBEIRO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 03/12/15 A 17/12/15

MATRICULA: 6328555/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 196/15

NOME: KATIA REGINA TAVARES DA SILVA PRATES

CONCESSÃO: 58 DIAS

PERÍODO: 19/11/15 A 15/01/16

MATRICULA: 57216415/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABA

LAUDO MEDICO: 9113/15

NOME: RAIMUNDA CONCEICAO G. RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/12/15 A 31/01/16

MATRICULA: 282340/1 CARGO: PROF.

LOT: EE BENEDITO C. SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 885/2015

NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS MACHADO

CONCESSÃO: 86 DIAS

PERÍODO: 16/11/15 A 09/02/16

MATRICULA: 55585846/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ISABEL AMAZONAS/ULIANOPOLIS

LAUDO MEDICO: 9106/15

NOME: WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 21/11/15 A 12/12/15

MATRICULA: 57188922/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GERALDO M. C. VELOSO/MARABA

LAUDO MEDICO: 9114/15

NOME: SELMA DE MELLO VIEIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 19/12/15 A 17/01/16

MATRICULA: 5778999/1 CARGO: PROF.

LOT: DEP. EDUC. ATIV. FISICAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 175180A/1

NOME: ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 21/12/15 A 18/04/16

MATRICULA: 5456860/2 CARGO: PROF.

LOT: EE OSVALDO B. FARIAS/S. CAETANO DE ODIVELAS

LAUDO MEDICO: 175023A/1

NOME: RONALDO DAMIAO SILVA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/12/15 A 02/02/16

MATRICULA: 423440/1 CARGO: VIGIA

LOT: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 175109A/1

NOME: ONEDIA DA LUZ FARIAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 07/12/15 A 04/02/16

MATRICULA: 57221035/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RODRIGUES PINAGE/BELEM

LAUDO MEDICO: 175010A/1

NOME: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/09/15 A 13/12/15

MATRICULA: 297569/2 CARGO: PROF.

LOT: EE RUI P. BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 172084A/2

NOME: LIEGE DE MORHY VIEIRA

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 10/12/15 A 11/03/16

MATRICULA: 3340791/3 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO M. JUNIOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 175030A/1

NOME: JULIANA CARDOSO SALDANHA

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 01/12/15 A 09/01/16

MATRICULA: 57190481/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ORLANDO BITAR/BELEM

LAUDO MEDICO: 175060A/1

NOME: JOSE NELSON DE SOUZA PENICHE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/12/15 A 05/02/16

MATRICULA: 5708397/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FE EM DEUS/BELEM

LAUDO MEDICO: 175098A/1

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS

CONCESSÃO: 01 DIA

PERÍODO: 29/11/15 A 29/11/15

MATRICULA: 464821/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 175162A/1

NOME: JOANA FURTADO FREITAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 20/11/15 A 18/01/16

MATRICULA: 731323/1 CARGO: ESCRIV. DATIL.

LOT: EE PITAGORAS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 174989A/1

NOME: IZABEL CRISTINA SENA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/12/15 A 06/03/16

MATRICULA: 54194397/2 CARGO: PROF.

LOT: EE EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 174982A/1

NOME: IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 04/12/15 A 01/02/16

MATRICULA: 54190464/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MEDICO: 175058A/1

NOME: ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 29/11/15 A 28/12/15

MATRICULA: 57221010/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA S. JACOB/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 884/15

NOME: INA MARIA FAVACHO DO CARMO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/12/15 A 29/01/16

MATRICULA: 5619580/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALM TAMANDARE/BELEM

LAUDO MEDICO: 175062A/1

NOME: GISELE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/12/15 A 18/01/16

MATRICULA: 57210545/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 175009A/1

NOME: FABIANE CABRAL PINTO

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 30/10/15 A 29/12/15

MATRICULA: 57190633/3 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE AMAZONAS DE FIGUEIREDO/BELEM
LAUDO MEDICO: 174931A/1
NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA
CONCESSAO: 38 DIAS
PERIODO: 28/11/15 A 04/01/16
MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA C. PAES/BREVES
LAUDO MEDICO: 174991A/1
NOME: DAVI EDUARDO BRAGA LOPES
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 28/10/15 A 25/01/16
MATRICULA: 5754399/2 CARGO: PROF.
LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 175110A/1
NOME: DARCIENE CORREA DA SILVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 16/10/15 A 14/12/15
MATRICULA: 5299055/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MAROJA NETO/S. DOMINGOS DO CAPIM
LAUDO MEDICO: 175065A/1
NOME: COSETTE MARIA MEIRELLES FERNANDES
CONCESSAO: 45 DIAS
PERIODO: 05/12/15 A 18/01/16
MATRICULA: 447323/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 175055A/1
NOME: CELSO SILVA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 24/11/15 A 23/12/15
MATRICULA: 57204614/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM
LAUDO MEDICO: 174854A/1
NOME: CARMEN CELINA DE BITTENCOURT DA SILVA
CONCESSAO: 59 DIAS
PERIODO: 21/11/15 A 18/01/16
MATRICULA: 5441811/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RAIMUNDO R. SOUZA/TUCURUI
LAUDO MEDICO: 174615A/1
NOME: ANDREIA LILIAN DE ANDRADE CRUZ
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 09/12/15 A 07/01/16
MATRICULA: 5841410/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BARAO DE RIO BRANCO/BELEM
LAUDO MEDICO: 175102A/1
NOME: ANA CATARINA FREIRE LOPES AIHARA
CONCESSAO: 45 DIAS
PERIODO: 29/11/15 A 12/01/16
MATRICULA: 57208962/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE LENIRA T. MOURA/BELEM
LAUDO MEDICO: 174933A/1
NOME: DEYSE MENDES RAIOL
CONCESSAO: 12 DIAS
PERIODO: 02/10/15 A 13/10/15
MATRICULA: 5839491/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 173858A/1
NOME: SANDRA REGINA SILVA NOGUEIRA
CONCESSAO: 93 DIAS
PERIODO: 08/11/15 A 08/02/16
MATRICULA: 57201807/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA N. A. ELIAS/BONITO
LAUDO MEDICO: 134/2015
NOME: REGINA CELIA DOS SANTOS
CONCESSAO: 62 DIAS
PERIODO: 03/11/15 A 03/01/16
MATRICULA: 6037852/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GUAJARINA M. SILVA/S. JOAO DE PIRABAS
LAUDO MEDICO: 113/2015
NOME: ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 17/11/15 A 15/01/16
MATRICULA: 5889867/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BERNARDINO P. BARROS/ABETETUBA
LAUDO MEDICO: 184/15
NOME: PEDRO PAULO MOTA FIGUEIRA
CONCESSAO: 12 DIAS
PERIODO: 09/11/15 A 20/11/15
MATRICULA: 5718058/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ALOISIO L. MARTINS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 1893/15
NOME: MARLUCI MONTEIRO DO ROSARIO
CONCESSAO: 07 DIAS
PERIODO: 17/10/15 A 23/10/15
MATRICULA: 57213217/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 122/2015
NOME: MARCIA DE FATIMA LIMA PENELA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 01/11/15 A 29/01/16
MATRICULA: 5215668/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CORDEIRO DE FARIAS/BELEM
LAUDO MEDICO: 27849/15
NOME: GRACILENE GOMES DE ALCANTARA
CONCESSAO: 31 DIAS
PERIODO: 03/11/15 A 03/12/15
MATRICULA: 57234132/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
LAUDO MEDICO: 119/15

NOME: HENA CONCEICAO DE SOUZA NASCIMENTO
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 18/11/15 A 02/12/15
MATRICULA: 5400295/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SAO RAIMUNDO NONATO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 1897/15
NOME: JACKSON ARNOLDO DA SILVA COSTA
CONCESSAO: 46 DIAS
PERIODO: 17/11/15 A 01/01/16
MATRICULA: 5740355/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MONSEHOR MANCIO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 678/15
NOME: JAYNA PAULA AVIZ DE CARVALHO
CONCESSAO: 63 DIAS
PERIODO: 29/10/15 A 30/12/15
MATRICULA: 57218186/1 CARGO: PROF.
LOT: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 120/15
NOME: SILVANA DOS SANTOS COSTA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 28/11/15 A 26/03/16
MATRICULA: 5536227/4 CARGO: PROF.
LOT: EE NUCLEO A. E. SUPLETIVO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 1913/15
NOME: JOAO RENATO DA SILVA ROLIM
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 26/11/15 A 23/02/16
MATRICULA: 6037062/2 CARGO: PROF.
LOT: EE EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 174541A/1
NOME: ALVINA KRAUZE CAMPELO
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 01/11/14 A 28/02/15
MATRICULA: 477672/1 CARGO: AG. ADM.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 174609A/1
NOME: NELMA CRISTINA COSTA ALHO
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 23/11/15 A 07/12/15
MATRICULA: 721972/3 CARGO: PROF.
LOT: EE NAGIB C. MATNI/BELEM
LAUDO MEDICO: 174754A/1
NOME: SILVANA DOS SANTOS COSTA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 28/11/15 A 26/03/16
MATRICULA: 5536227/3 CARGO: PROF.
LOT: EE N. SRA. APARECIDA/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 1912/15
NOME: VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 05/11/15 A 04/12/15
MATRICULA: 606812/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE S. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
LAUDO MEDICO: 182/15
NOME: VALERIA ALMEIDA PAZ
CONCESSAO: 14 DIAS
PERIODO: 01/11/15 A 14/11/15
MATRICULA: 57234167/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 125/15
NOME: ZENILDA MARIA BENTES
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 06/11/15 A 15/11/15
MATRICULA: 5660157/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 1883/15
NOME: WALDILENE IRACEMA MARINHO VELASCO
CONCESSAO: 92 DIAS
PERIODO: 18/11/15 A 17/02/16
MATRICULA: 5844177/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 681/15
NOME: JOAO MARIA RAMOS BRITO
CONCESSAO: 62 DIAS
PERIODO: 14/11/15 A 14/01/16
MATRICULA: 511684/1 CARGO: VIGIA
LOT: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 683/15
NOME: ELENILDA MARQUES
CONCESSAO: 93 DIAS
PERIODO: 04/11/15 A 04/02/16
MATRICULA: 6309755/1 CARGO: PROF.
LOT: EE LAURA C. VICUNA/SALINOPOLIS
LAUDO MEDICO: 130/15
NOME: DEBORA PAZ COSTA
CONCESSAO: 93 DIAS
PERIODO: 09/11/15 A 09/02/16
MATRICULA: 5496233/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 126/15
NOME: LUIZA VELOZO DE SOUZA
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 11/11/15 A 09/02/16
MATRICULA: 779156/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA DO NORTE
LAUDO MEDICO: 38/15

Protocolo 916599

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

Portaria nº 000160-2016-SAGEP DE 05/01/2016.
Retificar na Portaria Nº: 009157-2014 de 28/07/2014, que concedeu a(o) servidor(a) Carla Regina da Silva Machado, matrícula: 54192146-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, o período de 01/08/2014 a 12/04/2016 para 01/08/2014 a 19/10/2015. Considerando a Licença Maternidade.

Protocolo 916612

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome :JOAO VICENTE MORAES BARBOSA
Portaria nº 22123/2015 , publicada no DOE nº 839668 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 916389

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome :FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA
Portaria nº 22123/2015 , publicada no DOE nº 839668 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 916391

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome :GRACILENE DO SOCORRO AFONSO FERREIRA
Portaria nº 22125/2015 , publicada no DOE nº 839668 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 916392

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO
Portaria nº 22126/2015 , publicada no DOE nº 839668 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC

Protocolo 916477

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: DURVAL LEAL PINHEIRO
Portaria nº 22127/2015 , publicada no DOE nº 839668 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC

Protocolo 916483

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: BRAULINO POCA MAGNO
Portaria nº 22128/2015 , publicada no DOE nº 839734 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC

Protocolo 916489

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS
Portaria nº 22129/2015 , publicada no DOE nº 839734 de 15/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC

Protocolo 916490

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: VALERIA DA SILVA BRITO
Portaria nº 22130/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC

Protocolo 916491

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: CONCEIÇÃO DO SOCORRO NEGRAO GONCALVES
Portaria nº 22131/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo 916494

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO
Portaria nº 22132/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo 916496

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES
Portaria nº 22133/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo 916500

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: VLADENIA DA SILVA BOIBA

Portaria nº 22134/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo 916503

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: ANDREY LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA
Portaria nº 22135/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo 916505

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : AURINEIDE SANTOS CRUZ MENDES
Portaria nº 22136/2015 , publicada no DOE nº 841540 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 916688

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : GERSON DOURAO DA COSTA
Portaria nº 22137/2015 , publicada no DOE nº 841600 de 17/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 916695

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme

abaixo relacionadas.

Nome : JOANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Portaria nº 22191/2015 , publicada no DOE nº 842518 de 19/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 916696

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : DEUSANA LOBATO FONSECA BELO
Portaria nº 22192/2015 , publicada no DOE nº 842518 de 19/06/2015
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 916697

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 001/2016 - SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/11, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO	30/07/12	5901037-1	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ÆLSON TAVARES RODRIGUES	27/08/12	5902004-1	SEDE	FONOAUDIOLOGO	EXCELENTE
CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES	06/04/09	55588612-2	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
LEILANE DE NAZARÉ FAGUNDES PESSOA	14/08/07	57220057-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	BOM
BENEDITA DE FÁTIMA SOLANO DE SOUSA	26/05/03	5824796-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA VALCELINA ARAUJO DE LIMA	29/05/09	57217410-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ANDREA MORAES DA CUNHA	02/02/09	57212536-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
MAURICIO DE MORAES FONTES	13/08/09	57219897-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	10/02/09	57212218-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
SIMONE LARISSA FRANCO ARAÚJO	03/02/09	57212231-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ANDREA KATIA CAVALCANTE DE SOUZA	09/01/07	80845273-1	USE 04	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GEORGINA CRUZ COSTA	03/06/09	8016011-4	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
RAIMUNDO NONATO REIS CORREA	23/12/08	57211713-1	1ª URE	VIGIA	EXCELENTE
SAMARA FERNANDA PIRES RODRIGUES	17/02/09	57214412-1	1ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
JORDÃO REIS DOS SANTOS CARDOSO	24/11/08	57196815-2	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
CRISTIANE SILVA ABREU	28/08/08	54192249-3	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUCIANA SOUSA PEREIRA	25/11/08	57213038-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CRISTIANE CARDOSO BASTOS	16/01/09	57211718-1	1ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
LUZINETE DOS SANTOS COSTA	14/11/08	57210124-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
PABLO NOGUEIRA DE SOUSA	19/12/08	57210732-1	1ª URE	VIGIA	BOM
DINALDO FERREIRA BARBOSA	23/02/08	57211964-1	3ª URE	VIGIA	BOM
MARCUS VINICIUS GOMES DA COSTA	01/11/11	7060194-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LORENA DO ROSARIO LIRA	03/05/11	5889669-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCOS MOURA GENTIL	21/11/08	57208439-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
LUZAIDE DE SOUSA MOREIRA	16/02/09	57215117-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
CIDNEIA SILVA MONTEIRO	03/09/08	57203359-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ADRIANA SANTANA DE CARVALHO	24/08/09	54197454-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RALIENY PEREIRA DA SILVA	14/11/08	5802997-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
GEOVAN AILAN PARINTINS LIMA	16/02/09	57214895-1	5ª URE	VIGIA	BOM
DETIMAR PEREIRA DE LIMA	02/09/08	57204014-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
HIVERTON FRANCK SOUSA DE AQUINO	04/09/08	54192390-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 06 DE JANEIRO DE 2016.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 916438

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CEDÊNCIA**

PORTARIA N.º: 204/2016 DE 05/01/2016

Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARISTELA RUFINO DE LIMA, matrícula nº 5450454/2, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/11/15 a 30/10/2016.

PORTARIA N.º: 205/2016 DE 05/01/2016

Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ALCIDEA MARIA SANTOS ROCHA VIANA, matrícula nº 6005454/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/11/15 a 30/10/2016.

PORTARIA N.º: 206/2016 DE 05/01/2016

Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO SOTERO, matrícula nº 375080/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/11/15 a 30/10/2016.

PORTARIA N.º: 207/2016 DE 05/01/2016

Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS, matrícula nº 344834/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/11/15 a 30/10/2016.

PORTARIA N.º: 208/2016 DE 05/01/2016

Formalizar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor WILTON DE FREITAS LOBATO, matrícula nº 232017/1, Professor, lotado nesta Secretária, sem ônus para o Órgão origem, no período de 01/01/1997 a 01/11/2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 209/2016 DE 05/01/2016

Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor WILTON DE FREITAS LOBATO, matrícula nº 232017/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 02/11/15 a 31/10/2016.

REVOGAR CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 200/2016 DE 05/01/2016

Revogar, contar de 01/11/2015, a cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARISTELA RUFINO DE LIMA, matrícula nº 5450454/2, Professor, concedida através da Portaria nº 13479/2006 de 21/12/2006, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º: 201/2016 DE 05/01/2016

Revogar, contar de 01/11/2015, a cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ALCIDEA MARIA SANTOS ROCHA VIANA, matrícula nº 6005454/1, Professor, concedida através da Portaria nº 13481/2006 de 21/12/2006, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º: 202/2016 DE 05/01/2016

Revogar, contar de 01/11/2015, a cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO SOTERO, matrícula nº 375080/1, Professor, concedida através da Portaria nº 13477/2006 de 21/12/2006, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º: 203/2016 DE 05/01/2016

Revogar, contar de 01/11/2015, a cessão para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS, matrícula nº 344834/1, Professor, concedida através da Portaria nº 13478/2008 de 21/12/2008, sem ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 252/2016 DE 06/01/2016

Designar JOÃO DO VALE CORREA, Matrícula nº 57209016/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-4) da EEEM. Dr. Sergio Mota/Sede/Muana, a partir de 06/02/2016.

PORTARIA N.º: 253/2016 DE 06/01/2016

Designar LUANA LUCIA DE MOURA PEREIRA, Matrícula nº 57233939/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Dr. Sergio Mota/Sede/Muana, a partir de 14/01/2016

PORTARIA N.º: 246/2016 DE 06/01/2016

Designar ANTONIO PEREIRA DAS NEVES FILHO, Matrícula nº 57203027/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Augusto Ramos Pinheiros/Terra Alta, no período de 27/09/2015 a 24/03/2016

PORTARIA N.º: 247/2016 DE 06/01/2016

Designar MONICA SAYURI HIRAI, Matrícula nº 57212761/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta, no período de 27/09/2015 a 24/03/2016.

PORTARIA N.º: 167/2016 DE 05/01/2016

Designar ADAILTON LISBOA DA CUNHA, matrícula nº 57212314/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEM. Padre Sales/Capanema, a partir de 05/01/2016.

PORTARIA N.º: 249/2016 DE 06/01/2016

Designar IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5493412/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM. Lauro Sodre/Belém, pelo período de 03(três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º: 250/2016 DE 06/01/2016

Designar JORGE HUGO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 6320333/2, Professor, para exercer a função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM. Lauro Sodre/Belém, pelo período de 03(três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º: 210/2016 DE 05/01/2016

Designar JEOVANI DE JESUS COUTO, Matrícula nº 57209441/1, Espec. em Educação, para responder Interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Prof. Maria Camará Paes/Breves, a partir de 05/01/2016.

PORTARIA N.º: 211/2016 DE 05/01/2016

Designar FRANCINALDO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57209351/1, Espec. em Educação, para responder Interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Prof. Maria Camará Paes/Breves, a partir de 15/01/2016.

PORTARIA N.º: 213/2016 DE 05/01/2016

Designar NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMÃO, Matrícula nº 8400478/2, Espec. em Educação, para responder Interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, a partir de 05/01/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 258/2016 DE 06/01/2016

Dispensar, a pedido, TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES, Matrícula nº 305073/1, Escrev. Datilógrafo, da função de Chefe de Grupo I-FG-4/CEE, a partir de 01/01/2016

PORTARIA N.º: 251/2016 DE 06/01/2016

Dispensar CLAUDIO BARBOSA SIDONIO, Matrícula nº 57189572/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Dr. Sergio Mota/Sede/Muana, a partir de 06/02/2016.

PORTARIA N.º: 259/2016 DE 06/01/2016

Dispensar MARCIA JANETE REGO DA SILVA, matrícula nº 491705/2, Professor, da função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM. Lauro Sodre/Belém, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º: 248/2016 DE 06/01/2016

Dispensar IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5493412/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor(GED-2) da EEEM. Lauro Sodre/Belém, pelo período de 03(três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º: 212/2016 DE 05/01/2016

Dispensar NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMÃO, Matrícula nº 8400478/2, Espec. e, Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Joao Paulo II/Igarape Açú, a partir de 05/01/2016.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA N.º: 302/2016 DE 07/01/2016

Formalizar o afastamento do servidor JERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5460581/1, Espec. em Educação, lotado na EEEM. Rosa Alvarez Rebelo (Sede) Senador Jose Porfirio, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Senador José Porfirio, no período de 10/07/2012 a 07/10/2012, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 00006/2016 DE 07/01/2016

Revogar, a contar de 27/11/2015, a Port. nº 13783/2013 de 07/10/2013, que concedeu licença para Atividade Política, a servidora ELZA EDILENE REBELO DE MORAES, matrícula nº 557730/1, Escrev. Datilógrafo, a fim de exercer mandato de Prefeita, no município de Marapanim, no período de 17/09/2013 a 31/12/2016, fazendo opção pela remuneração do cargo eletivo de Prefeita.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º: 301/2016 DE 07/01/2016

Cancelar, a contar de 04/01/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 13178/2015 de 24/11/2015, do servidor RODRIGO HEUSNER, matrícula nº 57214143/1, Assist. Administrativo, lotado na EE. Eng Palma Muniz Sede/Redenção.

PORTARIA N.º: 300/2016 DE 07/01/2016

Cancelar, a contar de 15/12/2015, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 9763/2014 de 14/08/2014, da servidora MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5619831/1, Professor, lotada na EEEM. São Jeronimo/Belém

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 198/2016 DE 05/01/2016

Nome:ADELAIDE MARIA REIS SANTOS
Matrícula:751928/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF. Rainha dos Corações/Belém
Período:23/11/15 a 21/01/16-22/01/16 a 21/03/16
Triênios:01/07/94 a 30/08/97-01/07/97 a 30/06/00

PORTARIA N.º: 199/2015 DE 05/01/2015

Nome: ELPINA MARIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 467510/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Barão do Rio Branco/Belém
Período:06/01/16 a 05/03/16-06/03/16 a 04/05/16
Triênios:15/04/94 a 14/04/97-15/04/97 a 14/04/00

PORTARIA N.º: 196/2016 DE 05/01/2016

Nome:JOE RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5721130/2 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Div. de Cadastro/Belém
Período:01/02/16 a 01/03/16
Triênios:21/07/11 a 20/07/14

PORTARIA N.º: 121/2016 DE 04/01/2016

Nome:JULIA CLEIDE MIRANDA MONTEIRO
Matrícula:57175681/5 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Período:30/11/15 a 28/01/16
Triênios:25/11/11 a 24/11/14

PORTARIA N.º: 122/2016 DE 04/01/2016

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
Matrícula:57173790/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Centro de Inf. de Educação/Belém
Período:07/12/15 a 04/02/16
Triênios:05/07/12 a 04/07/15

PORTARIA N.º: 126/2016 DE 04/01/2016

Nome: CLOVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS
Matrícula:5890597/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Poranga Juca/Itacaraci
Período:01/12/15 a 29/01/16
Triênios:18/07/11 a 17/07/14

PORTARIA N.º: 125/2016 DE 04/01/2016

Nome: EDINALDO DA MOTA PIMENTEL
Matrícula:5287251/3 Cargo:Professor
Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 28/01/16 A 27/03/16
Triênios:10/02/07 A 09/02/10

PORTARIA N.º: 124/2016 DE 04/01/2016

Nome:ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
Matrícula:626813/1 Cargo:Escrev. Datilógrafo
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 04/01/16 a 03/03/16
Triênios:07/05/09 a 06/05/12

PORTARIA N.º: 123/2016 DE 04/01/2016

Nome: RAIMUNDO MAGALHÃES BARRETO
Matrícula:300799/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EE. Dona Helena Guilhon/Belém
Período:08/12/15 a 05/02/16
Triênios:20/01/84 a 19/01/87

PORTARIA N.º: 103/2016 DE 04/01/2016

Nome:JORDÃO REIS DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:57196815/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Monsenhor Mancio/Bragança
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:24/11/11 a 23/11/14

PORTARIA N.º: 105/2016 DE 04/01/2016

Nome:LAURECI SENA GUIMARÃES
Matrícula:6308627/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE. Prof. Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides
Período:04/01/16 a 03/03/16-04/03/16 a 02/05/16
Triênios:01/09/02 a 31/08/05-01/09/05 a 31/08/08

PORTARIA N.º: 101/2016 DE 04/01/2016

Nome:MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSÁRIO
Matrícula:5569010/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Virginia Alves da Cunha/Belém
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:24/11/11 a 23/11/14

PORTARIA N.º: 104/2016 DE 04/01/2016

Nome:ROSA DO CARMO CANTÃO CARDOSO
Matrícula: 347469/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Duque de Caixias/Belém
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:24/03/87 a 23/03/90

PORTARIA N.º: 159/2016 DE 05/01/2016

Nome:SHEILA DA VEIGA PENA DOS SANTOS
Matrícula:57196603/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Santana Marques/Belém
Período: 04/01/16 a 02/02/16

Triênios:22/04/11 a 21/04/14

PORTARIA Nº.:158/2016 DE 05/01/2016

Nome: ANA LUCIA DOLZANE PAVÃO
Matrícula: 6333583/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Poranga Juca/Icoaraci
Período:29/10/16 a 27/12/16
Triênios:01/08/11 a 31/07/14

PORTARIA Nº.:102/2016 DE 04/01/2016

Nome:ROBERTO RODRIGUES BARBOSA
Matrícula:57224068/1 Cargo:Vigia
Lotação:CEEM. Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre
Período:01/01/16 a 29/02/16
Triênios:05/02/10 a 04/02/13

PORTARIA Nº.:106/2016 DE 04/01/2016

Nome: VALDORA LOPES DA SILVA LIMA
Matrícula: 565105/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Macário Dantas Sede/S. Geraldo do Araguaia
Período:08/02/16 a 07/04/16-08/04/16 a 06/06/16
Triênios:09/05/89 a 08/05/92-09/05/92 a 08/05/95

PORTARIA Nº.:244/2016 DE 06/01/2016

Nome: ROSANGELA DA COSTA SILVA
Matrícula:349968/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:ETE. Magalhães Barata/Belém
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:22/03/10 a 21/03/13

PORTARIA Nº.:245/2016 DE 06/01/2016

Nome:ALCINDO MOTA MELO
Matrícula:227676/1 Cargo:Vigia
Lotação:EE. Mateus do Carmo/Belém
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:11/05/03 a 10/05/06

PORTARIA Nº.:243/2016 DE 06/01/2016

Nome:ANTONIETA PINHEIRO DE ALMEIDA
Matrícula:673854/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEEF. José Marcelino de Oliveira/Ananindeua
Período:01/03/16 a 29/04/16-30/04/16 a 28/06/16
Triênios:23/04/97 a 22/04/00-23/04/00 a 22/04/03

PORTARIA Nº.:240/2016 DE 06/01/2016

Nome:EDINEA PINHEIRO ALVES
Matrícula:686700/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Ester Nunes Bibas/Vigia
Período:13/01/16 a 12/03/16-13/03/16 a 11/05/16
Triênios:17/08/05 a 16/08/08-17/08/08 a 16/08/11

PORTARIA Nº.:239/2016 DE 06/01/2016

Nome:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES
Matrícula:6304800/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Nilo de Oliveira/Igarape Açú
Período:19/08/15 a 17/10/15
Triênios:02/04/96 a 01/04/99

PORTARIA Nº.:241/2016 DE 06/01/2016

Nome:MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
Matrícula:674532/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEEF. Lindanor Celina Casha/Belém
Período:02/01/16 a 01/03/16-02/03/16 a 30/04/16
Triênios:29/04/03 a 28/04/06-29/04/09 a 28/04/12

PORTARIA Nº.:242/2016 DE 06/01/2016

Nome:ALFELINA FERREIRA FREITAS
Matrícula: 453838/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EE. Rui Barata/Ananindeua
Período:01/02/16 a 31/03/16
Triênios:11/04/94 a 10/04/97

PORTARIA Nº.:238/2016 DE 06/01/2016

Nome:JOSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA
Matrícula:57211561/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Div. de Transporte/Belém
Período:12/01/16 a 11/03/16
Triênios:03/02/12 a 02/03/15

PORTARIA Nº.:215/2016 DE 06/01/2016

Nome:SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula:675830/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE. Prof. Regina C. Souza Silva/Ananindeua
Período:01/01/16 a 29/02/16
Triênios:14/05/95 a 13/05/98

PORTARIA Nº.:217/2016 DE 06/01/2016

Nome: SANDRA HELENA GADELHA VIERA
Matrícula:197190/1 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/01/16 a 29/02/16-01/03/16 a 29/04/16
Triênios:14/03/01 a 13/03/04-14/03/07 a 13/03/10

PORTARIA Nº.:218/2016 DE 06/01/2016

Nome: SIMEI NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:57211977/1 Cargo:Tec. em G. Publica
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/01/16 a 30/01/16

Triênios:12/02/12 a 11/02/15

PORTARIA Nº.:219/2016 DE 06/01/2016

Nome: ANTONINO ALVES DA SILVA
Matrícula: 57194826/2 Cargo:Tec. em G. Publica
Lotação:3 URE/Abaetetuba
Período:01/01/16 a 29/02/16
Triênios:02/03/12 a 01/03/15

PORTARIA Nº.:214/2016 DE 06/01/2016

Nome: ONEIDE BRITO DOS SANTOS
Matrícula:198455/1 Cargo:Professor
Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará
Período:01/01/16 a 29/02/16-01/03/16 a 29/04/16
Triênios:14/11/05 a 13/11/08-14/11/08 a 13/11/11

PORTARIA Nº.:220/2016 DE 06/01/2016

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA
Matrícula: 257770/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação: 5 URE/Sanatrém
Período:02/01/16 a 01/03/16
Triênios:03/06/07 a 02/06/10

PORTARIA Nº.:221/2016 DE 06/01/2016

Nome: OSMARINA MATOS DE SOUSA
Matrícula:291145/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua
Período:02/01/16 a 01/03/16
Triênios:24/06/02 a 23/06/05

PORTARIA Nº.:216/2016 DE 06/01/2016

Nome: LEILA MARGARETE BARROZO ALMEIDA
Matrícula:467162/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEEF. Santa Helena/Belém
Período:01/03/16 a 29/04/16-30/04/16 a 28/06/16
Triênios:15/09/05 a 14/09/08-15/09/08 a 14/09/11

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:237/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a ALINNE ABRAHAO DA CONCEIÇÃO, Matrícula Nº 57227918/2, Professor, lotada na EE. Virginia Alves da Cunha/Belém, no período de 17/09/15 a 14/03/16.

PORTARIA Nº.: 236/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a CLAUDECY DO AMARAL SILVA, Matrícula nº 57209983/1, Espec. em Educação, lotada na EEEM. Irmã Agnes Vincquier/Ipixuma do Pará, no período de 05/11/15 a 02/05/16.

PORTARIA Nº.:235/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a RACHEL GLAUCIA DE GOES MORAES, Matrícula nº 57197691/2, Professor, lotada na EE. Nilza Nascimento/Castanhal, no período de 12/11/15 a 09/05/16.

PORTARIA Nº.: 234/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a MARCIELE DOS SANTOS PIMENTEL, Matrícula nº 57209828/1, Merendeira, lotada na EE Benicio Lopes/Castanhal, no período de 19/11/15 a 16/05/16.

PORTARIA Nº.:233/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a MARCELA LIMA CARVALHO CAVALCANTE, Matrícula nº 5920167/1, Professor, lotada na EEEFM. Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 28/08/15 a 23/02/16.

PORTARIA Nº.: 232/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a SILVANA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 5901648/1, Professor, lotada na EE. José Maria Machado/Barcarena, no período de 01/12/15 a 28/05/16.

PORTARIA Nº.: 231/2016 DE 06/01/2016

Conceder Licença Maternidade a CYNTHIA ELANE DA ROCHA DAIBES, Matrícula nº 57205163/2, Assist. Administrativo, lotada na EE. Presid. Costa e Silva/Belém, no período de 16/02/16 a 13/08/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 000162/2016 DE 05/01/2016

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON
Matrícula:5778980/1 Período:03/02 à 18/03/16 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000175/2016 DE 05/01/2016

Nome: DOUGLAS DE JESUS NEVES
Matrícula:57212896/1Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000192/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA DE FATIMA BRITO LEAO
Matrícula:6316344/2 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000194/2016 DE 05/01/2016

Nome: REINALDO RIBEIRO MESCOUTO
Matrícula:5661277/1 Período:11/02 à 11/03/16 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000195/2016 DE 05/01/2016

Nome: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO

Matrícula:5361850/1 Período:07/01 à 05/02/16 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000193/2016 DE 05/01/2016

Nome: JACY PEREIRA CUNHA
Matrícula:291099/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Divisao de Inform. e Documentação /Belém

PORTARIA Nº.: 000185/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS
Matrícula:675105/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade: Divisao de Inform. e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000191/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO
Matrícula:771945/1 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 000188/2016 DE 05/01/2016

Nome: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS
Matrícula:5902439/1 Período:11/02 à 11/03/16 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 00189/2016 DE 05/01/2016

Nome: EDILSON ALVES CUNHA
Matrícula:5073979/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Manutenção/Belém

PORTARIA Nº.: 00170/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA JOSE SAUMA
Matrícula:303615/1 Período:18/01 à 02/03/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000178/2016 DE 05/01/2016

Nome: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXAO
Matrícula:429368/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.:00179/2016 DE 05/01/2016

Nome: SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
Matrícula:445789/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de TransporteBelém

PORTARIA Nº.:00180/2016 DE 05/01/2016

Nome: JEFFERSON JOSE DE MELO CORDEIRO
Matrícula:182214/1 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 00190/2016 DE 05/01/2016

Nome: SEVERINA DE SOUZA BATISTA
Matrícula:281794/1Período:08/02 à 08/03/16 Exercício:2016
Unidade:Comissão Permanente de Licitação/Belém

PORTARIA Nº.:000177/2016 DE 05/01/2016

Nome: CLOVIS BASTOS DE LIMA
Matrícula:756822/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.:000181/2016 DE 05/01/2016

Nome: MANUEL WALDMIR SENA REIS
Matrícula:659398/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:000186/2016 DE 05/01/2016

Nome: JOICE PINHEIRO DOS ANJOS SILVA
Matrícula:57212317/1Período:15/01 à 13/02/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 00184/2016 DE 05/01/2016

Nome: SONIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ
Matrícula:304425/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000163/2016 DE 05/01/2016

Nome: ANA CELIA SANTOS NEVES
Matrícula:545086/1 Período:01/02 à 16/03/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 00176/2016 DE 05/01/2016

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA
Matrícula:752401/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.:000174/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARTINHA GONÇALVES
Matrícula:733270/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 000172/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Matrícula:5559740/1 Período:05/01 à 18/02/16 Exercício:2016
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 000173/2016 DE 05/01/2016

Nome: EDILSON COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula:5907309/2 Período:15/01 à 13/02/16 Exercício:2016
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 000187/2016 DE 05/01/2016

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
Matrícula:305073/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000169/2016 DE 05/01/2016

Nome: SULY ROSY SILVA PORTILHO

Matrícula:5469821/2 Período:04/01 à 14/02/16 Exercício:2016
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000164/2016 DE 05/01/2016

Nome: TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA

Matrícula:363251/1 Período:05/01 à 18/02/16 Exercício:2016
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000165/2016 DE 05/01/2016

Nome: CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS

Matrícula:269590/1 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000171/2016 DE 05/01/2016

Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS

Matrícula:411213/1Período:20/02 à 04/04/16 Exercício:2016
Unidade:Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000183/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA LUIZA REIS SOUZA

Matrícula:522511/1 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade: Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000182/2016 DE 05/01/2016

Nome: SANDRA MARIA DA SILVA COUTO

Matrícula:448990/1 Período:08/01 à 06/02/16 Exercício:2016
Unidade:Depto de Insp. e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000166/2016 DE 05/01/2016

Nome: EDNA TAVARES DA SILVA

Matrícula:185442/3 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade: Depto de Insp. e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 00264/2016 DE 07/01/2016

Nome: CRISTIANE MENEZES FERREIRA

Matrícula:5615437/4Período:28/01 à 12/03/16 Exercício:2015
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000291/2016 DE 07/01/2016

Nome: FLAVIO MARQUES BARCELAR

Matrícula:57212052/1Período:29/02 à 29/03/16 Exercício:2016
Unidade:Divisao de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 000267/2016 DE 07/01/2016

Nome: FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE

Matrícula:5296510/3 Período:15/01 à 13/02/16 Exercício:2016
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 000289/2016 DE 07/01/2016

Nome: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula:189570/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 000287/2016 DE 07/01/2016

Nome: THAIS BITTENCOUT GUIMARAES

Matrícula:57210086/3 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000290/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

Matrícula:448460/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 00268/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS

Matrícula:55585626/5 Período:15/01 à 13/02/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

PORTARIA Nº.: 000273/2016 DE 07/01/2016

Nome: IZABEL DA CONCEIÇÃO SOARES DA COSTA

Matrícula:3210197/3 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000309/2016 DE 07/01/2016

Nome: ADRIANA ASSIS DE ANDRADE

Matrícula:5897323/1Período:25/01 à 23/02/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000310/2016 DE 07/01/2016

Nome: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

Matrícula:6310208/2 Período:11/02 à 26/03/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000311/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARILENE SILVA MAUES

Matrícula:57194982/2 Período:11/01 à 24/02/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000270/2016 DE 07/01/2016

Nome: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO

Matrícula:758981/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000285/2016 DE 07/01/2016

Nome: TANIA MARIA DA SILVA GAMA

Matrícula:3255824/1Período:18/01 à 16/02/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000307/2016 DE 07/01/2016

Nome: RODRIGO CHAVES RODRIGUES

Matrícula:5917219/1 Período:27/01 à 25/02/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000295/2016 DE 07/01/2016

Nome: FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matrícula:5917178/1 Período:27/01 à 25/02/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000313/2016 DE 07/01/2016

Nome: ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA

Matrícula:5898703/3 Período:02/02 à 02/03/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000308/2016 DE 07/01/2016

Nome: PAULO DE TARSO ANUNCIACÃO DE MELO

Matrícula:5917223/1 Período:27/01 à 25/02/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000272/2016 DE 07/01/2016

Nome: LUMA DANIN COSTA

Matrícula:6113125/1Período:19/02 à 19/03/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000271/2016 DE 07/01/2016

Nome: RAFAELLA ELLAYNE LOUREIRO MONTEIRO

Matrícula:57231415/3 Período:09/02 à 09/03/16 Exercício:2015
Unidade:Assessoria Juridica/Belém

PORTARIA Nº.: 000294/2016 DE 07/01/2016

Nome: FABIO ROSA MORAES

Matrícula:57212488/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Patrimonio IMobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000279/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARIA EUGENIA BRITO DA SILVA

Matrícula:180955/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade: Divisão de Patrimonio IMobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000278/2016 DE 07/01/2016

Nome: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:756377/1Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2016
Unidade: Divisão de Patrimonio IMobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000276/2016 DE 07/01/2016

Nome: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

Matrícula:57211429/1 Período:05/01 à 03/02/16 Exercício:2016
Unidade: Divisão de Patrimonio IMobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000275/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARLI ROCHA MARTINS

Matrícula:771937/1Período:05/01 à 03/02/16 Exercício:2016
Unidade: Divisão de Patrimonio IMobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000305/2016 DE 07/01/2016

Nome: LOUISE MILLENE COUTO PINTO

Matrícula:5901924/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 000299/2016 DE 07/01/2016

Nome: ANA MARIA MARTINS PEREIRA

Matrícula:443301/1Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Depto de Insp. Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000290/2016 DE 07/01/2016

Nome: JANETE MARIA TAVARES SARMANHO

Matrícula:303879/1Período:08/01 à 06/02/16 Exercício:2016
Unidade: Depto de Insp. Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000266/2016 DE 07/01/2016

Nome: EDITE DA COSTA DIAS

Matrícula:771473/1Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2016
Unidade: Depto de Insp. Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000281/2016 DE 07/01/2016

Nome: LUIZ CARLOS HAYNES LEITE

Matrícula:198129/1 Período:07/01 à 05/02/16 Exercício:2016
Unidade: Depto de Insp. Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000282/2016 DE 07/01/2016

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO

Matrícula:180440/1 Período:02/01 à 31/01/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000283/2016 DE 07/01/2016

Nome: CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ

Matrícula:761583/1 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000297/2016 DE 07/01/2016

Nome: RAFAEL PAIVA DE CARVALHO

Matrícula:55587943/2 Período:15/01 à 28/02/16 Exercício:2015
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000265/2016 DE 07/01/2016

Nome: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA

Matrícula:468746/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000304/2016 DE 07/01/2016

Nome: SEBASTIAO DE SOUSA DIAS

Matrícula:57213155/1 Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2016
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000274/2016 DE 07/01/2016

Nome: SANDRA CELY FELIX DE OLIVEIRA

Matrícula:5269385/3 Período:22/02 à 22/03/16 Exercício:2016
Unidade:Nucleo Contratos e Convenios/Belém

PORTARIA Nº.: 000312/2016 DE 07/01/2016

Nome: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula:404772/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Nucleo Contratos e Convenios/Belém

PORTARIA Nº.: 000284/2016 DE 07/01/2016

Nome: MARIA DE FATIMA MAUES RODRIGUES

Matrícula:773484/1Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Prestação de Cotas/Belém

PORTARIA Nº.: 000292/2016 DE 07/01/2016

Nome: EDNA DA COSTA CUNHA

Matrícula:760811/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 000277/2016 DE 07/01/2016

Nome: SAYONARA CAMARGO FONTANA

Matrícula:773573/2 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2016
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 000306/2016 DE 07/01/2016

Nome: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO

Matrícula:388416/1 Período:17/02 à 01/04/16 Exercício:2016
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 000228/2016 DE 06/01/2016

Nome: DENIZE MAIARA SIMAO RAMOS

Matrícula:57214606/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 000229/2016 DE 06/01/2016

Nome: SHEILA DA CUNHA POMPEU ROSA

Matrícula:57209035/1 Período:07/12 à 20/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Nedaulino V da Silveira/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000230/2016 DE 06/01/2016

Nome: LUCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA

Matrícula:57204930/2 Período:15/01 à 28/02/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Clube de Maes Sagrada Familia/Belém

PORTARIA Nº.: 000168/2016 DE 05/01/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA CUNHA

Matrícula:57209087/1Período:01/02 à 16/03/16 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Centro de Educ Prof D Aristides Pirovano/ Marituba

PORTARIA Nº.: 000298/2016 DE 07/01/2016

Nome: RAIMUNDA CLEIA SILVA DA ROSA

Matrícula:5915289/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:EEEM Santa Tereza D'Avila/Marituba

PORTARIA Nº.: 000293/2016 DE 07/01/2016

Nome: GEORGINA DA COSTA MOTA

Matrícula:5619530/2 Período:01/02 à 17/02/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba

PORTARIA Nº.: 000269/2016 DE 07/01/2016

Nome: FRANCISCO SALES DANIEL SILVA

Matrícula:6004806/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:EEEM Santa Tereza D'Avila/Marituba

PORTARIA Nº.: 000286/2016 DE 07/01/2016

Nome: JAMILE MESQUITA CASSEB

Matrícula:5838584/3 Período:04/01 à 16/03/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Santa Barbara/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 000288/2016 DE 07/01/2016

Nome: LEILA SUELI FARIAS DE SOUZA

Matrícula:57208576/1 Período:01/02 à 16/03/16 Exercício:2015
Unidade: EEEFM Santa Barbara/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 000263/2016 DE 07/01/2016

Nome: KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA

Matrícula:5735831/2 Período:01/02 à 03/03/16 Exercício:2014
Unidade:EE Dr Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 0002/2016 DE 06/01/2016

Nome: RAIMUNDA DE JESUS SANTOS CAMPOS

Matrícula:399582/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2013
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000152/2016 DE 05/01/2016

Nome: IRACEMA ELYS DE OLYS SOARES SOUZA

Matrícula:347558/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maguari/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000153/201

PORTARIA Nº.: 000157/2016 DE 05/01/2016

Nome: TELMA DE ALMEIDA CORREA CORDOVL
Matrícula:57209769/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2014
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 000223/2016 DE 06/01/2016

Nome: IDALIA CIDEA DO COUTO GURJÃO MACEDO LIMA
Matrícula:730076/2 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:EE Vera Simplício/Belém

PORTARIA Nº.: 000224/2016 DE 06/01/2016

Nome: SELMA DA SILVA SANTOS
Matrícula:241601/1 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 000225/2016 DE 06/01/2016

Nome: KATIA SOCORRO SILVA ROCHA
Matrícula:305618/2 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº.: 000226/2016 DE 06/01/2016

Nome: CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO
Matrícula:295639/1 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:EE Vera Simplício/Belém

PORTARIA Nº.: 000227/2016 DE 06/01/2016

Nome: LUCIMAR ROSAL MARQUES TEIXEIRA
Matrícula:557226/1Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2016
Unidade:EE Vera Simplício/Belém

PORTARIA Nº.: 000261/2016 DE 07/01/2016

Nome: AMARILDO SILVA DA COSTA
Matrícula:57208832/1Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2015
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000325/2016 DE 07/01/2016

Nome: ALDEMIR SOUZA
Matrícula:327743/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Maria Gabriela R de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 289/2015 DE 01/12/2015

Nome: JOANA PAIXAO PANTOJA FARIAS RIBEIRO
Matrícula:57210384/1Período:01/02 à 16/03/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 1082/2015 DE 01/12/2015

Nome: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
Matrícula:5801109/2 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EEEF Maria Oscarina S Pereira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 936/2015 DE 01/12/2015

Nome: MARLI SILVA LIRA
Matrícula:57196942/1 Período:17/07 à 15/08/15 Exercício:2015
Unidade:EE Jose Maria Moraes/Barcarena

PORTARIA Nº.: 1084/2015 DE 02/10/2015

Nome: ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA
Matrícula:57210576/1 Período:01/01 à 30/01/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 963/2015 DE 01/12/2015

Nome: HELEN MARA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:54187382/2 Período:02/01 à 15/02/16 Exercício:2015
Unidade:EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 1090/2015 DE 11/11/2015

Nome: ROSIANE SANTOS SOZINHO
Matrícula:5889358/1Período:01/01 à 14/02/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1076/2015 DE 24/11/2015

Nome: JOSE RUBENS SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:57210580/1Período:02/01 à 31/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 807/2015 DE 01/12/2015

Nome: JOCICLEIDE CORREA DA SILVA
Matrícula:57216186/1 Período:01/01 à 30/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Manoel Antonio de Castro sede vin/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 340/2015 DE 01/12/2015

Nome: DILCIANA GOMES GOES
Matrícula:6328792/1 Período:01/01 à 30/01/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 977/2015 DE 09/09/2015

Nome: CARLOS ALBERTO BELO DE MIRANDA
Matrícula:543942/3 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Deusarina da Cunha e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.: 225/2015 DE 09/12/2015

Nome: ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA
Matrícula:57213139/1Período:01/03 à 30/03/16 Exercício:2016
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 227/2015 DE 09/12/2015

Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Matrícula:585637/1 Período:01/04 à 30/04/16 Exercício:2016
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 226/2015 DE 09/12/2015

Nome: CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHAES
Matrícula:57213147/1Período:01/03 à 30/03/16 Exercício:2016
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 790/2015 DE 15/12/2015

Nome: RAIMUNDO EDVALDO MARQUES DE SOUSA FILHO
Matrícula:57211088/1 Período:15/02 à 15/03/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maria Mirtes S Pessoa/Capanema

PORTARIA Nº.: 788/2015 DE 15/12/2015

Nome: EVANDILSON DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula:57210746/1Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 787/2015 DE 15/12/2015

Nome: EVANDILSON DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula:57210746/1Período:01/01 à 30/01/16 Exercício:2014
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 786/2015 DE 15/12/2015

Nome: TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ
Matrícula:57202307/2 Período:01/03 à 14/04/16 Exercício:2015
Unidade:EE Charles Assad/Bonito

PORTARIA Nº.: 791/2015 DE 15/12/2015

Nome: JOAO SOUZA PINHEIRO
Matrícula:5187265/2 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2014
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas

PORTARIA Nº.: 789/2015 DE 15/12/2015

Nome: ADRIANA MARIA DAMASCENO DA SILVA
Matrícula:5723399/1Período:15/02 à 30/03/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maria Mirtes S Pessoa/Capanema

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:262/2016 DE 07/01/2016-**

Retificar a Portaria nº 13289/2015 de 30/11/2015, que designou a servidora DORILENE PANTOJA MELO ,matricula 57208860/1,Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 05/Belém, o a partir de 01/12/2015 para 03/11/2015.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 000303/2016 DE 07/01/2016**

Tornar sem efeito a Portaria nº 012458/2015 de 29/10/2015, que concedeu férias, no período de 04/01/2016 à 17/02/2016, a servidora TATIANA ALVES DOS SANTOS, matricula 57208812/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Inácio Sousa Mota/Marabá, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 000117/2016 DE 04/01/2016**

Nome: LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA
Onde se lê: Período:01/02/16 a 01/03/16
Leia-se: Período:03/02/16 a 03/03/16
Publicada no Diário Oficial nº. 33.043/2016 de 06/01/2016
Protocolo 916659

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2015/CEE/PA****RESOLUÇÃO Nº 597 DE 10/11/2015**

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 239/2012 - COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO NICIAS RIBEIRO - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 598 DE 10/11/2015

EMENTA: INDEFERE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 312/2014-CEE/PA - COLÉGIO NEEP - NÚCLEO EDUCACIONAL ESPAÇO PEDAGÓGICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 599 DE 10/11/2015

EMENTA: INDEFERE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 570/2012-CEE/PA - COLÉGIO PARAENSE - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 10/11/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 621/2013 E 622/2013-CEE/PA - INSTITUTO CESAR MELO - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 601 DE 10/11/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 457/2014-CEE/PA - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL SONHO MEU - TAILÂNDIA /PA.

RESOLUÇÃO Nº 602 DE 10/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPAS E ENSINO MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGROPALMA - TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 603 DE 10/11/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 484/2014-CEE/PA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGROPALMA - TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 604 DE 10/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO (PROEJA) EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS - EEETEPA - TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 605 DE 10/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (PROEJA) EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - EEETEPA - TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 606 DE 10/11/2015

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESPAÇO EDUCACIONAL CRIANÇA ARTE E CRIATIVIDADE - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 607 DE 16/11/2015

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 608 DE 16/11/2015

EMENTA: INDEFERE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 244/2013-CEE/PA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 609 DE 16/11/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 253/2014-CEE/PA E RESOLUÇÃO Nº 254/2014-CEE/PA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 610 DE 16/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO MEIRA- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 611 DE 16/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA BELARMINA ALVES DA SILVA - CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 612 DE 16/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO E ESCOLAS ANEXAS - BUJARU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 613 DE 16/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ÂNGELO FROZI - BUJARU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 614 DE 17/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE CARÁTER INOVADOR, IMPLEMENTADO NOS TERMOS DO PARECER Nº 485/2015-CEE/PA, A SER IMPLANTADO EM TODO O ESTADO DO PARÁ PELO SESI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 616 DE 02/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS ANOS DE 2013 E 2014 - INSTITUTO SANTA MARIA GORETTI - MÃE DO RIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 617 DE 12/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS DO ANO DE 2014 - EEEFM DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 618 DE 02/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS DO ANO DE 2014- EEEFM PROFESSORA ANTONIA PAES DA SILVA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 619 DE 02/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE JEVERSON SILVA DA COSTA DO ENSINO MÉDIO DO ANO DE 2008- EEEFM AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES - ALENQUER/PA.

RESOLUÇÃO Nº 620 DE 14/12/2015

EMENTA: INVALIDA OS ESTUDOS DE ÁDRIA EMÍLY PINHEIRO WANDERLEY BOSSINI, EM NÍVEL DE 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TÉCNICO IDEAL - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 621 DE 12/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE NOVE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE CAPANEMA - SENI - CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 622 DE 12/11/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE YAGO SOUSA CASTELO BRANCO DO ENSINO MÉDIO DO ANO DE 2009 - EEM POLIVALENTE DE ALTAMIRA - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 623 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 624 DE 25/11/2015

EMENTA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMANDANTE CASTILHO FRANÇA - VIGIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 625 DE 24/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRE LUCIANO CALDERARA - VISEU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 626 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELINO LOBATO E ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 627 DE 24/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JÚLIA PASSARINHO - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 628 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO BRÁS DE BRITO E ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 629 DE 23/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - EMEF EDMAR BARBOSA E ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 630 DE 23/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 631 DE 23/11/2015

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO PROFESSOR ANTONIO LEITE/LV VESTIBULARES - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 632 DE 23/11/2015

EMENTA: INDEFERE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 237/2012-CEE - ESCOLA DIFERENCIAL PROFESSOR JUNIOR - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 633 DE 23/11/2015

EMENTA: INDEFERE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEE - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 634 DE 23/11/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 652/2014-CEE - COLÉGIO EVOLUÇÃO - PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 635 DE 23/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - EMEF ADVENTISTA MARANATA - CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 23/11/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEM PAULO HENNEMANN - PAU D'ARCO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 637 DE 24/11/2015

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA - CENTRO DE ENSINO GRÁU TÉCNICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 638 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA - CENTRO DE ENSINO GRÁU TÉCNICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 639 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS- CENTRO DE ENSINO GRÁU TÉCNICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 640 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS - CENTRO DE ENSINO GRÁU TÉCNICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 641 DE 24/11/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS - CENTRO DE ENSINO GRÁU TÉCNICO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 642 DE 11/12/2015

EMENTA: INDEFERE O PEDIDO DE RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 643 DE 11/12/2015

EMENTA: INDEFERE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 474/2013-CEE/PA - COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LEONARDO DA VINCI - BELÉM/PA..

RESOLUÇÃO Nº 644 DE 11/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - EEEFM PROFESSORA EROTILDES FROTA AGUIAR - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 645 DE 11/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DE GUAJARÁ - VIGIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 646 DE 11/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE (SUBSEQUENTE) - DÍNAMO EDUCAÇÃO E PROFISSÃO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 647 DE 11/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA (SUBSEQUENTE) - DÍNAMO EDUCAÇÃO E PROFISSÃO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 648 DE 11/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 720/2014-CEE E 787/2014-CEE - DÍNAMO EDUCAÇÃO E PROFISSÃO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 649 DE 11/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA SYLVIA DOS SANTOS - BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

RESOLUÇÃO Nº 650 DE 11/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 004/2013-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA E ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 651 DE 11/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 526/2013-CEE, 527/2013-CEE, 528/2013-CEE, 529/2013-CEE, 530/2013-CEE E 531/2013-CEE - CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 652 DE 10/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS

NAS RESOLUÇÕES Nº 278/2014-CEE E 286/2014-CEE - CENTRO EDUCACIONAL CESÁRIO ANTONIO DA SILVA - TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 653 DE 10/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 308/2014-CEE - COLÉGIO OBJETIVO - REDENÇÃO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 654 DE 10/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IZABEL AMAZONAS - ULIANÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 655 DE 10/12/2015

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO II - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 656 DE 10/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 657 DE 10/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEEFM PADRE FRANCISCO BERTON - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 658 DE 10/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª A 4ª ETAPA - EMEF SÃO SEBASTIÃO DE VIÇOSA E ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 659 DE 10/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EEEFM PROFESSOR DEOCLECIANO ALVES MOREIRA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 660 DE 11/12/2015

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO PAULISTA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 661 DE 11/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 329/2014-CEE, 330/2014-CEE E 331/2014-CEE - SISTEMA DE ENSINO - CTEM - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 662 DE 10/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 025/2014-CEE - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KIMIE OHAZE - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 663 DE 11/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EPITÁCIO PESSOA - ANAPU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 664 DE 11/12/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANOEL E JESUS MORAES - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 665 DE 11/12/2015

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA NIKKEI DE TOMÉ-AÇU - TOMÉ-AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 666 DE 11/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO ESTUDANTE - CEPE - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 667 DE 11/12/2015

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - CENTRO EDUCACIONAL PARADIGMA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 668 DE 15/12/2015

EMENTA: TRANSFERE MANTENÇA, ALTERA O NOME DE FANTASIA, RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA

A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - COLÉGIO GÊNESIS - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 669 DE 15/12/2015

EMENTA: TRANSFERE MANTENÇA, RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA CRESCER - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 670 DE 15/12/2015

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - COOPERATIVA EDUCACIONAL ALTERNATIVA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 671 DE 15/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 3ª E 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EEEF 14 DE ABRIL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 672 DE 15/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA - O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - CENTRO EDUCACIONAL GILDETE DUTRA - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 673 DE 15/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEEFM PROFESSOR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 675 DE 17/12/2015

EMENTA: INDEFERE O RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 642/2014-CEE - CENTRO EDUCACIONAL SEMENTINHA DO SABER - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 677 DE 11/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 616/2013-CEE - CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO ESTUDANTE - CEPE - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 17/12/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS DO ANO DE 2014 ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2015 - EEEFM TIRADENTES II - BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 679 DE 14/12/2015

EMENTA: APROVA A ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO EM TEMPO INTEGRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 680 DE 14/12/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DOS ANOS DE 2013 ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2015 - EEEM INSTITUTO MARIA DE MATTIAS - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 681 DE 17/12/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE JOÃO HENRIQUE DE GOIS ALEIXO ALVES, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF PROFª PERÚCIA FERREIRA CASTRO - BAGRE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 682 DE 18/12/2015

EMENTA: ESTENDE OS EFEITOS DO DISPOSTO NO PARECER 555/11, DA RESOLUÇÃO 476/2011, 386/2012, 612/2013 E 709/2014-CEE/PA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ÚLTIMO ANO DE ENSINO MÉDIO EM 2015 NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ - SEDUC/PA.

RESOLUÇÃO Nº 683 DE 17/12/2015

EMENTA: INDEFERE O CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL APRENDENDO PARA O FUTURO - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 684 DE 17/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 392/2013-CEE- EMEF JOSÉ LOURENÇO - BREU BRANCO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 685 DE 17/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS

NA RESOLUÇÃO Nº 535/2014-CEE- NÚCLEO EDUCACIONAL CRIATIVO - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 686 DE 17/12/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - EEEM LAMEIRA BITTENCOURT - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 687 DE 17/12/2015

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO - SÃO MIGUEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 689 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 253/2013-CEE - INSTITUTO CATARINA LABOURÉ - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 690 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 045/2014-CEE - EMEIEF MAGALHÃES BARATA E ESCOLAS ANEXAS - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 691 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 087/2014-CEE - EMEF TENENTE JUSTINO MONTALVÃO - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 692 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 044/2014-CEE - EMEIEF OLÍMPIO DO CARMO DE ARAÚJO E ESCOLAS ANEXAS - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 693 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 099/2014-CEE - EMEIEF SANTA ANGÉLICA E ESCOLAS ANEXAS - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 694 DE 18/12/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 026/2014-CEE - EMEF PROFESSORA CONCEIÇÃO PIMENTEL E ESCOLAS ANEXAS - SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 696 DE 17/12/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE LICÍNIO DA SILVA AQUINO, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 697 DE 17/12/2015

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE ARLEY MORAES DE FREITAS, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF SANTA TEREZINHA - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 698 DE 17/12/2015

EMENTA: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO - SEMED - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 699 DE 29/12/2015

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 632/2015-CEE - ESCOLA DIFERENCIAL PROFESSOR JUNIOR - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 07/01/2016

EMENTA: AUTORIZA O INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP - BELÉM/PA A ANALISAR A EQUIVALÊNCIA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADO NO EXTERIOR E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de Janeiro de 2016..

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente do CEE/PA

Protocolo 916663

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERLEM REBOUÇAS PINTO, matrícula nº 715140/1, para responder pela Coordenadoria Financeira COFIN/SEASTER, em substituição a titular, ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 715140/1, que se encontra em gozo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme a Portaria nº

2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 015/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUGENIO NUNES TAVARES, matrícula nº 3255808/ 1, para responder pela GERENCIA DE ARTESANATO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDARIA- GAEES, em substituição a titular, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 3223876/ 1, que se encontra respondendo pela Coordenadoria de Economia Solidaria e Empreendedorismo - CESE, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 016/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 54197884/ 2, para responder pela COORDENADORIA DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES/SEASTER, em substituição ao titular, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/ 1, que se encontra em gozo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme a Portaria nº 2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 017/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 5828120/ 2, para responder pela Gerencia de Contratos e Convênios/SEASTER, em substituição a titular, ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5891547/ 1, que se encontra em gozo de férias, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, conforme a Portaria nº 2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 018/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 3223876/ 1, para responder pela COORDENADORIA DE ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO - CESE/SEASTER, em substituição a titular, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, matrícula nº 5055180/ 4, que se encontra em gozo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme a Portaria nº 2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 916691

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2016-FASEPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/15

PREGÃO ELETRONICO SEAD/DGL/SRP Nº.06/15

PARECER JURIDICO Nº.826/2015 - PROJUR/FASEPA Fórum: BELÉM/PA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, em regime de fornecimento parcelado pelo período de 24 meses de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

O valor do contrato será estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) por ano, com quantidade total de 45 linhas móveis e 10 linhas / modems móveis.

Partes: FASEPA e CLARO S.A

Estabelecida sede na Rua Florida nº. 1970, cidade Monções, CEP: 04.565-907, fone: (91) 98452-8585, e-mail; regina.nascimento@claro.com.br.

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47

Data da assinatura: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 03/01/2018.

Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534

Elemento de Despesa: 339039 Fonte de recurso: 0101

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS / Presidente-FASEPA.

Protocolo 916597

FÉRIAS

PORTARIA Nº 031/16 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

TRANSFERIR, por motivo de trabalho, o período de gozo das férias da servidora ANA CAMILA PANTOJA LAMEIRA, matrícula: 57234108/4 do período de 01/01/2016 a 30/01/2016, para o período de 18/01/2016 a 16/02/2016, concedida através da Portaria nº 1301/15, publicada no DOE Nº 33022 de 30/11/2015.

PORTARIA Nº 032/16 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 1440/15 de 16 de dezembro de 2015, publicada no DOE 33034 de 18/12/2015, que excluiu as férias do servidor Simão Pedro Martins Bastos, matrícula: 5817528/8, do mês de janeiro/16.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo 916432

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO - 08/01/2016

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.

-PROCESSO. 358837/2015 (PORTARIA 1001/2015)- PUBLICAÇÃO - 8657037

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$30,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339039)

-SERVIDOR SUPRIDO - MIGUEL OLIVEIRA FABIANO (MAT-5889124/ 2)

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 916431

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2016

OBJETIVO: Reunião dos técnicos do Nupinq e da Funai com as lideranças indígenas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tomé-Açu/PA

SERVIDORES:

1- GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA; CARGO: Coordenador; MAT: 5820502/4. PERÍODO: 11/01/2016 a 13/01/2016; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 916660

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: CAMILA ROSSAS MORAES

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916601

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: KATIUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916602

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916603

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916606

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: REGINALDO COSTA CARDOSO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916607

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916609

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: SHEILA TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916610

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 13/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 04/01/2016 Término Vínculo: 03/01/2017

Nome do Servidor: VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916611

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/11/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: PAULO ALDEMAR GAMBOA FIGUEIRA

JUNIOR - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916568

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2016-GS/SEDEME
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a instrução NORMATIVA CONJUNTA CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015 e considerando publicação no Diário Oficial em 01 de setembro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre "normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará".

CONSIDERANDO art. 2º da referida instrução os Órgãos/Entidades deverão observar/implantar/manter/apresentar em seus sítios eletrônicos locais apropriados para o recebimento das Solicitações de Informação ao Cidadão - SIC.PA

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, Matrícula Nº 54183260/8, ocupante do cargo de coordenadora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Acesso a Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ADNAN DEMACHKI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo 916592

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionados:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5911243/2	CAMILLE COUCEIRO PITMAN MACHADO	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015	24/02/2016 a 24/03/2016
57221076/6	LORENA PASSOS COSTA	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
5897771/3	LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
55587507/5	MAGALI MORAES ROSA COELHO	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
5898867/2	VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC. DE GABINETE	01/01/2015 a 31/12/2015	15/02/2016 a 15/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

Protocolo 916470

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2015/562746. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SANDRA NAZARE MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, mat. 57227297/2, a responder pela Diretoria Técnica, pelo período de 04/01 a 02/02/2016, em substituição ao titular Raimundo de Almeida Wanderley, matrícula 2021412/5, conforme Portaria 120/2015-RH/DAF e sua errata, publicadas nos DOE 33028 e 33043, nas datas de 10/12/2015 e 06/01/2016, por motivo de férias regulamentares. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Janeiro de 2015. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo 916492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2016 - RH/DAF

Proc. 2015/551402. Nome: Olavo Rogério B. Neves, mat. 5920959/1, CPF 448762702-87, Presidente. Objetivo: Participar de Reunião com as empresas Vale do Rio Doce e Cevital. Trecho: Santarém/Rio De Janeiro/Belem. Período: 21 A 22/12/2015. Qtde: 1 e ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. Neves.

Protocolo 916553

PORTARIA Nº 003/2016 - RH/DAF

Proc. 2015/557717. Nome: Olavo Rogério B. Neves, mat. 5920959/1, CPF 448762702-87, Presidente, Helvio M. Arruda, mat. 5921161/1, CPF 064151802-15, Diretor Administrativo e Financeiro, Lucelia Candida G. Gester, mat. 57209231/ 1, CPF 603024022-68, Diretor de Atração, Invest. e Negócios e Marinhoel Manolo de Sousa, mat. 5922969/1, CPF 608952762-91, Diretor de Estrat. e Rel. Institucionais. Obj.: Visita à Zona de Processamento de Pecém-Ce. Trecho: Belem/Fortaleza/Belem. Período: 20 A 22/01/2016. Qtde: 2 e ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. Neves.

Protocolo 916555

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016, GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Relotação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor Carlos Lacerda Pantoja Werneck, matrícula nº 271, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Gerência de serviços, de acordo com a Portaria nº 0296/2015 - GAB/IMETROPARÁ, publicada no DOE em 21/11/15, para exercer suas funções junto a Gerência de Controle Técnico e Estatístico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2016;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de janeiro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 916552

PORTARIA Nº 004/2016, GAB/IMETROPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e; CONSIDERANDO a Portaria nº 316 GAB/IMETROPARÁ de 14 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 0286, com gozo previsto para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a contar de 04/01/2016, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2016.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de janeiro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 916554

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2016/NTI, de 07/01/2016, R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 07/01/2016, as férias regulamentares do servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, concedidas através da Portaria nº 1158/2015, de 01/12/2015, publicada no DOE nº 33.024, de 02/12/2015, restando um saldo de 20 (vinte) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 916589

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 007/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/566 de 04/01/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, como fiscal do Contrato nº 55/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Stylus Construção Civil e Serviços Ltda, cujo objeto é a construção do prédio para acervo histórico da guarnição da Aeronáutica de Belém na Base, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916439

PORTARIA Nº. 013/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/7279 de 08/01/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas, como fiscal do Contrato nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Oasis Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução de serviços complementares da unidade de acolhimento às pessoas idosas, no município de Belém/PA, neste Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916591

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 068/2015 - CP 010/2013****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 Construfox - Construções e Incorporações Ltda. - CNPJ 22.929.707/0001-10

OBJETO: Execução de Obra de Calçada, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem com Pavimentação em CBUQ em diversas vias, na sede do Município de Marabá, neste Estado.

VIGÊNCIA: de 11/01/2016 a 11/05/2016

VALOR: R\$ 3.065.298,89 (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 2015NE02254

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 7101 154.511.385.6716 0306 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Antonio Barreto, nº 130, sls 1201/1202 - Umarizal - Belém/PA, CEP: 66.055-050

Protocolo 916540

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA: 01/2016

Data: 08/01/2016

Objeto: Execução de serviços de Recuperação emergencial do Presídio Estadual Metropolitano I - PEMI, no Município de Marituba, neste Estado, destruído por rebelião.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 03.421.1425.7365 449039 0101

Contratado: Construtora Karajás Ltda.

Endereço: Travessa Benjamim Constant nº 443/ALTOS, Reduto, no Município de Belém, neste Estado.

CEP: 66053-040

Belém/PA

Telefone: 91-3241-0751

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Protocolo 916678

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016**

Data da Ratificação: 08/01/2016

Fundamento legal: Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Esta Dispensa de Licitação foi RATIFICADA nesta data.

Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 916679

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 010/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 387/2015 - DISAN, de 28/12/2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora RITA DE CÁSSIA BOZI, matrícula nº. 8007241/4, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, para outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916440

PORTARIA Nº. 011/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 387/2015 - DISAN, de 28/12/2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, o gozo de férias da servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916441

PORTARIA Nº. 012/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 387/2015 - DISAN, de 28/12/2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ANTOINETTE DO SOCORRO DIAS BRABO, matrícula nº. 5135613/4, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, para outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916442

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2015**

Protocolo: 871139, publicado no dia 03/09/2015.

Clausula Décima Primeira - Onde se lê: Prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos é de 3 (três) meses.

Leia-se: Prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos é de 6 (seis) meses.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 916617

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 25º (vigésimo quinto)

Nº do Contrato nº 06/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 02/2007

Valor do Contrato Original: R\$ 16.887.760,42 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31.12.2015 a 30.03.2016

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Laje/Mape/Consan

Data da Assinatura: 30.12.2015

Ana Célia Cruz de Oliveira

Diretora Presidente em Exercício

Protocolo 916399

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRANIR DA COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5055822/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 11.01.2016 a 09.02.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular PAULO SÉRGIO AUAD BELTRÃO, Identidade Funcional nº 57203183/1, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, ocupante do cargo de Gerente, que se encontra respondendo pela Coordenação de Finanças, conforme Portaria nº 008/2016, de 07.01.2016, publicada no DOE nº 33.045, de 08.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 916674

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, identidade funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças-DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 11.02.2016 a 11.03.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/3, que se encontra em respondendo pela Coordenação de Gestão de Pessoas, conforme Portaria nº 006/2016, de 07.01.2016, publicada no DOE nº 33.045, de 08.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 08 de dezembro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 916684

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Planejamento Administração e Finanças - DIPLAN para responder pelo cargo de Secretária de Diretoria, GEP-DAS 011.1, no período de 11.02.2016 a 11.03.2016, com todas as vantagens inerentes

ao cargo durante o impedimento da titular HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5789931/4, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 004/2016, de 06.01.2016, publicada no DOE nº 33.044, de 07.01.2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 916689

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO Nº 006/2015 - SECTET/Prefeitura de Breves/PRODEPA

Publicação realizada no D.O.E. nº33.043 de 06/01/2016 sob o número de protocolo 915249.

Incluir na publicação o texto:

Período de vigência: 28/12/15 a 28/12/2020

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 916529

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 010/2015

CEDENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CESSIONÁRIO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ.

OBJETO: Cessão de equipamentos de telecomunicação, conforme ANEXO. O bem móvel é de propriedade do CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015 A 30/12/2020.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/01/2016

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 916437

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2016 - SEEL, 08 DE JANEIRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006.

Considerando:

I - O compromisso da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) de atuar dentro dos princípios da legalidade e transparência, por meio de ações destinadas a colaborar com os demais Poderes Constituídos, sem a intenção de comprometer os processos administrativos e judiciais instaurados para investigar e punir eventuais ilegalidades praticadas por servidores desta Secretaria;

II - E ainda, tendo em vista a Decisão Judicial, em medida liminar, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinheiro Barroso, respondendo pela 1ª Vara Civil e Empresarial de Barcarena (PA), processo judicial nº. 0072796-76.2015.8.14.0008, a qual determina o afastamento imediato de Servidor desta SEEL, o Sr. Emerson Gleyber Leal de Souza, na forma do art. 20, parágrafo único, da Lei n. 8429/92 c/c art. 2 da Lei n. 7347/85, até que seja proferida sentença de mérito. R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, até a sentença de mérito relativa ao processo judicial n. 0072796-76.2015.8.14.0008, o servidor Emerson Gleyber Leal de Souza, matrícula nº. 5888921/2, do exercício do cargo de GERENTE 1 (DAS 4).

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos

durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de janeiro de 2016.

WALTER VIEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Exercício.

Protocolo 916711

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014

Processo Administrativo nº. 2015/483214

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato.

Assinatura: 30/12/2015.

Vigência: Início 31/12/2015 e término 30/12/2016.

LOCADOR: TUNA LUSO BRASILEIRA, CNPJ Nº. 04.972.956/0001-06.

Ordenador de Despesa: WALTER VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo 916558

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2015

Processo Administrativo nº. 2015/347424

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio.

Assinatura: 30/12/2015.

Vigência: Início 31/12/2015 e término 29/01/2016.

Conveniente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, CNPJ Nº. 01.860.103/0001-94.

Ordenador de Despesa: WALTER VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo 916562

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2015

Processo Administrativo nº. 2015/265804

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio.

Assinatura: 30/12/2015.

Vigência: Início 31/12/2015 e término 29/01/2016.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE ENDURO DE CAPANEMA, CNPJ Nº. 07.957.163/0001-06.

Ordenador de Despesa: WALTER VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo 916566

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2015 - SETUR

CONTRATADA: EMPRESA A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob Nº. 01.741.868/0001-05

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de 500 (quinhentos) crachás de identificação de controle e entrada de saída de visitantes, prestadores de serviços e identificação funcional de estagiários e servidores lotados na Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, conforme Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente instrumento, como se nele transcrito estivesse, anexo aos autos do Processo n.º 2015/421679.

VIGÊNCIA: 08/01/2016 a 07/01/2017

VALOR: R\$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 4534 - Natureza: 339039 - Fonte: 0101 - Planejamento Interno: 000.000.4534C

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

ENDEREÇO DA CONTRATA E CEP: Rua Antônio Barreto, nº 816, bairro de Fátima, CEP 66.060-020, Belém/PA

Protocolo 916666

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/15 DP-G EM, 06/01/2016.

Designa o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, para responder pela Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, durante férias do Defensor Público Geral LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral.

Protocolo 916484

PORTARIA 001/16-DP/GAB DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do processo nº 2015/465283;

Considerando o disposto no art. 57 da lei estadual nº 5.810/94 c/c o art. 96 da Lei Complementar estadual 054/06;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR ao cargo de Defensor Público de 2ª entrância, a Sra. CLARICE DOS SANTOS OTONI, a contar de 26/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 916537

PORTARIA 002/16-DP/GAB DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do processo nº 2015/381584;

Considerando o disposto no art. 57 da lei estadual nº 5.810/94 c/c o art. 96 da Lei Complementar estadual 054/06;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR ao cargo de Defensor Público de 2ª entrância, a Sra. GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, a contar de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 916538

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente observadas as especificações e condições estabelecidas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 915060

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 388, 404 E 405/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/01, 15/01 E 20/01/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 388/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201500407-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, Prefeito Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie o encaminhamento ao TCM/PA, da nova mídia referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2015, uma vez que o Setor de Protocolo deste Tribunal informou que por ocasião da leitura do CD que acompanhou o Orçamento anual, o mesmo apresentou erro em 3 computadores.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201002489-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Antonio Soares Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marcos Antonio Soares Moraes, Presidente da Associação Beneficente e Carnavalesca Rabo do Peru, durante o exercício financeiro de 2008, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, compareça a este Tribunal de Contas para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do Convênio nº 065/2008 - FUMBEL.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 405/2015/6ª
CONTROLADORIA-AJU/TCM**

(Processo nº 201412454-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA - FMS, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/811/2015 - 6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 916009

EDITAL Nº 001/16

(Processo nº 201218270-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.438, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Márcia Luciane de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora Márcia Luciane de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 002/16

(Processo nº 201217796-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.842, de 06.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, do senhor Raimundo Lira de Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Lira de Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 003/16

(Processo nº 922242009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.410, de 14.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Francisco das Chagas Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação /FUNDEB de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 004/16

(Processo nº 722042011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.656, de 25.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, da senhora Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 005/16

(Processo nº 722042010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.673, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, da senhora Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 006/16

(Processo nº 1232042006-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.038, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 21.360,86 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.350,86 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 007/16

(Processo nº 504052002-00 - 201208270-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.841, de 06.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, do senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Manoel Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.007,67 (cinco mil, sete reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.256,67 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 008/16

(Processo nº 282172006-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.618, de 16.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Álvaro Aires da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Álvaro Aires da Costa, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 009/16

(Processo nº 282172010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.290, de 12.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, do senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curralinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.210.507,37 (três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.183.507,37 (três milhões, centos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 010/16

(Processo nº 1134022012 -00)
(ACÓRDÃO Nº 26.678, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Luzia Pires Santana Coelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luzia Pires Santana Coelho, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, do período de 01.03.12 a 31.12.12, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 011/16

(Processo nº 672792010-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.671, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, do senhor Marcelo José Beltrão Pamplona. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, do período de 01.01.10 a 30.04.10, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 012/16

(Processo nº 672792010-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.671, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, do período de 01.05.10 a 31.12.10, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 013/16

(Processo nº 560012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.558, DE 19.08.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 13.795,43 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 014/15

(Processo nº 201304061-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.710, de 13.01.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19.02.15)

De Notificação, da senhora Maria Lenir Trevisan Torres. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal de Medicilândia, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 015/16

(Processo nº 722042004-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.260, de 10.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 27.128,19 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 016/16

(Processo nº 146062009-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.146, de 27.01.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.851, de 20.03.15)

De Notificação, do senhor Ivan José dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ivan José dos Santos, Responsável pela Agência Distrital de Mosqueiro, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$3.520,33 (três mil quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 017/16

(Processo nº 050052004-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.825, de 04.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.803, de 08.01.15)

De Notificação, do senhor Erasmo Nunes Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, ao senhor Erasmo Nunes Monteiro, Responsável pela Agência Distrital de Monte Dourado, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 018/16

(Processo nº 733972007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.871, de 13.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, do senhor Cezar Magalhães da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cezar Magalhães da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.098,79 (sete mil, noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.597,79 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 019/16

(Processo nº 033552006-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.677 de 30.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Renilce Silva de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Renilce Silva de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Afuá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.706,01 (hum mil, setecentos e seis reais e um centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 020/16

(Processo nº 822992008-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.725, de 07.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, da senhora Eremita Gavinho Nunes. O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eremita Gavinho Nunes, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Soure, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.239.002,44 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.224.002,44 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 021/16

(Processo nº 282122010-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.495, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.731, de 19.09.14)

De Notificação, da senhora Silvana de Paula Novaes.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Silvana de Paula Novaes, Responsável pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Curralinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.110.856,25 (três milhões, cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.060.856,25 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 022/16

(Processo nº 014282010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.439, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Vlamir Ribeiro Ferreira.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Vlamir Ribeiro Ferreira, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 769.809,23 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 719.809,23 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 023/16

(Processo nº 1342342007-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.384, de 10.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor Carlos Aragão Genu.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Carlos Aragão Genu, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 024/16

(Processo nº 844422007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.496, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Furman, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no

prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 025/16

(Processo nº 014192007-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.482, de 26.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Abaetetuba, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 026/16

(Processo nº 922362010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.824, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)

De Notificação, do senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Joaquim Nogueira Neto, Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 027/16

(Processo nº 201107065-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.897, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.915, de 26.06.15)

De Notificação, da senhora Letícia Araújo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Letícia Araújo da Silva, Responsável pela Creche Escola Comunitária Dialética do Pará, referente à prestação de contas do Convênio nº 012/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUNPAPA, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 028/16

(Processo nº 201109093-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.787, de 28.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor João Alves Campelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Alves Campelo, Responsável pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studentil, referente à prestação de contas de Convênio, celebrado com a P.M. De Marabá, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.742.69 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.242,96 (quatro mil, duzentos e

quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 029/16

(Processo nº 200812135-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.619, de 16.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Francisco Fausto Braga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Francisco Fausto Braga, Responsável pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins/Marabá - CISAT, exercício financeiro de 2000, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.650,71 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.150,71 (quinze mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 030/16

(Processo nº 201102789-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.786, de 28.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor Euzimar Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Euzimar Pereira da Silva, Responsável pela Associação dos Moradores Rurais de Brejo do Meio, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.869,63 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.369,63 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 031/16

(Processo nº 1053362010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.408, de 14.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, da senhora Lívia Lira Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lívia Lira Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Tucumã, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 032/16

(Processo nº 324062007-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.399, de 12.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, da senhora Diana Maria Guimarães de Paula. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Diana Maria Guimarães de Paula, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 131.287,15 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 128.277,15 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 033/16

(Processo nº 843112003-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.404 de 12.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887 de 18.05.15)

De Notificação, do senhor Robson Tavares Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 916605

**EDITAIS DE CITAÇÃO 1214 A 1238/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/01, 15/01 E 20/01/2016.**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1214/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 145482011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza, responsável pela Guarda Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 145482011-00, referente à prestação de contas daquela Instituição, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1215/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joselito Alves Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joselito Alves Dias, responsável pela Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1216/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630012011-00 - CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Walter José da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias,

no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter José da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1217/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630012011-00 - CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Walter José da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter José da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1218/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1219/2015/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630062011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Coraci da Cruz Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Coraci da Cruz Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630062011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1220/2015/1ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1200212008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valciney Ferreira Gomes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valciney Ferreira Gomes, responsável pelo FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200212008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1221/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 140162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Oséas Batista da Silva Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor Oséas Batista da Silva Junior, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, no período de 01/01 a 14/08/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140162012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1222/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 140162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Otávio Mariz da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Otávio Mariz da Cunha, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, no período de 15/08 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140162012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1223/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 810012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 810012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1224/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 810012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 810012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1225/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 813972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Carlos de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Carlos de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 813972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1226/2015/4ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 813982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda de Fátima Mendes da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Fátima Mendes da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no período de 01/01 a 30/09/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 813982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1227/2015/4ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 813982009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda de Nazaré Mendes dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Nazaré Mendes dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no período de 01/10 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 813982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1228/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 632052011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Coraci da Cruz Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Coraci da Cruz Silva, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 632052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
dital de Citação nº 1229/2015/6ª Controladoria/TCM-PA
(Processo nº 1050022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Waldomiro Cordeiro Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldomiro Cordeiro Soares, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1050022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1230/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 33992013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Narlene Wanderley Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Narlene Wanderley Salomão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 33992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1231/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0034152013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Narlene Wanderley Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Narlene Wanderley Salomão, responsável pelo FUNDEB de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0034152013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1232/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0033982013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roldão de Almeida Lobato Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roldão de Almeida Lobato Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0033982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1233/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0033972013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronald de Souza Nobre.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronald de Souza Nobre, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0033972013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1234/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0034072013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronald de Souza Nobre.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronald de Souza Nobre, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0034072013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1235/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0034162013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Assis Barros Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Assis Barros Junior, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0034162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1236/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0030022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Narrinha Wanderley Salomão Coelho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Narrinha Wanderley Salomão Coelho, responsável pela Câmara Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0030022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1237/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0033552013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Corrêa Lima Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Corrêa Lima Junior, responsável pelo Instituto Municipal de Previdência de Afuá, no período de 01/01 a 31/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0033552013-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1238/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0033552013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, responsável pelo Instituto Municipal de Previdência de Afuá, no período de 01/09 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0033552013-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
Protocolo 915652

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14/01/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 410012002-00

Responsável : Sr. Raimundo Faro Bittencourt
Origem : Prefeitura Municipal / Magalhães Barata
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2002
Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) PROCESSO Nº 560012012-00

Responsável : Sra. Élia Jaques Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal / Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

03) PROCESSO Nº 560012012-00

Responsável : Sra. Élia Jaques Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal / Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) PROCESSO Nº 480022009-00

Responsável : Sra. Maria Pereira de Macedo
Origem : Câmara Municipal / Monte Alegre
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) PROCESSO Nº 1073342014-00

Responsável : Sra. Lindine Brasil Coelho
Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente / Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) PROCESSO Nº 1144692014-00

Responsável : Sra. Maria dos Anjos Costa Franco

Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente / Goianésia do Pará

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

07) PROCESSO Nº 1390052008-00

Responsáveis : Sras. Maria Lopes Rodrigues (período de 01/01 a

31/05/2008) e Janaína Maria de Souza (período de 01/06

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Piçarra

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

08) PROCESSO Nº 1073282006-00

Responsável : Sra. Maria Aparecida Santos Pessoa

Origem : Fundo Municipal de Educação / Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Sergio Leão

09) PROCESSO Nº 343982009-00

Responsável : Sra. Midori Oki Igacihalaguti

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Inhangapi

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Sergio Leão

10) PROCESSO Nº 1200052008-00

Responsável : Sr. Valciney Ferreira Gomes

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Palestina do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sergio Leão

11) PROCESSO Nº 991982004-00

Responsável : Sra. Maria Glauciene Gomes Genuino

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Rurópolis

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2004

Relator : Conselheiro Sergio Leão

12) PROCESSO Nº 140092009-00

Responsável : Sr. Sérgio de Souza Pimentel, Procurador/

Advogado Mailton Marcelo Ferreira - OAB/PA Nº 9.206

Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

13) PROCESSO Nº 200603359-00

Responsável : Sra. Edna Maria Ramos Costa

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Baião

ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 13.115, DE 16.12.2004 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2000)

Exercício : 2000

Relato : Conselheiro Cezar Colares

14) PROCESSO Nº 1410192008-00

Responsável : Sr. Raimundo Nonato Ramos Santos

Origem : FUNDEB / Quatipuru

Assunto : Tomada de Contas Especial

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Sergio Leão

15) PROCESSO Nº 201004966-00

Responsável : Sra. Selma Rita Monteiro de Almeida

Origem : Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus

Assunto : Prestação de Contas - Convênio nº 031/2010, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araujo

16) PROCESSO Nº 201205006-00

Responsável : Sra. Joana Pantoja da Costa (janeiro/abril) e Sr. José Fernandes Bentes (maio/junho)

Origem : Associação dos Moradores do Bairro do Guamá / Centro Comunitário

Assunto : Prestação de Contas - Convênio nº 035/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araujo

17) PROCESSO Nº 201021594-00

Responsável : Sr. Rosivaldo de Lima Costa

Origem : Centro de Organização dos Moradores do Bairro do Atalaia - COMBAT / Centro Comunitário

Assunto : Prestação de Contas - Convênio nº 014/2010, de 28.06.2010, firmado com o Gabinete do Prefeito do Município de Belém

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

18) PROCESSO Nº 201100846-00

Responsável : Sr (a) Odraci da Silva Santos

Origem : Centro Comunitário Allan Kardec / Belém

Assunto : Prestação de Contas - Convênio nº 015/2010, de 28.07.2010, firmado com o Gabinete do Prefeito do Município de Belém

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

19) PROCESSO Nº 201321903-00

Interessado(a) : Sr. Raimundo Nonato Lima

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Santana do Araguaia

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 050/2013

Relator : Conselheiro José Carlos Araujo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08/01/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 916551

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 11.854, DE 30/04/2015

Processo nº 1330012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirí

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirí. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 262 a 266 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Pirí, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares, com fundamento no Art. 25, III, da Lei nº 84/2012, devendo o referido Ordenador recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), a título de multa, por grave infração à norma legal, fundamentada no Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.031, DE 03/09/2015

Processo nº 201507354-00

Classe: Remuneração

Procedência: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Interessado: Lio Silva de Sousa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: INDEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2015, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DA REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONCESSÃO DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NÃO PERMITIDA POR LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 16/18, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta na Ata da Sessão, Decisão: Indeferir o cadastramento da Resolução n.º 003/2015, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, que dispõe sobre a Revisão Anual dos Subsídios dos Vereadores, da Remuneração dos Funcionários, conforme especificações constantes no Ato em questão. Dar ciência imediata ao atual Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, para que proceda a imediata retificação do Ato, dado o imperativo Constitucional (Art. 37, X) informar, bem como, modulação dos efeitos desta decisão, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 12.052, DE 06/10/2015

Processo nº 370012000-00 (201001320-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 9.606/2009/TCM, exercício de 2000.

Responsável: Benjamin Tasca

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Itupiranga. Exercício de 2000. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformulada a decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 428 a 430 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, dar-lhe provimento, para que seja reformada a decisão objeto da RESOLUÇÃO Nº 9.606/TCM, de 03 de novembro de 2009, no sentido de recomendar à Câmara Municipal de Itupiranga, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Benjamin Tasca.

RESOLUÇÃO Nº 12.056, DE 08/10/2015

Processo nº 610012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Primavera. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 278 a 280 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Primavera, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.078, DE 29/10/2015

Processo nº 040012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2009

Responsável: João Damasceno Filgueiras

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Alenquer. Exercício de 2009. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 a 198 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Alenquer, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. João Damasceno Filgueiras, pelo descumprimento do Inciso III, Art. 77, do ADCT;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.082, DE 29/10/2015

Processo nº 201212448-00 - (120012004-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Baião

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto RESOLUÇÃO Nº 10.262/2012/TCM, exercício de 2004.

Interessada: Benedita do Pilar Lobo Dias - (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Revisão. Prefeitura Municipal de Baião. Exercício de 2004. Pelo conhecimento e provimento do recurso, recomendando àquela Câmara Municipal a aprovação das contas da Prefeitura, mantendo as multas de R\$-5.000,00 e R\$-1.000,00, imputadas na decisão recorrida.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 384 a 387 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento, para recomendar à Câmara Municipal de Baião a aprovação das contas do Executivo, exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, mantendo-se, todavia, as multas de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa fora do prazo das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres, LDO, Orçamento, Balanço Geral e RREO's do 1º ao 6º bimestres e R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio da prestação de contas do Instituto de Previdência do Município e o não envio dos atos de nomeação e/ou exoneração dos gestores do IPM, bem como a relação nominal, com indicação dos cargos dos servidores lotados no referido órgão.

RESOLUÇÃO Nº 12.083, DE 03/11/2015

Processo nº 730012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2007. Emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 172 a 178 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a irregularidade das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, por estarem irregulares, na forma do Art. 32, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador recolher as seguintes importâncias e multas:

1) Aos Cofres Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a importância de R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais), devidamente corrigida, referente as despesas com diárias pagas

sem respaldo em Ato Fixador;

2) Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as multas de:

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no Art. 282, I, Alínea "a", do RITCM;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 282, II, "b", do RITCM, face a não remessa da LDO e anexos do Balanço Geral;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 284, II, do RITCM, face o atraso na remessa da prestação de contas, superior a 30 (trinta) dias;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000, face a remessa do RGF fora do prazo legal;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.086, DE 05/11/2015

Processo nº 1200012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Valciney Ferreira Gomes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. Exercício de 2007. Emissão de Parecer Prévio pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 502 a 507 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Palestina do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Valciney Ferreira Gomes, nos termos do Art. 25, III, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, aos cofres públicos municipais, a importância de R\$-37.828,25 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizada, referente ao pagamento de subsídios aos gestores em desacordo com o ato fixador;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.096, DE 24/11/2015

Processo nº 740012002-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. EXERCÍCIO 2002. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. AUSÊNCIA DE DEFESA. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE DA SAÚDE (TRANSFERIDO AO FMS). RESTITUIÇÃO DE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEM RESPALDO LEGAL. AUSÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2002, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 96/100, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas por Pedro Paulo Sousa de Almeida.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.098, DE 24/11/2015

Processo nº 300012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Denílson Batalha Guimarães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Faro. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 258 a 261 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Faro, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Denílson Batalha Guimarães, pelas falhas apontadas nos autos;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.099, DE 24/11/2015

Processo nº 201505052-00

Classe: Revisão de Subsídio de Vereadores

Procedência: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Interessado: Rafael Luz Nascimento

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 29-33, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2015, de 26.02.15, da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, a partir de 01.01.15, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 12.102, DE 26/11/2015

Processo nº 100012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Aveiro. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 643 a 648 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Aveiro, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria Gorete Dantas Xavier, pela ausência de processo licitatório para o credor S. Campos da Silva (R\$-325.862,76);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.104, DE 24/11/2015

Processo nº 201206742-00

Classe: Reajuste Salarial dos Servidores Públicos do Executivo Municipal

Procedência: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Interessado: Luiz Gonzaga Viana Filho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 7.472, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL A CARGOS ESPECÍFICOS DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 28-30, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 7.472 de 15.03.12, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que dispõe sobre reajuste salarial a cargos específicos de servidores da Administração Pública Municipal, passando a vigorar a partir de 01.01.12, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 12.105, DE 26/11/2015

Processo nº 143192013-00

Origem: Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 2013 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Patrícia Ruffeil Maués Alves

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém. Exercício de 2013. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Patrícia Ruffeil Maués Alves, para que sejam analisados, pela 4ª Controladoria e Ministério Público junto a este Tribunal, a nova documentação juntada aos autos, medida esta indispensável à correta apreciação e julgamento das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 27.261, DE 02/07/2015

Processo nº 201408535-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Jorge Barros de Alencar - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 199 e 200 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 61 (sessenta e um) Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia com Agnon Araújo dos Santos e outros, para função de *Professor e Professora de Educação Física*, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Arts. 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1998.

ACÓRDÃO Nº 27.262, DE 02/07/2015

Processo nº 201408536-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Jorge Barros de Alencar - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 e 196 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 119 (cento e dezenove) Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia com Abraão Cardoso da Luz e outros, para funções de Motorista de Caminhão, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Manutenção de Computadores, Vigia, Assessoria Jurídica, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Jardineiro, Professora, Engenheiro, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Arts. 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1998.

ACÓRDÃO Nº 27.263, DE 29/10/2015

Processo nº 040012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009

Responsável: João Damasceno Filgueiras

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Alenquer. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 199 e 200 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. João Damasceno Filgueiras, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais do exercício e atraso na remessa da LDO e LOA;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-46.276.786,40 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), após comprovação do recolhimento da multa determinada.

ACÓRDÃO Nº 27.382, DE 13/08/2015

Processo nº 910022013-00

Origem: Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Wilson Acácio Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Curionópolis. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 101 a 104 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Wilson Acácio Nunes, vez que persistiram nos autos, a comprometer as contas, as seguintes irregularidades:

- 1) descumprimento ao Art. 29-A, I, da CF, uma vez que a despesa da Câmara ultrapassou em R\$-51.810,69 o limite estabelecido no citado artigo, devendo o interessado recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), na forma prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
- 2) pagamento de diárias no montante de R\$-413.200,00

(quatrocentos e treze mil e duzentos reais), sem comprovação, valor que deverá ser restituído, pelo responsável, aos cofres do município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos Art. 5º, do Art. 287, do RI/TCM/PA;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.408, DE 18/08/2015

Processo nº 042032008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Edizangela Marinho Maia

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Alenquer. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 121 a 123 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Edizangela Marinho Maia, pelas irregularidades constatadas na instrução, para as quais não houve defesa, devendo a citada Ordenadora de Despesas, recolher aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizada, a quantia de R\$-243.084,82 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), lançada à conta Agente Ordenador;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.460, DE 20/08/2015

Processo nº 180022006-00 (200804136-00)

Origem: Câmara Municipal de Breves

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Camilo Lopes Gonçalves Neto

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Breves. Exercício de 2006. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 86 a 89 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Breves, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Camilo Lopes Gonçalves Neto, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$-23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), corrigido monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, relativo ao pagamento irregular de diárias;

2) Ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012, da multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos apresentados na proposta de decisão;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.536, DE 01/09/2015

Processo nº 201108050-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Jacira Santos de Oliveira

Relatora: Auditora Márcia Costa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 013/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 137 a 139 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 013/2014, de 10 de setembro de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Jacira Santos de Oliveira, no cargo de Professora, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.632,69 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.548, DE 03/09/2015

Processo nº 201411936-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos

Interessada: Wady Cecílio Sobrinho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 180 e 181 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 109 (cento e nove) Contratos Temporários, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e Maria Antônia da Silva Rego e outros, para as funções de Advogado, Motorista, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor de Música, Téc. Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Operacional, Assistente Social, Analista Ambiental, Engenheiro Civil, Médico, Odontólogo, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Saneamento, Administrador, Técnico Agrícola, Fisioterapeuta, Administrador, Analista Ambiental Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Técnico Agrícola, Psicólogo, Fisioterapeuta, e 35 (trinta e cinco) Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e Maria Célia e Silva Morais Lemos e outros, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Arts. 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como, não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

ACÓRDÃO Nº 27.561, DE 08/09/2015

Processo nº 1260022004-00 (200501885-00)

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Januário Miranda Lobato

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Terra Santa. Exercício de 2004. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 a 147 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Januário Miranda Lobato, que deverá efetuar o recolhimento dos seguintes valores:

1) Aos cofres municipais, o valor de R\$-6.174,40 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais, nos termos do Art. 282, III, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do processo licitatório para as despesas no total de R\$-10.824,85, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.577, DE 10/09/2015

Processo nº 1190022006-00 (200701309-00)

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Adair Francisco Faria

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2006. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 229 a 232 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Adair Francisco Faria, nos termos do Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Artigo 35, a Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-16.744,32 (dezesesse mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;

- R\$-675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), relativo ao pagamento a maior a título de sessão extra;

2) Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios para as despesas no total de R\$-87.900,62, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.774, DE 30/09/2015

Processo nº 154762008-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Responsável: Edimauro Ramos de Faria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008. FALHAS FORMAIS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Edimauro Ramos de Faria, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, referente ao exercício de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.280/283.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Edimauro Ramos de Faria, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.030.889,00 (nove milhões, trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

ACÓRDÃO Nº 27.776, DE 30/09/2015

Processo nº 260022012-00

Origem: Câmara Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Antônio Carlos Monteiro de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Colares. Exercício de 2012. Pela não aprovação da prestação de contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 144 a 150 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Colares, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos Monteiro de Oliveira, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, devidamente corrigido, o valor de R\$-190.885,63 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao lançamento à conta "Agente Ordenador";

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores, a título de multa:

1) R\$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que corresponde a 30% da remuneração recebida no exercício, com fundamento no §1, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício;

2) R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 282, I, "a" e "b", do RITCM, pelas contas julgadas irregulares e com grave infração à norma legal;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no §1º, do Art. 284, do Regimento Interno/TCM, pela omissão no dever de prestar contas do 3º Quadrimestre, na forma e prazo estabelecidos na legislação em vigor;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.779, DE 30/09/2015

Processo nº 684152013-00

Classe: Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano e de Habitação

Procedência: Santa Izabel do Pará

Responsável: Gilberto Pessoa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. NÃO REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Gilberto Pessoa, ordenador de despesas do Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 106/107.

Decisão: Pelo arquivamento das contas prestadas, por Gilberto Pessoa, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.790, DE 06/10/2015

Processo nº 230022010-00

Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Francisco Izonildo Pires de Souza

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Capitão Poço. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 76 a 80 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal

de Capitão Poço, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Francisco Izonildo Pires de Souza, na forma do Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador de Despesas efetuar o recolhimento dos seguintes valores:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;

- R\$-73.893,75 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), pelo pagamento irregular das diárias;

2) - Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrole orçamentário;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo descontrole do Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, uma vez que a despesa da Câmara correspondeu a 7,67% da receita do exercício anterior cima do limite mínimo de 7%;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio do processo licitatório para as despesas no total de R\$-460.196,76;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.792, DE 06/10/2015

Processo nº 1230022013-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Olinda da Luz Lucena

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2013. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 465 a 473 dos autos.

Decisão: I - Julgar regulares, com ressalvas, as contas prestadas pela Sra. Olinda da Luz Lucena, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2013, com fundamento no Art. 32, Inciso II, da LOTCM/PA, devendo ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.011.414,62 (hum milhão, onze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), pelas despesas ordenadas, somente após a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes multas:

a) R\$-500,00 (quinhentos reais), em razão do não envio do termo de conferência de saldos conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2011, com fundamento no Art. 57, III, "a", da Lei nº 84/2012;

b) R\$-3.000,01 (três mil e um centavo), em razão do envio intempestivo de contratos temporários, co fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;

II - Cientificar o atual Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, mediante cópia da presente decisão sobre as falhas apontadas quanto à contratação temporária efetuada de modo a enviar a reincidência nos erros, alertando-o para que se abstenha de realizar contratações temporárias para funções de natureza permanente e ordinária em clara dissonância com a exceção admitida pela Constituição Federal em seu Art. 37, Inciso IX, sob pena de, doravante, configurar irregularidade ensejadora da reprovação das contas.

ACÓRDÃO Nº 27.795, DE 06/10/2015

Processo nº 922212007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Eloísio Cácio Barbosa

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Dom Eliseu. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Eloísio Cácio Barbosa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei nº 84/2012;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.825, DE 08/10/2015

Processo nº 1070022011-00

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Evandro Oliveira Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Abel Figueiredo. Exercício de 2011. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 211 a 213 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Evandro Oliveira Santos, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-629.197,80 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), pelas despesas ordenadas

ACÓRDÃO Nº 27.836, DE 08/10/2015

Processo nº 300052010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Vânia Maria Marques de Azevedo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Faro. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 319 a 323 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Faro, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Vânia Maria Marques de Azevedo, com fundamento nas Alíneas "c" e "d", do Inciso III, do Art. 32, da Lei nº 84/2012;

II - Determinar que a referida Ordenadora, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, recolha aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado, o valor de R\$-1.037,01 (hum mil, trinta e sete reais e um centavo), relativo ao lançamento à conta Agente Ordenador, conforme explicitado em Relatório;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.837, DE 08/10/2015

Processo nº 652032012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Vilma Macedo Veloso

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Salinópolis. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 105 a 108 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Vilma Macedo Veloso, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, devidamente atualizado, o valor de R\$-216.939,69 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), lançada à conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda, que a citada Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores, a título de multa:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelas contas julgadas irregulares, na forma da Alínea "a", do Inciso I, do Art. 282, do RI/TCM/PA;

2) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da documentação do 3º quadrimestre (384 dias), com fundamento no Inciso IV, do Art. 284, do RI/TCM/PA;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.839, DE 08/10/2015

Processo nº 201319266-00 - (1190012009-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 23.777/2013/TCM, exercício de 2009.

Interessado: Bersajone Moura - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Pedido de Revisão em contas de gestão. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento parcial do Pedido, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela aprovação, c/ ressalva das contas de gestão da Prefeitura. Mantida a multa pelo envio fora do prazo da LDO e LOA do exercício, das P/Cs trimestrais e BG, Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 480 a 483 dos autos.

Decisão: I - Conhecer e Prover em parte o Pedido de Revisão, para que a decisão recorrida seja reformada, com a aprovação, com ressalva, das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Bersajone Moura, mantida a multa de R\$-12.400,00 (doze

mil e quatrocentos reais), pelo envio fora do prazo da LDO e LOA do exercício, das prestações de contas trimestrais e Balanço Geral;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas o Alvará de Quitação, no valor de R\$-82.390.133,18 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.844, DE 13/10/2015

Processo nº 010022012-00

Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Fernandes de Oliveira Anselmo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Abaetetuba. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 266 a 269 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Fernandes de Oliveira Anselmo, que deve recolher no prazo de 30 (trinta) dias, ao FUMREAP, a título de multa, com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, a importância de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio dos Processos Licitatórios para embasar a realização das despesas relacionadas às fls. 141 dos autos;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.845, DE 13/10/2015

Processo nº 730022007-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Natanael Davi de Oliveira Filho

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 159 a 164 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2007, devendo o Sr. Natanael Davi de Oliveira Filho, Ordenador de Despesas, ser responsabilizada a recolher as seguintes importâncias:

1) Aos cofres municipais:

- R\$-24.376,22 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigida, referente à conta Agente Ordenador;

- R\$-1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), devidamente corrigida, referente ao pagamento a maior do subsídio do Vereador-Presidente;

2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009):

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com fulcro no Art. 282, I, Alíneas "a" e "b", do RITCM, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.851, DE 13/10/2015

Processo nº 1090052011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Erick Orlando da Silva Alves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Aurora do Pará. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 156 a 159 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Erick Orlando da Silva Alves, que deve recolher no prazo de 30 (trinta) dias, ao FUMREAP, a título de multa, com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, a importância de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio dos Processos Licitatórios para embasar a realização das despesas relacionadas às fls. 131/132 dos autos;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.852, DE 13/10/2015

Processo nº 294002008-00 (200901577-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Nadege do Rosário Passinho Ferreira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da

LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 120 a 123 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Nadege do Rosário Passinho Ferreira, nos termos do Art. 32, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o mesmo ser responsabilizado pelos seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Públicos a importância de R\$-400.551,76 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), devidamente corrigido, referente à conta "Agente Ordenador";

2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009), a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a" e "b", do RITCM; II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.853, DE 13/10/2015

Processo nº 383992006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Jacundá. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 102 a 105 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Adão Ribeiro Soares, por estarem irregulares na forma do Art. 32, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador proceder o recolhimento aos cofres públicos municipais, do valor de R\$-30.411,20 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), devidamente corrigido, resultante da conta "Agente Ordenador" e a multa a ser recolhida ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009), no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), com fulcro no Art. 282, Incisos I, Alíneas "a", "b" e II, Alínea "b", do RITCM;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.897, DE 15/10/2015

Processo nº 750042012-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Isaac José de Araújo Carmo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de São Domingos do Capim. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, exercício de 2012, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Isaac José de Araújo Carmo, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-248.933,94 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), após o recolhimento da multa determinada.

ACÓRDÃO Nº 27.900, DE 15/10/2015

Processo nº 201503842-00 (730022009-00)

Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 23.324/2013/TCM, exercício de 2009.

Interessado: Anatan Barata de Carvalho - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Pedido de Revisão. Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 480 a 483 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Anatan Barata de Carvalho, a quem deve ser entregue Alvará de Quitação, no valor de R\$-941.440,31 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.903, DE 15/10/2015

Processo nº 201214717-00

Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 046/2012

Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 046/12. Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 150 e 151 dos autos.

Decisão: Julgar regulares as contas da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, relativas ao Convênio nº 046/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais).

ACÓRDÃO Nº 27.924, DE 20/10/2015

Processo nº 440022010-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Cleiton Anderson Ferreira Dias

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 78 a 82 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício de 2010, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, multa de R\$-4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre; II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.153.191,45 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), após o recolhimento das multas determinadas.

ACÓRDÃO Nº 27.925, DE 20/10/2015

Processo nº 590022008-00

Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Edivaldo Raimundo de Souza Tenório

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Porto de Moz. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 146 a 148 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Porto de Moz, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor do Sr. Edivaldo Raimundo de Souza Tenório, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-598.667,22 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.926, DE 20/10/2015

Processo nº 290022007-00

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José Orivaldo Melo

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Curuçá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

do Relator, às fls. 207 a 213 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Curuçá, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Orivaldo Melo, devendo o mesmo recolher as seguintes importâncias:

1) Aos Cofres Públicos:

- R\$-59.446,45 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à conta Agente Ordenador;

- R\$-6.085,68 (seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento a maior dos subsídios do Vereador-Presidente;

2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009):

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela violação ao Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.930, DE 20/10/2015

Processo nº 042032009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Alenquer. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 257 e 258 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Damasceno Filgueiras, pelo descumprimento do Art. 77, III, §3º, do ADCT;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.931, DE 20/10/2015

Processo nº 300052011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Vânia Maria Marques Azevedo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Faro. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 99 a 103 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Faro, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Vânia Maria Marques Azevedo, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado, o valor de R\$-937.150,97 (novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido, conforme explicitado em relatório;

II - Determinar, ainda, que a citada Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes quantias, a título de multa:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelas contas julgadas irregulares (Art. 282, I, "a" - RI/TCM);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não comprovação de realização de processos licitatórios (Art. 282, I, "b" - RI/TCM);

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação e empenhamento das obrigações patronais no exercício (Art. 282, I, "b" - RI/TCM);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.932, DE 20/10/2015

Processo nº 1194182012-00 (201301719-00)

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Jucilene Pinheiro Ferro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento. Exercício de 2012. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 a 65 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Juliene Pinheiro Ferro, nos termos do Art. 32, I, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido à Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-95.960,47 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.935, DE 20/10/2015

Processo nº 762792009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Albetiza Botelho de Souza

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São Félix do Xingu. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 291 a 295 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Albetiza Botelho de Souza, na forma do Artigo 233, Incisos I e II, do RITCM, devendo a citada Ordenadora ser responsabilizada ao recolhimento das seguintes importâncias:

1) Aos cofres municipais o valor de R\$-6.305,57 (seis mil, trezentos e cinco reais), corrigido monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador" originada das diferenças verificadas no saldo final das contas de aplicação financeira;

2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) a multa de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no Art. 282, inciso I, alíneas "a" e "b", do RITCM, pelas demais falhas listadas neste relatório;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.936, DE 20/10/2015

Processo nº 113122009-00 (201013903-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Bagre

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Bagre. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 204 a 206 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Bagre, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Cledson Farias Lobato Rodrigues, com fulcro no Artigo 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao FUMREAP, das seguintes multas:

1) R\$-3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrolo orçamentário, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (R\$-326.121,56), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

4) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios para as despesas realizadas no total de R\$-872.681,00, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.955, DE 27/10/2015

Processo nº 442132011-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Joaquim Carlos Rabelo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Marapanim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 164 a 166 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Marapanim, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Joaquim Carlos Rabelo, em razão das seguintes irregularidades:

1) Descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;

2) Não comprovação da realização, legalidade e regularidade de processos licitatórios para despesa total de R\$-2.122.964,79;

3) Agente Ordenador, no valor de R\$-3.817,12 (três mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), que deverá ser recolhido, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres (Art. 284, IV, do RI/TCM/PA);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

4) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela não comprovação da realização e regularidade de processos licitatórios, para despesas no total de R\$-2.122.964,79 (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.961, DE 22/10/2015

Processo nº 432242006-00 (200701112-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsáveis: Doralice Queiroz de Miranda - (01/01 a 31/10/2006) e Mauro Gomes de Barros - (01/11 a 31/12/2006)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Maracanã. Exercício de 2006. Doralice Queiroz de Miranda. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido. Mauro Gomes de Barros. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 422 a 430 dos autos.

Decisão: I - Julgar regulares, com ressalva, as contas da Sra. Doralice Queiroz de Miranda, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no período de 01/01 a 31/10/2006, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, expedindo-se à Ordenadora, o Alvará de Quitação, pela despesa ordenada no valor de R\$-3.200.589,67 (três milhões, duzentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa dos contratos originados dos processos licitatórios (Convite 291101/2006, Convite 1904001/2006, Convite 1601001/2006, Convite 1808001/2006);

II - Julgar regulares as contas do Sr. Mauro Gomes Barros, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no período de 01/11 a 31/12/2006, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei nº 25/94, devendo ser expedido Alvará de Quitação ao Ordenador, pela despesa ordenada no valor de R\$-1.003.506,32 (hum milhão, três mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.964, DE 22/10/2015

Processo nº 1040182013-00

Origem: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Maria da Conceição Silva Medeiros

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Tailândia. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 210 a 212 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tailândia, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Silva Medeiros, pela ausência de processo licitatório tendo como credor Bernardo e Ferreira Comércio de Materiais para Construção Ltda., para despesas no montante de R\$-535.097,77;

II - Determinar que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas, previstas no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar 101/00;

2) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processo licitatório tendo como credor Bernardo e Ferreira Comércio de Materiais para Construção Ltda.;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.974, DE 27/10/2015

Processo nº 592032006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Marizete Barros Muniz

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Porto de Moz. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 464 a 467 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Marizete Barros Muniz, pela ausência de processos licitatórios para despesas com os credores Farmácia Bom Jesus (aquisição de medicamentos - R\$-24.067,57), Drogaria Goias (aquisição de medicamentos - R\$-141.538,37);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.986, DE 29/10/2015

Processo nº 344062012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: José Ernandes Brito da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Inhangapi. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 a 34 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. José Ernandes Brito da Silva, pela ausência de processos licitatórios para os seguintes credores: RCA Serviços de Construção Ltda. (ampliação posto de saúde - R\$-708.333,53); Castanhãl Comercial Ltda. (aquisição de medicamentos - R\$-152.333,52);

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres (Art. 284, IV, do RI/TCM/PA);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

4) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no total de R\$-860.667,05 (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.990, DE 29/10/2015

Processo nº 201214765-00

Origem: Fundação Acolher

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 087/2012

Responsáveis : Antônio Pedro Alves de Freitas

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 087/12. Fundação Acolher. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 e 146 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 087/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB e a Fundação Acolher, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais), em favor de Antônio Pedro Alves de Freitas.

ACÓRDÃO Nº 27.991, DE 29/10/2015

Processo nº 201215178-00

Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 079/2012

Responsáveis: Joana Pantoja da Costa e José Fernando Bentes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 079/12. Associação dos Moradores do Bairro do Guamá. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 96 e 97 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 079/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a

promoção da educação com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), em favor de Joana Pantoja da Costa e José Fernando Bentes.

ACÓRDÃO Nº 28.005, DE 03/11/2015

Processo nº 442022010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: José Ribamar Monteiro Carvalho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Marapanim. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 96 e 97 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, pela não comprovação da realização, legalidade e regularidade dos processos licitatórios, para despesas com os seguintes credores: ADL Distribuidora de Medicamentos Ltda. (aquisição de medicamentos - R\$-269.776,92); Santa Bárbara Com. de Combustíveis Ltda. (combustível/lubrificantes - R\$-126.213,05);

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres (Art. 284, IV, do RI/TCM/PA);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

4) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no total de R\$-395.989,97 (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.006, DE 03/11/2015

Processo nº 1073142010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Gedilson Alves Alexandrino

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Abel Figueiredo. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 391 a 394 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Gedilson Alves Alexandrino, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-3.402.700,59 (três milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos reais e cinquenta e nove centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.007, DE 03/11/2015

Processo nº 1173062010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirirá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Antônio Nilton de Albuquerque

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Nova Esperança do Pirirá. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 212 a 215 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirirá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Antônio Nilton Albuquerque, com fundamento na Alínea "c", do Inciso III, do Art. 32, da Lei nº 84/2012;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.008, DE 03/11/2015

Processo nº 1173062011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirirá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Manoel Maria da Silva Muniz

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Nova Esperança do Pirirá. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 271 a 274 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirirá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Manoel Maria da Silva Muniz, com fundamento na Alínea "c", do Inciso III, do Art. 32, da Lei nº 84/2012;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.009, DE 03/11/2015

Processo nº 1194002012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Jiuvomar Lopes de Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Exercício financeiro de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 416 a 419 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Jiuvomar Lopes de Souza, em favor de quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-25.278.221,86 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.020, DE 05/11/2015

Processo nº 1372162012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Socorro Garcia Batista do Couto - (01.01 a 11.12) e Jane Barros de Souza - (12.12 a 31.12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Marituba. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 223 a 230 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Socorro Garcia Batista do Couto (período de 01.01 a 11.12) e Jane Barros de Souza (período de 12.12. a 31.12), em razão das seguintes irregularidades, na gestão de cada Ordenadora:

1. Ordenadora: Socorro Garcia Batista do Couto (01.01 a 11.12.2012):

- Ausência de processos licitatórios para despesas com os seguintes credores: CIE Comércio (material de higiene e limpeza - R\$-331.208,14); CIE Comércio (aquisição de gêneros alimentícios - R\$-568.732,60); CIE Comércio (material de expediente - R\$-182.860,03); CIE Comércio - (materiais esportivos/educativos - R\$-126.790,00); P & E Comercial Ltda. (material permanente - R\$-126.776,58); Top Extra Comércio e Serviços Ltda. (material expediente - R\$-51.534,09); Top Extra Comércio e Serviços Ltda. (gêneros alimentícios - R\$-67.635,56); Top Extra Comércio e Serviços Ltda. (material higiene e limpeza - R\$-9.077,75); OK Locadora de Veículos Ltda. (locação de veículos - R\$-105.000,00); E.B. Comércio Varejista de Confecções Ltda. (material de divulgação - R\$-32.305,00); Nova Era Com. de Móveis Ltda. (material permanente - R\$-13.316,00); Comércio e Serviços Moraes Ltda. (material expediente - R\$-31.620,12); Comércio e Serviços Moraes Ltda. (gêneros alimentícios - R\$-22.015,30); F.N.C. de Sousa Comércio e Serviços (material de higiene e limpeza - R\$-9.458,62); Arlete Jerônimo - ME (manutenção de impressoras - R\$-79.559,00); Arlete Jerônimo - ME (aquisição de computador - R\$-21.630,00); K. dos Santos Paixão (acabamentos gráficos - R\$-30.482,00); Dolar Comércio de Lanches e Eventos Ltda. (serviços de alimentação - R\$-32.550,00);

- Atraso no envio das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres;

- Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

2. Ordenadora Jane Barros de Souza (12.12 a 31.12.2012):

- Agente Ordenador no valor de R\$-10.321,80 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

- Atraso na remessa da documentação do 3º quadrimestre (período de 12 a 31.12);

- Ausência de extratos bancários e respectivas conciliações, a fim de comprovar os saldos disponíveis em 31.12.2012;

II - Determinar, ainda, que as Ordenadoras de Despesas recolham ao FUMREAP, as seguintes multas, no prazo de 30 (trinta) dias:

1. Ordenadora Socorro Garcia Batista do Couto (01.01 a 11.12.2012):

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios, na forma prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

- R\$-3.001,00 (três mil e um reais), nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

2. Ordenadora Jane Barros de Souza (12.12 a 31.12.2012):

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa do 3º quadrimestre (período de 12 a 31.12);

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela ausência de extratos bancários e respectivas conciliações, a fim de comprovar os saldos disponíveis em 31.12.2012;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.021, DE 10/11/2015

Processo nº 370022010-00

Assunto: Recurso Ordinário (201302243-00)

Órgão: Câmara Municipal de Itupiranga

Responsável: Antonio Marruaz da Silva (OAB-PA 8.016)

Exercício: 2010

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. EXERCÍCIO DE 2010. MULTA PELA NÃO APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS. REDUÇÃO DAS MULTAS PELO ENCAMINHAMENTO INTEMPESTIVO DO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS PAGAS AOS VEREADORES E DA MÍDIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DO 1º QUADRIMESTRE. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO-SE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 76/81), com amparo no Art. 119, Inciso I e Art. 123, caput, do RITCM-PA (Ato n.º 09), contra o Acórdão n.º 22.976, de 08.11.12 (fls. 69/73), publicado no DOE de 21.01.13, que reprovou as contas daquela Câmara Municipal, exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, alterando-se, assim, a decisão contida no Acórdão n.º 22.976/TCM-PA, de 08.11.12, para julgar regular com ressalvas a prestação de contas do exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Marruaz da Silva, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 334/346.

ACÓRDÃO Nº 28.023, DE 05/11/2015

Processo nº 201313219-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 156/2013

Responsável: José Carlos da Silva Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 156/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 e 135 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 156/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, José Carlos da Silva Oliveira (Patrocinado), e C.C.C.S - Cadastro, Crédito, Cobrança e Serviço Ltda. (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Social intitulado "1ª Gincana Ecológica da Coleta Seletiva de Mosqueiro", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. José Carlos da Silva Oliveira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.026, DE 05/11/2015

Processo nº 201318698-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 453/2013

Responsável: Anderson Marques de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 453/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 69 e 70 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 453/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Anderson Marques de Oliveira (Patrocinado) e Mango Hotelaria S.A. (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo

ISS), para a execução do Projeto Cultural intitulado "Primeira Chance", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Anderson Marques de Oliveira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.033, DE 10/11/2015

Processo nº 290022008-00

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: José Orivaldo Costa de Melo

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Curuçá. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 322 a 331 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. José Orivaldo Costa de Melo, na forma do Art. 32, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o Ordenador ser responsabilizado ao recolhimento das seguintes importâncias e multas:

- 1) Aos cofres municipais a importância de R\$-16.056,00 (dezesesseis mil e cinquenta e seis reais), corrigida monetariamente, referente ao pagamento a maior dos subsídios do Presidente;
- 2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 282, Inciso I, Alíneas "a" e "b", do RITCM, por contas julgadas irregulares e pela violação dos dispositivos legais do RITCM, face a não remessa dos contratos de pessoal temporário.

ACÓRDÃO Nº 28.039, DE 10/11/2015

Processo nº 440042011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Ana Maria de Sousa Trindade

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Marapanim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 a 113 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício de 2011, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Maria de Sousa Trindade, proceder os seguintes recolhimentos no prazo de 30 (trinta) dias:

- 1) Ao Município, o valor de R\$-10.976,43 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), devidamente atualizado, atribuído ao "Agente Ordenador";
- 2) Ao FUMREAP, as seguintes multas:

- R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.040, DE 10/11/2015

Processo nº 440042012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Ana Maria de Sousa Trindade.

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Marapanim. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 a 136 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício financeiro de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Maria de Sousa Trindade, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- 1) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 3º quadrimestre;
- 2) R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;
- 3) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Expedir em favor da referida ordenadora de despesas o

competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 921.182,82 (novecentos e vinte um mil, cento e oitenta dois reais e oitenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.049, DE 10/11/2015

Processo nº 200704257-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Missionárias de Santa Teresinha - Casa da Criança Santa Inês

Responsável: Maria da Ascensão Lemos da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Maria da Ascensão Lemos da Silva, Presidente da entidade Missionárias de Santa Teresinha - Casa da Criança Santa Inês, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 047/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "execução dos serviços de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 285/286.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria da Ascensão Lemos da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$-30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais).

ACÓRDÃO Nº 28.050, DE 10/11/2015

Processo nº 200706221-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Movimento de Promoção da Mulher

Responsável: Maria Luiza Barroso Magno

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Maria Luiza Barroso Magno, Presidente do Movimento de Promoção da Mulher, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 041/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "execução dos serviços de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 277/278.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Luiza Barroso Magno, relativamente ao emprego da importância de R\$-32.678,40 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.051, DE 10/11/2015

Processo nº 200912012-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE

Responsável: Clélia Clívia Lobato da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Clélia Clívia Lobato da Silva, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 009/2007 (fls. 419/423), celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "execução do Projeto Criarte - Criando Arte para Promover a Inclusão Social", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 486/488.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Clélia Clívia Lobato da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ACÓRDÃO Nº 28.052, DE 10/11/2015

Processo nº 201111712-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Escola Comunitária Ursinho Carinhoso

Responsável: Marlio Sued L. Teles

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Marlio Sued L. Teles, Presidente da Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 031/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, residentes no bairro da Terra Firme e suas respectivas famílias, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 240/243.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Marlio Sued L. Teles, relativamente ao emprego da importância de R\$-60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), após o recolhimento da referida multa.

ACÓRDÃO Nº 28.057, DE 12/11/2015

Processo nº 1040052013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Luciano Bolsanelo Tamborati

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Tailândia. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 a 197 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício de 2013, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Luciano Bolsanelo Tamborati, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.607.751,90 (dezoito milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.058, DE 12/11/2015

Processo nº 201101238-00

Assunto: Recurso Ordinário (Processo n.º 201420138-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Recorrente: Zilma de Souza Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. EXERCÍCIO DE 2011. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, ALTERANDO-SE PARCIALMENTE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA. INCLUSÃO NO ROL DOS APROVADOS. RECLASSIFICAÇÃO DEFERIDA. DEFERIR O REGISTRO DO DECRETO Nº 0399/2011.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do Recurso Ordinário (fls. 145/168), contra o Acórdão n.º 25.016, de 29.04.14 (fls. 141/143), publicado no D.O.E. de 13.11.14, através do qual, este TCM-PA, ao apreciar o registro de Decretos de Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2009, negou registro do Decreto n.º 0399/2011, referente ao candidato EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA (Cargo de Professor P-II - Educação Infantil e 1ª a 4ª séries - Zona Rural), sob o entendimento de que o mesmo não constaria na lista de aprovados do referido certame, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, alterando-se, parcialmente, a decisão anteriormente prolatada, nos termos do Acórdão n.º 25.016, de 29.04.14, para deferir o registro do Decreto n.º 0399/2011, que nomeou o candidato EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA, para o Cargo de Professor P-II - Educação Infantil e 1ª a 4ª séries - Zona Rural), permanecendo inalterado os demais termos da referida decisão deste Colegiado, de acordo com a ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 185/187.

ACÓRDÃO Nº 28.060, DE 12/11/2015

Processo nº 201010660-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação Pia União do Pão de Santo Antônio

Responsável: Maria de Fátima Moura Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO ENCAMINHAMENTO DE EXTRATOS BANCÁRIOS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam

da prestação de contas da Senhora Maria de Fátima Moura Santos, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 004/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter situações de carência dos usuários", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 486/488.

Decisão: Considerar regulares com ressalva as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria de Fátima Moura Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$-75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

ACÓRDÃO Nº 28.063, DE 12/11/2015

Processo nº 201300642-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Companhia de Danças Clara Pinto

Responsável: Clara Pinto Nardi

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Clara Pinto Nardi, Presidente da Companhia de Danças Clara Pinto, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 015/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, em forma de subvenção social, objetivando "execução do Projeto Conquistando a Cidadania, estendendo os benefícios da dança, em suas várias modalidades às crianças e adolescentes carentes, vulneráveis aos riscos inerentes a essas condições", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 208/210.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Clara Pinto Nardi, relativamente ao emprego da importância de R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais), após o recolhimento da referida multa.

ACÓRDÃO Nº 28.064, DE 12/11/2015

Processo nº 201310836-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação dos Amigos da Terra Firme

Responsável: Heraldo Maria Silva Coelho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Heraldo Maria Silva Coelho, Presidente da Associação dos Amigos da Terra Firme, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 016/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando "atendimento de 270 (duzentos e setenta) crianças com idade entre 03 e 06 anos, residentes no Bairro da Terra Firme, através de um espaço de lazer e cultura chamado Brinquedoteca, assim como atender seus respectivos familiares com palestras educativas", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 110/111, considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Heraldo Maria Silva Coelho, relativamente ao emprego da importância de R\$-8.000,00 (oito mil reais), após o recolhimento da referida multa.

ACÓRDÃO Nº 28.065, DE 12/11/2015

Processo nº 201310878-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 180/2013

Responsável: Everaldo Ataíde Calado

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 180/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 42 e 43 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 180/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Everaldo Ataíde Calado (Patrocinado)

e Banco do Estado do Pará S.A. (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Esportivo intitulado "VII Copa Jigoro Kano de Judô", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Everaldo Ataíde Calado, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.066, DE 12/11/2015

Processo nº 201313459-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 202/2013

Responsável: Lívia Nascimento de Carvalho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 202/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 202/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Lívia Nascimento de Carvalho (Patrocinada) e TERRAPLENA LTDA. (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Cultural intitulado "Mistura Fest Pará 2013", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Lívia Nascimento de Carvalho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.068, DE 12/11/2015

Processo nº 201320176-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas dos Termos de Compromissos nºs 201, 300, 168 e 013/2011

Responsável: Armanda Simone da C. Almeida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas dos Termos de Compromissos nºs 201, 300, 168 e 013/11. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 e 47 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas dos Termos de Compromissos nºs 201, 300, 168 e 013/2011, firmados entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Armanda Simone da C. Almeida (Patrocinada) e Farmácia Artesanal Ltda. (Patrocinadora), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Cultural intitulado "CD O Amor Maior", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Armanda Simone da C. Almeida, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.069, DE 12/11/2015

Processo nº 201321054-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 065/2013

Responsável: Clara Pinto Nardi

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 065/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 49 e 50 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 065/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Clara Pinto Nardi (Patrocinada) e Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda. (Patrocinadora), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Cultural intitulado "Intercâmbio na Dança", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Clara Pinto Nardi, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.070, DE 12/11/2015

Processo nº 201321382-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 168/2013

Responsável: Rafael de Azevedo Giusti

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº

168/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 168/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Rafael de Azevedo Giusti (Patrocinado) e Associação Cultural e Educacional do Pará - CESUPA (Patrocinadora), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Esportivo intitulado "Conquistando Vitórias", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Rafael de Azevedo Giusti, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.071, DE 12/11/2015

Processo nº 201402678-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 088/2014

Responsável: Eilil dos Anjos Rodrigues

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 088/14. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 e 57 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 088/2014, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Eilil dos Anjos Rodrigues (Patrocinado) e Y. Yamada S/A Comércio e Indústria (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Cultural intitulado "Música na Escola Instrumental", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Eilil dos Anjos Rodrigues, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.196,76 (dez mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.072, DE 12/11/2015

Processo nº 201403540-00

Origem: FUMBEL/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 131/2013

Responsável: Arthur Felipe da Cruz Fontoura

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 131/13. FUMBEL/PMB. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 53 e 54 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Termo de Compromisso nº 131/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e, Arthur Felipe da Cruz Fontoura (Patrocinado) e João Jorge Hage (Patrocinador), referente à contribuição financeira em forma de incentivo fiscal (Tributo ISS), para a execução do Projeto Esportivo intitulado "Natação é Saúde 2013", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Arthur Felipe da Cruz Fontoura, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.878,25 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.074, DE 17/11/2015

Processo nº 440022011-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Otávio Nazareno de Assis Torres

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 75 a 77 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício de 2011, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Otávio Nazareno de Assis Torres, recolher os seguintes valores:

- 1) Aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, Agente Ordenador no montante de R\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), devidamente atualizado;
- 2) Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas: - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela não comprovação da realização de processos licitatórios, bem como a legalidade dos mesmos;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), face a não comprovação de regularidade do pagamento da remuneração dos Vereadores e de diárias;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), diante da não comprovação do atendimento dos Arts. 29, VI e VII, da CF; 29-A, I e §1º, da CF; 37, XII, da CF; 50, II, da LRF; Art. 20, III, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), ante a omissão no dever de prestar contas referentes ao 2º e 3º quadrimestres;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.075, DE 17/11/2015

Processo nº 010022011-00

Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Fernandes de Oliveira Anselmo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Abaetetuba. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 164 a 169 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Fernandes de Oliveira Anselmo, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1) R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de multa, fundamentada na Alínea "b", do Inciso I, do Art. 282, do RI/TCM/PA, pela não comprovação de realização de procedimento licitatório par embasar despesas no montante de R\$-266.786,36, relacionados às fls. 108;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não encaminhamento dos Contratos Temporários;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.081, DE 17/11/2015

Processo nº 373982009-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Responsável: Benjamin Tasca

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. FALHA DE CUNHO FORMAL. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Benjamin Tasca, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, referente ao exercício de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.75/76.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Benjamin Tasca, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.314.450,18 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.083, DE 17/11/2015

Processo nº 762972009-00

Origem: FUNDEB/Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Viviane Martins Silva da Cunha

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB/SME de São Félix do Xingu. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 257 a 262 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB/Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Viviane Martins Silva da Cunha, que deverá ser responsabilizada ao recolhimento das seguintes importâncias, corrigida monetariamente e multas:

1) Aos cofres municipais o valor de R\$-7.455,03 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), corrigido monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador";

2) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009):

- Multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por contas julgadas irregulares, na forma do Art. 282, I, "a" da Lei Complementar nº 84/2012, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- Multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas listadas que caracterizaram atos praticados com infração as normas legais ou regulamentar de natureza contábil, financeira,

operacional e patrimonial, com base no Art. 282, I, "b" do RITCM, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.085, DE 17/11/2015

Processo nº 145492006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Responsável: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, referente ao exercício de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.94/97.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 25.765.749,17 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseite centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.087, DE 17/11/2015

Processo nº 201311668-00

Origem: Município de Tucumã

Assunto: Denúncia relativa a supostas irregularidades na Alienação de Bens, e na Utilização dos Recursos Provenientes da Alienação

Denunciante: Adelar Pelegrini (Prefeito Municipal)

Denunciado: Celso Lopes Cardoso (Ex-Prefeito Municipal)

Exercícios: 2011 e 2012

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Denúncia. Município de Tucumã. Exercícios 2011/2012. Pela improcedência e arquivamento da presente denúncia.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 180 a 186 dos autos.

Decisão: Votar pela improcedência e arquivamento da presente Denúncia, pelas razões expostas no voto do Relator.

ACÓRDÃO Nº 28.088, DE 17/11/2015

Processo nº 201214953-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Fátima Tavares da Mota

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 033/2015. Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro. Devolução de valores.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 129 a 131 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 033/2015, de 14 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, a servidora Maria de Fátima Tavares da Mota, no cargo de Professor Leigo, com fundamento nas disposições contidas Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.397,22 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), determinando, ainda, que o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA promova a devolução dos valores previdenciários indevidamente descontados da servidora, que incidiram sobre a parcela Gratificação Multisseriado nos Proventos.

ACÓRDÃO Nº 28.117, DE 19/11/2015

Processo nº 922212013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Eliana Brunoro Deprá

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 206 a 208 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Eliana Brunoro Deprá, pelas irregularidades constatadas nos processos licitatórios: Tomada de Preços nºs 018/2013, 019/2013 e 20/2013 (R\$-1.225.500,00); Pregão Presencial nº

029/2013 (R\$-785.000,00); Concorrência Pública nº 001/2013 (R\$-1.594.014,08), devendo, a Ordenadora de Despesas, em razão da citada irregularidade, recolher ao FUMREAP, multa no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.119, DE 19/11/2015

Processo nº 1024092007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Manoel Soares da Costa

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FME/FUNDEF de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 117 a 121 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Manoel Soares da Costa, por estar irregular nos termos do Art. 32, II, "d", da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.142, DE 24/11/2015

Processo nº 300012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Denílson Batalha Guimarães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Faro. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 252 a 257 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Faro, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Denílson Batalha Guimarães, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, os seguintes valores:

1) Aos cofres públicos municipais, devidamente atualizados:

- R\$-2.046.674,40 (dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

- R\$-40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao pagamento a maior da remuneração dos gestores;

2) Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a título de multa: - R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 57, I, "a" da Lei nº 84/2012;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não comprovação da realização de procedimentos licitatórios para as despesas no montante de R\$-1.654.717,15, com fundamento no Art. 282, III, "a", do Regimento Interno/TCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.146, DE 24/11/2015

Processo nº 1410142013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsáveis: Francilene Rosa da Silva - período de 01/01 a 25/10/2013 e Sidney da Silva Júnior - período de 26/10 a 31/12/2013

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Quatipuru. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela não aprovação das contas da Sra. Francilene e pela aprovação das contas do Sr. Sidney, em favor do qual deverá ser expedido o Alvará de Quitação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FMS de Quatipuru, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Francilene Rosa da Silva - período de 01/01 a 25/10/2013, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta dias ao FUMREAP, multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais) - pelas contas irregulares em função de grave infração à norma legal, pela não apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais dentro do exercício e pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, incorrendo no Art. 168-A, CP, com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/12; e, pela aprovação da

prestação de contas do FMS de Quatipuru, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Sidney da Silva Júnior - período de 26/10 a 31/12/2013, que deverá recolher no prazo de 30(trinta) dias ao FUMREAP, multa de R\$-500,00 (quinhentos reais) - pela não remessa do Parecer do CMS do 3º quadrimestre de 2013, com base no Art. 57, III, "a", da LC Estadual nº 084/12.

ACÓRDÃO Nº 28.151, DE 24/11/2015

Processo nº 201205575-00

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Livramento

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 017/2012

Responsável: Maria Luzia Oliveira da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 017/12. Centro Comunitário do Bairro do Livramento. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 38 e 39 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 017/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, como apoio financeiro em forma de subvenção social, para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), em favor da Sra. Maria Luzia Oliveira da Silva.

ACÓRDÃO Nº 28.152, DE 24/11/2015

Processo nº 201206513-00

Origem: Associação Berço de Belém

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 020/2012

Responsável: Maria José Rosendo da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 020/12. Associação Berço de Belém. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 020/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB e a Associação Berço de Belém, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social, para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), em favor da Sra. Maria José Rosendo da Silva.

ACÓRDÃO Nº 28.153, DE 24/11/2015

Processo nº 201207397-00

Origem: Fundação Dionísio Hage

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 022/2012

Responsável: Áurea Celeste Serruya Hage

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 022/12. Fundação Dionísio Hage. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 64 e 65 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 022/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB e a Fundação Dionísio Hage, como apoio financeiro em forma de subvenção social, para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da Sra. Áurea Celeste Serruya Hage.

ACÓRDÃO Nº 28.155, DE 24/11/2015

Processo nº 200715293-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação Beneficente "Luz e Vida"

Responsável: Maria da Glória Tavares da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. FALHAS FORMAIS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da

prestação de contas da Senhora Maria da Glória Tavares da Silva, Presidente da Associação Beneficente "Luz e Vida", referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 010/2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Educação, em forma de subvenção social, objetivando "a promoção da educação, com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter situações de carência dos usuários, de acordo com o plano de trabalho (ANEXO I), devidamente aprovado", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 222/227.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria da Glória Tavares da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$-31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 28.156, DE 24/11/2015

Processo nº 201018573-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Centro Comunitário São Paulo

Responsável: Maria Doraci S. Sousa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA POR FALHAS FORMAIS. RECEITA À COMPROVAR. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Maria Doraci S. Sousa, Presidente do Centro Comunitário São Paulo, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 025/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando "atender 200 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, residentes no Distrito de Icoaraci e suas respectivas famílias, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 508/513.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Doraci S. Sousa, relativamente ao emprego da importância de R\$-70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais), após a comprovação do recolhimento do valor referente à multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 28.203, DE 26/11/2015

Processo nº 201414626-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Clara Borges Batista

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 032/2014. Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/2012. Pelo registro ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 39 e 40 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 032/2014, de 28 de agosto de 2014, do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta por invalidez, Clara Borges Batista, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos proporcionais no valor de R\$-868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.237, DE 10/12/2015

Processo nº 983992007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José das Dores Couto

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Parauapebas. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 299 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de

Assistência Social de Parauapebas, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José das Dores Couto, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- 1) R\$-3.000,00 (três mil reais), na forma do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas sem o devido processo licitatório, no montante de R\$-208.797,66 (duzentos e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos termos do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, IV, do RI/TCM, em função da apresentação de processos licitatórios irregulares, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 3) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa da Relação de Restos a Pagar, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 28.251, DE 10/12/2015

Processo nº 1194002010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Ruth Souza Chaves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Novo Repartimento. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 362 a 366 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Ruth Souza Chaves, em favor de quem deve ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-20.079.663,49 (vinte milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.253, DE 10/12/2015

Processo nº 974102013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Jesilda de Souza Pereira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Pacajá. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 334 a 337 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Jesilda de Souza Pereira, na forma do Art. 232, do RITCM, devendo condicionar a emissão do competente Alvará de Quitação no valor de R\$-2.052.779,56 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Ordenadora, após o recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelas falhas remanescentes.

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO PROCESSO Nº 201513814-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 11.882, DE 19/05/2015, QUE JULGOU IRREGULAR O CONVÊNIO Nº 07/2013 - EX. 2013

Principal Prestação de Contas processo nº 201314652-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por VALMIR QUEIROZ MARIANO, Prefeito Municipal, contra a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 11.882, de 19/05/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregular o Convênio nº 07/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a Liga Esportiva de Parauapebas, exercício 2013, de responsabilidade do ora recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é intempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 11/09/2015 e o recurso interposto em 14/10/2015,

desobedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, INADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado. Belém, 11 de novembro de 2015.

CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

Protocolo 916648

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000098-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 50/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Governo do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Secretaria de Estado de Educação do Pará, Escola Estadual de Ensino Médio e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Estadual de Ensino Médio e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916397

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000168-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 57/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Marivalda.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Marivalda no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916418

EXTRATO DA PORTARIA Nº 61/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000175-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 61/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Nagib Mutran.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nagib Mutran no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916423

EXTRATO DA PORTARIA Nº 62/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000180-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 62/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Núcleo de Educação Infantil Fernando Pessoa.

Assunto: Acompanhar melhorias no Núcleo de Educação Infantil Fernando Pessoa no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916426

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000166-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria nº 53/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Ensino Fundamental União do Povo.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental União do Povo no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916434

PORTARIA Nº 001/2016-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano bem como a realização de Avaliação do Estágio Probatório nas Promotorias de Justiça de IPIXUNA do Pará e ULIANÓPOLIS, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Mãe do Rio, Aurora do Pará, IPIXUNA do Pará, Paragominas e ULIANÓPOLIS no período de 11 a 15 de janeiro de 2016;

II - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de janeiro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo 916497

PORTARIA Nº 002/2016-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, e visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, bem como a realização de Avaliação do Estágio Probatório nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Goianésia do Pará, Jacundá e São Geraldo do Araguaia, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor

da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Goianésia do Pará, Jacundá, Itupiranga, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, no período de 18 a 22 de janeiro, e nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Marabá, Dom Eliseu e Rondon do Pará, no período de 25 a 29 de janeiro de 2016;

II - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de janeiro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo 916499

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000172-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 54/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Marinho de Oliveira.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Marinho de Oliveira no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916542

Extrato da Portaria nº 103/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000121-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 103/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Centro de Saúde Mariana Moraes.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a estrutura física e o funcionamento do Centro de Saúde Mariana Moraes no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916545

Extrato da Portaria nº 52/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000198-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 54/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Núcleo de Educação Infantil Cora Coralina.

Assunto: Acompanhar melhorias no Núcleo de Educação Infantil Cora Coralina no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916547

Extrato da Portaria nº 86/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000292-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 86/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo 916550

EXTRATO DA PORTARIA Nº 71/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000163-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 71/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Faixa Linda.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Faixa Linda no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça
Protocolo 916590

EXTRATO DA PORTARIA Nº 66/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000187-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 66/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dinalva Gomes de Arruda.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dinalva Gomes de Arruda no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça
Protocolo 916672

EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000184-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 67/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Núcleo de Educação Infantil Newton Miranda.

Assunto: Acompanhar melhorias no Núcleo de Educação Infantil Newton Miranda no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça
Protocolo 916673

EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/2015-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000165-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 69/2015-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Isabel.

Assunto: Acompanhar melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Isabel no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça
Protocolo 916675

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2013/MPE/3ªPJ/DC.

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores de Justiça signatários, JOANA CHAGAS COUTINHO, lotada na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no LISO de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, inciso 111, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º);

Considerando que, nos termos do art. 7º, IX da Lei 8.137/90, constitui crime contra as relações de consumo vender, ter em depósito para vender ou expor à venda, ou de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;

Considerando que, são impróprios ao uso e consumo os produtos nocivos à vida ou à saúde, ou ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, conforme prevê o art. 18, § 6º do Código de Defesa do Consumidor;

Considerando, o teor da Nota Técnica n.127/128/129/130/131/132/e 133/2012- CGCTPA/DPDC/ SENACON/MJ - do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que trata da venda de televisores PLASMA, no Brasil em total desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078/90;

Considerando, que as empresas Philips do Brasil S.A., Samsung

Eletrônica da Amazônia Ltda., Gradiente Eletrônica S.A., Panasonic do Brasil Ltda., Sony do Brasil Ltda., LG Eletronics da Amazônia Ltda., e Semp Toshiba S.A., são as empresas fabricantes e fornecedoras dos modelos de TV de Plasma comercializado no Brasil, portanto, responsáveis pela qualidade do produto introduzido no mercado consumidor;

Considerando, ainda, que essas empresas já foram processadas e julgadas Administrativamente pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, por infração aos artigos 4º caput, inc. I, III, 6º, ines. III, IV; 31 e 37; §§ 1º e 3º, todos do Código de Defesa do Consumidor, em vista de terem violado os princípios essenciais ao equilíbrio na relação de consumo - boa-fé e transparência, informação e publicidade;

Considerando, ainda, que a lesão causada ao consumidor, consiste no fato de que a imagem gerada pela televisão (LCD Plasma), sofre distorção em virtude do sistema brasileiro não estar adaptado ao sistema digital (WIDESCREEN), e que nenhuma informação é repassada ao consumidor final, quando da compra do aparelho, violando assim o artigo 6º, incisos III e IV do CDC;

RESOLVE

Art. 1º RECOMENDAR...conjuntamente às seguintes empresas; Magazine Líder, cujo escritório está situado à Rua dos Pariquis, n.º 1056, bairro do Jurunas, CEP: 66033-590, Belém-PA; à SOL Informática, matriz situada à Av. Visconde de Souza Franco, r.l.º 1122, bairro do Reduto, CEP: 66053-000, Belém-PA; ao Magazine Nazaré, localizado à Trav. 14 de março, n.º 1670, bairro de Nazaré, CEP: 66055-930, Belém-PA; à Y.Yamada, cuja matriz está localizada à Rua Senador Manoel Barata, n.º 4000, CEP: 66015-020, bairro do Comércio, Belém-PA; ao Magazine Formosa, situada à Av. Duque de Caixas, n.º 0165, bairro de Fátima, CEP: 66093-400, Belém-PA, bem como ao CDL, sito à Rua 28 de Setembro, 16/22, bairro da Campina, CEP:66019-100, Belém-PA., considerando que seus estabelecimentos comerciais revende os aparelhos de fabricação das empresas retromencionadas, assim como os associados do CDL; e em respeito ao disposto no artigo 6º incs. II e III do Código de Defesa do Consumidor deverão "informar ao consumidor final, por meio de divulgação publicitária, a forma adequada de uso dos televisores LCD de Plasma das marcas e fornecedores elencados; Art. 2º Em respeito às normas consumeristas, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (Inquérito Civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei n.7.347/85.

As providências dos artigos supramencionados devem ser tomadas de IMEDIATO, por se tratar de matéria de relevante interesse ao direito a informação adequada, sobre o uso dos produtos e serviços.

P. R. I. CUMPRÁ-SE

Belém, 04 de fevereiro de 2013.

JOANA CHAGAS COUTINHO, 3ª PJ de Defesa do Consumidor
Protocolo 916682

RECOMENDAÇÃO Nº. 008/2013-MP/1ªPJT

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Tailândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, incisos VI e IX do Constituição Federal, nos arts. 26 e 27, inciso IV da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 55, inciso IV, do Lei Complementar nº, 057/2006 {Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará}:

I - CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129, 11, da CF:

II - CONSIDERANDO que é competência comum do União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito, segundo o disposto art. 23, inciso XII, da Constituição Federal;

III - CONSIDERANDO que o Município de Tailândia possui elevado índice de acidentes de trânsito, principalmente envolvendo motocicletas, sendo um dos principais motivos o excesso de velocidade, o não uso de capacete, a ausência de habilitação, excesso de menores conduzindo motocicletas, não respeito à sinalização de trânsito, dentre outros motivos:

IV - CONSIDERANDO que o órgão DEMUTRAN, através dos seus agentes, não vem exercendo fiscalizações de trânsito o conteúdo, de modo a coibir irregularidades e crimes no trânsito de Tailândia, mesmo após a expedição da Recomendação nº. 001/2013-MP/1ªPJT pela Promotora de Justiça subscritora;

V - CONSIDERANDO que populares notificaram que, na reunião organizada pelo órgão DEMUTRAN, no dia 30/04/2013, no Ginásio de Esportes, os agentes de trânsito informaram que durante as fiscalizações de trânsito não exigiriam carteira de habilitação dos condutores;

VI - CONSIDERANDO que populares informaram que os agentes de trânsito do DEMUTRAN dirigem veículo automotor sem possuir carteira de habilitação;

VII - CONSIDERANDO que as fiscalizações de trânsito

realizadas pelos agentes de trânsito têm ocorrido em locais fixos e determinados, restando outros locais do Município sem fiscalização.

Resolve RECOMENDAR:

Ao MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, neste ato representado pelo Sr. Rosinei Pinto de Souza, atual Prefeito, bem como ao órgão de trânsito municipal DEMUTRAN, na pessoa do seu representante legal, imediatamente, sob pena de responsabilização civil e criminal:

1. que os agentes de trânsito requisitem carteira de habilitação aos condutores de veículos, em virtude da ausência de permissão para dirigir configurar crime de trânsito previsto no art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, sem olvidar das demais obrigações legais, sob pena de incidirem em crime de prevaricação, previsto no art. 319 do Código Penal;

2. que os agentes de trânsito que conduzem veículos providenciem a devida expedição de suas carteiras de habilitação, sob pena de incidirem no crime previsto no art. 309 do CTB, devendo se abster de conduzir veículo automotor caso não possuam;

3. que os agentes realizem fiscalizações de trânsito em diversos locais do Município, ao invés de realizarem em locais previamente certos e determinados, inclusive, na PA 150, que atravessa a cidade, por ser alvo constante de infrações de trânsito;

4. que seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Tailândia, no prazo de 10 dias, a relação de todos os agentes de trânsito do DEMUTRAN, acompanhada da sua qualificação, como nome e endereço, assim como cópia das suas respectivas carteiras de habilitação, sob pena de Incidir no crime de desobediência previsto no art. 330 do CP;

Após, remeta-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos

a) Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Pará;

b) Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;

c) Ao Coordenador do CAO Constitucional do Ministério Público;

d) Ao Prefeito Municipal de Tailândia;

e) Ao DEMUTRAN;

f) À Juíza da Comarca de Tailândia;

g) Ao Comando da Polícia Militar;

h) Ao Conselho Tutelar;

i) À Imprensa local, para divulgação;

Tailândia, 08 de maio de 2013.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, Promotora de Justiça
Protocolo 916692

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. LUCIANO Augusto ARAÚJO COSTA, nos termos dos artigos 129, incisos 111 e IX da Constituição Federal de 1988, 201, incisos V, VIII e § 5º, alínea "c", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90L 25, inciso IV, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n. 8.625/93), resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO, fazendo-a nos termos seguintes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 227, caput, e os arts. 4º e 52 da Lei nº 8.069/90 determinam ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, dentre outros, o direito à dignidade e ao respeito de toda criança e adolescente, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO o teor da reunião ocorrida no dia 20/02/2013 no Fórum desta Comarca, que teve como objeto a problemática da venda de bebidas alcoólicas a criança e adolescentes tendo como uma das consequências excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO que, em razão disto, é "proibida a venda à criança ou adolescente de bebidas alcoólicas" e que constitui crime, punido com detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, "vender fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida", nos termos dos artigos 81, incisos II e III, e 243, ambos da Lei nº 8.069/90; CONSIDERANDO que, por terem o dever legal de impedir a venda ou o repasse a crianças e adolescentes, ainda que por terceiros, das bebidas alcoólicas comercializadas nas dependências

de bares, clubes, ou mesmo nos espaços públicos onde são realizados os eventos festivos, os comerciantes podem ser responsabilizados administrativa, civil e mesmo criminalmente pelo ocorrido (nos moldes do disposto no art. 29 do Código Penal), não sendo aceita a usual "desculpa" de que a venda foi feita originalmente a adultos e que seriam estes os responsáveis por sua posterior "entrega" à criança ou adolescente;

CONSIDERANDO, por fim, o que foi discutido em reunião no dia 20/02/2013, nas dependências do fórum desta Comarca, que contou com a participação do Juiz de Direito da Comarca, do Delegado de Polícia Civil desta Cidade e do Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Pará, da Coordenadora do Conselho Tutelar deste Município, e dos proprietários ou responsáveis por estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas.

RESOLVE RECOMENDAR:

1) Aos proprietários ou responsáveis por clubes, boates, bares e outros estabelecimentos onde são comercializados bebidas alcoólicas que se abstenham de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibido e mencionando o fato de constituir crime;

2) e que, também se empenhem em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos, suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar, para sua prisão em flagrante pela prática do crime tipificado no art. 243 da Lei nº 8.069/90;

Se necessário, o Ministério Público tomará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da presente Recomendação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade daqueles cuja ação ou omissão resultar na violação dos direitos de crianças e adolescentes tutelados pela Lei nº 8.069/90, ex vi do disposto nos arts. 5º, 208, caput e par. único, 212, 213, 243 e 258, todos da Lei nº 8.069/90.

Senador José Porfírio-PA, 08 de abril de 2013.

LUCIANO AUGUSTO ARAUJO COSTA, Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Senador José Porfírio

Protocolo 916714

AVISO Nº 001/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 14 de janeiro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.1.1. Processo 000085-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Escola de Governo do estado do Pará

Origem: 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Alteração de Termo de Ajustamento de Conduta, visando ampliar o público alvo de cursos de pós-graduação ofertados pela EGPA.

1.1.2. Processo 002184-116/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de existência de funcionários fantasma no TCE/PA

1.1.3. Processo 000382-116/2013

Requerente: Sindicato dos Mototaxistas do Município de Belém - SINDMOBEL

Requerido: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades com relação ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2012, para permissão de atuação para mototaxistas.

1.1.4. Processo 006926-003/2015

Requerente: Real Comércio de Móveis Ltda.

Requerido: Prefeitura Municipal de Curuçá

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no pregão presencial nº 004/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Curuçá

1.1.5. Processo 000095-012/2015

Requerente: I.C.A.F.; G.N.A.F.S.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; Secretaria Estadual de Saúde - SESPA

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar o tratamento dispensado a criança portadora de autismo, hiperatividade e alergia não especificada.

1.1.6. Processo 000537-450/2015

Requerente: M.S.; Secretaria de Direitos Humanos -

Disque 100

Requerido: C.M.

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia do disque 100 nº 814791

1.1.7. Processo 000156-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará;

Raimunda Cristina Evangelista Silva

Requerido: Secretaria de Estado de Educação

Origem: 1ª PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar deficiências estruturais e irregularidades na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental localizada na ilha de Cotijuba

1.1.8. Processo 000077-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará;

Raimunda Cristina Evangelista Silva

Requerido: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar as condições de funcionamento do Conselho Tutelar de Santarém Novo

1.1.9. Processo 000277-125/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público Federal

Requerido: Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar a contratação de servidores sem concurso público

1.1.10. Processo 000107-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

1.2.1. Processo 000264-116/2013

Requerentes: Denúncia Anônima

Requerido: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura denúncia irregularidades na obra de readequação dos espaços do 2º e 3º andares do prédio do Centur, que teria se iniciado sem licitação em 09/02/2013.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.3.1. Processo 001036-116/2013

Requerente: Denúncia Anônima

Requeridos: Robson Tadashi Moraes de Oliveira; Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB; Santa casa de Misericórdia do Pará; Hospital Ophir Loyola e Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa - FADESP

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura denúncia de acumulação ilegal de cargos públicos

1.3.2. Processo 001601-116/2013

Requerente: Cristiano de Miranda Gomes

Requerido: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

Origem: 4ª PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apura denúncia de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL), com relação ao Processo Seletivo Simplificado, EDITAL Nº 01/2011, para contratação de profissionais que não seriam habilitados para realizar atividades de Educação Física.

1.3.3. Processo 000040-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Origem: 3ª PJ de Redenção

Assunto: Apurar a regularidade da eleição para o Conselho Tutelar da criança e do Adolescente na cidade de Cumaru do Norte

1.3.4. Processo 000972-110/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Fundação Educativa e Cultural - Amazônia Viva FUNAV

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2010.

1.3.5. Processo 000079-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Fundação Educativa e Cultural - Amazônia Viva FUNAV

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação

Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

1.3.6. Processo 000291-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Grupo Espírita União, Amor e Fraternidade

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação

Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

1.3.7. Processo 000741-110/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Associação Cultural Palhaços Trovadores

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação

Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.

1.3.8. Processo 002239-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Stichting Terre des Hommes Nederland

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação

Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

1.3.9. Processo: 000034-125/2013

Requerente: Mauro Sérgio dos Santos Melo

Requerido: Amarildo Gonçalves Moraes

Origem: 3ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital

Assunto: Apurar denúncia de ocupação irregular de área pública como extensão de estabelecimento comercial para armazenar materiais de construção, na esquina da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Av. Dalva.

1.3.10. Processo 000443-450/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar a regularidade do serviço de acolhimento de adolescentes no Município de Ananindeua/PA

2. O que ocorrer

Belém, 8 de janeiro de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 916727

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016.

Tipo menor preço por item, abertura dia 22/01/2016, às 09:00h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de publicação (SEMAF) retirada do edital na prefeitura municipal de Belterra sito Vila Americana nº 45, centro, das 08:00 as 14:00h. Waldelisson N. dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 916561

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2016-SEMAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade

pregão presencial nº. 100/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Seleção e contratação de uma empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, para manutenção das diversas secretarias do município. ABERTURA: 21/01/2016, às 11:00 horas; Brasil Novo/PA, 08/01/2016. ##ASSJosé Jorge de Farias. ##CARPregoeiro.

Protocolo 916521

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. LEILÃO Nº 001/PMBN/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2016 ÀS 09:30 HORAS
(HORÁRIO LOCAL).

Local: Auditório da Prefeitura. Munic. Brasil Novo, à Av. Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA / PMBN, CNPJ nº. 34.887.950/0001-00, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará LEILÃO para alienação de bens inservíveis pertencentes à PMBN a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, situado na Av. Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo/PA, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 298, de 05 de janeiro de 2015, conjuntamente com o Leiloeiro Oficial do Estado do Pará, matrícula 168/20050043986, Bel. Péricles Weber de Almeida, CIC nº. 324.983.306-15, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e em seus anexos, referentes ao Processo administrativo nº 0001/2016.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a alienação de 20 (vinte) bens, tais como VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS pertencentes à PMBN, de diversas marcas, modelos, ano e estado de conservação, que se encontram relacionados no Anexo-I deste Edital.

2. DA DATA E LOCAL DO LEILÃO: Os bens relacionados no Anexo-I deste Edital serão leiloados no dia 26/janeiro/2016 às 09.30 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, situado na Av. Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo/PA, presencialmente (viva-voz) e simultaneamente através do site: www.deseulance.com, em igualdade de condições aos licitantes.

DA VISITAÇÃO: Os bens em leilão estarão disponíveis para visitação nos seguintes endereços: Rua Fernão Dias, s/n - galpão da CIBRAZEN; neste endereço estarão disponíveis os equipamentos. Os veículos automotores e máquinas estarão disponíveis para visitação na Travessa 28 de abril, s/n, garagem da PMBN, no período de 25 a 26 de janeiro de 2016, das 08:00 às 09:15 horas (Visita Presencial), estando disponíveis imagens e descrições dos respectivos bens no site www.deseulance.com a partir do dia 08 de janeiro de 2016.

2.1. O presente LEILÃO será realizado na forma da Lei Geral de Licitações e nas seguintes condições:

2.2. Os bens serão ofertados e vendidos à vista, em itens numerados, os quais serão apresentados individualmente conforme Anexo-I.

5.8.3. Para os compradores presenciais, o pagamento deverá ser efetuado no ato da arrematação, contra recibo, através de cheques distintos e para depósito imediato.

2.3. Cópia integral do edital, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos à presente licitação, e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da PMBN, sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA, situado na Av. Castelo Branco, 821, Centro, nesta cidade, fone/fax (93) 3515-1181, em dia útil, no horário das 8 às 14 horas.

Brasil Novo-PA, 04 de janeiro de 2016.

José Jorge de Farias- Presidente da CPL / Maria de Lourdes Nascimento da Silva- Membro da CPL / Zilda Cosin Silva- Membro CPL

ANEXO I
LEILÃO PMBN Nº 001/2016 / RELAÇÃO DE BENS

Lote	Descrição
1	PICK UP MITSUBISHI L-200 GLS, 4X4, CABINE DUPLA, PRATA, ANO 2005, PLACA JUQ3247, CHASSI 93XHNNK3405C541160.
2	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, VERMELHA, ANO 1998, PLACA JUY6910, CHASSI 9C2JD170WWR012090.

3	CAMINHÃO VW 7-100, TOCO, BRANCO, ANO 1998, PLACA JTS7604 CHASSI 9BWUTAP51WRB00427.
4	VW KOMBI STD., BRANCA, ANO 2008, PLACA JUV8891, CHASSI 9BWGF07XX8P016666.
5	CAMINHÃO VW 15-180, TOCO, C/ CAÇAMBA METÁLICA, BRANCO, ANO 2000, PLACA JUD8348, CHASSI 9BWX2VLP9YRY04082.
6	VW KOMBI STD., BRANCA, ANO 2008, PLACA JVM0313, CHASSI 9BWGF07X38P022292.
7	MOTOCICLETA HONDA NXR 125 BROS KS, VERMELHA, ANO 2004, PLACA JUH9646. CHASSI 9C2JD20104R016547.
8	VW KOMBI, STD. BRANCA, ANO 2009, PLACA JVP2634, CHASSI 9BWMF07X29P015760.
9	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, VERMELHA, ANO 1999, PLACA JTV3233, CHASSI 9C2JD170XWR007110.
10	MOTOR ESTACIONÁRIO MWM DIESEL, 8 CILINDROS COM GERADOR
11	MOTOR ESTACIONÁRIO YANMAR DIESEL, 4 CILINDROS
12	PATROL CASE 845 ANO 2005 - MAQ. SÉRIE N5 AFO3102 (SUCATA)
13	PATROL CATERPILLAR 120H - ANO 2002 - MAQ. SÉRIE CAT 0120HC 5FMO2705
14	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 100 - ANO 2000 - SÉRIE 3027 8943
15	TRATOR ESTEIRA D-50 KOMATSU ANO 1993 - 15C - B6287
16	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, VERMELHA, ANO 1999 CHASSI 9C2JD1700XR019513 (SUCATA)
17	MOTOCICLETA HONDA NXR 125, AZUL, ANO 2005, CHASSI 9C2JD20105R012722 (SUCATA)
18	MOTOCICLETA HONDA NXR 125, VERMELHA, ANO 2004, CHASSI 9C2JD20104R016564 (SUCATA)
19	MOTOCICLETA HONDA NXR 125, AZUL, ANO 2004, CHASSI 9C2JD20105R009932 (SUCATA)
20	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, VERMELHA, ANO 2000, CHASSI 9C2JD17004R009864 (SUCATA)

José Jorge de Farias.
Presidente da CPL.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO
LEILÃO Nº. LEILÃO Nº 001/PMBN/2016

Autorizamos ao Leiloeiro Oficial do Estado do Pará, matrícula 20050043986, a realizar um leilão, presencial e on-line através do site DESEULANCE, dos bens da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA conforme relação em anexo e pelos valores unitários assim estabelecidos, nos seguintes termos:

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS (VALORES DEDUTÍVEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS):

- DESPESAS DE PUBLICIDADE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

- COMISSÃO: ISENTA.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRAZO: 10(DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Leiloeiro deverá pagar o valor líquido apurado à Prefeitura Municipal de Brasil Novo, na data supra, conforme dados bancários previamente fornecidos, deduzindo os valores previstos no item anterior.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Quaisquer outras despesas de divulgação e realização do Leilão correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive deslocamentos, estadias, catálogos, malas-diretas, fotos, Internet, e similares.

- O Leiloeiro deverá fornecer uma relação detalhada dos arrematantes, para efeito de emissão de Notas Fiscais até a data da prestação de contas do Leilão.

- O Leiloeiro não poderá efetuar a venda de nenhum lote se não for alcançado o

preço mínimo estipulado na relação em anexo definida por esta Prefeitura, salvo mediante autorização.

- A Nota de Venda em Leilão, emitida pelo Escritório do Leiloeiro, será o documento hábil para retirada dos bens arrematados, no prazo estipulado nas condições de venda constantes do catálogo do Leilão, após a devida prestação de contas à Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA.

- O Leiloeiro deverá enviar à Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA um dossiê completo do resultado do Leilão e toda a documentação pertinente, após o encerramento

e efetivo recebimento das vendas.

Autorizamos que lotes eventualmente não vendidos no Leilão sejam trabalhados no sistema de pós-venda pelo prazo de 30 dias, sendo válidas durante esse prazo todas as condições acima estipuladas.

Por fim, declaramos que somos os legítimos proprietários dos bens a serem leiloados, os quais se encontram livres e desimpedidos de quaisquer ônus, e assumimos total e irrestrita responsabilidade pelas vendas, sendo o Leiloeiro mero mandatário, nos termos e limites aqui expostos e em consonância com o Decreto - Lei 21.981/32.

MARINA RAMOS SPEROTTO.
Prefeita Municipal de Brasil Novo.

Protocolo 916523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016. Objeto: contratação de serviços especializados de ornamentação para o Complexo Carnavalesco do ano de 2016. Sessão Pública: 21/01/2016 às 10h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Inf. e-mail: pregoeirocameta@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016. Objeto: contratação de serviços de segurança não armada para eventos no Município de Cametá no ano de 2016. Sessão Pública: 21/01/2016 às 11h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações e-mail: pregoeirocameta@gmail.com.

Adenilton B. Veiga
Pregoeiro.

Protocolo 916564

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016/PMC. Objeto: contratação de cooperativa/associação para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Infantil deste Município, para o ano letivo de 2016. Data do recebimento e abertura dos projetos de venda e documentos de habilitação: 02/02/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito

Protocolo 916559

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 PMI-PP-SRP. Objeto: Aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri, celebrado entre Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e as empresas: White Martins Gases Insd. Norte Ltda CNPJ 34.597.955/0013-23 com os itens e seus respectivos valores nº 01 - R\$31,00, 02 - R\$53,00, 03 - R\$57,00, 04 - R\$29,00, 05 - R\$31,00, 06 - R\$31,00. A ata de registro emitida no dia 21 de dezembro de 2015 e está disponível na Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, para interessados na "carona".

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a celebração do seguinte contrato: Contrato nº 0250/2015 - PMI - D, celebrado com: Ana Maria Braga Sardinha CPF: 926.299.462-15. Objeto: Contratação de prestador de serviço de transporte escolar. Valor Global: R\$ 2.800,00. Vigência de novembro à Dezembro. Origem Dispensa nº 0070/2015 - PMI - D.

Protocolo 916565

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0353/2015. CONCORRÊNCIA Nº 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Contratada: N. GUERRA & CIA LTDA-ME, CNPJ. 04.403.269/0001-70. Valor Global R\$2.386.217,25 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos). Objeto: "Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias com TSD, na cidade de Itaituba, Estado do Pará". Vigência: 150 dias a partir da assinatura do contrato.

Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita.

Protocolo 916452

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. RDC PRESENCIAL Nº 002/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório nº 058/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de um Centro de Iniciação Esportiva Cie / Pac 2, Localizado na Folha 06 Quadra Especial V - 09 No Bairro Nova Marabá - Núcleo Nova Marabá - Marabá/Pa, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a Empresa: Construtora Costa Guerra Ltda - EPP, CNPJ 22.026.375/0001-63 para o Lote único no valor de R\$ 4.203.621,99.

João Salame Neto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO. Processo Licitatório Nº 078/2015-CEL/SEVOP/PM. autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de Empresa para execução das obras e serviços de Engenharia Relativos à Implantação da Lagoa Anaeróbia de Tratamento de Percolados do Aterro Sanitário Emergencial do Município de Marabá/Pa, ocorrido no dia 24/11/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO.

Chardes Chaves dos Santos
Presidente.

Protocolo 916563

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes visando atender as necessidades das Secretarias Municipais - abertura: 25 de Janeiro de 2016. Horário: 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública - abertura: 26 de Janeiro de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital:

Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 07 de Janeiro de 2016.

Thiago Antonio da Silva Gomes
Pregoeiro.

Protocolo 916501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONCORRÊNCIA nº 001/2016 - Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). Data de Abertura: 16/02/2016 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.11/01/2016.

Protocolo 915941

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 20130598/ 20130599/20130600/ 20130601/20130602 oriunda da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 23/12/2015

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 30/10/2015

Parauapebas-PA, 08 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916485

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 20130556/ 20130557/ 20130558 oriunda da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-04SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 21/10/2015

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 30/10/2015

Parauapebas-PA, 08 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916487

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 20130554/ 20130555/oriunda da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-04SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 21/10/2015

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 30/10/2015

Parauapebas-PA, 08 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916488

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160005 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 9/2015-013SEMED

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-013SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-013SEMED, conforme abaixo:

Empresa: OBM.INFOR.PARAUPEBAS COM.E EQUIP.LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.299.877/0001-74, estabelecida à RUA DO COMÉRCIO Nº101, RIOVERDE, Parauapebas PA, (94) 3356-4248, representada neste ato pelo Sr(a). OMIR BARBOSA LIMA, C.P.F. nº 294.940.871-00, R.G. nº5221517 SSP PA.

ITEM 00002 00019 00023 00028 00034 00045 00073 00087 00088 00092 00094 00095 00097 00098 00099 00102 00113 00139

VALOR TOTAL R\$ 274.769,50

Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à TRAVESSA BECO DA PIEDADE, Nº 32, PRAÇA MAGALHÃES,REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00, R.G. nº 3282228 SSP PA.

ITEM 00005

VALOR TOTAL R\$ 16.307,00

Empresa: GOMES E BARBOSA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.975.516/0001-78, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº 191-A, DA PAZ, Parauapebas - PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARKSAN GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 592.026.532-91, R.G. nº 2863321 SSP PA.

ITEM 00001 00074

VALOR TOTAL R\$ 615.645,00

Empresa: W.M.LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.913.247/0001-40, estabelecida à R JOÃO BRITO,Nº97,LOT.19 QUADRA 04, PARQ.DOS IMIGR., Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 734.959.992-72, R.G. nº 37002487 PCII PA.

ITEM 00003 00004 00007 00009 00014 00016 00020 00037 00042 00065 00075 00076 00079 00085 00089 00105 00110 00122 00129 00133

VALOR TOTAL R\$ 189.531,70

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AV. LIBERDADE, 168, QD. 158 LTE 168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 99102-7455, representada neste ato pelo Sr(a). WEBERT RODRIGO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 008.583.892-66, R.G. nº 5897970 PC PA.

ITEM 00006 00008 00017 00021 00022 00024 00027 00030 00038 00040 00043 00044 00047 00048 00049 00050 00051 00053 00055 00056 00060 00070 00077 00078 00084 00086 00090 00091 00093 00096 00100 00101 00104 00106 00108 00111 00112 00115 00116 00117 00118 00119 00121 00123 00124 00128 00131 00132 00138

VALOR TOTAL R\$ 115.887,26

Empresa: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELE - ME; C.N.P.J. nº 21.488.843/0001-59, estabelecida à Q 307 NORTE ALAMEDA 7,S/N LOTE:45;SALA:03;, PLAN.DIRET.NORT, Palmas TO, (63) 9223-0307, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO EDGAR TAVARES, C.P.F. nº 290.791.363-87, R.G. nº 985034 SSP PI.

ITEM 00010 00011 00072 00080 00081

VALOR TOTAL R\$ 323.506,00

Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE

NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.

ITEM 00018 00025 00026 00029 00032 00033 00035 00036 00052 00054 00057 00058 00061 00062 00063 00064 00071

VALOR TOTAL R\$ 80.469,32

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00012 00031 00039 00041 00046 00066 00067 00068 00069 00103 00107 00109 00114 00125 00126 00130 00134 00135 00136 00137 00140

VALOR TOTAL R\$ 111.355,25

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.727.471,03

http://www.paraapebas.pa.gov.br/index.php/editais

Parauapebas, 06 de Janeiro de 2016

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 916508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20160007

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2015-015SEMSA

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-015SEMSA

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-015SEMSA, conforme abaixo:

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AV. LIBERDADE, 168, QD. 158 LTE 168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 99102-7455, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.

ITEM 00013 00027 00030 00032 00040 00044 00049 00051 00061 00063 00067 00068 00074 00080 00088 00098 00101 00103 00111 00115 00120 00126 00134

VALOR TOTAL R\$ 23.200,82

Empresa: OBM.INFOR.PARAUPEBAS COM.E EQUIP.LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.299.877/0001-74, estabelecida à RUA DO COMÉRCIO Nº101, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3356-4248, representada neste ato pelo Sr(a). OMIR BARBOSA LIMA, C.P.F. nº 294.940.871-00, R.G. nº 5221517 SSP PA.

ITEM 00002 00017 00019 00020 00021 00026 00035 00038 00046 00090 00091 00092 00097 00106 00109 00117 00136 00137

VALOR TOTAL R\$ 227.492,00

Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE, Nº 32, PRAÇA MAGALHÃES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00, R.G. nº 3282228 SSP PA.

ITEM 00006

VALOR TOTAL R\$ 5.672,00

Empresa: W.M.LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.913.247/0001-40, estabelecida à R JOÃO BRITO, Nº97, LOT.19 QUADRA 04, PARQ.DOS IMIGR., Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 734.959.992-72, R.G. nº 37002487 PCII PA.

ITEM 00003 00005 00009 00010 00012 00014 00016 00018 00022 00023 00024 00025 00028 00029 00033 00034 00036 00037 00043 00045 00064 00069 00071 00077 00079 00082 00084 00085 00087 00089 00093 00094 00095 00096 00099 00100 00104 00105 00107 00108 00114 00116 00127 00130 00132 00138 00139

VALOR TOTAL R\$ 318.230,55

Empresa: GOMES E BARBOSA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 11.975.516/0001-78, estabelecida à AV.SOL POENTE 191, DA PAZ, Parauapebas PA, (094) 3356-1131, representada neste ato pelo Sr(a). MARKSAN GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 592.026.532-91, R.G. nº 2863321 SSP PA.

ITEM 00011 00075 00076 00083

VALOR TOTAL R\$ 123.026,00

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIAL E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28 representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00004 00007 00008 00031 00039 00041 00042 00047 00048 00050 00052 00053 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00060 00062 00065 00066 00070 00072 00073 00078 00081 00102 00110 00112 00113 00118 00119 00122 00123 00124 00125 00128 00129 00131 00133 00135

VALOR TOTAL R\$ 35.962,90

Empresa: J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL - EIRELE - ME; C.N.P.J. nº 21.488.843/0001-59, estabelecida à Q 307 NORTE ALAMEDA 7,S/N LOTE:45;SALA:03;; PLAN.DIRET.NORT, Palmas TO, (63) 9223-0307, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO EDGAR TAVARES, C.P.F. nº 290.791.363-87, R.G. nº 985034 SSP PI.

ITEM 00001

VALOR TOTAL R\$ 196.460,00

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 930.044,27

http://www.paraapebas.pa.gov.br/index.php/editais

Parauapebas, 07 de Janeiro de 2016

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 916509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150532

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-011SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos e alimentações enterais para uso do Hospital Municipal de Parauapebas Dr. Teófilo Soares de Almeida Filho(HMTSAF), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD.MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU).

VALOR TOTAL: R\$ 7.635.261,60 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutenção do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.825.423,52, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 1.856.882,33, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 6.117,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103030230.2.123 Manutenção da Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 1.907.238,75, Exercício 2015 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Acoes e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 39.599,50

VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2015 a 24 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2015

Protocolo 916513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150420 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-006SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 311.784,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 311.784,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.097.260,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 46.560,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 289.784,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 289.784,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.031.260,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 46.560,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 66.000,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 22.000,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 22.000,00

Parauapebas-PA, 13 de novembro de 2015.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 916514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015-007SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agencia de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principal da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h).

PARAUPEBAS - PA, 08 de Janeiro de 2016.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo 916516

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140513

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 9/2013-012SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA (O): RÁPIDO AÇAILÂNDIA

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de reserva para emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 267.660,08 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2014 a 03 de Setembro de 2015

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2014 a 03 de Maio de 2016

DATA DO ADITIVO: 29/12/2015.

Protocolo 916518

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150001

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-01SEPLAN

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 788.318,96 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2015 a 04 de Janeiro de 2016

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2015 a para 05 de Julho de 2016/ 06 (seis) meses

DATA DO ADITIVO: 21/12/2015.

Protocolo 916522

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-003SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço empreitada por preço global, para a (o) SERVIÇOS DE DRENAGEM E TERRAPLENAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e 13h às 17h).

PARAUPEBAS - PA, 07 de Janeiro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo 916571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 105/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015. DESERTA

José Pereira dos Santos

Pregoeiro

Protocolo 915967

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos I, II, III, X e XII e 118, inciso I, alínea "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art.1º Ficam NOMEADOS para comporem o CONSELHO TUTELAR do Município de Tailândia, quadriênio 2016/2020, que tomarão posse no dia 10 de Janeiro de 2016, os seguintes cidadãos eleitos por voto popular direto:

ADRIANA SILVA DE SOUZA

LEILIANE ALVES PEREIRA

ROSILENE BEZERRA DE SOUSA

IVONE CONCEIÇÃO CELESTINO

MARIA IVANETE SILVA LOPES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ, 06 de Janeiro de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo 916082

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016 -003

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 22 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto Aquisição de combustível para atender o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, no município de Tailândia, conforme Convênio nº 156/2015 - SEDUC, referente ao item 01 (um) que ficou deserto do Pregão Presencial nº 9/2015-049 que ocorreu no dia 24 de novembro de 2015 às 09:00 horas; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia - PA 08 de Janeiro de 2016

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 916419

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Pregão Presencial Nº 031/2015PMT-PP.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J.P. SANTOS PADARIA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2016, nos

termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 20150086.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Pregão Presencial Nº 032/2015PMT-PP.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J.P. SANTOS PADARIA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2016, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 20150087.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Pregão Presencial Nº 033/2015PMT-PP.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COOPERATIVA MISTA DOS COND. AUT. DE VEIC. ROD BUBURÉ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de março de 2016, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 20150057.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016.

Trairão - PA, 18 de dezembro de 2015.

Ivan das Graças Silva

Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo 915637

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISOS DE DISPENSAS. O Fundo de M. de Saúde publica

Dispensa de Licitação nº 7/2016-00001; Contratado: José Sousa Rocha; Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizada na Av. Goiás, nº 1061, Centro, Uruará/PA a ser utilizado na instalação do Conselho Municipal de Saúde. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Saúde publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00002; Contratado: Josifran Borges Paiva; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizada na Avenida Perimetral Norte, nº 145, Centro, Uruará/PA a ser utilizado na instalação do SAMU- Sistema de Atendimento Móvel de Urgência. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Saúde publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00003; Contratado: Domingos Reginaldo Lobo do Amaral; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil e reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizada na Rua Benjamim Constant, nº 995, Centro Uruará/PA a ser utilizado na instalação do CAPS - Centro de atenção Psicossocial. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Saúde publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00004; Contratado: Jorge Francisco Sarturi; Valor: R\$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano (casa) localizado na Avenida Pará, Nº 407, Centro, Uruará/PA para a ser utilizado na instalação da Casa de Apoio á Gestante. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Assistência Social publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00005; Contratado: Iuri Silva Lazarini; Valor: R\$-33.000,00 (trinta e três mil reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano (casa) localizado na Rua Castro Alves, Nº 65, Centro, Uruará/PA para a ser utilizado na instalação do CREAS. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Assistência Social publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00006; Contratado: Haroldo Milanski; Valor: R\$-15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano (casa) localizado Rua Pedro Alvares Cabral, nº 44-A, Centro, Uruará/PA para ser utilizado na instalação da Casa de Passagem. Assinatura da

Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de M. de Educação publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00007; Contratada: Cristiane dos Santos Farias; Valor: R\$-6.000,00 (Seis mil reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel (casa) localizado na BR 230 KM 224 Norte, faixa, Uruará/PA para ser utilizado na instalação de uma extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Severo.

Assinatura da Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

A **Prefeitura M. de Uruará** publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00008; Contratado: Jose Aquilino da Rocha; Valor: R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº Uruará/PA para ser utilizado na instalação da Junta Militar. Assinatura da Dispensa: 04/01/2016 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

EXTRATOS DE CONTRATO. O Fundo M. de Saúde Publica extrato do contrato nº 20166001 firmado com a Fernanda Fernandes Castro Leão Ferreira, valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Objeto: Contratação de médico clínico geral, para prestar serviços no Hospital Municipal de Uruará, visitas domiciliares e ações de saúde realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Ref. Inexigibilidade nº 6/2016-00001.

O **Fundo M. de Saúde Publica** extrato do contrato nº 20166002 firmado com a Julio César do Egito, valor R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de médico clínico geral para prestar serviços no Hospital Municipal de Uruará/PA, Postos de Saúde, visitas domiciliares e ações de saúde realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Ref. Inexigibilidade nº 6/2016-00002.

O **Fundo M. de Saúde Publica** extrato do contrato nº 20166003 firmado com o Marcus Soares Zionede, valor R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Objeto: Contratação de médico Urologista para prestar serviços no Hospital Municipal de Uruará, visitas domiciliares e ações de saúde realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Ref. Inexigibilidade nº 6/2016-00003

O **Fundo M. de Saúde Publica** extrato do contrato nº 20166004 firmado com o Thadeu Mário Ferreira, valor R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de médico cirurgião geral para prestar serviços no Hospital Municipal de Uruará/PA, Postos de Saúde, visitas domiciliares e ações de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Ref. Inexigibilidade nº 6/2016-00004.

Protocolo 916570

EMPRESARIAL

A empresa **Hotéis Reunidos da Amazônia - Hotel Regente Paragominas**. CNPJ: 08.749.495/000168. Situado na Avenida Jaime Longo, 450. Promissão I. Paragominas-PA. CEP: 68.628-010, torna público que requereu junto a SEMMA/Paragominas a Obtenção da Licença de Operação sob o Protocolo de Nº 297/2015.

Protocolo 915141

NOTIFICAÇÃO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, sob os termos da Lei 3268/57 e do art.63, IV do CPEP, NOTIFICA o Sr. JOSE MARCIO DE LIMA PORDEUS que foi instaurado o Processo Ético Profissional nº02/2015, tendo o prazo de 30 dias, a contar desta publicação para vistas e arrolar até 05 (cinco)testemunhas. O Processo está a disposição para vista, no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Drª.Maria Izabel de Souza Morhy
Conselheira Instrutora.

NOTIFICAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** - CRM/PA, sob os termos da Lei 3268/57 e do Art. 63, IV do CPEP (Resolução CFM nº 2023/2013), NOTIFICA o DR. MAURO ROBERTO DOS SANTOS GUIMARÃES para prestar depoimento na sede deste Conselho, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, no dia 20/01/2016, às 11:00HORAS, referente ao PEP nº05/2014. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA. Por se encontrar em local

incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Conselheira Instrutora.

NOTIFICAÇÃO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IVI do CPEP, NOTIFICAR a Srª. DORALICE BARBOSA DA SILVA, como Denunciante do PEP nº24/2011, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO ao Conselho Federal de Medicina. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Dr. Manoel Walber dos Santos Silva
2ºVice Corregedor

CITAÇÃO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, sob os termos da Lei 3268/57 e do art. 63, IV do CPEP vem CITAR o DR. BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA para apresentar Defesa Prévia no PEP nº22/2015, no prazo de 30(trinta) dias e arrolar 05(cinco) testemunhas, contados a partir da sua publicação. a fim de não ser declarado Revel. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo
Conselheira Instrutora.

CONTRATO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA** firmou Contrato com a empresa AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SEDE E DELEGACIA DE MARABÁ DO CRM/PA. Base Legal-Lei nº10.520/2002, Dec.3.555/2000 e Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº06/2015; Vigência 12 meses. Valor total RS78.256,32. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada-AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-Sr. Antonio Carlos Vinagre de Campos.

CONTRATO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA** firmou Contrato com a empresa ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO PARA SERVIÇO DO CRM/PA, Modelo RENEGADE SPORT 4X4, MARCA JEEP. Base Legal-Lei nº10.520/2002, Dec.3.555/2000 e Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº08/2015; Vigência: 12 meses. Valor total RS114.800,00. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada- ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME-Sr.Darquivaldo Guilherme Martins Raimundo.

Protocolo 915658

INSTITUTO BERACA DE VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE, torna público que em desembro de dois mil e quinze Solicitou á Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Ananindeua A LICENÇA AMBIENTAL, por meio de documentos.

Protocolo 915758

AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP

O SAAEP, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2016 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais construção civil diverso (materiais de construção, materiais elétrico e hidráulico),

Calha Vertedouro em Fibra de Vidro e Tampa em aço fundido, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Município de Parauapebas/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 25 de janeiro de 2016.

Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br. Tel: (94) 3346-7261/3346-7262 Ramal 229.

Parauapebas- PA, 08 de janeiro de 2.016.

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

Protocolo 915991

ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO PARÁ. Assembléia Geral Ordinária. Convo-cação. Convidamos os associados á Assemb. G. Ord. a ser realizada em 23.01.2016, á TV. 14 de abril, 1.128, sede da Assoc. Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, Belém-Pá, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação do Balanço de 31.12.2015, b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, c) Eleição de Comissão para Atividades de 2016, d) O que ocorrer. Shiguyoshi Ono. Presidente.

Protocolo 916014

"Transglobal Norte Transportes Ltda., CNPJ 83.325.670/0001-05 e Insc Est 15.170.496-1, sito á Rod BR-316, Km 23/24, Galpão 02 - Cond Alianza Park - Campestre - Benevides/PA, torna público que solicitou junto á SEMMAT a LO para transp de prod perigosos, através do protocolo 002/2016-1".

Protocolo 916139

SELVINO JOÃO BRONZON, torna público que solicitou da SEMMA de Breu Branco Licença Ambiental Rural, para atividade de Bovinocultura na Fazenda Duas Cachoeiras,S/ Nº, Zona Rural - Breu Branco - PA.

EULÁLIO DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA, torna público que solicitou da SEMMA de Breu Branco Licença Ambiental Rural, para atividade de Bovinocultura na Fazenda Chama,S/Nº, Zona Rural - Breu Branco - PA.

ARLINDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR, torna público que solicitou da SEMMA de Breu Branco Licença Ambiental Rural, para atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Inez, S/ Nº, Zona Rural - Breu Branco - PA.

Protocolo 916406

Associação Koutaku do Pará. cnpj-mf nº 05.899.731/0001-34. Aviso. A reunião de Assembléia Geral Ordinária será realizada: 1ª convocação, 08:00 horas, 2ª convocação, 08:30 horas, 3ª convocação, 09:00 horas.

Shigeyoshi Ono

Presidente.

Protocolo 916412

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - 004/2015 - CONT. - 006/2015, CONVITE nº. 1/2015 - 00001, IPMP/ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS.

Onde se lê: CONVITE nº. 1/2015 - 00001

Leia-se: CONVITE nº. 1/2014 - 00001

Ord. De Despesa: RÁULISON DIAS PEREIRA.

Protocolo 916416

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados cc-010000178-eduardo dos santos sousa-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$3716,87-dm-001627-ermenson reis mendes-som brasil musical ltda/som brasil musical ltda-me-r\$229,50-dm-022404-b-andreia dos anjos silva 52811921249-carlos adilson gomes rodrigues/industria de calçados giovann-r\$540,00-dm-022404-a-andreia dos anjos silva 52811921249-carlos adilson gomes rodrigues/industria de calçados giovann-r\$814,80-dm-023-c-oa constr.com. esqs.alum. eirelli-me-sanner p ramalho/mazall aces. para

esq-r\$3113,75-dm-nf663-parente andrade ltda-j r almeida neto cia ltda epp-r\$450,00-dm-f-12/nf663-parente andrade ltda-j r almeida neto cia ltda epp-r\$2550,00-dm-111299-raimunda nonata azevedo gomes-loja do borracheiro-r\$348,37-dm-0206835001-m do c m das merces-bcr c.i.ltda-r\$201,70-ds-6534-l. c. v. cargo transportes ltda - me-jem rio rodoviario e distribuicao ltda.-r\$392,49-dm-0000513001-elisangela da silva oliveira 80558615287-cylene distribuicao, importacao e. ltda-r\$251,24-dm-ksa sal/011-ana zilma martins de paula-alessandro chaves wariss imobiliaria-r\$100,00-dm-97/006-ronan pereira de sousa-ra. da fonseca cobranças - epp-r\$149,00-dm-260215/010-sociedade civil integrada madre celeste-valbrinke comercio de materiais pedagogi-r\$3112,56-dm-0000012541-amaverde comercio de produtos de limpeza-damarfe produtos quimicos ltda-r\$1742,69-dm-gcm012/01-hanna comercio de produtos-confeccoes koaly ltda me-r\$564,75-dm-20700-amazonian health ind e com de p-sjp transp. e logist. ltda epp-r\$62,40-dm-000001697-manoel antonio costa rezende-endo-derme formulas m ltda-r\$500,00-dm-8412/f-raimundo maciel correa junior-pires e silva comercio ltda-me-r\$588,50-dm-12314 a-luck comercio de bijouterias-mave baby confeccoes ltda epp-r\$1749,66-dm-193484/1-norte livros editora e comedi-editora fund educacional ltda-r\$2936,48-cd-2015012644666-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$38205,67-cd-2015012406743-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$20387,07-dm-002792 b-andre luiz da silva reis-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$315,00-dm-2433-2435/3-silvia sanches (dg)-distribuidora e panificadora garcia ltda - ep-r\$500,00-dm-0018500230-maria cleunice da silva pereira 76219-sao salvador alimentos s/a-r\$538,00-dm-01910201-antonio batista sobrinho-w. menegatti junior - tecidos-r\$1829,47-dm-208/4-fabio mario martins viegas-jeffrisson pinto da silva-r\$200,00-dm-206/4-fabio mario martins viegas-jeffrisson pinto da silva-r\$296,00-dm-3280-souza e carvalho serv de loc ltda-hs scalcario comercio de equipamentos lt-r\$290,40-dm-21156/1-consorcio sanches tripoloni benito roggi-recanorte recapagem de pneus-r\$1560,00-dm-21157/1-consorcio sanches tripoloni benito roggi-recanorte recapagem de pneus-r\$3790,00-dm-715802267-edivaldo batista freire-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2228,51-dm-715806742-benedito b. macedo-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1620,00-dm-0202044601-aurora incorporadora spe ltda-sincol sa ind com-r\$953,50-dm-741/01-domingos monteiro de carvalho-duarte e moure servicos medicos ltda - me-r\$125,00-dm-29286-valdinei silva de almeida-mastiflex - industria de selantes e massas lt-r\$202,04-dm-428790/n/o-siha com varej de mats de construcao-ceramica formigres ltda.-r\$240,32-dm-428789/n/o-siha com varej de mats de construcao-ceramica formigres ltda.-r\$250,24-dm-444862/j/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$268,80-dm-59700/03-c r ribeiro mota-plasmetal industria e comercio ltda-r\$315,16-dm-428791/g/h-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$348,16-dm-486815/01-jr santos americo comercio lt-carvalhinho bull confeccoes e comercio ltda e-r\$360,40-dm-25296/02-alcino pamplona de campos junior come-distseg servico e comercio equip de seguranca-r\$461,00-dm-26726-sharles santos afonso-distseg servico e comercio equip de seguranca-r\$585,04-dm-1 00002403-patricia do socorro sampaio gester --j.s anaya industria e comercio ltda-r\$605,81-dm-v1562-l b construcoes e incorpor ltda-extinsan ltda - me-r\$620,00-dm-21169/2-jcn comercio & servicos ltda me-javali distribuidora eletro pecas ltda-r\$644,21-dm-85058/3-m r bastos representacoes ltda - ep-calcados malu ltda-r\$855,18-dm-20825/4-jcn comercio & servicos ltda me-javali distribuidora eletro pecas ltda-r\$916,22-dm-006700-2-j r comercio de calçados ltda-ana amaral industria de calçados ltda-r\$1014,00-dm-2367/02-e. gonsalves farias - me-cordobra industria e comerci de importacao e-r\$1026,92-dm-55588/3-n sul com. e serv. eireli - epp-espaco & forma moveis e divisorias ltda-r\$1067,74-dm-428792/n/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$1080,97-dm-0000944256-02351101-d gonalves araujo comercio-galzerano industria de carrinhos e bercos ltd-r\$1093,50-dm-00964102-valmir rodrigues de souza-sicoob credinova-coop cred liv adm n.serrana/

injetados ponta-r\$1114,80-dm-000158-02-j r comercio de calçados ltda-banco cooperativo do brasil s.a./m boots brasil calcad-r\$1184,00-dm-000158-01-j r comercio de calçados ltda-banco cooperativo do brasil s.a./m boots brasil calcad-r\$1184,00-dm-444863/j/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$1269,34-dm-nf-nfse016-silva e saldanha ltda-me-takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$1307,34-dm-01921301-alan pereira de sousa 00396807208 (44-w. menegatti junior - tecidos-r\$1660,83-dm-020/25/20-agropecuaria rio aratau s/a-fazenda ponta da serra s/a-r\$1700,00-dm-55587/3-n sul com. e serv. eireli - epp-espaco & forma moveis e divisorias ltda-r\$ 13039,13-dm-001603480g-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$ 14276,56-dm-0447030306-monster factory de suplementos ltda - me-rainha laboratorio nutraceutico ltda-r\$4049,04-dm-2342/2015-m.c.m construcoes ltda-s4 transp rodo-aereo ltda - me-r\$3151,98-dm-1276871/01-dantas e amaral com.de mat.de construcao-posto paraense ltda-r\$750,00-dm-1277215/01-dantas e amaral com.de mat.de construcao-posto paraense ltda-r\$520,00-dm-0025784/01-dantas e amaral com.de mat.de construcao-posto paraense ltda-r\$131,15-dm-1278629/01-dantas e amaral com.de mat.de construcao-posto paraense ltda-r\$ 101,70-dm-38581/3-antonio maria silva alves-banco do estado do rio gde do sul s.a/welttec coml import e-r\$769,36-dm-38583/3-keila helena de azevedo monteiro-banco do estado do rio gde do sul s.a/welttec coml import e-r\$ 325,16-dm-0062565015-l s m del pupo locadora de veic e logist-zucavel-r\$ 2475,00-dm-12741242-mb desenvolvimento imobiliario ltda-delta publicidade s/a-r\$ 9600,00-dm-05022702-sulamita barros de lima 18175988215-diarios do para-r\$ 217,80-dm-001994782d-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r\$421,04-dm-002029362c-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r\$258,90-dm-00000035845-coneccion color comercial - eireli-rio branco comercio e industria de papei/rio branco com ind-r\$6478,22-dm-444956/j/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$1402,67-dm-490254306-cristina filho ltda-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$117,75-dm-921141556-antonia franca oliveira - me-banco safra sa/carlota costa confeccoes ltda-r\$870,60-dm-0013531901-albras-aluminio brasileiro s/a-voestalpine b w soldas br ltda-r\$23522,40-dm-s000018920-lb construcoes e incorporacoes ltda-massafra-r\$490,00-dm-2931-01-gtka com de pecas e acessorios p-banco do estado do rio gde do sul s.a/tmz industria e comerc-r\$4273,75-dm-0041524 03-m c m construcoes ltda-isoeste norte ind e com de poliestireno-r\$1952,90-dm-0000110501-erick andrade comercio de prod alim e-atacado s.a.-r\$430,00-dm-10242/0001-paulo s a pampolha eng e representaes-cooperativa de econ cred mutuo dos emp transp/abilio antonio-r\$1220,34-dm-0010548406-kva comercio e locadora eirelli epp-toyama do brasil maquinas ltda-r\$3372,35-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 11 de janeiro de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado.

Protocolo 916421

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº **03/2015 referente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Ilha da Fazenda no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916458

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença

Prévia nº **04/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916460

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº **05/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916461

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº **06/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Ilha da Fazenda no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916463

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº **01/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916466

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº **03/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Ilha da Fazenda no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916469

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº **05/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916471

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº **06/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Ilha da Fazenda no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916473

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Autorização de Supressão de Vegetação nº 161/2015 a abertura e ampliação de vias rurais na comunidade Rural do Assurini localizada no município de Altamira - Pará.

Protocolo 916474

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº 02/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916478

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº 07/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916479

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença

de Instalação nº 02/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916481

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº 04/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916482

Y. YAMADA

Y. Yamada S/A Comércio e Indústria, CNPJ 04.895.751/0050-52 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a Licença de Operação Nº 134/2015 válida até 22/12/2016 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios localizado na Rua Claudio Sanders Estrada do Maguari, nº 366, Bairro: Centro - Ananindeua/ PA.

Protocolo 916544

Y. YAMADA

Y. Yamada S/A Comércio e Indústria, CNPJ 04.895.751/0053-03 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Outorga Nº.: 1988/2015, com validade de 04/08/2019 para captação de água subterrânea localizado na Rua Barão do Rio Branco, 3183 B, Bairro: Igreja Nova - Capanema/PA.

Protocolo 916546

A **CEVITAL INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA.** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), autorização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para inventário faunístico do projeto Terminal de Uso Privado e Complexo Agroindustrial em Barcarena, estado do Pará.

Protocolo 916549

NOTIFICAÇÃO

Senhor Prefeito, pelo presente, venho notificá-lo no prazo legal de que no dia 12 de janeiro de 2016, às 9h, no plenário da Câmara Municipal, ocorrerá uma Sessão Extraordinária convocada com a finalidade única para julgar o Parecer Final exarado pela Comissão Processante instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2015, relativamente aos termos da denúncia por prática de infração político-administrativa oferecida em seu desfavor pela senhora Débora Santos Miranda.

Devo informá-lo que na oportunidade Vossa Excelência disporá do tempo de até duas horas para produzir sua defesa oral, pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, segundo disposição contida no inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

A cópia do Parecer Final encontra-se na secretaria da Câmara a disposição do denunciado.

Ver. LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 916569

BRASIL VERDE ESQUADRIAS LTDA-EPP, CNPJ 04.857.470/0001-27, localizada no Ramal do Sororoca, s/nº-GalpãoB,Benevides-PA, torna público que recebeu da SEMMAT-BENEVIDES, Lic. de operação nº 001/2016 (validade:06/01/2017).Atividade: serraria com desd.de mad. e seu beneficiamento.

Protocolo 916593

